



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013

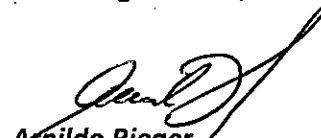
Regime de Contratação: Menor Preço Global

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de Seguro para frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00min do dia 15 de agosto de 2013, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min horas, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos 1.º dia do mês de agosto de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
TCE - PR _____ Nº _____
de 05/08/13 _____
_____ Visto

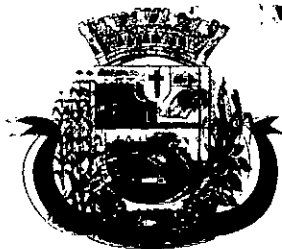
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Presente _____ Nº 3645
de 03/08/13 _____ Nº 39
_____ Visto
Camila

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico _____ Nº 268
de 02/08/13 _____ Nº 01
_____ Visto
Camila

Processo Licitatório

Folha nº 001

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 24 de julho de 2013.

De: Secretaria de Administração

Para: Prefeito Municipal

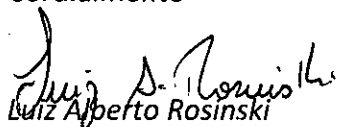
Excelentíssimo Senhor:

Com o vencimento da apólice anual de seguro contratado, no próximo dia 19/08/2013, solicitamos autorização de Vossa Excelência para iniciar processo de licitação, visando à contratação de Empresa Seguradora e/ou Corretora de seguros para frota municipal de veículos e outras garantias, conforme relação anexa.

O valor máximo e estimado para a contratação é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), com base nas cotações em anexo.

Informo, para fins de contratação de seguro para os veículos da Frota Municipal, que, com base nos valores contratados em anos anteriores e em pesquisa de preços realizada via fone, informo que os preços ditados como máximos, encontram-se dentro dos preços praticados em mercado e podem ser utilizados para determinação do teto de valor para contratação dos serviços solicitados.

Cordialmente


Luiz Alberto Rosinski

Assessor de Governo e Planejamento

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

*(01) Objeto

Contratação de Seguro para frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado.

*(02) Motivação

Através do Processo de Licitação – Modalidade Pregão Presencial n.º 078/2013, esta municipalidade contratou seguro para frota de veículos desta municipalidade, a qual tem sua vigência expirada no próximo dia 19/08/2013. Visando garantir o patrimônio Público (Veículos), é que solicitamos a nova Licitação para contratação destas garantias aos mesmos, bem como, garantia aos servidores condutores destes e aos demais ocupantes.

*(03) Especificações técnicas

Anexo, lista dos veículos a serem assegurados, com o valor das garantias mínimas. Contratar com franquia mínima. Disponibilizar de carro reserva. Atender prontamente, em ocasiões de eventuais sinistros á ocorrerem.

Os serviços e garantias a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

*(04) Prazo, local e condições de entrega ou execução

Entrega da apólice de seguro renovada da frota, em até 30 dias, após a assinatura do contrato.

(05) Prazo e condições de garantia

Vigência do contrato de 12 (doze) meses.

*(06) Responsável pela apólice

O contato deste Município, com a CONTRATADA, ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração. Telefone: 45-3282-1355

(07) Condições e prazos de pagamento

O pagamento será realizado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira com vencimento em, até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato, e a última, em até 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

(08) Obrigações da contratante

Cumprir as cláusulas contratuais, e realizar o pagamento diretamente ao fornecedor, nos termos do Edital.

(09) Critério de avaliação das propostas

Menor Preço Global

(10) Valores referenciais de mercado

Os valores citados neste Termo, são resultantes de cotação de mercado realizada, conforme cópia de orçamentos em anexo.

Processo Licitatório

Folha nº

003

Pato Bragado - PR

CNPJ: 61.074.175/0001-38
ENDOSSO DE INCLUSAO DE RISCOS

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931	ENDOSSO 1	Número da Proposta 17827126	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 25/10/2012
RENOVA A APÓLICE Nº	Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83	Data da Proposta 25/10/2012	Término às 24 horas do dia 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DO ENDOSSO

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 48 - CI 6231L7M4XQ2BG1

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO * CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA FORD
MODELO CARGO (NOVA CABINE) 2423 E 6X2 TURBO
ANO 2012
MODELO FABRICAÇÃO 2013
PLACA AWD-5794
Nº CHASSI 9BFYEAKD4DBS18551
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO PESADO NACIONAL

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 504140-6
FATOR DE AJUSTE % 100
CÓDIGO MAPFRE CA102688
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01620201-6

COBERTURAS VIGENTES / LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (LMI) / FRANQUIAS E PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO	163.057,00	1.741,91
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	126,93
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	90,02
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Condições Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	40,98
APO - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	14,29
APO - INV. PERMANENTE	50.000,00	14,29
APO - DMH	5.000,00	116,34
ASSISTÊNCIA AUTOMATIS CAMINHÃO		0,00

Classe de Bônus 0

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 13.700,58

Processo Licitatório

Folha nº 004
Pato Bragado - PR

655371614000015931

 CNPJ: 61.074.175/0001-38
ENDOSSO DE INCLUSAO DE RISCOS

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 1
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 17827126
 Data da Proposta
 25/10/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 25/10/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

SEGURADORA / CORRETOR

 AGÊNCIA CASCAVEL - NEGOCIOS PUBLICOS
 ENDEREÇO AV BRASIL, 8081
 CORRETOR CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS

 CNPJ 61.074.175/0033-15
 TEL. 452237930
 COD. MAPFRE 68832

CÓD.SUSEP 00000100560014

TOMADOR / ESTIPULANTE

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO
 CEP 85948-000

 BAIRRO CENTRO
 ESTADO PR

CNPJ 95.719.472/0001-05

OBSERVAÇÕES GERAIS

DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E FEITOS QUE, A PARTIR DA DATA DE VIGÊNCIA ACIMA, PROCEDE-SE NA APÓLICE INDICADA A(S) SEGUINTE(S) MODIFICAÇÃO(ÕES):

MOTIVO: INCLUSÃO DE 1 ITEM

RATIFICAM-SE AS DEMAIS CONDIÇÕES DA APÓLICE NÃO ALTERADAS POR ESTE ENDOSSO.

Informações sobre pagamento

I - O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

OBS: alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008

O carro reserva, conforme regras da Locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha, no mínimo, 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

68.832

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio	R\$	2.144,76
Adicional	R\$	0,00
Custo de Emissão	R\$	60,00
Encargos	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	2.204,76

VENCIMENTO DAS PARCELAS

Parcela nº	Vencimento	Valor
1	03/03/2013	2.204,76



PAGAMENTO DO PRÊMIO

Forma Pagamento

FICHA DE COMPENSAÇÃO

 Nº de Parcelas 1
 Vento da 1ª 03/03/2013
 Valor da 1ª 2.204,76

A MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A, baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos. Os representantes legais da MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a Empresa afirma, na cidade de CASCAVEL, 26/02/2013.

68032161400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931	ENDOSSO 0	Número da Proposta 16811780	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 19/08/2012
RENOVA A APÓLICE Nº	Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83	Data da Proposta 18/08/2012	Término às 24 horas do dia 19/08/2013

Processo Licitatório

Folha nº 005
Pato Bragado - PR



MAPFRE SEGUROS

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE SEGURO FROTA

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

31/217/1614000015931

RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO

0

Processo Susep Nº

15414.100326/2004-83

Número da Proposta

16811780

Data da Proposta

18/08/2012

VIGÊNCIA

Início às 24 horas do dia

19/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 47 - CI 6231L7M4XQ2BF3

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	RENAULT
MODELO	KANGOO EXPRESS 1.6 16V(HI-FLEX) 3P A/
ANO	2012
MODELO FABRICAÇÃO	2013
PLACA	BDE-0215
Nº CHASSI	8A1FC145DL3519877
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PASSEIO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	025133-0
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	RN514212
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	04001412-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	224,15
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	29,86
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,24
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	3.927,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931	ENDOSSO: 0 7 7	Número da Proposta 16811780	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 19/08/2012
RENOVA A APÓLICE Nº	Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83	Data da Proposta 18/08/2012	Término às 24 horas do dia 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 46 - CI 6231L7M4XQ2BE5
SEGURADO

NOME	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ	95.719.472/0001-05
R.G.		C.N.H.	
ENDEREÇO	RUA WILLY BARTH - 2885		
CIDADE	PATO BRAGADO	BAIRRO	CENTRO
CEP	85948-000	ESTADO	PR
TELEFONE	045 32821355	TELEFONE (OUTROS)	45 32821355
		TELEFONE CELULAR	

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	GOL CITY / TITAN 1.0MI(GER.IV)(T.F
ANO	2011
MODELO FABRICAÇÃO	2012
PLACA	AUX-3616
Nº CHASSI	9BWAA05WXCP086644
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PASSEIO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	005228-0
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	VW412252
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	05109443-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	119,78
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	42,31
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	20,08
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	12,42
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 2

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.153,00
VIDROS	FRANQ. NORMAL

Processo Licitatório nº 006
Folha nº 006
Pato Bragado - PR

6832101400015931

 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

31/217/1614000015931

ENDOSSO

0

Número da Proposta

16811780

VIGÊNCIA

Início às 24 horas do dia

19/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013

RENOVA A APÓLICE Nº

Processo Susep Nº

15414.100326/2004-83

Data da Proposta

18/08/2012

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 45 - CI 6231L7M4XQ2BD7
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAIAS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	SAVEIRO (GER.5) 1.6MI / 1.6MI TOTAL FL
ANO	2011
MODELO FABRICAÇÃO	2012
PLACA	APB-2665
Nº CHASSI	9BWK805U2CP142852
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PICKUP LEVE NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	005094-6
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	VW411480
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	05106099-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	137,56
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	26,85
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	9,58
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	4,89
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32
ASSISTENCIA AUTOMAIAS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.491,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 44 - CI 6231L7M4XQ2BC9
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAISS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA VOLKSWAGEN
 MODELO GOL ECOMOTION 1.0 8V(G4)(TOTALFLEX
 ANO 2011
 MODELO FABRICAÇÃO 2012
 PLACA APB-4047
 Nº CHASSI 9BWAA05W1CP76276
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005317-1
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE VW412662
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05115124-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	175,38
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	33,45
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,50
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTÊNCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.086,00
VIDROS	120,00

FRANQ. NORMAL

Processo Licitatório

Folha nº 007



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

685321614000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931

ENDOSSO
0

Número da Proposta
16811780

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

RENOVA A APÓLICE Nº

Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Data da Proposta
18/08/2012

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO: 43 - CI 6231L7M4XQ2BB0

Franquia		RS
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	12.473,81
VIDROS		120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931

RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 43 - CI 6231L7M4XQ2B80
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

 VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO
 EQUIPAMENTO ITURAN

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO DUCATO COMBINATO MULTIJET ECONOMY 2.3
 ANO 2012
 MODELO FABRICAÇÃO 2012
 PLACA APB-5988
 Nº CHASSI 93W245W34D2096607
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001284-0
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE PC893161
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01506501-7

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	667,38
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	83,32
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	37,46
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	19,54
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	66,31
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	66,31
ASSISTÊNCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Processo Licitatório

Folha nº 008

Pato Bragado - PR



MAPFRE
SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

98832161400001531

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 42 - CI 6231L7M4XQ2BA2

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA VOLKSWAGEN
MODELO KOMBI STANDARD 1.4MI(TOTALFLEX) 4P A
ANO 2012
MODELO FABRICAÇÃO 2012
PLACA AVF-5903
Nº CHASSI 9BWMF07X6CP023318
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP LEVE NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005238-8
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE PC400232
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05104818-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	797,88
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	39,20
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,28
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	6,63
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	14,92
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	14,92
ASSISTENCIA AUTOMAIIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 1

Franquia	R\$
CASCO DEDUTIVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 41 - CI 6231L7M4XQ2B97
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING?

NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO STRADA FIRE(C.SIM) 1.4 8V FLEX 2P A/G
 ANO 2011
 MODELO FABRICAÇÃO 2012
 PLACA APB-9993
 Nº CHASSI 9BD27803MC7414322
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001221-1
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FT117210
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01503121-4

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	105,52
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	28,22
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	10,62
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	5,14
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 6

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00
FRANQ. NORMAL	

Processo Licitatório



APÓLICE SEGURO FROTA

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

31/217/1614000015931

ENDOSSO

0

Número da Proposta

16811780

VIGÊNCIA

Início às 24 horas do dia

19/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 2170901

RENOVA A APÓLICE Nº

Processo Susep Nº

15414.100326/2004-83

Data da Proposta

18/08/2012

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE**RISCO 40 - CI 6231L7M4XQ2B89****SEGURADO**

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ 95.719.472/0001-05

R.G.

C.N.H

ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885

CIDADE PATO BRAGADO

BAIRRO CENTRO

CEP 85948-000

ESTADO PR

TELEFONE 045 32821355

TELEFONE (OUTROS) 45 32821355

TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING?

NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO

AUTOMAIS

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

MARCA

FIAT

MODELO

STRADA FIRE(C.SIM) 1.4 8V FLEX 2P A/G

ANO

2011

MODELO FABRICAÇÃO

2012

PLACA

APB-9992

Nº CHASSI

9BD27803MC7415172

CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO

PICKUP LEVE NACIONAL

COR

A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA

FIPE (www.fipec.org.br)

CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA

001221-1

FATOR DE AJUSTE %

110

CÓDIGO MAPFRE

FT117210

TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA

MOLICAR - REVISTA DO CARRO

CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA

01503121-4

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	131,21
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,30
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,55
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	6,63
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 1

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 2.100,00
VIDROS	120,00

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931	ENDOSSO 0	Número da Proposta 16811780	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 19/08/2012
RENOVA A APÓLICE Nº	Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83	Data da Proposta 18/08/2012	Término às 24 horas do dia 19/08/2013

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 39 - CI 6231L7M4XQ2B70
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	FIAT
MODELO	UNO EVO VIVACE 1.0 8V(FLEX) 4P A/G
ANO	2011
MODELO FABRICAÇÃO	2012
PLACA	APB-9995
Nº CHASSI	9BD19515200187605
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PASSEIO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	001303-0
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	FT108392
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	01506903-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	208,44
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	33,45
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,50
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

Processo Licitatório



MAPFRE
SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

6532181400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO 0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 38 - CI 6231L7M4XQ2B62

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA FIAT
MODELO UNO EVO VIVACE 1.0 8V(FLEX) 4P A/G
ANO 2011
MODELO FABRICAÇÃO 2012
PLACA APB-9994
Nº CHASSI 9BD195152C0187783
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001303-0
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE FT108392
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01506903-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	208,44
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	33,45
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,50
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

ENDOSSO

Número da Proposta

VIGÊNCIA

31/217/1614000015931

0

16811780

Início às 24 horas do dia

CNPJ: 61.074.175/0001-38

RENOVA A APÓLICE Nº

Processo Susep Nº

Data da Proposta

19/08/2012

Versão de cálculo: 2170901

15414.100326/2004-83

18/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 37 - CI 6231L7M4XQ2B54
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA IVECO-FIAT
 MODELO DAILY CHASSI 70C16 2P DIES
 ANO 2009
 MODELO FABRICAÇÃO 2009
 PLACA ARG-2316
 Nº CHASSI 93ZL68B0198408611
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 506052-4
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE CA620278
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 07700116-3

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	628,12
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	147,74
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	92,07
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	60,73
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	13,26
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	13,26
ASSISTÊNCIA AUTOMATIS CAMINHÃO	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	161,80

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	8.448,03
VIDROS	180,00

Processo Licitatório

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 36 - CI 6231L7M4XQ2B46
SEGURADO

NOME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ	95.719.472/0001-05
R.G.		C.N.H.	
ENDEREÇO	RUA WILLY BARTH - 2885		
CIDADE	PATO BRAGADO	BAIRRO	CENTRO
CEP	85948-000	ESTADO	PR
TELEFONE	045 32821355	TELEFONE (OUTROS)	45 32821355
		TELEFONE CELULAR	

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	MARCOPOLO
MODELO	VOLARE (EXECUTIVO W8) 1P DIES
ANO	2009
MODELO FABRICAÇÃO	2009
PLACA	ARE-8108
Nº CHASSI	9BM6882729B647829
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	508007-0
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	PI520201
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	09000403-6

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	752,84
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	79,65
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	39,35
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	19,54
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	212,20
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	212,20
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 11.100,98

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 35 - CI 6231L7M4XQ2B38
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO DUAS RODAS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA HONDA
 MODELO CG 125 FAN-ES 0 GAS.
 ANO 2011
 MODELO FABRICAÇÃO 2011
 PLACA ATY-5362
 Nº CHASSI 9C2JC4120BR712738
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO MOTOCICLETA NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 811091-3
 FATOR DE AJUSTE % 100
 CÓDIGO MAPFRE MT019081
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01901610-4

O valor da indenização Integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	185,80
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	10,65
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	13,75
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	20,27
ASSIST MAPFRE 2 RODAS SPECIAL	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO

Classe de Bônus 1

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 820,00

Processo Licitatório

Folha nº 019

Pato Bragado - PR



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

668321614000015301

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0

Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 34 - CI 6231L7M4XQ2B20

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO DUAS RODAS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA HONDA
MODELO C 125 BIZ-KS(MOTONETA) 0 GAS.
ANO 2010
MODELO FABRICAÇÃO 2011
PLACA APJ-9283
Nº CHASSI 9C2JC422AR410826
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO MOTOCICLETA NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 811079-4
FATOR DE AJUSTE % 100
CÓDIGO MAPFRE MT019005
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01906102-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	185,80
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	10,65
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	13,75
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	20,27
ASSIST MAPFRE 2 RODAS SPECIAL	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO

Classe de Bônus 1

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 820,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 33 - CI 6231L7M4XQ2B11
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO CAMINHÃO
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
 MARCA FORD
 MODELO F-4000 2P DIES
 ANO 1975
 MODELO FABRICAÇÃO 1975
 PLACA ABN-9215
 Nº CHASSI 59221003550000000
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 504078-7
 CÓDIGO MAPFRE CA101808
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01606702-2

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	288,57
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	127,66
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	81,72
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	13,26
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	13,26

Classe de Bônus 1

Processo Licitatório

Folha nº 053

Pato Bragado - PR

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

31/217/1614000015931

ENDOSSO

0

Número da Proposta

16811780

VIGÊNCIA

Início às 24 horas do dia

19/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013

RENOVA A APÓLICE Nº

Processo Susep Nº

15414.100326/2004-83

Data da Proposta

18/08/2012

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 32 - CI 6231L7M4XQ2B03
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAISS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
 MARCA VOLKSWAGEN
 MODELO GOL 1000 1.0 2P GAS.
 ANO 1994
 MODELO FABRICAÇÃO 1994
 PLACA BOU-0392
 Nº CHASSI 9BWZZZ30ZRT101501
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005028-8
 CÓDIGO MAPFRE VW403000
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05104210-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	57,05
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,54
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	12,42
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58

Classe de Bônus 2

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0

 Número da Proposta
 16811780

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 31 - CI 6231L7M4XQ2AZO
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING?

NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAISS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA MERCEDES-BENZ
 MODELO SPRINTER 311-CDI 2.2 TB FURGAO(LONGO T.
 ANO 2001
 MODELO FABRICAÇÃO 2002
 PLACA APB-0311
 Nº CHASSI 8AC6906312A556680
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP PESADA CARGA NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 021135-4
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE PI763151
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 03525002-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	519,05
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	76,16
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	26,44
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	13,03
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	13,26
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	13,26
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	135,94

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTIVEL	3.995,31
VIDROS	280,00

Processo Licitação

688321614000015931

 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 30 - CI 6231L7M4XQ2AY1
SEGURADO

NOME	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ	95.719.472/0001-05
R.G.		C.N.H.	
ENDEREÇO	RUA WILLY BARTH - 2885		
CIDADE	PATO BRAGADO	BAIRRO	CENTRO
CEP	85948-000	ESTADO	PR
TELEFONE	045 32821355	TELEFONE (OUTROS)	45 32821355
		TELEFONE CELULAR	

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAI
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	KOMBI STANDARD(LOTAÇÃO) 1.4MI(TOTALF
ANO	2010
MODELO FABRICAÇÃO	2010
PLACA	APB-0588
Nº CHASSI	9BWMF07XXAP021388
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PICKUP LEVE NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	005240-0
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	PC400302
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	05104820-6

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	336,27
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	30,06
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	9,74
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	4,89
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	19,89
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	19,89
ASSISTENCIA AUTOMAI	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931

 ENDOSSO
 0

 Número da Proposta
 16811780

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

RENOVA A APÓLICE Nº

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Data da Proposta
 18/08/2012

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 29 - CI 6231L7M4XQ2AX3
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO DUAS RODAS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA YAMAHA (IMPORTADO)
 MODELO YBR 125-E 0 GAS.
 ANO 2003
 MODELO FABRICAÇÃO 2003
 PLACA APB-0317
 Nº CHASSI 9C6KT043030018668
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO MOTOCICLETA NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 827039-2
 FATOR DE AJUSTE % 100
 CÓDIGO MAPFRE MT106010
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05303601-3

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	185,80
RCFV-DANOS MATERIAIS	50.000,00	9,68
RCFV-DANOS CORPORAIS	50.000,00	7,82
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
ASSIST MAPFRE 2 RODAS SPECIAL	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO

Classe de Bônus 2,

Franquia	R\$
CASCO DEDUTIVEL	FRANQ. NORMAL 781,00

Processo Licitatório

Folha nº 015

Pato Bragado - PR

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 28 - CI 6231L7M4XQ2AW5
SEGURADO

NOME	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ	95.719.472/0001-05
R.G.		C.N.H.	
ENDEREÇO	RUA WILLY BARTH - 2885		
CIDADE	PATO BRAGADO	BAIRRO	CENTRO
CEP	85948-000	ESTADO	PR
TELEFONE	045 32821355	TELEFONE (OUTROS)	45 32821355
		TELEFONE CELULAR	

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	DUAS RODAS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	HONDA
MODELO	C 125 BIZ-KS(MOTONETA) 0 GAS.
ANO	2009
MODELO FABRICAÇÃO	2009
PLACA	ARG-4472
Nº CHASSI	9C2JC42209R048164
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	MOTOCICLETA NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	811079-4
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	MT019005
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	01906102-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	185,80
RCFV-DANOS MATERIAIS	50.000,00	9,68
RCFV-DANOS CORPORAIS	50.000,00	7,82
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
ASSIST MAPFRE 2 RODAS SPECIAL	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO

Classe de Bônus 2

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 820,00

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

31/217/1614000015931

RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO

Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta

16811780

Data da Proposta

18/08/2012

VIGÊNCIA

Início às 24 horas do dia

19/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 2170901

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 27 - CI 6231L7M4XQ2AV7

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ * 95.719.472/0001-05

R.G.

C.N.H.

ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885

CIDADE PATO BRAGADO

BAIRRO CENTRO

CEP 85948-000

ESTADO PR

TELEFONE 045 32821355

TELEFONE (OUTROS) 45 32821355

TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING?

NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO

MARCA VOLKSWAGEN

MODELO PARATI PLUS 1.8MI(GER.IV)(T.FLEX) 4P

ANO 2008

MODELO FABRICAÇÃO 2009

PLACA APB-0182

Nº CHASSI 9BWGB05W59T027878

CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL

COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)

CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005219-1

FATOR DE AJUSTE % 110

CÓDIGO MAPFRE VW405913

TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO

CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05108773-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	196,10
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	34,81
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	15,08
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.387,00
VIDROS	120,00
FRANQ. NORMAL	

Processo Licitatório

80832161400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0

Processo Susep Nº

15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780

Data da Proposta

18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 26 - CI 6231L7M4XQ2AU9

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAISS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA FIAT
MODELO UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 8V(FLEX)
ANO 2009
MODELO FABRICAÇÃO 2010
PLACA APB-0216
Nº CHASSI 9BD15844AA6306964
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001263-7
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE FT108362
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01505240-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	147,64
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	43,65
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	20,70
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	12,42
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 2

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0

Número da Proposta
16811780

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Data da Proposta
18/08/2012

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 25 - CI 6231L7M4XQ2ATO

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA FIAT
MODELO DUCATO CARGO 2.8 CURTO/LONGO TB 4P DI
ANO 2009
MODELO FABRICAÇÃO 2009
PLACA APB-0656
Nº CHASSI 93W245G3392040075
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP PESADA CARGA NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001190-8
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE PC892163
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01504802-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	233,05
RCPV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	84,27
RCPV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	26,58
RCPV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	13,03
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	44,21
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	44,21
ASSISTENCIA AUTOMAIIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	135,94

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTIVEL	4.713,16
VIDROS	280,00

Processo Licitatório



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

688321614000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE NºENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 24 - CI 6231L7M4XQ2AS2

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
MARCA FORD
MODELO CARGO 1317-T 4X2 (N.SERIE) 2P DIES
ANO 2008
MODELO FABRICAÇÃO 2009
PLACA APB-0159
Nº CHASSI 9BFXCE2U59BB15531
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO PESADO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 504019-1
CÓDIGO MAPFRE CA102188
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01601201-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	88,83
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	43,13
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	19,32
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 2

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO 0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 23 - CI 6231L7M4XQ2AR4

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
MARCA FORD
MODELO CARGO 1317-T 4X2 (N.SERIE) 2P DIES
ANO 2008
MODELO FABRICAÇÃO 2009
PLACA APB-0166
Nº CHASSI 9BFXCE2U198B15526
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO PESADO NACIONAL - -
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 504019-1
CÓDIGO MAPFRE CA102188
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01601201-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	88,83
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	43,13
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	19,32
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 2

Processo Licitatório

Folha nº 018
Pato Bragado - PR

6853216140000-6031

 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931	ENDOSSO 0	Número da Proposta 16811780	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 19/08/2012
RENOVA A APÓLICE Nº	Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83	Data da Proposta 18/08/2012	Término às 24 horas do dia 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 22 - CI 6231L7M4XQ2AQ6
SEGURADO

NOME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ	95.719.472/0001-05
R.G.		C.N.H.	
ENDEREÇO	RUA WILLY BARTH - 2885		
CIDADE	PATO BRAGADO	BAIRRO	CENTRO
CEP	85948-000	ESTADO	PR
TELEFONE	045 32821355	TELEFONE (OUTROS)	45 32821355
		TELÉFONE CELULAR	

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	PARATI PLUS 1.8MI(GER.IV)(T.FLEX) 4P
ANO	2008
MODELO FABRICAÇÃO	2009
PLACA	APB-0127
Nº CHASSI	9BWGB05WZ9T088241
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PASSEIO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	005219-1
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	VW405913
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	05108773-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	196,10
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	34,81
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	15,08
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTIVEL	2.387,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº
ENDOSSO 0
Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83

Número da Proposta 16811780
Data da Proposta 18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia 19/08/2012
Término às 24 horas do dia 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 21 - CI 6231L7M4XQ2AP8

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA FIAT
MODELO PALIO FIRE 1.0 8V(65CV) 4P GAS.
ANO 2007
MODELO FABRICAÇÃO 2008
PLACA APB-0323
Nº CHASSI 9BD17164G85091097
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001177-0
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE FT110543
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01505128-6

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	195,89
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,84
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	18,74
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	11,21
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 4

Franquia	R\$
CASCO DEDUTIVEL	1.942,00
VIDROS	120,00

Processo Licitatório



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

88832181400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 20 - CI 6231L7M4XQ2A00

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
MARCA SCANIA
MODELO R-112 EW 320 6X4 2P DIES
ANO 1991
MODELO FABRICAÇÃO 1991
PLACA BWA-6380
Nº CHASSI 9BSKX4XBM3460164
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO REBOCADOR NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 512002-0
CÓDIGO MAPFRE RC100728
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 08500102-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	200.000,00	1.492,84
RCFV-DANOS CORPORAIS	300.000,00	612,90
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	233,84
APO - MORTE ACIDENTAL*	30.000,00	22,10
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	22,10

Classe de Bônus 2

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº
 ENDOSSO 0
 Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta 16811780
 Data da Proposta 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 19 - CI 6231L7M4XQ2AN1
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO STRADA FIRE(C.EST) 1.4 8V FLEX 2P A/G
 ANO 2006
 MODELO FABRICAÇÃO 2006
 PLACA APB-0319
 Nº CHASSI 9BD27801A72520464
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001222-0
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FT117220
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01503834-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	60,00
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	29,27
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	11,00
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	5,14
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 6

Franquia	R\$
CASCO DEDUTIVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

Processo Licitação



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

088321614000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 18 - CI 6231L7M4XQ2AM3

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAISS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA VOLKSWAGEN
MODELO GOL CITY / TITAN 1.0MI(GER.IV)(T.F
ANO 2006
MODELO FABRICAÇÃO 2006
PLACA APB-0318
Nº CHASSI 9BWCA05W96P084591
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005228-0
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE VW412252
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05109443-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	101,44
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,44
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,64
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	10,28
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 6

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.153,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 17 - CI 6231L7M4XQ2ALS
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAISS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO UNO MILLE FIRE 1.0MPI 4P GAS.
 ANO 2002
 MODELO FABRICAÇÃO 2002
 PLACA AJC-7481
 Nº CHASSI 9BD15802524359402
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001162-2
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FT108122
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MÓLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01502589-5

O valor da indenização Integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	102,43
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	31,29
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,69
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

Processo Licitação



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

68832161400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 16 - CI 6231L7M4XQ2AK7

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA FORD
MODELO FOCUS SEDAN GHIA(KINETIC) 2.0 16V(FL)
ANO 2010
MODELO FABRICAÇÃO 2010
PLACA APB-1507
Nº CHASSI 8AFTZZFFCAJ312163
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 003262-0
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE FD208492
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01611339-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	221,91
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	34,03
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,75
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.205,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0 -
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 15 - CI 6231L7M4XQ2AJ9
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FORD
 MODELO FOCUS SEDAN GHIA 2.0MPI 16V 4P GAS.
 ANO 2005
 MODELO FABRICAÇÃO 2006
 PLACA APB-0508
 Nº CHASSI 8AFFZZFFC6J474695
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 003226-3
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FD208022
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01611302-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	156,39
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	31,71
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,88
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTÊNCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.205,00
VIDROS	120,00

Processo Licitatório



MAPFRE
SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

668321614000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0

Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 14 - CI 6231L7M4XQ2A10

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA FIAT
MODELO DUCATO MULTI FURGAO 2.8 JTD 4P DIES
ANO 2005
MODELO FABRICAÇÃO 2005
PLACA ANC-4871
Nº CHASSI 93W231H2151024512
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP PESADA CARGA NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001160-6
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE PC893111
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01505005-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	233,63
RCFV-DANOS MATERIAIS	200.000,00	98,13
RCFV-DANOS CORPORAIS	300.000,00	30,74
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	13,03
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	135,94

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	4.653,84
VIDROS	280,00

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931	ENDOSSO 0	Número da Proposta 16811780	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 19/08/2012
RENOVA A APÓLICE Nº	Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83	Data da Proposta 18/08/2012	Término às 24 horas do dia 19/08/2013

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 13 - CI 6231L7M4XQ2AH2
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	FIAT
MODELO	PALIO FIRE 1.0 8V 4P GAS.
ANO	2002
MODELO FABRICAÇÃO	2003
PLACA	APB-0315
Nº CHASSI	9BD17146232210473
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PASSEIO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	001177-0
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	FT110542
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	01501488-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	177,45
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	35,79
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	18,22
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	11,21
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 4

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	1.942,00
VIDROS	120,00

Processo Licitatório

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 12 - CI 6231L7M4XQ2AG4
SEGURADO

NOME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ	95.719.472/0001-05
R.G.		C.N.H	
ENDEREÇO	RUA WILLY BARTH - 2885		
CIDADE	PATO BRAGADO	BAIRRO	CENTRO
CEP	85948-000	ESTADO	PR
TELEFONE	045 32821355	TELEFONE (OUTROS)	45 32821355
		TELEFONE CELULAR	

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAIIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	GOL 1.0MI SPECIAL 2P GAS.
ANO	2000
MODELO FABRICAÇÃO	2000
PLACA	AJH-4725
Nº CHASSI	9BWCA15X0YP100615
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PASSEIO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	005079-2
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	VW403070
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	05104259-9

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	84,67
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	29,63
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	15,27
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.153,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931

ENDOSSO
04

Número da Proposta
16811780

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

RENOVA A APÓLICE Nº

Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Data da Proposta
18/08/2012

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 11 - CI 6231L7M4XQ2AF6

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA VOLKSWAGEN
MODELO GOL 1.0MI SPECIAL 2P GAS.
ANO 1998
MODELO FABRICAÇÃO 1999
PLACA AHY-6490
Nº CHASSI 9BWZZZ377WP569006
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005079-2
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE VW403070
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05104259-9

O valor da indenização Integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	84,67
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	29,63
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	15,27
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.153,00
VIDROS	120,00

Processo Licitatório

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 10 - CI 6231L7M4XQ2AEB
SEGURADO

NOME	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ	95.719.472/0001-05
R.G.		C.N.H	
ENDEREÇO	RUA WILLY BARTH - 2885		
CIDADE	PATO BRAGADO	BAIRRO	CENTRO
CEP	85948-000	ESTADO	PR
TELEFONE	045 32821355	TELEFONE (OUTROS)	45 32821355
		TELEFONE CELULAR	

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAISS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	MARCOPOLO
MODELO	VOLARE (EXECUTIVO W8) 1P DIES
ANO	2003
MODELO FABRICAÇÃO	2004
PLACA	ALB-2138
Nº CHASSI	93PB12B3P4C010811
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	508007-0
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	P1520201
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	09000403-6

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	1.047,35
RCFV-DANOS MATERIAIS	200.000,00	91,20
RCFV-DANOS CORPORAIS	300.000,00	44,80
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	19,54
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	212,20
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	212,20
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 7.542,78

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) -
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 140 PPP
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 9 - CI 62305PYM3DEMVO
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO CAMINHÃO
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA MERCEDES-BENZ
 MODELO 1418 2P DIES
 ANO 1996
 MODELO FABRICAÇÃO 1996
 PLACA LAJ-9686
 Nº CHASSI 9BM384088TB098254
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO PESADO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 509010-5
 FATOR DE AJUSTE % 90
 CÓDIGO MAPFRE CA760478
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 03500604-3

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	288,39
RCFV-DANOS MATERIAIS	200.000,00	57,39
RCFV-DANOS CORPORAIS	300.000,00	38,45
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	15,18
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32
ASSISTÊNCIA AUTOMATIS CAMINHÃO	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	161,80

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	3.862,13
VIDROS	180,00

Processo Licitatório

888321614000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 8 - CI 62305PYM3DEMU1

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAISS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	MERCEDES-BENZ
MODELO	SPRINTER 313-CDI 2.2 TB FURGAO(LONGO T.
ANO	2002
MODELO FABRICAÇÃO	2002
PLACA	APB-0313
Nº CHASSI	8AC9036722A902577
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	021147-8
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	PI763241
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	03525103-7

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	288,39
RCFV-DANOS MATERIAIS	200.000,00	87,96
RCFV-DANOS CORPORAIS	300.000,00	30,33
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	13,03
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	13,26
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	13,26
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	135,94

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	3.764,79
VIDROS	280,00
FRANQ. NORMAL	

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931	ENDOSSO 0	Número da Proposta 16811780	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 19/08/2012
RENOVA A APÓLICE Nº	Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83	Data da Proposta 18/08/2012	Término às 24 horas do dia 19/08/2013

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 7 - CI 62305PYM3DEMT3

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA VOLKSWAGEN
MODELO KOMBI STANDARD 1.6(N.SERIE) 4P GAS.
ANO 1997
MODELO FABRICAÇÃO 1998
PLACA AHM-8954
Nº CHASSI 9BWZZZ37VP046680
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP LEVE NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005024-5
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE PC400202
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05104805-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	215,45
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	28,07
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	9,87
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	4,89
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	14,92
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	14,92
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

Processo Licitação

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 6 - CI 62305PYM3DEM55
SEGURADO

NOME	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ	95.719.472/0001-05
R.G.		C.N.H	
ENDEREÇO	RUA WILLY BARTH - 2885		
CIDADE	PATO BRAGADO	BAIRRO	CENTRO
CEP	85948-000	ESTADO	PR
TELEFONE	045 32821355	TELEFONE (OUTROS)	45 32821355
		TELEFONE CELULAR	

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAISS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	KOMBI PICK-UP 1.6 2P GAS.
ANO	1997
MODELO FABRICAÇÃO	1998
PLACA	AHV-1279
Nº CHASSI	9BWZZZ261VP046154
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PICKUP LEVE NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	005022-9
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	PC400150
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	05105001-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	147,69
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	25,52
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	9,86
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	4,89
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	4,97
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	4,97
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

31/217/1614000019531

ENDOSSO

0

Número da Proposta

16811780

VIGÊNCIA

Início às 24 horas do dia

19/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013

RENOVA A APÓLICE Nº

Processo Susep Nº

15414.100326/2004-83

Data da Proposta

18/08/2012

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 5 - CI 62305PYM3DEMR7
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
 MARCA VOLKSWAGEN
 MODELO 16.170 03 EIXOS 2P DIES
 ANO 1993
 MODELO FABRICAÇÃO 1993
 PLACA AIC-8047
 Nº CHASSI 9BFYTNEF1WDB85786
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO PESADO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 515031-0
 CÓDIGO MAPFRE CA400919
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05101501-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	92,31
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	45,59
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	20,43
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 1

Processo Licitatório

Folha nº 087

Pato Bragado - PR

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO

0

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 4 - CI 62305PYM3DEM09
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	RCF-V
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	16.170 03 EIXOS 2P DIES
ANO	1993
MODELO FABRICAÇÃO	1993
PLACA	AEK-5642
Nº CHASSI	9BWYAGF7DB05348
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	CAMINHAO PESADO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	515031-0
CÓDIGO MAPFRE	CA400919
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	05101501-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	92,31
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	45,59
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	20,43
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 1

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931	ENDOSSO 0	Número da Proposta 16811780	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 19/08/2012
RENOVA A APÓLICE Nº	Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83	Data da Proposta 18/08/2012	Término às 24 horas do dia 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 3 - CI 62305PYM3DEMP0
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	RCF-V
MARCA	FORD
MODELO	CARGO 1415 03 EIXOS 2P DIES
ANO	1993
MODELO FABRICAÇÃO	1993
PLACA	AEE-6798
Nº CHASSI	9BWXTAEZ9DPB05280
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	CAMINHAO PESADO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	504022-1
CÓDIGO MAPFRE	CA100239
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	01601301-3

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	92,31
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	45,59
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	20,43
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 1

Processo Licitatório

Folha nº 028

Pato Bragado - PR



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

08007751400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0

Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 2 - CI 62305PYM3DEMO2

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
MARCA FORD
MODELO F-4000 2P DIES
ANO 1988
MODELO FABRICAÇÃO 1989
PLACA BHJ-2750
Nº CHASSI 9BFKXXL67JDB89455
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO LEVE NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 504078-7
CÓDIGO MAPFRE CA101808
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01606702-2

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	288,57
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	127,66
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	81,72
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	13,26
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	13,26

Classe de Bônus 1



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

SEGURADORA / CORRETOR

AGÊNCIA CASCAVEL - NEGOCIOS PUBLICOS
ENDEREÇO AV BRASIL, 8081
CORRETOR CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS

CÓD.SUSEP 00000100560014

CNPJ 61.074.175/0033-15
TEL. 452237930
FAX. 452250289

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR

CNPJ 95.719.472/0001-05

TOMADOR / ESTIPULANTE

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885

CEP 85948-000

OBSERVAÇÕES GERAIS

Seguro em reais, não sujeito a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme Resolução 103/04 do C.N.S.P. e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre pagamento

I - O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

OBS: alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008

O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O carro reserva, conforme regras da Locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha, no mínimo, 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

68.832

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio	R\$	23.640,00
Adicional	R\$	0,00
Custo de emissão	R\$	60,00
Encargos	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	23.700,00


VENCIMENTO DAS PARCELAS

Parcela nº	Vencimento	Valor
1	21/01/2013 R\$	23.700,00

PAGAMENTO DO PRÊMIO

Forma Pagamento	
FICHA DE COMPENSAÇÃO	Nº de Parcelas 1
	Vencido da 1ª 21/01/2013
	Valor da 1ª 23.700,00

A MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A, baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos. Os representantes legais da MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a Empresa afirma, na cidade de CASCAVEL, 26/12/2012.

 Processo Litigatório

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 1 - CI 62305PYM3DEMNA
SEGURADO

NOME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ	95.719.472/0001-05
R.G.		C.N.H	
ENDEREÇO	RUA WILLY BARTH - 2885		
CIDADE	PATO BRAGADO	BAIRRO	CENTRO
CEP	85948-000	ESTADO	PR
TELEFONE	045 32821355	TELEFONE (OUTROS)	45 32821355
		TELEFONE CELULAR	

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING?

NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	RCF-V
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	16.170 BT 03 EIXOS 2P DIES
ANO	1994
MODELO FABRICAÇÃO	1994
PLACA	AER-6031
Nº CHASSI	9BWYTAG70RD72868
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	CAMINHAO PESADO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	515033-7
CÓDIGO MAPFRE	CA400929
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	05101503-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	196,85
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	43,13
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	19,32
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 2

Modelo	Ano	Combustível	Placa
Retro Cat 416 D	2005	Diesel	
Retro New Holland LB 90	2010	Diesel	
Pá Carregadeira New Holland 12 B	2008	Diesel	
Pá Carregadeira Case W20E	1998	Diesel	
Pá Carregadeira Michigan 55C	1993	Diesel	
Motoniveladora Cat 120 G	1993	Diesel	
Rolo Compactador Dynapac CA15	1994	Diesel	
Rolo Compactador Dynapac CA25	2000	Diesel	
Trato Ford 7610	1988	Diesel	
Trator New Holland TT	2011	Diesel	
Escavadeira Hidraulica Doosan	2013	Diesel	
Cargo 1617	1998	Diesel	AIC 8047
Cargo 1317	2008	Diesel	APB 0159
Cargo 1317	2008	Diesel	APB 0166
Cargo 2324	2012	Diesel	AWD 5794
Volks 16.170	1994	Diesel	AEK 5642
Volks 16.170	1994	Diesel	AER 6031
Volks 14.150	1994	Diesel	AEE 6798
F 4000	1988	Diesel	BHJ 2750
Kombi Esporte	2012	Flex	APB 0588
CG 125	2011	Flex	ATY 5362
Gol 1.0	2011	Flex	APB 4047
Kombi Pick-up	1998	Gasolina	AHV 1279
Gol 1000	1994	Gasolina	BOU 0392
Strada 1.4 Fire	2006	Flex	APB 0319
Strada 1.4 Fire	2011	Flex	APB 9992
Strada 1.4 Fire	2011	Flex	APB 9993
Kangoo 1.4	2012	Flex	BDE 0215

Processo Licitatório

Folha nº 030

Pato Bragado - PR

Modelo	Ano	Combustível	Placa
Corolla	2013	Flex	AXD 9126
Focus	2010	Flex	APB 1507
Parati	2008	Flex	APB 0127
Ducato	2009	Diesel	APB 0656
Ducato	2012	Diesel	APB 5988
Volare	2003	Diesel	ALB 2138
Ducato	2005	Diesel	ANC 4871
Gol Special	2000	Gasolina	AJH 4725
Parati	2008	Flex	APB 0182
Uno Way	2009	Flex	APB 0126
Uno 1.0	2011	Flex	APB 9994
Uno 1.0	2011	Flex	APB 9995
Biz 125	2011	Flex	AIJ 9283
YBR 125	2003	Gasolina	APB 0317
Volare	2013	Diesel	AWS 2076
Sprinter 311	2001	Diesel	APB 0311
Ônibus Yveco Escolar	2009	Diesel	ARG 2316
Ônibus Mercedes Escolar	2009	Diesel	AER 8108
Ônibus Mercedes 1718 (Lápis)	1996	Diesel	LAJ 8696
Ônibus Scania K113 (Dino)	1991	Diesel	BWA 6380
Gol 1.0	2006	Flex	APB 0318
Ford-75	1965	Gasolina	ABN 9215
Saveiro	2011	Flex	APB 2665
Uno 1.0	2002	Gasolina	AJC 7481
Palio 1.0	2002	Gasolina	APB 0315
Palio 1.0 Fire	2007	Flex	APB 0323
Biz 125	2010	Gasolina	ARG 4472
Kombi (Provopar)	2012	Flex	AVF 5903
Gol (Estado Provopar)	2012	Flex	AUX 3616
Gol Special	1996	Gasolina	AHY 6490

Processo Licitatório

Folha nº 031

Pato Bragado - PR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

2 DETRAN - PR Nº 7671120680
5 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
3 VIA - COD. RENAVAM - FINTE - EXERCÍCIO
01 13.985347-2 ***** 2009

4 NOME
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
7 - PARANA

6 CPF/CNPJ PLACA
76.416.965/0001-21 ARG-8108
7 PLACA ANT./JF CHASSI
***** 93ZL68B019840R611

0 ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

1 MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
IVECO/CITYCLASS 70015 2009 2009

2 CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR/TELDOMINANTE
242/155CV OFICIAL AMARELA

3 COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
VEICULO IMUNE DO *****

4 FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS
PAGAMENTO DO IPVA *****

5 PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO COM VENCIMENTO EM 04/06/09

6 OBSERVAÇÕES

MOTOR F1CE0481N7053429
SEM RESERVA

30/03/09 IVECO CITYCLASS 2009
CMT=1,09, 50T (PBT=007, 70T)
CURITIBA/PR DATA 05/05/09

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

2 DETRAN - PR Nº 770414294
5 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
3 VIA - COD. RENAVAM - FINTE - EXERCÍCIO
01 13.553915-3 ***** 2009

4 NOME
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
7 - PARANA

6 CPF/CNPJ PLACA
76.416.965/0001-21 ARE-8108
7 PLACA ANT./JF CHASSI
***** 9RM68827298647829

0 ESPECIE TIPO COMBUSTIVEL
PAS/ONIBUS DIESEL

1 MARCA/MODELO ANO FAB. ANO MOD.
M.BENZ/MASC GRANMINI 0 2009 2009

2 CAP/POT/CIL. CATEGORIA COR/TELDOMINANTE
31P/115CV OFICIAL AMARELA

3 COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS
VEICULO IMUNE DO 1º *****

4 FAIXA IPVA PARCELAMENTO/COTAS
PAGAMENTO DO IPVA 2º *****

5 PREMIO TARIFARIO (R\$) IOF (R\$) PREMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
SEGURO COM VENCIMENTO EM 16/05/09

6 OBSERVAÇÕES

MOTOR 374977U0819287
SEM RESERVA

06/04/09 MASCARELLUF2009M2009
CMT=0,10, 50T (PBT=007, 70T)
CURITIBA/PR DATA 16/04/09

Curitiba - PR
39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR

DETRAN - PR Nº 9438884730

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
 36317436869

VIA 01 COD. RENAVAM 49.24 1378-9 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 AV WILLY. BARTH, 2885
 CENTRO

CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA AWD-5794

NOME ANTERIOR
 KONRAD CAMINHOES

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BFYEAKD4D3S18551

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHAO/BASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FORD/CARGO 2423 ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

CAP/POT/CIL 15,93T/230CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES
 MOTOR 36393865 3 EIXOS
 SEM RESERVA
 CMT=032, COT=023, JOT

LOCAL PATO BRAGADO/PR DATA 06/11/12

MARCOS ELIAS TRAD DA SILVA
 Diretor Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9832769340

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
12108152082.

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00527440370 RNTRC: *****

NOME/ENDEREÇO:
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ: 95.719.472/0001-05 PLACA: AWS-2076

NOME ANTERIOR:
TELLES & TELLES COMERCIO DE VETC

PLACA ANT/UF: ***** CHASSI: 93PB40N31DC045730

ESPÉCIE TIPO: PAS/ONIRUS COMBUSTIVEL: DTESEL

MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W9 ON ANO FAB: 2013 ANO MOD: 2013

CAP/POT/CIL: 26P/16SCV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: CINZA

OBSERVAÇÕES:
MOTOR UIA002806
SEM RESERVA
14/03/13 MARCO POLO F2013M2013
CMT=009,20T PBT=009,20T

LOCAL: PATO BRAGADO/PR/PR DATA: 03/04/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8783655598
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 422023873-5 RNTRC: ***** EXERCÍCIO: 2011

NOME/ENDEREÇO:
SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS

CPF/CNPJ: 09.088.839/0001-05 PLACA: AUX-3515

PLACA ANT/UF: ***** CHASSI: 93BWA057XCPOS6644

ESPÉCIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: VW/GOL 1.40 GLV ANO FAB: 2011 ANO MOD: 2012

CAP/POT/CIL: 57/71CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: 15 ***** VENC/COTA ÚNICA: 15 ***** VENC/COTAS:
1: *****
2: *****
3: *****

PREMIO TARIFARIO (R\$): 109 (R\$) PREMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO:
SEGURO COM VENCIMENTO EM: 09/02/12

OBSERVAÇÕES:
MOTOR CCP324807
SEM RESERVA

LOCAL: PATO BRAGADO/PR/PR DATA: 10/01/12
MARCOS ELIAS TRAAP DA SILVA
Diretor Geral

MINISTÉRIO DAS CIDADES

AUTOMOTORES - VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOA PORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

DETRAN - PR
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO
 Nº 01044620280

VIA 1 Cód. RENAVAM 86.444082-0 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2012

NOME SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

CPF / CNPJ 76.416.866/0001-40 PLACA ANC-4871

PLACA ANT / UF ***** CHASSI 93W231H2151024512

ESPÉCIE TIPO ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA COMBUSTÍVEL DIES

MARCA / MODELO FIAT/DUCATO MULTI ANO FAB. 2005 ANO MOD. 2005

CAP / POTY CIL 7P/ 3,30T/103CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA ÚNICA IPVA 2012 IMUNE VENC. COTA ÚNICA 1* ** ** ** **

FAIXA I.P.V.A. ***** PARCELAMENTO / COTAS 2* ** ** ** **

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) SEGURO 2012 IOF (R\$) QUITADO PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

MOTOR 4089371 OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

LOCAL CURITIBA, 12/11/12 DATA 26/02/08

PR Nº 01044620280 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2012

CPF / CNPJ 76.416.866/0001-40 PLACA ANC-4871

Pato Bragado

PR Nº 01044620280 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2012 DATA EMISSÃO 12/11/12

VIA 1 Cód. RENAVAM 86.444082-0 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2012

CPF / CNPJ 76.416.866/0001-40 PLACA ANC-4871

RENAVAM 86.444082-0 MARCA / MODELO FIAT/DUCATO MULTI

ANO FAB. 2005 ANO MOD. 2005

CHASSI 93W231H2151024512

PREMIO TARIFARIO

FNS (R\$) 43,48 DENATRAM (R\$) 6,83 CUSTO DO SEGURO (R\$) 0,00

CUSTO DO BILHETE 4,15 IOF (R\$) 0,00 TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) 100,78

COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO 08/11/12

Seguradora Líder dos Consórcios
de Seguro DPVAT S/A
 CURITIBA
 CNPJ: 09.248.608/0001-04 000624

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADÃES

DETRAN - PR Nº 8095575419

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 30484988003

VIA 01 COD. RENAVAM 628179957-2 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CGC 9527195472/0001-05 PLACA AER-6031

NOME ANTERIOR
AUTOLATINA BRASIL S/A

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BNYTAG70RDR72868

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/TANQUE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/16.170 BT ANO FAB. 1994 ANO MOD. 1994

CAP/POT/CIL 13,80T/161CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
3 ETXOS
CSV=5844833719
SEM RESERVA
CMT=227,00T PBT=023,00T

Local: PATO BRAGADO/PR/PR DATA 29/04/10

Ass: Antonio Stechochom RG: 6.454.733-0
Chale 35º Ciretran
Antechnal Cândido Rondon

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR Nº 5034322745

354.3.0000857-0
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 42.538700-3 RTB *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CGC 35.719.472/0001-05 PLACA BHJ-2750

NOME ANTERIOR
ODETE MARIA MORGAN

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BFKXXI.67JDE89455

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FGRD/F4000 ANO FAB. 1988 ANO MOD. 1988

CAP/POT/CIL 04,00T/087CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE AZUL

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
CMT = 209,00T PBT = 006,29T

Local: PATO BRAGADO/PR DATA 28/03/1994

Ass: Alcides Hollmann
35º CIRETRAN - M. G. Rondon

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO Nº 43306.000071

VIA 01 COD. RENAVAM 61.492781-2 RTB *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
R WILLY BARTH
PREFEITURA CENTRO

CPF/CGC 95719472/0001-05 PLACA ANT/UF *****

NOME ANTERIOR
PARAGUACU DE AUTOMOVEIS LTDA

DOCUMENTO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA POR REGRAS DE TRANSITO

PLACA ANT/UF AEB-6798 CHASSI 9BNYTAG729PDB05280

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/14.150 ANO FAB. 1993 ANO MOD. 1993

CAP/POT/CIL 5,00T/146CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
CMT = 23,00T PBT = 0,00T
01 EIXO

Local: PATO BRAGADO/PR DATA 26/02/93

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR 43506.000039-1

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 61.785.649-0 RTB *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
R WILLY BARTH
PREFEITURA CENTRO

CPF/CGC 95719472/0001-05 PLACA AER-5642

NOME ANTERIOR
PARAGUACU DE AUTOMOVEIS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BNYTAG729PDB05348

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO VW/16.170 BT ANO FAB. 1993 ANO MOD. 1993

CAP/POT/CIL 16,00T/161CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
SEM RESERVA
CMT = 27,00T PBT = 0,00T
02 EIXO

Local: PATO BRAGADO/PR DATA 16/02/94

Folha nº 036
Ass: Cláudio Antonio Spelmann
35º CIRETRAN - M. G. Rondon

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR 83506.000235

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

(5)

VIA 01 COD. RENAVAM 70-722864-6 RTB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
RUA WILLY BARTH, 31
INSTAL. CENTRO

PR Nº 319674320

CPF/CGC 95719472/0001-05 PLACA ALC-8047

NOME ANTERIOR SLAVIERO DE CASCAVEL LTDA
CHASSI 9BFYTNF1W0885786

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL
MARCA/MODELO FORD/CARGO 1617 ANO FAB 1998 ANO MOD 1998
CAP/POT/CIL 016.00T/158CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA
CMT = 030,90T PBT = 023,00T
EIXOS/DOS HOLLMANN
PATO BRAGADO/PR, 27/10/98 DATA 27/10/98

Alcides Hollmann

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR 83506.000120-5

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 69.796161-3 RTB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
RUA WILLY BARTH, 31
INSTAL. CENTRO

PR Nº 294411055

CPF/CGC 95719472/0001-05 PLACA AHV-1279

NOME ANTERIOR RAINHA.COM DE VEIC.E PECAS LTDA
CHASSI 9BWZZ2261VP046154

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETA COMBUSTIVEL GASOLINA
MARCA/MODELO VW/KOMBI PICK-UP ANO FAB 1997 ANO MOD 1998
CAP/POT/CIL 001.071756CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA
ALCIDES HOLLMANN
PATO BRAGADO/PR, 19/05/98 DATA 27/04/98

Alcides Hollmann

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR Nº 5150620544

354.3.0001196-5

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 66.033062-5 RTB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL. CENTRO

(7)

CPF/CGC 95.719.472/0001-05 PLACA LAJ-9686

NOME ANTERIOR JOAO CARLOS SCLARSKI
CHASSI 9BM384088TB098254

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL
MARCA/MODELO M.BENZ/OF 1318 ANO FAB 1996 ANO MOD 1996
CAP/POT/CIL 045P/13,50T/184CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA
CMT = 013,50T PBT = 013,50T
Cláudio Antonio Spielmann
PATO BRAGADO/PR, 25/07/2003 DATA 06/01/2003

Cláudio Antonio Spielmann

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR Nº 5272585182

354.3.0001663-0

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 80.903341-0 RTB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL. CENTRO

(8)

CPF/CGC 95.719.472/0001-05 PLACA ALB-2138

NOME ANTERIOR KONRAD CAMINHOES
CHASSI 93PB12B3P4C010811

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL
MARCA/MODELO MARCOPOLO/VOLARE W8 ON ANO FAB 2003 ANO MOD 2004
CAP/POT/CIL 028P/08,00T/145CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES MOTOR = 4100898
SEM RESERVA
CMT = 008,00T PBT = 008,00T
N 06/08/2003 MARCO POLO F 2003 M 2003
PATO BRAGADO/PR, 27/08/2003 DATA 15/08/2003

Cláudio Antonio Spielmann

Processo Licitatório

MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - PR 3566 000154-7

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

PR Nº: 319574074

VIA	COD. RENAVAM	RTB
01	70.348195-4	

NOME/ENDEREÇO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV. WILLY BARTH 33
INSTAL. CENTRO

CPF/CGC

95719472/0001-05

PLACA

MIY-6490

NOME ANTERIOR

RAINHA COM DE VEIC E PECAS LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
	9BW777377NP569006

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
MIS/AUTOMOVEL	GASOLINA

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/GOL SPECIAL	1998	1999

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P000-40755CV	OFICIAL	BRANCA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

ALCIDES HOLLMANN
R. Alcides Hollmann

REG. Nº 3.991.247-8

LOCAL

PATO BRAGADO/PR, 29/07/98

DATA

11/07/98

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - PR Nº. 4430726581-

0.3506.000129-2

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RTB
01	73.532168-2	

NOME/ENDEREÇO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
O BRAGADO
AVENIDA WILLY BARTH S/N
INSTAL. CENTRO

CPF/CGC

95.719.472/0001-05

PLACA

AJH-4723

NOME ANTERIOR

RAINHA COM DE VEIC E PECAS LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
	9BWCA15X0YP100615

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
MIS/AUTOMOVEL	GASOLINA

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
VW/GOL SPECIAL	2000	2000

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
005P/00.40T/055CV	OFICIAL	BRANCA

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA

ALCIDES HOLLMANN
R. Alcides Hollmann

REG. Nº 3.991.247-8

LOCAL

PATO BRAGADO/PR, 02/05/2000

DATA

22/05/2000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA JUSTICA

DETRAN - PR Nº. 5150625996

354.3.0001126-4

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA	COD. RENAVAM	RTB
01	79.313504-4	

NOME/ENDEREÇO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
O BRAGADO
AV WILLY BARTH - 2885
INSTAL. CENTRO

CPF/CGC

95.719.472/0001-05

PLACA

APB-0315

NOME ANTERIOR

CBV VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF	CHASSI
	9BD17146232210473

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
PAS/AUTOMOVEL	GASOLINA

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
FIAT/PALIO FIRE	2002	2003

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
005P/055CV	OFICIAL	BRANCA

OBSERVAÇÕES

MOTOR = 5514981
SEM RESERVA

Clóvis Antonio Spielmann
R. Clóvis Antonio Spielmann

REG. Nº 3.991.247-8

LOCAL

PATO BRAGADO/PR, 05/12/2003

DATA

05/12/2002

Processo Licitatório
Folha nº 038
Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8095280761

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
86678671659

VIA 01 COD RENAVAM 295625775-8 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-1507

NOME ANTERIOR
RUDOVEL RONDON VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 8AFTZZFFCAJ312163

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO I/FORD FOCUS GH 2LFCFLEX ANO FAB 2010 ANO MOD 2010

CAP/POT/CL 5P/149CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES
MOTOR TJDAAJ312163 SEM RESERVA

Luis Antonio Stechochem
RG: 6.454.733-0
Chefe 35º Ciratran
Marechal Cândido Rondon

PATO BRAGADO/PR/PR DATA 23/04/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8497599083

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
8176345183

VIA 01 COD RENAVAM 77.587561-9 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA AJC-7481

NOME ANTERIOR
PAULO SERGIO ZANINI

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9AD15902524359402

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE FIRE ANO FAB 2002 ANO MOD 2002

CAP/POT/CL 5P/55CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 5364714 SEM RESERVA

PATO BRAGADO/PR DATA 15/07/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR Nº 6414902717

354.3.0004864-8
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD RENAVAM 89.069619-5 RTB *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-0318

NOME ANTERIOR
RAINHA COM DE VEIC E PECAS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BWCA05W96P084591

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/GOL 1.0 ANO FAB 2006 ANO MOD 2006

CAP/POT/CL 005P/072CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES
MOTOR = BNW105064 SEM RESERVA

Enio Veldir Henn
Chefe 35º Ciratran Marechal Cândido Rondon

PATO BRAGADO/PR DATA 04/08/2006 RG 1.830.164-4 01/08/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR Nº 6414902695

354.3.0004859-1
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD RENAVAM 89.069613-6 RTB *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-0319

NOME ANTERIOR
FIPAL DIST DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BD27801A72520464

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETE/C ABERTA COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FIAT/STRADA FIRE FLEX ANO FAB 2006 ANO MOD 2007

CAP/POT/CL 00.50T/080CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR = 178F3011 7075513 Folha nº 039 SEM RESERVA

Enio Veldir Henn
Chefe 35º Ciratran Marechal Cândido Rondon

PATO BRAGADO/PR DATA 04/08/2006 RG 1.830.164-4 01/08/2006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 6926612645

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
9166883681

VIA 01 COD. RENAVAM 43.447448-7 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
PREDIO CENTRO

CPF/CGC 95.719.472/0001-05 PLACA BWA-6380

NOME ANTERIOR
CAMPOS V ANG VIAG TURISMO

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9B8KC4X29M3460164

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO SCANIA/K113 CL ANO FAB. 1991 ANO MOD. 1991

CAP/POT/CL 46P/350CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

LOCAL Pató Bragado/PR

Chão de 35ª CIRETRAN - PR DATA 25/09/07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7091929056

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
89881274750

VIA 01 COD. RENAVAM 94.053918-7 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CGC 95.719.472/0001-05 PLACA AFB-0323

NOME ANTERIOR
FAPAL DIST DE VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9B017164685091097

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASO

MARCA/MODELO FIAT/PALIO FIRE FLEX ANO FAB. 2007 ANO MOD. 2003

CAP/POT/CL 5P/65CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES MOTOR 178F1011278314 SEM RESERVA

LOCAL Pató Bragado/PR

Chão de 35ª CIRETRAN - PR DATA 12/11/07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7532547443

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
60007500250

VIA 01 COD. RENAVAM 98.175460-0 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CGC 95.719.472/0001-05 PLACA APR-0127

NOME ANTERIOR
RAINHA COM DE VEIC E PECAS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 98WCB05WX9T088241

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASO

MARCA/MODELO VW/PARATI 1.6 ANO FAB. 2008 ANO MOD. 2009

CAP/POT/CL 5P/102CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

OBSERVAÇÕES MOTOR RWX120090 SEM RESERVA

LOCAL Pató Bragado/PR

Chão de 35ª CIRETRAN - PR DATA 03/09/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7534819297

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
50651361815

VIA 01 COD. RENAVAM 97.977857-8 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
PREFEITURA CENTRO

CPF/CGC 95.719.472/0001-05 PLACA APR-0166

NOME ANTERIOR
COMPANHIA DE AUTOMOVEIS SLAVIERO

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 98FXCE2U198815526

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/RASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FORD/CAPGO 1317 E ANO FAB. 2008 ANO MOD. 2009

CAP/POT/CL 12,35T/170CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES MOTOR 36047242 3 EIXOS SEM RESERVA

CSV=237200301 SEM RESERVA

CMT=023,00T PRJ=021,00T Pató Bragado - PR

Chão de 35ª CIRETRAN - PR DATA 15/10/08

Chão de 35ª CIRETRAN - PR DATA 03/09/08

Chão de 35ª CIRETRAN - PR DATA 03/09/08

Chão de 35ª CIRETRAN - PR DATA 03/09/08

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7534819289

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
93461020156

VIA 01 COD. RENAVAM 98385535-8 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
PREFEITURA CENTRO

(21)

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-0150

NOME ANTERIOR
COMPANHIA DE AUTOMÓVEIS SLAVIERO
PLACA ANT./UF ***** CHASSI 98FYCE2U598815531

ESPECIE TIPO CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FORD/CARGO 1317 E ANO FAB. 2008 ANO MOD. 2009

CAP./POT./CIL 12,00T/170CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 3605411R 3 FIXOS
CSV-237170243
SEM RESERVA
CMT=023,00T PBT=021,00T

PATO BRAGADO/PR/PR
15/10/08
Antonio Stechechem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7784617101

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
46742481501

VIA 01 COD. RENAVAM 14.792629-7 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
CENTRO

(22)

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-0556

NOME ANTERIOR
FIPAL DIST. DE VEÍCULOS LTDA
PLACA ANT./UF ***** CHASSI 93W245G3392040075

ESPECIE TIPO ESP/CAMIONETE/AMBULANCIA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FIAT/DUCATO MC TCA AMB ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2009

CAP./POT./CIL 9P/1,60T/127CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 314043S1054545
GIROFLEX
SEM RESERVA
CMT=003,90T PBT=003,50T

PATO BRAGADO/PR/PR
22/05/09
Antonio Stechechem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7794340347

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
00618087195

VIA 01 COD. RENAVAM 146707870-2 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL. CENTRO

(23)

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-0216

NOME ANTERIOR
FIPAL DIST. DE VEÍCULOS LTDA
PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9BD15844A6306964

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO FIAT/UNO MILLE WAY ECON ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2010

CAP./POT./CIL 5P/102CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE CINZA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 146E10118851973
SEM RESERVA

PATO BRAGADO/PR/PR
16/05/09
Antonio Stechechem

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7669592215

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
51919171801

VIA 01 COD. RENAVAM 132291571-2 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL. CENTRO

(24)

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-0182

NOME ANTERIOR
RAINHA COM DE VEIC. E PEÇAS LTDA
PLACA ANT./UF ***** CHASSI 198N6805451027878

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/PARATI 1.6 SURF ANO FAB. 2008 ANO MOD. 2009

CAP./POT./CIL 5P/102CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE CINZA

OBSERVAÇÕES
MOTOR BWX11 2083
SEM RESERVA
Processo Licitatório

PATO BRAGADO/PR/PR
27/03/09
Antonio Stechechem
Folha nº 041

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7671270190

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
5510605245

VIA 01 Cód. RENAVAM 13.352164-A RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
RUA FLORIANOPOLIS, 1177
INSTAL CENTRO (25)

OPF/CNPJ 95.719.472/0003-77 PLACA ARG-4477

NOME ANTERIOR
KAEFER MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9C2JC42209R048164

ESPECIE TIPO PAS/MOTONETA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/BIZ 125 ES ANO FAB. 2009 ANO MOD. 2009

CAP./POT./CIL 2P/12ACC CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE CINZA

OBSERVAÇÕES
MOTOR JC42E29049164
SEM RESERVA

LOCAL PATO BRAGADO/PR/PR DATA 06/05/09
MOTOR Simon

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR Nº 5272583716

354.3.0001680-6
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 80.936681-9 R.T.B. *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO (26)

OPF/CGC 95.719.472/0001-05 PLACA APB-0317

NOME ANTERIOR
TROPICAL NAUTICA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9C5KE043030018668

ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICL. COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO YAMAHA/YBR 125E ANO FAB. 2003 ANO MOD. 2003

CAP./POT./CIL 002P/012ACC CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BEGE

OBSERVAÇÕES
MOTOR = E337E 031632
SEM RESERVA

LOCAL PATO BRAGADO/PR DATA 21/08/2003
RG. 1.238.124 DATA 12/08/2003
Chefe da 35ª Diretoria de C. Licença - PR
Emanoel Henri

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7925767686

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
5558806899

VIA 01 Cód. RENAVAM 195585807-6 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO (27)

OPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-0588

NOME ANTERIOR
RAINHA COM DE VEIC E PECAS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 98NMF07XXAP021388

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

MARCA/MODELO VW/KOMBI LOTACAO ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2010

CAP./POT./CIL 12P/80CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR BTJ733762
SEM RESERVA
08/02/10VW/CARAVELLE 2010/2010
CMT=002,30T PRT=002,30T

LOCAL PATO BRAGADO/PR/PR DATA 11/03/10
CPF 05.952.689-95
RG 8.00114-7
Rodrigo Alves Pinade

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8099519076

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
05705100488

VIA 01 Cód. RENAVAM 780222558-3 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
CENTRO (28)

OPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-0311

NOME ANTERIOR
IGU DIE VEIC S. A. IDIS

PLACA ANT./UF ***** CHASSI BAC6906312A556680

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO I/M/BENZ CDI JAEDI SPRT ANO FAB. 2001 ANO MOD. 2002

CAP./POT./CIL 15P/159CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 6119837001177
CSV=646498999
SEM RESERVA
08/06/10M/BENZ/MERCEDES
CMT=005,00T PRT=003,55T

LOCAL PATO BRAGADO/PR/PR DATA 14/07/10
RG. 6.454.733-0
Chefe 35ª Diretoria
Luís Antonio Stechochem
Marschal Cândido Rondon

Processo Licitatório
Folha nº 049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 7737691752

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
20586680000

VIA 01 COD. RENAVAM 6251713750 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV. WILLY BARTH, 2885
INSTAL. CENTRO

29

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA ROU-0392

NOME ANTERIOR
JOSEFA VIEIRA DOS SANTOS

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9BNZ2Z302PT101501

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO VW/COL-1000 ANO FAB. 1994 ANO MOD. 1994

CAP./POT./CIL. SP/50CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

Luis Antonio Stechochem
Chefe de 35ª Ciretran - M. C. Rondon - PR
RG: 1913048 - BR

PATO BRAGADO/PR/PR 24/08/09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DETRAN - PR Nº 4988130281

354.3.0000546-9
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 51.381779-4 R.T.B. *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL. CENTRO

30

CPF/CGC 95.719.472/0001-05 PLACA ABN-9215

NOME ANTERIOR
SERGIO DELMAR CANABARRO

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 5922100355

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETA/C.ABERTA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO FORD/F75 ANO FAB. 1965 ANO MOD. 1965

CAP./POT./CIL. 00,75T/090CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE AZUL

OBSERVAÇÕES SEM RESERVA

Alcides Hollmann
ALCIDES HOLLMANN
Chefe de 35ª CIRETRAN - M. C. Rondon - PR
RG: 1913048 - BR

PATO BRAGADO/PR, 03/01/2002 13/12/2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8160884069

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
11591684652

VIA 01 COD. RENAVAM 203762160-4 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL. CENTRO

31

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA AT.1-92R3

NOME ANTERIOR
KAEFFER MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9C2JC0220AR410826

ESPECIE TIPO PAS/MOTONETA COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/RTZ 125 ES ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2010

CAP./POT./CIL. 2P/124CC CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRETA

OBSERVAÇÕES MOTOR JC4PE22A010826 SEM RESERVA

Luis Antonio Stechochem
Luis Antonio Stechochem
RG: 8.454.733-0
Chefe 35ª Ciretran
Marechal Cândido Rondon

PATO BRAGADO/PR/PR 15/12/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8333588741

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
2946805244

VIA 01 COD. RENAVAM 322532653-3 RNTC *****

NOME/ENDEREÇO
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL. CENTRO

32

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA AT.1-5362

NOME ANTERIOR
KAEFFER MOTOS LTDA

PLACA ANT./UF ***** CHASSI 9C2JC4120BR712738

ESPECIE TIPO PAS/MOTOCICL COMBUSTIVEL GASOLINA

MARCA/MODELO HONDA/CG 125 FAN ES ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2011

CAP./POT./CIL. 2P/124CC CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE VERMELHA

OBSERVAÇÕES MOTOR JC4E28712738 SEM RESERVA

Processo Licitatorio
Processo Licitatorio
Folha nº 043

PATO BRAGADO/PR 11/05/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8496199590

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
75887619437

01 33.224442-3 *****

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

(35)

95.719.472/0001-05 APB-9994

FIPAL DIST DE VEICULOS LTDA

***** 98019515200187733

CAR/VEICULO ALCO/3400L

FIAT/UNO VIVACE 1.0 2011 2012

SP/75CV OFICIAL PRATA

MOTOR 310A10110323675
SEM RESERVA

YARCOS TRAAD
PATO BRAGADO - PR
DIRETOR GERAL

DATA 20/05/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8496199604

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
80175514113

01 33.224563-2 *****

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

(36)

95.719.472/0001-05 APB-9994

FIPAL DIST DE VEICULOS LTDA

***** 98019515200187605

CAR/VEICULO ALCO/3400L

FIAT/UNO VIVACE 1.0 2011 2012

SP/75CV OFICIAL PRATA

MOTOR 310A10110323911
SEM RESERVA

YARCOS TRAAD
PATO BRAGADO - PR
DIRETOR GERAL

DATA 20/05/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8496199574

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
32474329439

01 33.222151-2 *****

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

(37)

95.719.472/0001-05 APB-9994

FIPAL DIST DE VEICULOS LTDA

***** 98027803407413172

CAR/VEICULO ALCO/3400L

FIAT/STRADA FIRE FLEX 2011 2012

60CV/50CV OFICIAL PRATA

MOTOR 310A20110347821
SEM RESERVA

YARCOS TRAAD
PATO BRAGADO - PR
DIRETOR GERAL

DATA 20/05/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8496199582

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO
32530864377

01 33.222395-0 *****

MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

(38)

95.719.472/0001-05 APB-9994

FIPAL DIST DE VEICULOS LTDA

***** 98027803407414322

CAR/VEICULO ALCO/3400L

FIAT/STRADA FIRE FLEX 2011 2012

60CV/50CV OFICIAL PRATA

MOTOR 310A20110343596
SEM RESERVA

Processo Licitatório
Folha nº 0114
Pato Bragado - PR

YARCOS TRAAD
PATO BRAGADO - PR
DIRETOR GERAL

DATA 20/05/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9174759375

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
89505655267

VIA 01 COD. RENAVAM 45.977160-4 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE PATO BRAGADO - PR
RUA GUARAPUAVA, 2930
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 02.305.974/0001-09 PLACA AVF-5903

NOME ANTERIOR
VM DO BR INDUS DE VEIC AUTOM LTD

39

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9RNMF07X6CP02331P

ESPECIE TIPO MIS/CAMIONETA COMBUSTIVEL ALC07GASO

MARCA/MODELO VW/KOMBİ ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2012

CAP/POT/CIL 99/1200T/80CV. CATEGORIA PARTIC. COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR 073787022 SEM RESERVA

PATO BRAGADO/PR DATA 03/04/12

James Graad
Diretor Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9178085107

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
89045741564

VIA 01 COD. RENAVAM 46.959009-2 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-5988

NOME ANTERIOR
FYPAL DIST DE VEICULOS LTDA

40

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 93W245H34D2096607

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FIAT/DUCATO MARTICAR 16 ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

CAP/POT/CIL 16P/127CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

MOTOR F1AF348187146231 SEM RESERVA
05706/12FIAT DUCATOF2012M2013
CME=003,90T PRT=003,50T

PATO BRAGADO/PR DATA 11/06/12

James Graad
Diretor Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9178085107

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
89045741564

VIA 01 COD. RENAVAM 46.959009-2 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-5988

NOME ANTERIOR
FYPAL DIST DE VEICULOS LTDA

40

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 93W245H34D2096607

ESPECIE TIPO PAS/MICROONIB COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO FIAT/DUCATO MARTICAR 16 ANO FAB. 2012 ANO MOD. 2013

CAP/POT/CIL 16P/127CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE PRATA

MOTOR F1AF348187146231 SEM RESERVA
05706/12FIAT DUCATOF2012M2013
CME=003,90T PRT=003,50T

PATO BRAGADO/PR DATA 11/06/12

James Graad
Diretor Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8781818678

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
89071361346

VIA 01 COD. RENAVAM 39.620419-5 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APE-4047

NOME ANTERIOR
RAINHA COM DE VEIC E PECS LTDA

41

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BWA05W1CPU76276

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMVEL COMBUSTIVEL ALC07GASO

MARCA/MODELO VW/GOL 1.0 EDITION GIV ANO FAB. 2011 ANO MOD. 2012

CAP/POT/CIL 3P/71CV CATEGORIA OFICIAL COR PREDOMINANTE BRANCA

MOTOR CCP317431 SEM RESERVA
Processo Licitatório

PATO BRAGADO/PR DATA 09/12/11

Folha nº 045
Pato Bragado - PR

James Graad
Diretor Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 8781228226

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
06585335501

VIA 01 COD. RENAVAM 59.459688-9 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO:
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA APB-2665

NOME ANTERIOR: RAINHA COM DE VEIC E PECAS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BWK80SU2CP122B52

ESPECIE TIPO: CAR/CAMIONETE C/ABERTA COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: VN7SAVETRO 1.6 GS ANO FAB: 2011 ANO MOD: 2012

CAP/POT/CL: 0-401/104CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: PRATA

OBSERVAÇÕES: MOTOR CCRM31976 SEM RESERVA

PATO BRAGADO, 30/11/11
MARCOS ELIAS TRINDAD DA SILVA
Diretor Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 9181169014

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
40114804945

VIA 01 COD. RENAVAM 47.808295-9 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO:
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA RDE-0215

NOME ANTERIOR: OPEN VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 8A1FC1415DL351987

ESPECIE TIPO: CAR/CAMIONETE/FURGAO COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: I/RENAULT KGOO EXPRESS16 ANO FAB: 2012 ANO MOD: 2013

CAP/POT/CL: 0-80T/95CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

OBSERVAÇÕES: MOTOR K4MM250Q015439 SEM RESERVA
CMT=002,SGT PAT=001,90T

PATO BRAGADO, 06/08/12
MARCOS ELIAS TRINDAD DA SILVA
Diretor Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PR Nº 010341129060

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
56814440894

VIA 01 COD. RENAVAM 00552638277 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO:
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
AV WILLY BARTH, 2885
INSTAL CENTRO

CPF/CNPJ 95.719.472/0001-05 PLACA AXD-9126

NOME ANTERIOR: GERMANO ZENI VEICULOS LTDA

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 98RBD48E5E2623221

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMÓVEL COMBUSTIVEL: ALCO/GASOL

MARCA/MODELO: TOYOTA/COMOLLA ALTIS20FX ANO FAB: 2013 ANO MOD: 2014

CAP/POT/CL: SP/153CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: PRETA

OBSERVAÇÕES: MOTOR M166161 SEM RESERVA

PATO BRAGADO, 23/07/13
MARCOS ELIAS TRINDAD DA SILVA
Diretor Geral

Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR

1. Objeto da licitação

Contratação de Empresa do ramo para seguros da frota municipal de veículos e outras garantias, conforme descrito, e valores mínimos a seguir relacionados:

01 - CAMINHÃO/BASCULANTE

MARCA/MODELO: VW/16.170 BT (3º eixo)

ANO DE FABRICAÇÃO: 1994

ANO MODELO: 1994

CHASSI: 9BWYTAG70RDB72868

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA - PLACA: AER-6031

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00

R\$ 390,00

02 - CAMINHÃO/F4000

MARCA/MODELO: FORD/F4000

ANO DE FABRICAÇÃO: 1988

ANO MODELO: 1989

CHASSI: 9BFKXXL67JDB89455

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AZUL - PLACA: BHJ-2750

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00

R\$ 290,00

03 - CAMINHÃO/BASCULANTE

MARCA/MODELO: VW/14.150

ANO DE FABRICAÇÃO: 1993

ANO MODELO: 1993

CHASSI: 9BWXTAEZ9PDB05280

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PLACA: AEE-6798

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00

R\$ 390,00

Processo Licitatório

Folha nº 047

Pato Bragado - PR



04 - CAMINHÃO/BASCULANTE

MARCA/MODELO: VW/16.170 BT (3º EIXO)

ANO DE FABRICAÇÃO: 1993

ANO MODELO: 1993

CHASSI: 9BWYTAGF7PDB05348

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA - PLACA: AEK-5642

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

R\$ 390,00

05 - CAMINHÃO/BASCULANTE

MARCA/MODELO: FORD/CARGO 1617 (3º eixo)

ANO DE FABRICAÇÃO: 1998

ANO MODELO: 1998

CHASSI: 9BFYTNEF1WDB85786

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PLACA: AIC-8047

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

R\$ 390,00

06 - KOMBI C. ABERTA

MARCA/MODELO: VW/KOMBI PICK-UP

ANO DE FABRICAÇÃO: 1997

ANO MODELO: 1998

CHASSI: 9BWZZZ261VP046154

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: BRANCA

PLACA: AHV - 1279

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

RS 750,00



09 - ÔNIBUS MERCEDES BENS

MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1318

ANO DE FABRICAÇÃO: 1996

ANO MODELO: 1996

CHASSI: 9BM384088TB098254

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PLACA: LAJ-9686

IS CASCO R\$ 50.000,00

IS DM: R\$ 200.000,00

IS DC: R\$ 300.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 1.900,00

10 - ONIBUS VOLARE W8

MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W8 ON

ANO DE FABRICAÇÃO: 2003

ANO MODELO: 2004

CHASSI: 93PB12B3P4C010811

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: PRATA

PLACA: ALB – 2138

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 200.000,00

IS DC: R\$ 300.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 1.900,00

11 - VWGOL SPECIAL

MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL

ANO DE FABRICAÇÃO: 1998

ANO MODELO: 1999

CHASSI: 9BWZZZ377WP569006

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: BRANCA

PLACA: AHY-6490

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 028

Pato Bragado - PR



IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

R\$ 390,00

12 - VW/GOL SPECIAL

MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL
ANO DE FABRICAÇÃO: 2000
ANO MODELO: 2000
CHASSI: 9BWCA15X0YP100615
COMBUSTÍVEL: GASOLINA
COR: BRANCA
PLACA: AJH-4725
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

R\$ 440,00

13 - PALIO FIRE

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE
ANO DE FABRICAÇÃO: 2002
ANO MODELO: 2003
CHASSI: 9BD17146232210473
COMBUSTÍVEL: GASOLINA
COR: BRANCA
PLACA: APB-0315
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

R\$ 480,00

14 - CAMIONETE/AMBULANCIA- DUCATO

MARCA/MODELO: Fiat/Ducato Multi
ANO DE FABRICAÇÃO: 2005
ANO MODELO: 2005

Handwritten signature and a circular stamp.

CHASSI: 93W231H2151024512
COMBUSTÍVEL: DIESEL
COR: BRANCA
PLACA: ANC - 4871
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 200.000,00
IS DC: R\$ 300.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
Assistência 24 horas

R\$ 980,00

16. FORD/FOCUS GHIA – 2.0 FLEX

ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/MODELO: 2010
CHASSI: 8AFTZZFFCAJ312163
COMBUSTÍVEL: FLEX
COR: PRATA
PLACA: APB - 1507
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

R\$ 680,00

17- MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE

ANO DE FABRICAÇÃO: 2002
ANO/MODELO: 2002/2002
CHASSI: : 9BD15802524359402
COMBUSTÍVEL: GASOLINA
COR: BRANCA
PLACA: AJC - 7481
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

R\$ 490,00

18- VW/GOL/CITY/GERAÇÃO IV

MARCA/MODELO: VW/GOL/CITY/GERAÇÃO IV

Processo Licitatório

Folha nº 049

Pato Bragado - PR

ANO DE FABRICAÇÃO: 2006
ANO/MODELO: 2006/2006
CHASSI: 9BWCA05W96P084591
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
COR: PRATA LIGHT
PLACA: APB - 0318
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

R\$ 480,00

19 - FIAT/STRADA FIRE

MARCA/MODELO: FIAT/STRADA FIRE
ANO DE FABRICAÇÃO: 2006
ANO/MODELO: 2006/2006
CHASSI: : 9BD27801A72520464
COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL
COR: BRANCA
PLACA: APB - 0319
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

R\$ 540,00

20 - ÔNIBUS SCANIA

MARCA/MODELO: SCANIA K 113 CL
ANO DE FABRICAÇÃO: 1991
ANO MODELO: 1991
CHASSI: 9BSKC4X2BM3460164
COMBUSTÍVEL: DIESEL
COR: BRANCA
PLACA: BWA 6380
IS DM: R\$ 200.000,00
IS DC: R\$ 300.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas



R\$ 1090,00

21 - FIAT/PALIO FIRE FLEX

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO/FIRE/FLEX

ANO DE FABRICAÇÃO: 2007

MODELO: 2008

CHASSI: : 9BD17164G85091097

COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL

COR: PRATA

PLACA: APB - 0323

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 480,00

22 - VW/PARATI 1.8 FLEX CITY 4 P.

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008/MODELO: 2009

CHASSI: : 9BWGB05WX9T088241

COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL

COR: PRATA

PLACA: APB - 0127

S CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 670,00

23 - CAMINHÃO/CARGO

MARCA/MODELO: FORD/1317

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008

ANO MODELO: 2009

CHASSI: 9BFXCE2U19BB15526

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA DIAMANTE / CINZA

PLACA: APB 0166

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 050

Pato Bragado - PR



IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

R\$ 390,00

24- CAMINHÃO/CARGO

MARCA/MODELO: FORD/1317

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008

ANO MODELO: 2009

CHASSI: 9BFXCE2U59BB15531

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA DIAMANTE / CINZA

PLACA: APB 0159

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

R\$ 390,00

25 - FIAT/DUCATO

ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/MODELO: 2009

CHASSI: 93W245G3392040075

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PLACA: APB - 0656

S CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 980,00

26 - FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMIC

ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/MODELO: 2010

CHASSI: 9BD15844AA6306964

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: CINZA

PLACA: APB - 0216

S CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00



APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

R\$ 570,00

27 . VW/PARATI 1.8 FLEX CITY 4 P.

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008/MODELO: 2009

CHASSI: : 9BWGB05W59T027878

COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL

COR: CINZA

PLACA: APB - 0182

S CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 - Assistência 24 horas

R\$ 660,00

28 . MOTONETA - BIZ

MARCA: Honda

ANO DE FABRICAÇÃO: 2009

ANO MODELO: 2009

CHASSI: 9C2JC42209R048164

COMBUSTÍVEL: Gasolina

COR: Cinza metálica

PLACA: ARG 4472

IS DM: 110% tabela Fipe

IS Danos Materiais R\$ 50.000,00

R\$ 340,00

29. MOTOCICLO

MARCA: Yamaha YBR 125E

ANO DE FABRICAÇÃO: 2003

ANO MODELO: 2003

CHASSI: 9C6KE043030018668

COMBUSTÍVEL: Gasolina

COR: Bege

PLACA: APB 0317

IS DM: 100% tabela Fipe

IS Danos Materiais R\$ 50.000,00

R\$ 340,00

Processo Licitatório

Folha nº

051

Pato Bragado - PR

30 - KOMBI - 12 PASSAGEIROS

MARCA/MODELO: VW/KOMBI Lotação

ANO DE FABRICAÇÃO: 2010

ANO MODELO: 2010

CHASSI: 9BWmf07xxap021388

COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ALCOOL

COR: BRANCA

PLACA: APB - 0588

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 890,00

31. SPRINTER AMBULÂNCIA

MARCA/MODELO: I/M.BENZ 311 CDI SPRINTERF

ANO DE FABRICAÇÃO: 2001

ANO MODELO: 2002

CHASSI: 8AC6906312A556680

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PLACA: APB-0311

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 860,00

32 - VW / GOL

MARCA/MODELO: VW / GOL 1000

ANO DE FABRICAÇÃO: 1994

ANO MODELO: 1994

CHASSI: 9BWZZZ30ZRT101501

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: BRANCA

PLACA: BOU - 0392

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00



IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00

R\$ 260,00

33 - CAR / CAMIONETA / C. ABERTA

MARCA/MODELO: FORD / F75

ANO DE FABRICAÇÃO: 1965

ANO MODELO: 1965

CHASSI: 5922100355

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: AZUL

PLACA: ABN-9215

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00

R\$ 290,00

34. MOTONETA C125 BIZ -FLEX

ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/MODELO: 2011

CHASSI: 9C2JC4220AR410826

COMBUSTÍVEL: FLEX

COR: Preta

PLACA: APJ 9283

IS CASCO: 100% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 50.000,00

IS DC: R\$ 50.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 5.000,00

Assistência Automais

R\$ 390,00

35. MOTOCICLETA , MODELO CG 125 FAN, VERSÃO ES

ano/modelo 2011

Placa ATY 5362

IS CASCO: 100% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 50.000,00

IS DC: R\$ 50.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 5.000,00


Assistência Automais

R\$ 390,00

Processo Licitatório

Folha nº 099

Pato Bragado - PR



36. ÔNIBUS ESCOLAR – MASCARELLO GRAN MINI, COM 31 LUGARES

Chassi 9BM68827298647829

Placa ARE 8108

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 2.900,00

37. ÔNIBUS ESCOLAR – IVECO CITY CLASS, COM 23 LUGARES

CHASSI 93ZL68B0198408611

Placa ARG 2316.

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

RS 2.900,00

38. FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, MODELO 2012

Placas APB 9994

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 580,00

39. FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, MODELO 2012

Placa APB 9995

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas



R\$ 640,00

40. FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011, MODELO 2012

Placas APB 9992

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 670,00

41. FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011, MODELO 2012

PLACA APB 9993

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 540

42. VW / KOMBI – 9 PASSAGEIROS, ANO 2012, MODELO 2012

PLACA AVF-5903

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 740,00

43. FIAT DUCATO – 16 LUGARES, ANO 2012, MODELO 2012

PLACA APB 5988

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 2.300,00

Processo Licitatório

Folha nº 053

Pato Bragado - PR



44. VW GOL 1.0 ECOMOTION GIV, ANO 2011, MODELO 2012

PLACA APB 4047

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 980,0

45. VW/ SAVEIRO 1.6 CS, ANO 2011, MODELO 2012

PLACA APB 2665

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 970,00

46. VW/ Gol 1.0,

ANO 2011, MODELO 2012 - Branco

PLACA AUX 3616

Chassi n.º 9BWAAO5WXCPO86644

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

1.ª Renovação (Endosso de maio à agosto de 2012)

R\$ 770,00

47. RENAULT, Kangoo Express 1.6 16V Hi Flex

Ano 2012, Modelo 2013 – Branco (Novo)

PLACA BDE 0215

Chassi n.º 8ª1FC145DL351987

Renavam: 221324

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00



APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

1.ª Renovação (Endosso de 02/08 à 20/08/2012)

R\$ 970,00

Caminhão Basculante – Ford Cargo 2423, ano 2012, Modelo 2013 – cor Prata (Novo) - PLACA

AWD-5794, Renavam n.º 49.241378-9,

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 1.800,00

Micro ônibus – Volare W9 / MARCOPOLO, ano 2013, Modelo 2013 – cor Prata (Novo) - Renavam n.º 400136

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 2.000,00

Corolla Sedan, ano 2013, Modelo 2013 – cor Preta (Novo) - Renavam n.º 114825, com vigência até 19 de agosto de 2013

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

R\$ 1.080,00

Valor total RS 38.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 054

Pato Bragado - PR



DEMAIS CONSIDERAÇÕES -- ALÉM DE TODAS AS CONSIDERAÇÕES DO EDITAL

- I. No preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, carro reserva em caso de sinistro, cobertura para substituição de parabrisas, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas
- II. A vigência do seguro será de 12 (doze) meses, contados das 00h00min do dia 20 de agosto de 2013.
- III. A franquia a ser cobrada, por eventual sinistro, deverá ser obrigatória (mínima);
- IV. A Licitante vencedora deste processo deverá disponibilizar cartões para dispor nos veículos, onde constem nomes e n.º de telefone para contato, para plantão de atendimento, em caso de necessidade, e atender de forma imediata, após a solicitação;
- V. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato com a Licitante vencedora, condicionado à apresentação da apólice de renovação da Frota Municipal.
- VI. A empresa vencedora será responsável em emitir o documento de cobrança contra o Município de Pato Bragado, e os respectivos valores serão repassados diretamente à Contratada.
- VII. Assistência 24 horas

72.547.037/0004-57
CHAMBO
DE SEGUROS S/S LTDA.
Rua Santa Catarina, 670
CEP 85060-000
Marechal Cândido Rondon - Paraná

Luís de Matos Fátima Bertoli
CPF 524.477.808-83

Chambo Corretora de Seguros S/S Ltda.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 31 de julho de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de seguro para a frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.69.03 – 5219– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SÉC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.69.03 – 5220– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 000

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.022 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.69.01– 5213 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar - Fonte 103

3.3.90.39.69.01– 5214 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar I - Fonte 104

3.3.90.39.69.03– 5287 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.006 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

1339212001007000 – AMPLIAÇÃO REFORMA E MELHORIAS DO CENTRO DE EVENTOS

3.3.90.39.69.03 - Seguros de Demais Veículos Públicos

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRISTAL

3.3.90.39.69.03 – 5223 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1751214002.037 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

3.3.90.39.69.03 – 5233– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

2678213502.036 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

3.3.90.39.69.03 – 5230– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030214502.039 – MAN. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.39.69.02 – 4854 – Seguros de Veículos da Saúde Pública - Fonte 505

Processo Licitatório

Folha nº 099

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.69.03 – 5237– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

0824415002.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.69.03 – 5235– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

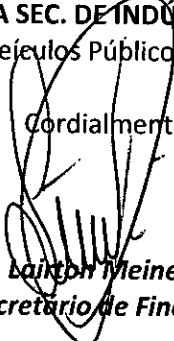
3.3.90.39.69.03 – 5239– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2266116502.058 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.39.69.03 – 5241– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

Cordialmente


Laikson Weinerz
Secretário de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 056

Pato Bragado - PR

Unidade Gestora.....: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Órgão.....: 02 Poder Executivo
 Unidade Orçamentária: 02.006 Departamento de Cultura

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
13	Cultura			
13392	Difusão Cultural			
133921200	CULTURA PRESERVANDO O PASSADO, DEIXANDO MARCAS PARA O FUTURO			
1339212001.007000	Ampliação, Reforma e Melhorias Do Centro de Eventos			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1816	20.793,58	0,00	0,00	20.793,58
3.3.90.30.04.00.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4864				
3.3.90.30.22.00.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIEN	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1820				
3.3.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1821				
3.3.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1822				
3.3.90.30.29.00.00	MATERIAL PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1823				
3.3.90.30.30.00.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1824				
3.3.90.30.31.00.00	SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1825				
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4525				
3.3.90.30.50.00.00	BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1828				
3.3.90.30.99.01.00		505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1829				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1830	11.289,24	0,00	0,00	11.289,24
3.3.90.39.05.00.00	SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1831				
3.3.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
1832				
3.3.90.39.43.99.00	SERV. DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SET	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
5249				
3.3.90.39.69.03.00	SEGUROS DE DEMAIS VEÍCULOS PÚBLICOS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
5284				
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4909	43.724,70	0,00	0,00	43.724,70
4.4.90.30.24.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4995				
4.4.90.30.26.00.00	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4996				
4.4.90.30.28.00.00	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
5080				
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4910	14.786,34	0,00	0,00	14.786,34
4.4.90.39.16.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓV.	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	
4997				



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 098/2013

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a contratação de seguros para os veículos que integram a frota municipal junto à empresa do ramo, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

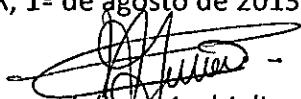
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Ressalta-se que a fixação do teto máximo do procedimento licitatório deverá ser definida com base em orçamentos e estimativa de preços praticados no mercado, evitando desta forma que o Município pague aos produtos/serviços adquiridos valores maiores do que os praticados regularmente, respeitando o princípio da economicidade e da proposta mais vantajosa ao ente público, o que certamente deverá fazer parte do certame.

A estimativa de valores máximos dos produtos a serem adquiridos, foram fixados considerando a média de preços praticados no mercado, de acordo com pesquisa realizada, conforme declaração em anexo.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 1º de agosto de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

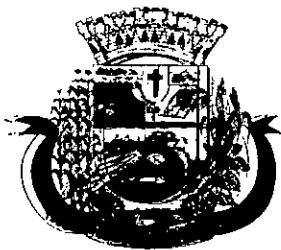
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 058

Pato Bragado - PR

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 1.º de agosto de 2013.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Assessor de Governo e Planejamento

Senhor Assessor:

Em vista da solicitação desta Assessoria para contratação de seguro para frota de veículos de Propriedade do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



ARNILDO RIEGER
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 059

Pato Bragado - PR

Além.

Lei Orgânica do Município de **Pato Bragado**



Promulgada em 05 de Setembro de 1993

Processo Licitatório
Folha nº 060
Pato Bragado - PR

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Município de Pato Bragado, pessoa jurídica de direito público interno, é unidade territorial que integra a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, dotada de autonomia política, administrativa, financeira e legislativa, nos termos assegurados pela Constituição da República, pela Constituição do Estado e por esta Lei Orgânica.

Art. 2º - O território do Município poderá ser dividido em distritos, criados, organizados e suprimidos, observadas as legislações federal e estadual.

Art. 3º - O Município integra a divisão administrativa do Estado.

Art. 4º - A sede do Município dá-lhe o nome e tem a categoria de cidade, enquanto a sede do distrito tem a categoria de vila.

Art. 5º - Constituem bens do Município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertençam, ressalvados os bens da União e do Estado.

Parágrafo Único - O Município tem direito à participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais de seu território.

Art. 6º - São símbolos do Município o Brasão, a Bandeira e o Hino, representativos de sua cultura e história, na forma da lei.

TÍTULO II

DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS

Art. 7º - O Município garantirá a imediata e plena efetividade dos direitos e garantias individuais e coletivos, mencionados na Constituição da República e na Constituição do Estado, bem como daqueles constantes dos tratados e convenções internacionais firmados pela República Federativa do Brasil.

TÍTULO III

SEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Art. 8º - Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;

V - instituir a guarda municipal, destinada à proteção de bens, serviços e instalações conforme dispuser a lei;

VI - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, entre outros, os seguintes serviços:

a) transporte coletivo urbano e intramunicipal, que terá caráter essencial;

- b) abastecimento de água e esgotos sanitários;
- c) mercados, feiras e matadouros locais;
- d) cemitérios e serviços funerários;
- e) iluminação pública;
- f) limpeza pública, coleta domiciliar e destinação do lixo;
- VII - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar, de ensino fundamental e de segurança no trânsito;
- VIII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;
- IX - promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;
- X - promover a cultura e a recreação;
- XI - fomentar a produção agropecuária e demais atividades econômicas, inclusive a artesanal;
- XII - preservar as florestas, a fauna e a flora e legislar sobre a poluição ambiental;
- XIII - realizar serviços de assistência social, diretamente ou por meio de instituições privadas, conforme critérios e condições fixadas em lei municipal;
- XIV - realizar programas de apoio às práticas desportivas;
- XV - realizar programas de alfabetização;
- XVI - coadjuvar a União e o Estado em atividades de defesa civil, inclusive a de controle a incêndios e prevenção de acidentes;
- XVII - promover, no que couber, adequado ordenamento, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- XVIII - elaborar e executar o plano diretor;
- XIX - executar obras de:
 - a) abertura, pavimentação e conservação de vias;
 - b) drenagem pluvial;
 - c) construção e conservação de estradas, parques, jardins e hortos florestais;
 - d) construção e conservação de estradas vicinais;
 - e) edificação e conservação de prédios públicos municipais;
- XX - fixar:
 - a) tarifas dos serviços públicos, inclusive dos serviços de táxis, transporte coletivos e embarcações fluviais;
 - b) horário de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;
- XXI - sinalizar as vias públicas urbanas e rurais;
- XXII - regulamentar a utilização de vias e logradouros públicos;
- XXIII - conceder licença para:
 - a) localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;
 - b) afixação de cartazes, letreiros, anúncios, faixas, emblemas e utilização de alto-falantes para fins de publicidade e propaganda;
 - c) realização de jogos, espetáculos e divertimentos públicos, observadas as

prescrições legais:

- d) prestação de serviços de táxis e transporte coletivo;
- e) prestação de serviços de embarcações fluviais.

SEÇÃO II DAS VEDAÇÕES

Art. 9º - A Administração Pública direta, indireta ou fundacional de qualquer dos Poderes do Município obedecerá aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade, e também ao disposto nas Constituições Federal e Estadual.

TÍTULO IV DO GOVERNO MUNICIPAL CAPÍTULO I DOS PODERES MUNICIPAIS

Art. 10 - O Governo Municipal é constituído pelos Poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si.

Parágrafo Único - É vedada aos Poderes Municipais a delegação recíproca de atribuições, salvo nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

CAPÍTULO II DO PODER LEGISLATIVO SEÇÃO I DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 11 - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores em número ímpar, eleitos para cada legislatura entre os cidadãos maiores de dezoito anos, no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto.

Parágrafo Único - Cada legislatura terá a duração de 4 (quatro) anos.

Art. 12 - A Câmara Municipal fixará, no ano que precede às eleições municipais, o número de Vereadores, para a legislatura seguinte, de acordo com o número de habitantes, observado o disposto na Constituição Estadual.

SEÇÃO II DA POSSE

Art. 13 - A Câmara reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de Janeiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição da Mesa.

§ 1º - Sob a presidência do Vereador mais idoso entre os presentes, os demais Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse, cabendo ao Presidente prestar o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo".

§ 2º - Prestado o compromisso pelo Presidente, o Secretário que for designado para esse fim, fará a chamada nominal de cada Vereador, que declarará:

"Assim o Prometo".

§ 3º - O Vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo, deverá fazê-lo no prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara Municipal.

§ 4º - No ato da posse, os Vereadores deverão desincompatilizar-se, quando for o caso, e fazer declaração de seus bens, repetida quando do término do mandato, sendo ambas transcritas em livro próprio e divulgadas para o conhecimento público.

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

a) à saúde, à assistência pública e à proteção das pessoas portadoras de deficiência;

b) à proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, como os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos do Município;

c) à impedir a evasão, destruição de obras de arte e outros bens de valor histórico, artístico e cultural do Município;

d) à proteção ao meio ambiente e ao combate à poluição;

e) ao incentivo à indústria e ao comércio;

f) à criação de distritos industriais;

g) ao fomento da produção agropecuária e à organização do abastecimento alimentar;

h) à promoção de programas de construção de moradias, melhorando as condições habitacionais e de saneamento básico;

i) ao combate às causas da pobreza e aos fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

j) ao registro, ao acompanhamento e à fiscalização das concessões de pesquisa e exploração dos recursos hídricos e minerais em seu território;

l) ao estabelecimento e à implantação da política de educação para o trânsito;

m) à cooperação com a União e o Estado, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar, atendidas as normas fixadas em lei complementar federal;

n) ao uso e ao armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins;

o) às políticas públicas do Município;

p) ao estabelecimento e implantação de política de prevenção de todas as formas de violência;

II - tributos, bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas;

III - orçamento anual, plano plurianual e diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;

IV - obtenção e concessão de empréstimos e operações de crédito, bem como

sobre a forma e os meios de pagamento;

V - concessão de auxílios e subvenções;

VI - concessão e permissão de serviços públicos;

VII - concessão de direito real de uso de bens municipais;

VIII - alienação e concessão de bens imóveis;

IX - aquisição de bens imóveis, inclusive por desapropriação;

X - criação, organização e supressão de distritos, observada a legislação estadual;

XI - plano diretor;

XII - alteração da denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

XIII - guarda municipal destinada a proteger bens, serviços e instalações do Município;

XIV - ordenamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano;

XV - organização e prestação de serviços públicos.

Art. 15 - Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

I - eleger a sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma da Lei Orgânica e do Regimento Interno;

II - elaborar o seu Regimento Interno;

III - fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, observando-se o disposto na Legislação Federal e o estabelecido nesta Lei Orgânica;

IV - exercer, com o auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;

V - julgar as contas anuais do Município e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

VI - questionar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VII - dispor sobre sua organização, funcionamento, política, criação, transformação ou extinção de cargos e funções de seus serviços e fixar a respectiva remuneração;

VIII - autorizar o Prefeito a se ausentar do Município, quando a ausência exceder a 15 (quinze) dias e do país por qualquer tempo;

IX - estabelecer e mudar temporariamente o local de suas reuniões, desde que aprovado pela maioria absoluta dos seus membros, vedado em ano de eleições;

X - fiscalizar e controlar, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta e fundacional;

XI - proceder à tomada de contas do Prefeito Municipal, quando não apresentadas à Câmara, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, após a abertura da sessão legislativa;

XII - processar e julgar os Vereadores, na forma desta Lei Orgânica;

XIII - representar junto ao Procurador Geral da Justiça, mediante aprovação de dois terços dos seus membros, contra o Prefeito, o Vice-Prefeito e Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, pela prática de crime contra a Administração pública que tiver conhecimento;

XIV - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do cargo, nos termos previstos em lei;

XV - conceder licença ao Prefeito, e aos Vereadores para afastamento do cargo;

XVI - criar comissões especiais de inquérito sobre fato determinado que se inclua na competência da Câmara Municipal, sempre que o requerer pelo menos um terço dos membros da Câmara;

XVII - convocar, por si ou qualquer de suas comissões, através do Presidente da Casa, Secretários Municipais e Assessores Equivalentes, para prestarem, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado, podendo os mesmos serem responsabilizados, na forma da lei, em caso de recusa ou informações falsas;

XVIII - solicitar depoimento do Prefeito sobre assunto previamente determinado;

XIX - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;

XX - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XXI - decidir sobre a perda de mandato de Vereador, por voto secreto e por 2/3 (dois terços), nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica;

XXII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecido e prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pela maioria dos dois terços de seus membros.

Parágrafo único - A falta de comparecimento do Secretário Municipal ou Assessor equivalente, sem justificativa razoável, será considerado desacato à Câmara e, se o Secretário ou Assessor for Vereador licenciado, o não comparecimento nas condições mencionadas, caracterizará procedimento incompatível, com a dignidade da Câmara, para instauração do respectivo processo, na forma da lei federal.

SEÇÃO IV

DO EXAME PÚBLICO DAS CONTAS MUNICIPAIS

Art. 16 - As contas do Município ficarão à disposição dos cidadãos durante 60 (sessenta) dias, a partir de 15 (quinze) de abril de cada exercício, no horário de funcionamento da Câmara Municipal, em local de fácil acesso ao público.

SEÇÃO V

DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

Art. 17 - A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores será fixada pela Câmara Municipal no último ano da legislatura, até trinta dias antes das eleições municipais, vigorando para a legislatura seguinte, observado o disposto na Constituição Federal.

Parágrafo Único - No caso da não fixação, prevalecerá a remuneração do mês de dezembro do último ano da legislatura, sendo este valor atualizado monetariamente pelo índice oficial.

Art. 18 - A remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores será fixada determinando-se o valor em moeda corrente do País, vedada qualquer vinculação.

§ 1º - A remuneração de que trata este artigo será atualizada pelo índice de inflação, com a periodicidade estabelecida no decreto legislativo e na resolução fixadas.

§ 2º - A remuneração do Prefeito será composta de subsídios e verba de representação.

§ 3º - O subsídio recebido pelo Prefeito, não poderá ser superior a 5 vezes o maior valor constante da tabela do quadro de servidores municipais efetivos, não podendo a de Secretários, Assessores equivalentes, qualquer servidor ou prestador de serviço, com ou sem vínculo empregatício, ou Vereador, ultrapassar a 50% (cinquenta por cento) desse valor.

§ 4º - A verba de representação do Prefeito Municipal não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) de seus subsídios.

§ 5º - A verba de representação do Vice-Prefeito não poderá exceder a metade da que for fixada para o Prefeito Municipal.

§ 6º - A remuneração dos Vereadores será dividida em parte fixa e parte variável, vedados acréscimos a qualquer título.

§ 7º - A verba de representação do Presidente da Câmara não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) da que for fixada para o Prefeito Municipal.

Art. 19 - Poderá ser prevista remuneração para as sessões extraordinárias, desde que observado o limite fixado no artigo anterior.

Art. 20 - A lei fixará critérios de indenização de despesas de viagem do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores.

Parágrafo Único - A indenização de que trata este artigo não será considerada como remuneração.

SEÇÃO VI DA ELEIÇÃO DA MESA

Art. 21 - Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão sob a presidência do Vereador mais idoso entre os presentes e, havendo maioria absoluta dos membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, que ficarão automaticamente empossados.

§ 1º - O mandato da Mesa será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

§ 2º - Na hipótese de não haver quorum para eleição da Mesa, o Vereador mais idoso permanecerá na presidência e convocará sessões diárias, até que a mesma seja eleita.

§ 3º - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á obrigatoriamente na primeira sessão ordinária da 3ª sessão legislativa, empossando-se em seguida os eleitos.

§ 4º - Caberá ao Regimento Interno da Câmara Municipal dispor sobre a composição da Mesa Diretora e, subsidiariamente, sobre a sua eleição.

§ 5º - Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído pelo voto da maioria de dois terços dos membros da Câmara Municipal, quando faltoso, omissivo ou ineficiente no desempenho de suas atribuições, devendo o Regimento Interno da Câmara Municipal dispor sobre o processo de destituição e sobre a substituição do mesmo.

SEÇÃO VII DAS ATRIBUIÇÕES DA MESA

Art. 22 - Compete à Mesa da Câmara Municipal, além de outras atribuições estipuladas no Regimento Interno:

I - remeter a quem de direito, até o primeiro dia de março, as contas do exercício anterior;

II - propor ao Plenário projetos de resoluções que criem, transformem ou extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como a fixação de sua respectiva remuneração, observadas as determinações legais;

III - declarar a perda de mandato de Vereador, de ofício ou por provocação de qualquer dos membros da Câmara, nos casos previstos nos incisos I a VII do artigo 3º desta Lei Orgânica, assegurada ampla defesa, nos termos do Regimento Interno;

IV - elaborar e encaminhar ao Prefeito, até o dia 31 de agosto de cada ano, a proposta orçamentária da Câmara, a ser incluída na proposta geral do orçamento do Município.

Parágrafo Único - A Mesa decidirá sempre por maioria de seus membros.

SEÇÃO VIII DAS SESSÕES

Art. 23 - A sessão legislativa anual desenvolve-se de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, independente de convocação.

§ 1º - As reuniões marcadas para as datas estabelecidas no caput deste artigo serão transferidas para o dia determinado pelo Regimento Interno, e para o primeiro dia útil subsequente quando este recair em feriado.

§ 2º - A Câmara reunir-se-á em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e secretas, conforme dispuser o seu Regimento Interno, e as remunerará de acordo com o estabelecido nesta Lei Orgânica e na legislação específica.

§ 3º - A sessão legislativa não será interrompida, sem as aprovações dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias, do plano plurianual e da lei orçamentária anual.

Art. 24 - As sessões da Câmara Municipal deverão ser realizadas em recinto destinado ao seu funcionamento, observado o disposto no artigo 15, inciso IX desta Lei Orgânica.

Parágrafo Único - As sessões solenes poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara.

Art. 25 - A convocação extraordinária da Câmara Municipal dar-se-á:

I - pelo Prefeito Municipal, quando este a entender necessária;

II - pelo Presidente da Câmara;

III - a requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Parágrafo Único - Na sessão legislativa extraordinária, a Câmara Municipal deliberará somente sobre a matéria para a qual foi convocada.

SEÇÃO IX DAS COMISSÕES

Art. 26 - A Câmara Municipal terá comissões permanentes e especiais, constituídas na forma e com as atribuições definidas no Regimento Interno ou no Ato de criação, resultando a sua criação.

Art. 27 - As comissões especiais de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas pela Câmara mediante requerimento de um terço de seus membros e aprovação.

por maioria absoluta, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 28 - Qualquer entidade da sociedade civil poderá solicitar ao Presidente da Câmara que lhe permita emitir conceitos ou opiniões, junto às comissões, sobre projetos que nelas se encontrem para estudo.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara enviará o pedido ao Presidente da respectiva comissão, a quem caberá deferir ou indeferir o requerimento, indicando, se for o caso, dia e hora para o pronunciamento e seu tempo de duração.

SEÇÃO X DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 29 - Compete ao Presidente da Câmara, além de outras atribuições estipuladas no Regimento Interno:

- I - representar a Câmara Municipal;
 - II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara;
 - III - interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;
 - IV - promulgar as resoluções e os decretos legislativos, bem como as leis que receberam sanção tácita e as cujo veto tenha sido rejeitado pelo Plenário e não tenham sido promulgadas pelo Prefeito Municipal;
 - V - fazer publicar os atos da Mesa, bem como as resoluções, os decretos legislativos e as leis por ele promulgadas;
 - VI - declarar extinto o mandato do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, nos casos previstos em lei;
 - VII - apresentar ao Plenário, até o dia 20 (vinte) de cada mês, o balanço relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas no mês anterior;
 - VIII - requisitar o numerário destinado às despesas da Câmara;
 - IX - exercer, em substituição, a chefia do Executivo Municipal nos casos previstos em lei;
 - X - designar comissões especiais nos termos regimentais, observadas as indicações partidárias;
 - XI - mandar prestar informações por escrito e expedir certidões requeridas para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações;
 - XII - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;
 - XIII - administrar os serviços da Câmara Municipal, fazendo lavrar os atos pertinentes a essa área de gestão.
- Art. 30 - O Presidente da Câmara, ou quem o substituir, somente manifestará o seu voto nas seguintes hipóteses:
- I - na eleição da Mesa Diretora;
 - II - quando a matéria exigir, para a sua aprovação, o voto favorável de dois terços ou de maioria absoluta dos membros da Câmara;
 - III - quando ocorrer empate em qualquer votação do Plenário.

**SEÇÃO XI
DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Art. 31 - Ao Vice-Presidente compete, além das atribuições contidas no Regimento Interno:

I - substituir o Presidente da Câmara em suas faltas, ausências, impedimentos ou licenças;

II - promulgar e fazer publicar, obrigatoriamente, as resoluções e os decretos legislativos sempre que o Presidente, ainda que se ache em exercício, deixar de fazê-lo no prazo estabelecido;

III - promulgar e fazer publicar, obrigatoriamente, as leis quando o Presidente Municipal e o Presidente da Câmara, sucessivamente, tenham deixado de fazê-lo.

**SEÇÃO XII
DO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

Art. 32 - Ao Secretário compete, além das atribuições contidas no Regimento Interno:

I - redigir a ata das sessões secretas e das reuniões da Mesa;

II - acompanhar e supervisionar a redação das atas das demais sessões e proceder à sua leitura;

III - registrar, em livro próprio, os precedentes firmados na aplicação do Regimento Interno;

IV - fazer a inscrição dos oradores na pauta dos trabalhos;

V - substituir os demais membros da Mesa, quando necessário.

**SEÇÃO XIII
DOS VEREADORES
SUBSEÇÃO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 33 - Os Vereadores gozam de inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

Art. 34 - Os Vereadores não serão obrigados a testemunhar, perante a Câmara, sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações.

Art. 35 - É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas aos Vereadores ou percepção, por estes, de vantagens indevidas.

**SUBSEÇÃO II
DAS INCOMPATIBILIDADES**

Art. 36 - Os Vereadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a) firmar ou manter contrato com o Município, suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações ou empresas concessionárias de serviços públicos municipais, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes

b) aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que sejam demissíveis "ad nutum", nas entidades constantes da alínea anterior;

II - desde a posse:

a) ser proprietários, controladores ou diretores de empresa que goze de favor decorrente de contrato celebrado com o Município ou nela exercer função remunerada;

b) ocupar cargo ou função de que sejam demissíveis "ad nutum" nas entidades referidas na alínea "a" do inciso I, salvo o cargo de Secretário Municipal ou equivalente;

c) patrocinar causas em que seja interessada qualquer das entidades a que se refere a alínea "a" do inciso I;

d) ser titulares de mais de um cargo ou mandato público eletivo.

Art. 37 - Perderá o mandato o Vereador:

I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III - que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa a terça parte das sessões ordinárias da Câmara, salvo em caso de licença, ou de missão oficial autorizada;

IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;

VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;

VII - que deixar de tomar posse, sem motivo justificado, dentro do prazo estabelecido nesta Lei Orgânica.

VIII - que residir fora do Município.

§ 1º - Extingue-se o mandato, e assim será declarado pelo Presidente da Câmara, quando ocorrer falecimento ou renúncia por escrito do Vereador.

§ 2º - Nos casos dos incisos I, II e VI deste artigo, a perda do mandato será decidida pela Câmara, por voto secreto e maioria de 2/3 (dois terços), mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Câmara, assegurada ampla defesa.

§ 3º - Nos casos dos incisos III, IV, V, VII e VIII, a perda do mandato será declarada pela Mesa da Câmara, de ofício ou mediante provocação de qualquer Vereador ou de partido político, representado na Câmara, assegurada ampla defesa.

SUBSEÇÃO III DO VEREADOR SERVIDOR PÚBLICO

Art. 38 - O exercício de Vereança por servidor público se dará de acordo com as determinações da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Vereador ocupante de cargo, emprego ou função pública municipal é inamovível de ofício pelo tempo de duração de seu mandato.

SUBSEÇÃO IV DAS LICENÇAS

Art. 39 - O Vereador poderá licenciar-se:

I - por motivos de saúde, devidamente comprovados;

II - para tratar de interesse particular, desde que o período de licença não seja superior a 120 (cento e vinte) dias por sessão legislativa.

§ 1º - Nos casos dos incisos I e II, não poderá o Vereador reassumir antes se tenha escoado o prazo de sua licença.

§ 2º - Para fins de remuneração, considerar-se-á como em exercício, o Vereador licenciado nos termos do inciso I.

§ 3º - O Vereador investido no cargo de Secretário Municipal ou equivalente será considerado automaticamente licenciado, não podendo optar pela remuneração veraneia.

§ 4º - O afastamento para o desempenho de missões temporárias de interesse do Município, não será considerado como de licença, fazendo o Vereador jus à remuneração estabelecida.

SUBSEÇÃO V DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

Art. 40 - No caso de vaga, investidura no cargo de Secretário Municipal equivalente, ou de licença superior a 30 dias, far-se-á a convocação do suplente através do Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º - Ocorrendo a licença no período ordinário o suplente será convocado para tomar posse na primeira sessão ordinária subsequente, e no recesso a convocação será feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

§ 2º - O suplente convocado deverá tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara, sob pena de ser considerado renunciante.

§ 3º - Ocorrendo vaga e não havendo suplente, o Presidente da Câmara comunicará o fato, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, ao Tribunal Regional Eleitoral.

§ 4º - Enquanto a vaga a que se refere o parágrafo anterior não for preenchida, calcular-se-á o quorum em função dos Vereadores remanescentes.

SEÇÃO XIV DO PROCESSO LEGISLATIVO

SUBSEÇÃO I DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 41 - O processo legislativo compreende a elaboração de:

I - emendas à Lei Orgânica Municipal;

II - leis complementares;

III - leis ordinárias;

IV - decretos legislativos;

V - resoluções.

SUBSEÇÃO II DAS EMENDAS À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 42 - A Lei Orgânica Municipal poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara Municipal;

II - do Prefeito Municipal.

§ 1º - A proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal será discutida e votada em dois turnos de discussão e votação, considerando-se aprovada quando obtiver,

ambos, dois terços dos votos dos membros da Câmara.

§ 2º - A emenda à Lei Orgânica Municipal será promulgada pela Mesa da Câmara com o respectivo número de ordem.

SUBSEÇÃO III DAS LEIS

Art. 43 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou comissão da Câmara, ao Prefeito Municipal e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

Art. 44 - Compete privativamente ao Prefeito Municipal a iniciativa das leis que versem sobre:

- I - regime jurídico dos servidores;
- II - criação de cargos, empregos e funções na Administração direta e autárquica do Município, ou aumento de sua remuneração;
- III - orçamento anual, diretrizes orçamentárias e plano plurianual;
- IV - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da Administração direta do Município.

Art. 45 - A iniciativa popular será exercida pela apresentação, à Câmara Municipal, de projeto de lei subscrito por, no mínimo 5% (cinco por cento) dos eleitores inscritos no Município, contendo assunto de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros.

§ 1º - A proposta popular deverá ser articulada, exigindo-se, para o seu recebimento pela Câmara, a identificação dos assinantes, mediante indicação do número do respectivo título eleitoral, bem como a certidão expedida pelo órgão eleitoral competente, contendo a informação do número total de eleitores do bairro, da cidade ou do Município.

§ 2º - A tramitação dos projetos de lei de iniciativa popular obedecerá às normas relativas ao processo legislativo.

§ 3º - Caberá ao Regimento Interno da Câmara, assegurar e dispor sobre o modo pelo qual os projetos de iniciativa popular serão defendidos na Tribuna da Câmara.

Art. 46 - São objeto de leis complementares as seguintes matérias:

- I - Código Tributário Municipal;
- II - Código de Postura;
- III - Plano Diretor, que compreenderá:
 - a) Código de Obras ou de Edificações;
 - b) Código de Zoneamento;
 - c) Código de Parcelamento do Solo;
- IV - Regime Jurídico dos Servidores.

Parágrafo Único - As leis complementares exigem para a sua aprovação, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 47 - Não será admitido aumento da despesa prevista:

- I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito Municipal, ressalvados, neste caso, os projetos de leis orçamentárias;
- II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara

Municipal.

Art. 48 - O Prefeito Municipal poderá solicitar urgência para apreciação c projetos de sua iniciativa, considerados relevantes, os quais deverão ser incluídos ordem do dia, no prazo de quarenta e cinco dias.

§ 1º - Decorrido, sem deliberação, o prazo fixado no caput deste artigo, o proje será obrigatoriamente incluído na ordem do dia, para que se ultime sua votaçã sobrestando-se a deliberação sobre qualquer outra matéria, exceto leis orçamentária veto.

§ 2º - O prazo referido neste artigo não corre no período de recesso da Câmara e nem se aplica aos projetos de codificação.

Art. 49 - O projeto de lei aprovado pela Câmara será, no prazo de 5 (cinco) d úteis, enviado pelo seu Presidente ao Prefeito Municipal que, concordando, o sanciona no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º - Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, o silêncio do Prefeito Municij importará em sanção.

§ 2º - Se o Prefeito Municipal considerar o projeto, no todo ou em par inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, den de 48 (quarenta e oito) horas, ao Presidente da Câmara, os motivos do veto.

§ 3º - O veto parcial somente abrangerá texto, oração ou palavra de artigo, parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 4º - O veto será apreciado no prazo de 15 (quinze) dias, contados do s recebimento, com parecer ou sem ele, em uma única discussão e votação.

§ 5º - O veto somente será rejeitado pela maioria absoluta dos Vereadore mediante votação secreta.

§ 6º - Esgotado sem deliberação o prazo previsto no § 4º deste artigo, o ve será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposiçõ até sua votação final.

§ 7º - Se o veto for rejeitado, o projeto será enviado ao Prefeito Municipal, e 48 (quarenta e oito) horas, para promulgação.

§ 8º - Se o Prefeito Municipal não promulgar a lei nos prazos previstos, e ain no caso de sanção tácita, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer r prazo de 48 (quarenta e oito) horas, caberá ao Vice-Presidente obrigatoriamente fazê-l

Art. 50 - A matéria constante de projeto de lei rejeitado, somente pode constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta c maioria absoluta dos membros da Câmara.

Art. 51 - O processo legislativo das resoluções e dos decretos legislativos e dará conforme determinado no Regimento Interno da Câmara, observado, no qu couber, o disposto nesta Lei Orgânica.

**CAPÍTULO III
DO PODER EXECUTIVO
SEÇÃO I
DO PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 52 - O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, com funções política executivas e administrativas.

Art. 53 - O Prefeito e o Vice-Prefeito serão eleitos simultaneamente, para cada legislatura, por eleição direta, em sufrágio universal e secreto.

Art. 54 - O Prefeito e o Vice-Prefeito tomarão posse no dia 1º de janeiro do ano subsequente à eleição, em sessão solene da Câmara Municipal ou, se esta não estiver reunida, perante a autoridade judiciária competente, ocasião em que, prestarão o seguinte compromisso:

"PROMETO cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade."

§ 1º - Se até o dia 10 (dez) de janeiro, o Prefeito ou o Vice-Prefeito, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pela Câmara Municipal, não tiver assumido o cargo, este será declarado vago.

§ 2º - Enquanto não ocorrer a posse do Prefeito, assumirá o cargo o Vice-Prefeito, e, na falta ou impedimento deste, o Presidente da Câmara Municipal.

§ 3º - No ato da posse e ao término do mandato o Prefeito e o Vice-Prefeito farão declaração pública de seus bens, a qual será transcrita em livro próprio da Câmara Municipal e divulgada para o conhecimento público.

§ 4º - O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pela legislação local, auxiliará o Prefeito sempre que por ele convocado para missões especiais, o substituirá nos casos de licença e o sucederá no caso de vacância do cargo.

Art. 55 - Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, será chamado ao exercício do cargo de Prefeito o Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A recusa do Presidente em assumir a Prefeitura, implicará em perda do cargo que ocupa na Mesa Diretora.

SEÇÃO II DAS PROIBIÇÕES

Art. 56 - O Prefeito e o Vice-Prefeito não poderão desde a posse, sob pena de perda de mandato, além do previsto na Constituição Federal:

I - firmar ou manter contrato com o Município ou com suas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações ou empresas concessionárias de serviço público municipal, salvo quando o contrato obedecer a cláusulas uniformes;

II - ser titular de mais de um mandato eletivo;

III - patrocinar causas em que seja interessada qualquer das entidades mencionadas no inciso I deste artigo;

IV - ser proprietário, controlador ou diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato celebrado com o Município ou nela exercer função remunerada;

V - fixar residência fora do Município.

SEÇÃO III DAS LICENÇAS

Art. 57 - O Prefeito, não poderá, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município por período superior a (15) quinze dias e do país por qualquer tempo, sob pena de perda de mandato.

Art. 58 - O Prefeito poderá licenciar-se:

I - por motivo de doença, devidamente comprovado;

II - para gozo de férias;

III - para missão oficial;

IV - por interesse próprio, desde que autorizado pela Câmara Municipal.

Parágrafo Único - Nos casos dos incisos I, II e III o Prefeito licenciado fará jus a sua remuneração integral.

SEÇÃO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 59 - Compete privativamente ao Prefeito:

I - representar o Município em juízo e fora dele;

II - exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

III - iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;

IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI - enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município;

VII - dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal na forma da lei;

VIII - remeter mensagens e plano de governo à Câmara Municipal por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do Município e solicitando as providências que julgar necessárias;

IX - prestar, anualmente, à Câmara Municipal, dentro do prazo legal, as contas do Município referentes ao exercício anterior;

X - prover e extinguir os cargos, os empregos e as funções públicas municipais na forma da lei;

XI - declarar de utilidade pública, nos termos da lei, para fins de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

XII - celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para a realização de objetivos de interesse do Município;

XIII - prestar à Câmara, dentro de vinte dias úteis, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido, por mais quinze dias e aceito pela Câmara em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados, importando o não cumprimento em sanções definidas em lei;

XIV - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre relatório resumido da execução orçamentária;

XV - colocar à disposição da Câmara, dentro de 10 (dez) dias de sua requisição, as quantias que devam ser dispendidas de uma só vez, dependendo do comportamento da receita, os destinados às despesas de capital, e até o dia 20 (vinte) de cada mês os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias, compreendendo os créditos suplementares e especiais;

XVI - solicitar o auxílio das forças policiais para garantir o cumprimento de seus atos, bem como da guarda municipal, na forma da lei;

XVII - decretar calamidade pública quando ocorrerem fatos que a justifiquem;

XVIII - convocar extraordinariamente a Câmara;

XIX - fixar as tarifas dos serviços públicos concedidos e permitidos, bem como daqueles explorados pelo próprio Município, conforme critérios estabelecidos na legislação municipal;

XX - requerer à autoridade competente a prisão administrativa de servidor público municipal omissos ou remissos na prestação de contas dos dinheiros públicos;

XXI - dar denominação a próprios municipais e logradouros públicos;

XXII - superintender a arrecadação dos tributos e preços, bem como a guarda e a aplicação da receita, autorizando as despesas e os pagamentos, dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos autorizados pela Câmara;

XXIII - aplicar as multas previstas na legislação e nos contratos ou convênios, bem como relevá-las quando for o caso;

XXIV - realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil e com membros da comunidade;

XXV - resolver, dando ciência de sua decisão à parte interessada dentro de 15 (quinze) dias úteis, sobre os requerimentos, as reclamações ou as representações que lhe forem dirigidos.

§ 1º - O Prefeito Municipal poderá delegar as atribuições previstas nos incisos XII, XXII, XXIII e XXV deste artigo.

§ 2º - O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu único critério, avocar a si a competência delegada.

§ 3º - O Prefeito Municipal poderá, com autorização da Câmara, adquirir, através de consórcios, veículos, máquinas e equipamentos, não podendo no entanto as obrigações financeiras decorrentes ultrapassar o limite do mandato.

Art. 60 - Os crimes que o Prefeito Municipal praticar no exercício do mandato ou em decorrência dele, por infrações penais comuns ou por crimes de responsabilidade, serão julgados perante o Tribunal de Justiça do Estado.

§ 1º - A Câmara Municipal, tomando conhecimento de qualquer ato do Prefeito que possa configurar infração penal comum ou crime de responsabilidade, nomeará, comissão especial para apurar os fatos que, no prazo de trinta dias, deverão ser apreciados pelo Plenário.

§ 2º - Se o Plenário entender procedentes as acusações, determinará o envio do apurado à Procuradoria Geral da Justiça para as providências; se não, determinará o arquivamento, publicando as conclusões de ambas as decisões.

§ 3º - Recebida a denúncia contra o Prefeito pelo Tribunal de Justiça, a Câmara decidirá sobre a designação de Procurador para assistente de acusação.

§ 4º - O Prefeito ficará suspenso de suas funções com o recebimento da denúncia pelo Tribunal de Justiça, que cessará se, até cento e oitenta dias, não tiver concluído o julgamento.

SEÇÃO V

DA TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 61 - Até 30 (trinta) dias antes do fim do seu mandato o Prefeito Municipal

19

Processo Licitatório

Folha nº

077

Pato Bragado - PR

deverá preparar, para entregar ao seu sucessor e para publicação imediata, relatório da situação da Administração Municipal que conterá, dentre outras, informações atualizadas sobre:

I - dívidas do Município, por credor, com as datas das respectivas emissões e vencimentos, inclusive das dívidas a longo prazo e encargos decorrentes de operações de crédito, informando sobre a capacidade da Administração Municipal realizar operações de crédito de qualquer natureza;

II - medidas necessárias à regularização das contas municipais, perante o Tribunal de Contas ou órgão equivalente, se for o caso;

III - prestação de contas de convênios celebrados com organismos da União e do Estado, bem como do recebimento de subvenções ou auxílios;

IV - situação dos contratos com concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

V - estado dos contratos de obras e serviços em execução ou apenas formalizados, informando sobre o que foi realizado e pago e o que há por executar e pagar, com os prazos respectivos;

VI - transferências a serem recebidas da União e do Estado por força de mandamento constitucional ou de convênios;

VII - projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo em curso na Câmara Municipal, para permitir que a nova Administração decida quanto à conveniência de lhes dar prosseguimento, acelerar seu andamento ou retirá-los;

VIII - situação dos servidores do Município, seu custo, quantidade e órgão em que estão lotados e em exercício.

Art. 62 - É vedado ao Prefeito Municipal assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução de programas ou projetos, após o término do seu mandato, não previstos na legislação orçamentária.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica nos casos comprovados de calamidade pública.

§ 2º - Serão nulos, e não produzirão nenhum efeito, os empenhos e atos praticados em desacordo neste artigo, sem prejuízo da responsabilidade do Prefeito Municipal.

SEÇÃO VI

DOS AUXILIARES DIRETOS DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 63 - O Prefeito Municipal, por intermédio de ato administrativo, estabelecerá as atribuições dos seus auxiliares diretos, definindo-lhes competências, deveres e responsabilidades.

Art. 64 - Os auxiliares diretos do Prefeito Municipal são solidariamente responsáveis, junto com este, pelos atos que assinarem, ordenarem ou praticarem.

Art. 65 - Os auxiliares diretos do Prefeito Municipal, como agentes políticos, serão escolhidos entre brasileiros maiores de vinte e um anos, no exercício dos direitos políticos.

Parágrafo Único - Os auxiliares diretos do Prefeito Municipal deverão fazer declaração de bens no ato de sua posse em cargo ou função pública e quando de sua exoneração.

SEÇÃO VII DA CONSULTA POPULAR

Art. 66 - O Prefeito Municipal poderá utilizar consultas populares na forma da lei, para decidir sobre assuntos de interesse específico do Município, de bairro ou de distrito, cujas medidas deverão ser tomadas diretamente pela Administração Municipal.

§ 1º - A realização da consulta popular deverá ser aprovada pela maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Serão realizadas, no máximo, duas consultas por ano.

§ 3º - É vedada a realização de consulta popular nos quatro meses que antecedem as eleições para qualquer nível do Governo.

TÍTULO V DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 67 - A Administração Pública direta, indireta ou fundacional do Município obedecerá, no que couber, ao disposto na Legislação Federal e nesta Lei Orgânica.

Art. 68 - Os planos de cargos e carreiras do serviço público municipal serão elaborados de forma a assegurar aos servidores municipais remuneração compatível com o mercado de trabalho para a função respectiva, oportunidade de progresso funcional e acesso a cargos de escalão superior.

§ 1º - Para fins de cumprimento dos programas mencionados, o Município poderá manter convênios com instituições especializadas.

§ 2º - A Lei assegurará, aos servidores da Administração Pública direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Legislativo e Executivo, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 3º - Fica assegurado aos servidores municipais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei.

Art. 69 - Um percentual, definido em lei, dos cargos e empregos do Município será destinado, preferencialmente, a pessoas portadoras de deficiência, devendo os critérios para seu preenchimento serem definidos na forma da lei.

Art. 70 - O Município garantirá proteção especial à servidora gestante, adequando ou mudando temporariamente suas funções, nos tipos de trabalho comprovadamente prejudiciais à sua saúde e à do nascituro, sem que disso decorra qualquer ônus posterior para o Município.

Art. 71 - Os concursos públicos para preenchimento de cargos, empregos ou funções na Administração Municipal, seguirão o disposto nas Constituições Federal e Estadual.

Art. 72 - É vedada, na Administração Pública direta, indireta e fundacional do Município, a contratação de empresas que reproduzem práticas discriminatórias na admissão de mão-de-obra, na forma da lei.

CAPÍTULO II
SEÇÃO I
DOS ATOS MUNICIPAIS

Art. 73 - A publicação das leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa oficial do Município e por afixação na sede da Prefeitura e da Câmara Municipal, conforme o caso.

§ 1º - No caso de não haver periódicos no Município, a publicação será feita por afixação em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal.

§ 2º - A publicação dos atos não normativos, pela imprensa poderá ser resumida.

§ 3º - A escolha do órgão de imprensa oficial para divulgação dos atos municipais será feita por meio de licitação, em que se levarão em conta, além dos preços, as circunstâncias de periodicidade, tiragem e distribuição.

§ 4º - Nenhum ato produzirá efeito antes da sua publicação.

§ 5º - É obrigatória a publicação de todos os atos municipais que criem, modifiquem, extingam ou restrinjam direitos, especialmente as leis, decretos legislativos, resoluções, decretos e razões de vetos apostos no recesso da Câmara.

Art. 74 - A formalização dos atos administrativos da competência do Prefeito far-se-á:

- I - mediante decreto numerado, em ordem cronológica quando se tratar de:
- a) regulamentação de lei;
 - b) criação ou extinção de gratificações, quando autorizadas em lei;
 - c) abertura de créditos adicionais especiais e créditos suplementares;
 - d) declaração de utilidade pública ou ordem de interesse social para efeito de desapropriação ou servidão administrativa;
 - e) criação, alteração e extinção de órgãos da Prefeitura, quando autorizada em lei;
 - f) definição da competência dos órgãos e das atribuições dos servidores da Prefeitura, não privativas de lei;
 - g) aprovação de regulamentos e regimentos dos órgãos da Administração direta;
 - h) aprovação dos estatutos dos órgãos da Administração descentralizadas;
 - i) fixação e alteração dos preços dos serviços prestados pelo Município e aprovação dos preços dos serviços concedidos ou autorizados;
 - j) permissão para a exploração de serviços públicos e para uso de bens municipais;
 - l) aprovação de planos de trabalho dos órgãos da Administração direta;
 - m) criação, extinção, declaração ou modificação de direito dos administrados, não privativos de lei;
 - n) medidas executórias do Plano Diretor;
 - o) estabelecimento de normas de efeitos externos, não privativas de lei;
- II - mediante portaria, quando se tratar de:
- a) provimento e vacância de cargos públicos e demais atos de efeito individual,

- relativos aos servidores municipais;
- b) cotação e relotação nos quadros de pessoal;
 - c) criação de comissões e designação de seus membros;
 - d) instituição e dissolução de grupos de trabalho;
 - e) autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa, na forma da lei;
 - f) abertura de sindicâncias e processos administrativos e aplicação de penalidades;
 - g) outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto.
- Parágrafo Único - Poderão ser delegados os atos constantes do item II deste artigo.

SEÇÃO II DAS CERTIDÕES

Art. 75 - A Prefeitura e a Câmara Municipal são obrigadas a fornecer a qualquer interessado, no prazo de 15 (quinze) dias, certidões dos atos, contratos e decisões, desde que requeridas para fim de direito determinado, sob pena de responsabilidade da autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição. No mesmo prazo, deverão atender às requisições judiciais se outro não for fixado pelo Juiz.

Parágrafo Único - As certidões relativas ao Poder Executivo serão fornecidas pelo Secretário da administração da Prefeitura, exceto as declaratórias de efetivo exercício do Prefeito, que serão fornecidas pelo Presidente da Câmara.

CAPÍTULO III DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Art. 76 - Compete ao Município instituir os seguintes tributos:

I - impostos sobre:

- a) propriedade predial e territorial urbana;
- b) transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição;
- c) vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel e gás de cozinha, respeitados os limites da lei;
- d) serviços de qualquer natureza, definidos em lei complementar;

II - taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos ou divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.

§ 1º - O imposto previsto no inciso I, alínea "a", poderá ser progressivo, em áreas específicas e nos termos da lei, de forma a assegurar o cumprimento da função social.

§ 2º - A contribuição de melhoria poderá ser cobrada dos proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas, tendo como limite total a despesa realizada.

Art. 77 - É de responsabilidade do órgão competente da Prefeitura Municipal a

inscrição em dívida ativa dos créditos provenientes de impostos, taxas, contribuições, melhoria e multas de qualquer natureza, decorrentes de infrações à legislação tributária com prazo de pagamento fixado pela legislação ou por decisão proferida em processo regular de fiscalização.

Art. 78 - Ocorrendo a decadência do direito de constituir o crédito Tributário a prescrição da ação de cobrá-lo, abrir-se-á inquérito administrativo para apurar responsabilidades, na forma da lei.

Parágrafo Único - A autoridade Municipal, qualquer que seja seu cargo, emprego ou função, independente do vínculo que possuir com o Município, responderá criminal e administrativamente pela prescrição ou decadência ocorrida sob sua responsabilidade, cumprindo-lhe indenizar o Município do valor dos créditos prescritos ou lançados.

CAPÍTULO IV DOS PREÇOS PÚBLICOS

Art. 79 - Para obter o ressarcimento da prestação de serviços de natureza comercial ou industrial ou de sua atuação na organização e exploração de atividades econômicas, o Município poderá cobrar preços públicos.

Parágrafo Único - Os preços devidos pela utilização de bens e serviços municipais deverão ser fixados, de modo a cobrir os custos dos respectivos serviços serem reajustados quando se tornarem deficitários.

Art. 80 - A lei municipal estabelecerá outros critérios para a fixação de preços públicos.

CAPÍTULO V DOS ORÇAMENTOS SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 81 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

§ 1º - O plano plurianual compreenderá:

I - diretrizes, objetivos e metas para as ações municipais de execução plurianual;

II - investimentos de execução plurianual;

III - gastos com a execução de programas de duração continuada.

§ 2º - As diretrizes orçamentárias compreenderão:

I - as prioridades da Administração Pública Municipal, quer de órgãos de Administração direta, quer da Administração indireta, com as respectivas metas, incluindo a despesa de capital para o exercício financeiro subsequente;

II - orientação para a elaboração da lei orçamentária anual;

III - alteração na legislação tributária;

IV - autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento

remuneração, criação de cargos ou alterações de estrutura de carreiras, bem como a demissão de pessoal a qualquer título, pelas unidades governamentais da Administração direta ou indireta, inclusive as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

§ 3º - O orçamento anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal da Administração direta municipal, incluindo os seus fundos especiais;

II - os orçamentos das entidades da Administração indireta, inclusive das fundações instituídas pelo Poder Público Municipal;

III - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

IV - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculadas, da Administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 82 - Os planos e programas municipais de execução plurianual ou anual serão elaborados em consonância com o plano plurianual e com as diretrizes orçamentárias, respectivamente, e apreciados pela Câmara Municipal.

Art. 83 - Os orçamentos previstos no § 3º do artigo 81 serão compatibilizados com o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias, evidenciando os programas e políticas do Governo Municipal.

SEÇÃO II DAS VEDAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DAS EMENDAS E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 84 - As vedações orçamentárias são aquelas previstas na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal.

Art. 85 - As emendas aos projetos orçamentários são aquelas previstas na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal.

Art. 86 - A execução do orçamento do Município se refletirá na obtenção das suas receitas próprias, transferidas e outras, bem como na utilização das dotações consignadas às despesas para a execução dos programas nele determinados, observado sempre o princípio do equilíbrio, e o disposto na Constituição Federal e na Lei Complementar Federal.

SEÇÃO III DA ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL

Art. 87 - A contabilidade do Município obedecerá, na organização do seu sistema administrativo e informativo e nos seus procedimentos, aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 88 - A Câmara Municipal deverá ter a sua própria contabilidade.

SEÇÃO IV DAS CONTAS MUNICIPAIS

Art. 89 - Até 60 (sessenta) dias após o início da sessão legislativa de cada ano, o Prefeito Municipal encaminhará ao Tribunal de Contas do Estado ou órgãos equivalentes

tes as contas do Município, que se comporão de:

I - demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras da Administração direta e indireta, inclusive dos fundos especiais e das fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

II - demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras consolidadas dos órgãos da Administração direta com as dos fundos especiais, das fundações e das autarquias, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

III - demonstrações contábeis, orçamentárias e financeiras consolidadas das empresas municipais;

IV - notas explicativas às demonstrações de que se trata este artigo;

V - relatório circunstanciado da gestão dos recursos públicos municipais no exercício demonstrado.

SEÇÃO V DA PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

Art. 90 - São sujeitos à tomada ou à prestação de contas os agentes da Administração Municipal responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Pública Municipal.

§ 1º - O tesoureiro do Município, ou servidor que exerça a função, fica obrigado à apresentação do boletim diário de tesouraria.

§ 2º - Os demais agentes municipais apresentarão as suas respectivas prestações de contas até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, àquele em que o valor tenha sido recebido.

SEÇÃO VI DO CONTROLE INTERNO INTEGRADO

Art. 91 - Os poderes Executivo e Legislativo manterão, de forma integrada, um sistema de controle interno, apoiado nas informações contábeis, com objetivos de:

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas do Governo Municipal;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos municipais por entidades de direito privado;

III - exercer o controle dos empréstimos e dos financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

Parágrafo Único - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência à comissão permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 92 - A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, diante de indícios de despesas não autorizadas, ainda que sob forma de investimentos não programados ou de subsídios não aprovados, poderá solicitar da autoridade responsável que, no prazo de 5 (cinco) dias, preste os esclarecimentos necessários.

§ 1º - Não prestados os esclarecimentos ou considerados estes insuficientes, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento solicitará ao Tribunal de Contas pronunciamento conclusivo sobre a matéria em caráter de urgência.

§ 2º - Entendendo o Tribunal de Contas irregular a despesa, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento proporá à Câmara Municipal a sua sustação.

CAPÍTULO VI

DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS

Art. 93 - Compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto àqueles empregados nos serviços desta.

Art. 94 - A alienação de bens municipais se fará de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 95 - A afetação e a desafetação de bens municipais dependerá de lei.

Parágrafo Único - As áreas transferidas ao Município em decorrência da aprovação de loteamentos serão consideradas bens dominiais enquanto não se efetivarem benfeitorias que lhes dêem outra destinação.

Art. 96 - O uso de bens municipais por terceiros poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização, conforme o interesse público o exigir.

Parágrafo Único - O Município poderá ceder seus bens a outros entes públicos, inclusive os da Administração indireta, desde que atendido o interesse público.

Art. 97 - O Município poderá ceder a particulares, para serviços de caráter transitório, conforme regulamentação a ser expedida pelo Prefeito e aprovada pela Câmara Municipal, máquinas e operadores da Prefeitura, desde que os serviços da municipalidade não sofram prejuízo e o interessado recolha, previamente, a remuneração arbitrada e assine termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens cedidos.

Art. 98 - Nenhum servidor será dispensado, transferido, exonerado ou terá aceito o seu pedido de exoneração ou rescisão, sem que o órgão responsável pelo controle dos bens patrimoniais da Prefeitura ou da Câmara ateste que o mesmo devolveu os bens móveis do Município que estavam sob sua guarda.

Art. 99 - O órgão competente do Município será obrigado, independentemente de despacho de qualquer autoridade, a abrir inquérito administrativo e a propor, se for o caso, a competente ação civil e penal contra qualquer servidor, sempre que forem apresentadas denúncias contra o extravio ou danos de bens municipais.

Art. 100 - O Município, preferentemente à venda ou à doação de bens imóveis, concederá direito real de uso, mediante concorrência.

Parágrafo Único - A concorrência poderá ser dispensada quando o uso se destinar a concessionário de serviço público, a entidades assistenciais, ou verificar-se relevante interesse público na concessão, devidamente justificado.

CAPÍTULO VII

DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 101 - É de responsabilidade do Município, mediante licitação e de conformidade com os interesses e as necessidades da população, prestar serviços públicos, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, bem como realizar obras públicas, podendo contratá-las com particulares através de processo licitatório.

Art. 102 - Nenhuma obra pública, salvo os casos de extrema urgência, devidamente justificados, será realizada sem que conste:

I - o respectivo projeto;

- II - o orçamento do seu custo;
- III - a indicação dos recursos financeiros para o atendimento das respectivas despesas;
- IV - a viabilidade do empreendimento, sua conveniência e oportunidade para o interesse público;
- V - os prazos para o seu início e término.

Art. 103 - A concessão ou a permissão de serviços públicos somente será efetivada com autorização da Câmara Municipal é mediante contrato, precedido de licitação.

§ 1º - Serão nulas de pleno direito as concessões e as permissões, bem como qualquer autorização para a exploração de serviços públicos, feitas em desacordo com o estabelecido neste artigo.

§ 2º - Os serviços concedidos ou permitidos, ficarão sempre sujeitos à regulamentação e à fiscalização da Administração Municipal, cabendo ao Prefeito Municipal aprovar as tarifas respectivas.

Art. 104 - Os usuários estarão representados nas entidades prestadoras de serviços públicos na forma que dispuser a legislação municipal, assegurando-se sua participação em decisões relativas a:

- I - planos e programas de expansão dos serviços;
- II - revisão da base de cálculo dos custos operacionais;
- III - política tarifária;
- IV - nível de atendimento da população em termos de quantidade e qualidade;
- V - mecanismos para atenção de pedidos e reclamações dos usuários, inclusive para apuração de danos causados a terceiros.

Parágrafo Único - Em se tratando de empresas concessionárias de serviços públicos, a obrigatoriedade mencionada neste artigo deverá constar de contrato de concessão ou permissão.

Art. 105 - As entidades prestadoras de serviços públicos são obrigadas, pelo menos uma vez por ano, a dar ampla divulgação de suas atividades, informando, em especial, sobre planos de expansão, aplicação de recursos financeiros e realização de programas de trabalho.

Art. 106 - Nos contratos de concessão ou permissão de serviços públicos serão estabelecidos, entre outros:

- I - os direitos dos usuários, inclusive as hipóteses de gratuidade;
- II - as regras para a remuneração do capital e para garantir o equilíbrio econômico e financeiro do contrato;
- III - as normas que possam comprovar eficiência de atendimento do interesse público, bem como permitir a fiscalização pelo Município, de modo a manter o serviço contínuo, adequado e acessível;
- IV - as regras para orientar a revisão periódica das bases de cálculo dos custos operacionais e da remuneração do capital, ainda que estipulada em contrato anterior;
- V - a remuneração dos serviços prestados aos usuários diretos, assim como a possibilidade de cobertura dos custos por cobrança a outros benefícios pela existência dos serviços;
- VI - as condições de prorrogação, caducidade, rescisão e reversão da concessão.

são ou permissão.

Parágrafo único - Na concessão ou na permissão de serviços públicos, o Município reprimirá qualquer forma de abuso do poder econômico, principalmente, as que visem à dominação do mercado, à exploração monopolística e ao aumento abusivo de lucros.

Art. 107 - O Município poderá revogar a concessão ou a permissão dos serviços que forem executados em desconformidade com o contrato ou ato pertinente, bem como daqueles que se revelarem manifestamente insatisfatórios para o atendimento dos usuários.

Art. 108 - As licitações para a concessão ou permissão de serviços públicos deverão ser precedidos de ampla publicidade, obedecendo o disposto na Legislação Federal pertinente.

Art. 109 - As tarifas dos serviços públicos prestados diretamente pelo Município ou por órgãos de sua administração descentralizada serão fixadas pelo Prefeito Municipal, cabendo à Câmara Municipal definir os serviços que serão remunerados pelo custo e abaixo do custo, tendo em vista seu interesse econômico e social.

Parágrafo Único - Na formação do custo dos serviços de natureza industrial computar-se-ão, além das despesas operacionais e administrativas, as reservas para depreciação e reposição dos equipamentos e instalações, bem como previsão para expansão dos serviços.

Art. 110 - O Município poderá consorciar-se com outros municípios, para realização de obras ou prestação de serviços públicos de interesse comum.

Parágrafo Único - O Município deverá propiciar meios para criação, nos consórcios, de órgão consultivo constituído por cidadãos não pertencentes ao serviço público municipal.

Art. 111 - Ao Município é facultado conveniar com a União, o Estado e outros Municípios a prestação de serviços públicos de sua competência privativa, quando lhe faltarem recursos técnicos ou financeiros para a execução do serviço em padrões adequados ou quando houver interesse mútuo para a celebração do convênio.

Parágrafo Único - Na celebração de convênios de que trata este artigo deverá o Município:

- I - propor os planos de expansão dos serviços públicos;
- II - propor critérios para fixação de tarifas;
- III - realizar avaliação periódica da prestação dos serviços;

Art. 112 - A criação pelo Município de entidade de administração indireta para execução de obras ou prestação de serviços públicos só será permitida, caso a entidade possa assegurar sua auto-sustentação financeira.

Art. 113 - Os órgãos colegiados das entidades de administração indireta do Município terão a participação obrigatória de um representante de seus servidores, eleito por estes, mediante voto direto e secreto, conforme regulamentação a ser expedida por ato do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO VIII DOS DISTRITOS

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 114 - Nos distritos poderá haver um administrador distrital, nomeado em comissão pelo Prefeito do Município.

Art. 115 - A instalação do distrito novo dar-se-á com a posse do Administrador Distrital perante o prefeito Municipal.

SEÇÃO II

DO ADMINISTRADOR DISTRITAL

Art. 116 - O Administrador Distrital terá a remuneração que for fixada na legislação municipal.

Parágrafo Único - Criado o distrito, fica o Prefeito Municipal autorizado a criar o respectivo cargo de Administrador Distrital, bem como, de criar as condições físicas e funcionais para o desempenho da função.

Art. 117 - Compete ao Administrador Distrital:

I - executar e fazer executar, na parte que lhe couber, as leis e os demais atos emanados dos Poderes competentes;

II - coordenar e supervisionar os serviços públicos distritais de acordo com o que for estabelecido nas leis e nos regulamentos;

III - propor ao Prefeito Municipal a admissão e a dispensa dos servidores na Administração Distrital;

IV - promover a manutenção dos bens públicos municipais, localizados no distrito;

V - prestar contas das importâncias recebidas para fazer face às despesas da Administração Distrital, observadas as normas legais;

VI - prestar as informações que lhe forem solicitadas pelo Prefeito Municipal ou pela Câmara Municipal;

VII - solicitar ao Prefeito Municipal as providências necessárias à boa administração do distrito;

VIII - executar outras atividades que lhe forem solicitadas pelo Prefeito Municipal e pela legislação pertinente.

CAPÍTULO IX

DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

SEÇÃO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 118 - O Governo Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

Parágrafo Único - O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico, e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitadas as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e

preservado o seu patrimônio ambiental, natural e construído.

Art. 119 - O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e alternativas para o seu enfrentamento, buscando conciliar interesse e solucionar conflitos.

Art. 120 - O planejamento municipal deverá orientar-se pelos seguintes princípios básicos:

- I - democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II - eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III - complementariedade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV - viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliada a partir do interesse social da solução e dos benefícios públicos;
- V - respeito e adequação à realidade local e regional e consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

Art. 121 - A elaboração e a execução dos planos e dos programas do Governo Municipal obedecerão às diretrizes do plano diretor e terão acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a garantir o seu êxito e assegurar sua continuidade no horizonte de tempo necessário.

Art. 122 - O planejamento das atividades do Governo Municipal obedecerá às diretrizes deste capítulo e será feito por meio de elaboração e manutenção atualizada entre outros, dos seguintes instrumentos:

- I - plano diretor;
- II - plano de governo;
- III - lei de diretrizes orçamentárias;
- IV - orçamento anual;
- V - plano plurianual.

Art. 123 - Os instrumentos de planejamento municipal mencionados no artigo anterior deverão incorporar as propostas constantes dos planos e dos programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.

SEÇÃO II DA COOPERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

Art. 124 - O Município buscará, por todos os meios ao seu alcance, a cooperação das associações representativas no planejamento municipal.

Parágrafo Único - Para fins deste artigo, entende-se como associação representativa qualquer grupo organizado, de fins lícitos, que tenha legitimidade para representar seus filiados independente de seus objetivos ou natureza jurídica.

Art. 125 - A convocação das entidades mencionadas neste capítulo far-se-á por todos os meios à disposição do Governo Municipal.

CAPÍTULO X
DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS
SEÇÃO I
DA POLÍTICA DE SAÚDE

Art. 126 - A Saúde é direito de todos os munícipes e dever do poder público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas, que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 127 - Para atingir os objetivos estabelecidos no artigo anterior, o Município promoverá por todos os meios ao seu alcance:

I - condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer;

II - respeito ao meio ambiente e controle da poluição ambiental;

III - acesso universal e igualitário de todos os habitantes do Município às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação.

Art. 128 - As ações de saúde são de relevância pública, devendo sua execução ser feita preferencialmente através de serviços públicos e complementarmente na forma do disposto no artigo 130 desta lei através de serviços de terceiros.

Parágrafo Único - É vedado ao Município, cobrar do usuário pela prestação de serviços de assistência à saúde, mantidos pelo poder público ou contratados com terceiros.

Art. 129 - São atribuições do Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde:

I - planejar, organizar, gerir, controlar e avaliar as ações e os serviços de saúde;

II - planejar, programar e organizar a rede regionalizada e hierarquizada do SUS, em articulação com a sua direção estadual;

III - gerir, executar, controlar e avaliar as ações referentes às condições e aos ambientes de trabalho;

IV - executar serviços de:

a) vigilância epidemiológica;

b) vigilância sanitária;

c) alimentação e nutrição;

V - planejar e executar a política de saneamento básico em articulação com o Estado e a União;

VI - executar a política de insumo e equipamentos para a saúde;

VII - fiscalizar as agressões ao meio ambiente que tenham repercussão sobre a saúde humana, junto aos órgãos estaduais e federais competentes, para controlá-las;

VIII - formar consórcios intermunicipais de saúde;

IX - gerir laboratórios públicos de saúde;

X - avaliar e controlar a execução de convênios e contratos, celebrados pelo Município, com entidades privadas prestadoras de serviços de saúde;

XI - fiscalizar a instalação e o funcionamento de serviços privados de saúde.

Art. 130 - As ações e serviços de saúde realizados no Município, integram uma rede regionalizada e hierarquizada, constituindo o sistema Único de saúde no âmbito do Município, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - comando único exercido pela Secretaria Municipal da Saúde ou equivalente, de acordo com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde;

II - integridade na prestação das ações de saúde;

III - participação, em nível de decisão, de entidades representativas dos usuários, dos representantes das entidades prestadoras de serviços, dos profissionais de saúde e dos representantes governamentais na formulação, gestão e controle da política municipal e das ações de saúde através do Conselho Municipal de Saúde, que terá caráter deliberativo e paritário;

IV - direito do indivíduo de obter informações e esclarecimentos sobre assuntos pertinentes à promoção, proteção e recuperação de sua saúde e da coletividade.

Art. 131 - O Prefeito convocará, anualmente, o Conselho Municipal de Saúde para avaliar a situação do Município, com ampla participação da sociedade, e fixar as diretrizes gerais da política de saúde do Município.

Art. 132 - A Lei disporá sobre a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde que terá as seguintes atribuições:

I - formular a política municipal de saúde;

II - planejar e fiscalizar a distribuição dos recursos destinados à saúde;

III - aprovar a instalação e o funcionamento de novos serviços públicos de saúde necessários ao Município.

Art. 133 - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do Sistema Único de Saúde, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos.

Art. 134 - O Sistema Único de Saúde no âmbito do Município será financiado com recursos do orçamento do Município, do Estado, da União e da seguridade social, além de outras fontes.

§ 1º - Os recursos destinados às ações e aos serviços de saúde no Município, constituirão o Fundo Municipal de Saúde, conforme dispuser a lei.

§ 2º - É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

Art. 135 - A assistência médica e odontológica, com inspeção periódica no ensino fundamental, será realizada pelo Município, realizando e atestando as imunizações das crianças da rede.

Parágrafo Único - Ficam criados, nos termos da lei, programas permanentes a cargo da Secretaria Municipal de Saúde e que tenham como meta principal motivar a melhoria da saúde bucal no Município.

SEÇÃO II

DA POLÍTICA EDUCACIONAL, CULTURAL E DESPORTIVA

Art. 136 - A educação será ministrada com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso à escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte, a cultura, o desporto e o saber;

III - valorização dos profissionais do ensino;

IV - garantia de padrão de qualidade em toda a rede do sistema municipal de ensino;

V - gestão democrática e colegiada das instituições de ensino mantidos pelo Poder Público Municipal, adotando-se o sistema eletivo, direto e secreto na escolha dos dirigentes, na forma da lei;

VI - pluralidade de oferta de ensino de língua estrangeira na rede municipal de ensino;

VII - universalização do ensino fundamental, com pluralidade de idéias, princípios ideológicos e de concepções pedagógicas.

Art. 137 - O Município manterá:

I - ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência;

III - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade;

IV - ensino noturno regular de boa qualidade, adequado às condições do educando;

V - rede de estabelecimentos públicos de ensino fundamental, de acordo com a necessidade da comunidade;

VI - atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de fornecimento de material didático, transporte escolar, alimentação e assistência à saúde.

§ 1º - O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Município, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 2º - O ensino religioso, de matrícula facultativa e natureza interconfessional, constituirá disciplina nos horários normais das escolas públicas municipais do ensino fundamental.

§ 3º - O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa.

Art. 138 - O Município promoverá, anualmente, o recenseamento da população escolar e fará a chamada dos educandos.

Art. 139 - No ato da matrícula, estando o candidato em idade pertinente, além dos documentos exigidos, deverá apresentar a carteira de vacinação atualizada.

Parágrafo Único - Em caso de o aluno não preencher a exigência do caput deste artigo, o Município terá 30 (trinta) dias para, através da Secretaria Municipal de Saúde ou equivalente, regularizar a situação.

Art. 140 - O Município zelará, por todos os meios ao seu alcance, pela permanência do educando na escola.

Art. 141 - O Poder Público Municipal assegurará às escolas públicas uma estrutura física adequada à prática dos diferentes esportes e ao lazer, sempre que possível, bem como material pedagógico e didático para fins específicos do processo de ensino-aprendizagem.

Art. 142 - O Município estimulará, por todos os meios, a educação física, que será obrigatória nos estabelecimentos particulares que recebem auxílio do Município e nos estabelecimentos municipais que possuem mais de cem alunos matriculados, utilizando para tal, professores da área e na falta dos mesmos, acadêmicos do curso de Educação Física.

§ 1º - O Município fomentará as práticas desportivas, principalmente nas comunidades organizadas.

§ 2º - O Município estimulará práticas desportivas entre os portadores de deficiência, criando condições para tal.

Art. 143 - O Município deverá estabelecer e implantar políticas para:

- I - educação e segurança no trânsito;
- II - prevenção e combate a incêndios;
- III - prevenção e combate ao uso de drogas, álcool e tabaco;
- IV - saúde bucal;
- V - prevenção de moléstias infecto-contagiosas;
- VI - prevenção e combate à todas as formas de violência.

Art. 144 - O Sistema Municipal de Ensino, organizado pelo Poder Público Municipal, será definido em lei, observados os Sistemas Nacional e Estadual de Educação e adotará, obrigatoriamente, a forma colegiada e representativa, com participação das comunidades interna e externa, na composição de seu órgão normativo de coordenação superior.

Art. 145 - O Município valorizará os profissionais da educação, assegurando-lhes condições dignas de remuneração, adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação, através de planos de carreira que garantam:

- I - ingresso exclusivamente por concurso público de provas e de provas e títulos;
- II - piso salarial de acordo com o grau de formação profissional;
- III - progressão funcional baseada na titulação, habilitação e na avaliação do desempenho, bem como progressão salarial por tempo de serviço;
- IV - aperfeiçoamento profissional continuado com licenciamento periódico remunerado para esse fim, sem prejuízos para a progressão do profissional no plano de carreira;
- V - política de incentivos e estímulos especiais, inclusive remuneração para os professores que trabalham na zona rural;
- VI - remuneração diferenciada para o trabalho noturno dos professores de acordo com a Legislação Federal.

Art. 146 - Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, objetivando atender a todas as necessidades exigidas pela universalização do ensino, sendo que, cumpridas tais exigências, poderão ser dirigidas às escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, desde que:

- I - comprovem finalidade não lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;
- II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

Art. 147 - O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos e das transferências recebidas do Estado e da União na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

§ 1º - Não constituem despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, para efeitos do disposto no caput deste artigo, as referentes a:

- I - programas suplementares de alimentação, de assistência à saúde e de transporte, exceto o transporte de estudantes;

II - manutenção de pessoal inativo e pensionistas;

§ 2º - As ações definidas nesta Lei Orgânica para a manutenção e desenvolvimento do ensino municipal deverão ser claramente identificadas na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual.

Art. 148 - O Município não manterá escolas de segundo grau enquanto não forem atendidas todas as crianças com idade até quatorze anos, bem como não manterá nem subvencionará estabelecimentos de ensino superior.

Art. 149 - O Município envidará esforços para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação de acordo com a Legislação Federal.

Art. 150 - O Município, no exercício de sua competência:

I - apoiará as manifestações da cultura local;

II - protegerá, por todos os meios ao seu alcance, obras, objetos, documentos e imóveis de valor histórico, artístico, cultural e paisagístico.

Art. 151 - Ao Poder Público cabe criar órgãos, proporcionar espaços físicos adequados para o desenvolvimento das atividades culturais, dotando-as de recursos humanos, materiais e financeiros, promovendo pesquisas, cursos, preservação, veiculação e ampliação dos seus acervos, proteger os espaços destinados às manifestações artístico-culturais do povo bragadense ou em seu nome, bem como estimular o intercâmbio entre os órgãos competentes e a comunidade.

Art. 152 - O Poder Público Municipal assegurará:

I - autonomia às entidades desportivas e associações, quanto à organização e funcionamento;

II - recursos públicos para a promoção prioritária do esporte educacional e amador;

III - incentivo à programas de capacitação de recursos humanos, à pesquisa e ao desenvolvimento científico aplicado à atividades desportivas;

IV - criação de medidas de apoio e valorização do talento esportivo;

V - incentivo e apoio de modo especial às empresas que adotarem ou empregarem atletas que representam o Município em competições oficiais.

Art. 153 - É vedada ao Município, a subvenção a entidades desportivas profissionais.

Art. 154 - O Município incentivará o lazer, como forma de promoção social.

SEÇÃO III

DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 155 - A ação do Município no campo da assistência social objetivará promover:

I - a integração do indivíduo, homem ou mulher, ao mercado de trabalho e ao meio social;

II - o amparo à velhice e à criança abandonada;

III - a integração das comunidades carentes;

IV - garantia de transporte coletivo urbano gratuito aos maiores de sessenta anos;

V - condição de acesso aos portadores de deficiência e às suas famílias, desde que comprovadamente de baixa renda, na área de abrangência do Município, aos

benefícios previstos na Legislação Federal.

Art. 156 - O Município apoiará e estimulará a educação cooperativista e associativista.

Art. 157 - Na formulação e desenvolvimento dos programas de assistência social, o Município buscará a participação das associações representativas da comunidade.

SEÇÃO IV DA POLÍTICA ECONÔMICA

Art. 158 - O Município promoverá o seu desenvolvimento econômico, agindo de modo que as atividades econômicas em seu território, contribuam para elevar o nível de vida e o bem-estar da população local, bem como valorizar o trabalho humano.

Parágrafo Único - Para a consecução do objetivo mencionado neste artigo, o Município atuará de forma exclusiva ou em articulação com a União ou com o Estado.

Art. 159 - Na promoção do desenvolvimento econômico, o Município agirá, sem prejuízo de outras iniciativas, no sentido de:

- I - fomentar a livre iniciativa;
- II - privilegiar a geração de empregos;
- III - utilizar tecnologias de uso intensivo de mão-de-obra;
- IV - racionalizar a utilização de recursos naturais;
- V - proteger o meio ambiente;
- VI - proteger os direitos dos usuários dos serviços públicos e dos consumidores;
- VII - dar tratamento diferenciado à pequena produção artesanal ou mercantil, às microempresas e às pequenas empresas locais, considerando sua contribuição para a democratização de oportunidades econômicas, inclusive para os grupos sociais carentes;

VIII - estimular o associativismo, o cooperativismo e as microempresas;

IX - eliminar entraves burocráticos que possam limitar o exercício da atividade econômica;

X - desenvolver ação direta ou reivindicatória junto a outras esferas de Governo, de modo a que sejam entre outros efetivados:

- a) assistência técnica;
- b) crédito especializado ou subsidiado;
- c) estímulos fiscais e financeiros;
- d) serviços de suporte informativo ou de mercado.

Art. 160 - É de responsabilidade do Município, no campo de sua competência, a realização de investimentos para formar e manter a infra-estrutura básica capaz de atrair, apoiar ou incentivar o desenvolvimento de atividades produtivas, seja diretamente ou mediante delegação ao setor privado para esse fim.

Art. 161 - O Município poderá consorciar-se com outras municipalidades, com vistas ao desenvolvimento de atividades econômicas de interesse comum, bem como integrar-se em programas de desenvolvimento regional a cargo de outras esferas de Governo.

Art. 162 - O Município desenvolverá esforços para proteger o consumidor

através de:

I - orientação e gratuidade de assistência jurídica, independente da situação social e econômica do reclamante;

II - criação de órgãos no âmbito da Prefeitura ou da Câmara para defesa do consumidor;

III - atuação coordenada com a União e o Estado.

Art. 163 - Às microempresas e às empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, será dispensado tratamento jurídico diferenciado, visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução destas por meio de lei.

Art. 164 - O Município, em caráter precário e por prazo limitado definido em ato do Prefeito, permitirá às microempresas se estabelecerem na residência de seus titulares, desde que não prejudiquem as normas ambientais, de segurança, de silêncio, de trânsito e de saúde pública.

Parágrafo Único - As microempresas, desde que trabalhadas exclusivamente pela família, não terão seus bens ou os de seus proprietários sujeitos à penhora pelo Município para pagamento de débito decorrente de sua atividade produtiva.

Art. 165 - Fica assegurada às microempresas ou às empresas de pequeno porte a simplificação ou a eliminação, através de ato do Prefeito, de procedimentos administrativos em seu relacionamento com a Administração Municipal, direta ou indireta, especialmente em exigências relativas às licitações.

Art. 166 - Os portadores de deficiência física e de limitação sensorial, assim como as pessoas idosas, terão prioridade para exercer o comércio eventual ou ambulante no Município.

Art. 167 - O Município promoverá e incentivará o turismo como fator de desenvolvimento sócio-econômico.

SEÇÃO V DA POLÍTICA RURAL

Art. 168 - A política agropecuária municipal será planejada e executada com a participação efetiva dos profissionais da área, dos produtores e trabalhadores rurais, através dos seus órgãos representativos e suas cooperativas, objetivando o desenvolvimento rural nos seus aspectos econômicos e sociais, com racionalização de uso e preservação dos recursos naturais e meio ambiente, cabendo ao Município:

I - orientação, assistência técnica e extensão rural;

II - instituição de um sistema de planejamento agrícola integrado;

III - incentivar a irrigação, drenagem, eletrificação e telefonia rural;

IV - incentivo e assistência especial ao micro e pequeno produtor rural;

V - ampliação e manutenção de rede viária rural para atendimento ao transporte humano e à produção;

VI - preservação e restauração da fauna e da flora;

VII - incentivo à produção e à diversificação agropecuária e à organização do abastecimento alimentar;

VIII - fiscalização sanitária e do uso do solo;

IX - incentivo ao beneficiamento e industrialização dos produtos agropecuários;

X - incentivo ao aperfeiçoamento tecnológico e administrativo do produtor rural;

Art. 169 - Todas as propriedades rurais são obrigadas a implantar sistemas adequados de conservação da fertilidade do solo, através de terraços, coberturas mortas, cordões vegetados (quebra ventos), ou outros meios que evitem a perda da fertilidade física e química do solo.

§ 1º - O poder Público operará e priorizará a conservação do leito das estradas rurais, através de parâmetros técnicos adequados, que evitem a sua erosão e possibilitem a conservação integrada das lavouras adjacentes.

§ 2º - Os proprietários rurais deverão zelar pela preservação dos sistemas de conservação do solo e das estradas rurais, após os mesmos estarem implantados.

SEÇÃO VI DA POLÍTICA URBANA

Art. 170 - A política urbana, a ser formulada no âmbito do processo de planejamento municipal, terá por objetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e o bem-estar dos seus habitantes, em consonância com as políticas sociais e econômicas do Município.

Parágrafo Único - As funções da cidade dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município.

Art. 171 - O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal é o instrumento básico da política urbana a ser executada pelo Município.

Parágrafo Único - O plano diretor :

I - fixará os critérios que assegurem a função social da propriedade, cujo uso e ocupação deverão respeitar a legislação urbanística, a proteção do patrimônio ambiental natural e construído e o interesse da coletividade;

II - será elaborado com a participação das entidades representativas da comunidade diretamente interessada;

III - definirá as áreas especiais de interesse social, urbanístico ou ambiental, para as quais será exigido aproveitamento adequado nos termos previstos na Constituição Federal;

IV - conterá dispositivos que garantam expansões de vilas e sedes distritais, nos termos da lei.

Art. 172 - Para assegurar as funções sociais da cidade, o Poder Executivo deverá utilizar os instrumentos jurídicos, tributários, financeiros e de controle urbanístico existentes e à disposição do Município.

Art. 173 - O Município promoverá, em consonância com sua política urbana e respeitadas as disposições do plano diretor, programas de habitação popular destinados a melhorar as condições de moradia da população carente do Município.

§ 1º - A ação do Município deverá orientar-se para :

I - ampliar o acesso a lotes mínimos dotados de infra-estrutura básica e serviços por transporte coletivo;

II - estimular e assistir, tecnicamente, projetos comunitários e associativos de construção, de habitação e serviços.

§ 2º - Na promoção de seus programas de habitação popular, o Município deverá articular-se com os órgãos estaduais, regionais e federais competentes e, quando

couber, estimular a iniciativa privada a contribuir para aumentar a oferta de moradias adequadas e compatíveis com a capacidade econômica da população.

Art. 174 - O Município, em consonância com a sua política urbana e segundo o disposto em seu plano diretor, deverá promover programas de saneamento básico destinados a melhorar as condições sanitárias e ambientais das áreas urbanas e os níveis de saúde da população.

Parágrafo Único - A ação do Município deverá orientar-se para :

I - ampliar progressivamente a responsabilidade local pela prestação de serviços de saneamento básico;

II - executar programas de saneamento em áreas pobres, atendendo à população de baixa renda, com soluções adequadas e de baixo custo para o abastecimento de água e esgoto sanitário;

III - executar programas de educação sanitária e melhorar o nível de participação das comunidades na solução de seus problemas de saneamento;

IV - levar à prática, pelas autoridades competentes, tarifas sociais para os serviços de água.

Art. 175 - O Município deverá manter articulação permanente com os demais municípios de sua região e com o Estado visando à racionalização dos recursos hídricos e das bacias hidrográficas, respeitadas as diretrizes estabelecidas pela União.

Art. 176 - O Município, na prestação de serviços de transporte público, fará obedecer os seguintes princípios básicos:

I - segurança e conforto dos passageiros, garantindo, em especial, acesso às pessoas portadoras de deficiência;

II - prioridade a pedestres e usuários dos serviços;

III - proteção ambiental contra a poluição atmosférica e sonora;

IV - integração entre sistemas e meios de transporte e racionalização de itinerários;

V - participação das entidades representativas da comunidade e dos usuários no planejamento e na fiscalização dos serviços.

Art. 177 - O Município em consonância com sua política urbana e segundo o disposto em seu plano diretor, deverá promover planos e programas setoriais, destinados a melhorar as condições do transporte público, da circulação de veículos e da segurança do trânsito.

SEÇÃO VII DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE

Art. 178 - O Município deverá atuar no sentido de assegurar a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à qualidade de vida.

Parágrafo Único - Para assegurar esse efetivo direito, o Município deverá articular-se com os órgãos estaduais, regionais e federais competentes e ainda, quando for o caso, com outros Municípios, objetivando a solução de problemas comuns relativos à proteção ambiental.

Art. 179 - O Município deverá atuar mediante planejamento, controle e fiscalização das atividades públicas ou privadas, causadoras afetivas ou potenciais de alterações significativas no meio ambiente.

Art. 180 - O Município, ao promover a ordenação de seu território, definirá zoneamento e diretrizes gerais de ocupação que assegurem a proteção dos recursos naturais, em consonância com o disposto na legislação estadual pertinente.

Art. 181 - A política urbana do Município e o seu plano diretor deverão contribuir para a proteção do meio ambiente, através da adoção de diretrizes emanadas do Conselho do Meio Ambiente, representado pelas entidades afins.

Art. 182 - Nas licenças de parcelamento, loteamento e localização, o Município exigirá o cumprimento da legislação de proteção ambiental emanada da União e do Estado.

Art. 183 - As empresas concessionárias de serviços públicos deverão atender rigorosamente aos dispositivos de proteção ambiental em vigor, sob pena de não ser renovada a concessão ou permissão pelo Município.

Art. 184 - O Município assegurará a participação das entidades representativas da comunidade no planejamento e na fiscalização de proteção ambiental, garantindo o amplo acesso dos interessados às informações sobre as fontes de poluição e degradação ambiental ao seu dispor.

Art. 185 - Não será permitida a instalação de usinas nucleares no território do Município, nem tampouco transporte de lixo radioativo ou seu depósito em terras, lagos e rios de sua circunscrição.

Pato Bragado, 05 de setembro 1993.

Sérgio Kinzkowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONSTITUINTE

Gilberto Maehler
RELATOR GERAL

Antonio Franceschetto

João Valério Specht

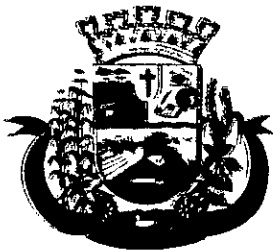
Arnaldo Pauli

Leomar Rohden

Celso Luiz Stulp

Nivaldo Gomes de Souza

Holdi Romer



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 098/2013

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 15/08/2013, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 098/2013, do tipo Menor Preço Global, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 15/08/2013, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

1.1 Contratação de Empresa do ramo para contratação de seguro e outras garantias, dos veículos que integram a frota municipal, conforme especificações constante no Termo de Referência, anexo deste Edital.

1.2 Os objeto a ser (em) fornecida(s) deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

1.3 A empresa vencedora deverá fornecer o objeto com prazo de garantia não inferior a 90 dias contados da entrega do mesmo.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO DESTE EDITAL;

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo VIII - Minuta do Contrato Administrativo.

Processo Licitatório

Folha nº 300

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3. DOS PARTICIPANTES E CONDUÇÃO DO CERTAME

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Empresa que tenha como sócio(s) servidor (es) ou dirigente(s) do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **15 de agosto de 2013, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e

Processo Licitatório

Folha nº

001

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 098/2013

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 098/2013

DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 09h10min

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

6.1 A Proposta de Preços, deverá ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- a) apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o custo do seguro para cada veículo, conforme itens listados no Termo de Referência, objeto desta Licitação, bem como o valor Global da Proposta apresentada, (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluído todo custo de entrega do objeto da licitação inclusive frete, impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação;
- b) ser impressa em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e número de fax da empresa licitante;
- c) conter o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes;
- d) O Prazo de validade da apólice de seguro será de 12 (doze) meses, contados das 00h00min do dia 19 de agosto de 2013.
- e) Data da emissão, nome do responsável pela proposta assinada e cargo que ocupa na empresa proponente;
- f) Menção do número do processo de Licitação que está participando;
- g) Especificar o valor da franquias para cada item, que deverá ser obrigatória (mínima);
- h) Apresentar o percentual de bonificação de renovação para cada item, de conformidade com a cópia da apólice vigente (veículos);
- i) Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.

Processo Licitatório

Folha nº 002

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.2 No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.3. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.3.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.4 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, carro reserva, cobertura para substituição de parabrisas, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao valor Global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1. A vigência do seguro será de 12 (doze) meses, contados das 00h00min do dia 19 de agosto de 2013.
- 9.2. A franquia a ser cobrada, por eventual sinistro, deverá ser obrigatória (mínima);
- 9.3. A Licitante vencedora deste processo deverá disponibilizar cartões para dispor nos veículos, onde constem nomes e n.º de telefone para contato, para plantão de atendimento, em caso de necessidade, e atender de forma imediata, após a solicitação;
- 9.4. A cobertura de seguro deverá cobrir despesas com eventuais sinistros, conforme listado no termo de Referência deste Edital.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, em até 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato com a Licitante vencedora, condicionado à apresentação da apólice de renovação da Frota Municipal.

10.1.1 A empresa vencedora será responsável em emitir o documento de cobrança contra o Município de Pato Bragado, e os respectivos valores serão repassados diretamente à Contratada.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- > Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Processo Licitatório

Folha nº 104
Pato Bragado - PR

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado - PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
- 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
 - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
 - 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2012.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.10 Outros documentos a serem apresentados:

- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 - DO CREDENCIAMENTO

- 14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
 - 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
 - 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
 - 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.
- 14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.
- 14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.
- 14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.
- 14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.
- 14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.
- 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES**
- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.
- 15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.
- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.69.03 – 263– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 000

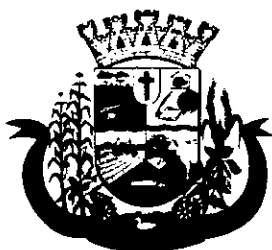
3.3.90.39.69.03 – 5218– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SÉC. DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Licitatório

Folha nº 208
Pato Bragado, PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 3.3.90.39.69.03 – 5220– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 000
3.3.90.39.69.03 – 5221– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505
02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1236111502.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.69.01– 5206 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar - Fonte 103
3.3.90.39.69.01– 5207 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar - Fonte 104
3.3.90.39.69.01– 5208 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar - Fonte 107
3.3.90.39.69.01– 5209 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar I - Fonte 505
1236111502.022 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.69.01– 5213 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar - Fonte 103
3.3.90.39.69.01– 5214 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar I - Fonte 104
3.3.90.39.69.01– 5215 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar - Fonte 505
02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
2781212502.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRISTAL
3.3.90.39.69.03 – 5223 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505
02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
1545113002.032 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO
3.3.90.39.69.03 – 4969 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505
1751214002.037 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.90.39.69.03 – 5233– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505
2678213502.036 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS
3.3.90.39.69.03 – 5230– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030114502.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.69.02 – 2842 – Seguros de Veículos da Saúde Pública - Fonte 303
1030214502.039 – MAN. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL
3.3.90.39.69.02 – 5216 – Seguros de Veículos da Saúde Pública - Fonte 303
3.3.90.39.69.02 – 4854 – Seguros de Veículos da Saúde Pública - Fonte 505
02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0824315006.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.69.03 – 5237– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505
0824415002.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.69.03 – 5234– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 000
3.3.90.39.69.03 – 5235– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505
02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2060616002.054 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.69.03 – 5238– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 000
3.3.90.39.69.03 – 5239– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505
02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
2266116502.058 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
3.3.90.39.69.03 – 5240– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 000
3.3.90.39.69.03 – 5241– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

Processo Licitatório

Folha nº 109

Pato Bragado - PR

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
 - 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
 - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
 - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
 - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
 - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
 - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no



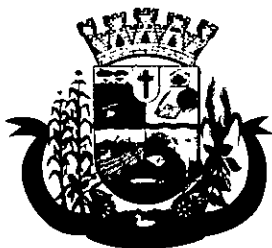
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.
- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.
- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

Folha nº 112

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:
- 23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;
 - 23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;
 - 23.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;
 - 23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;
 - 23.1.4.5 Fizer declaração falsa;
 - 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
 - 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.


24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
- 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
- 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, ao primeiro dia do mês de agosto de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REEFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO

1. Objeto da licitação

Contratação de Empresa do ramo para seguros da frota municipal de veículos e outras garantias, conforme descrito, e valores mínimos a seguir relacionados:

01 - CAMINHÃO/BASCULANTE

MARCA/MODELO: VW/16.170 BT (3º eixo)

ANO DE FABRICAÇÃO: 1994

ANO MODELO: 1994

CHASSI: 9BWYTAG70RDB72868

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA - PLACA: AER-6031

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00

02 - CAMINHÃO/F4000

MARCA/MODELO: FORD/F4000

ANO DE FABRICAÇÃO: 1988

ANO MODELO: 1989

CHASSI: 9BFKXXL67JDB89455

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: AZÚL - PLACA: BHJ-2750

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00

03 - CAMINHÃO/BASCULANTE

MARCA/MODELO: VW/14.150

ANO DE FABRICAÇÃO: 1993

ANO MODELO: 1993

CHASSI: 9BWXTAEZ9PDB05280

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PLACA: AEE-6798

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00

04 - CAMINHÃO/BASCULANTE

MARCA/MODELO: VW/16.170 BT (3º EIXO)

Processo Licitatório

Folha nº 234

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANO DE FABRICAÇÃO: 1993

ANO MODELO: 1993

CHASSI: 9BWYTAGF7PDB05348

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA - PLACA: AEK-5642

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

05 - CAMINHÃO/BASCULANTE

MARCA/MODELO: FORD/CARGO 1617 (3º eixo)

ANO DE FABRICAÇÃO: 1998

ANO MODELO: 1998

CHASSI: 9BFYTNEF1WDB85786

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PLACA: AIC-8047

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

06 - KOMBI C. ABERTA

MARCA/MODELO: VW/KOMBI PICK-UP

ANO DE FABRICAÇÃO: 1997

ANO MODELO: 1998

CHASSI: 9BWZZZ261VP046154

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: BRANCA

PLACA: AHV - 1279

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

07 - ÔNIBUS MERCEDES BENS

MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1318

ANO DE FABRICAÇÃO: 1996

ANO MODELO: 1996

CHASSI: 9BM384088TB098254

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PLACA: LAJ-9686

IS CASCO R\$ 50.000,00

IS DM: R\$ 200.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 115

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

IS DC: R\$ 300.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

08 - ONIBUS VOLARE W8

MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W8 ON

ANO DE FABRICAÇÃO: 2003

ANO MODELO: 2004

CHASSI: 93PB12B3P4C010811

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: PRATA

PLACA: ALB - 2138

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 200.000,00

IS DC: R\$ 300.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

09 - VWGOL SPECIAL

MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL

ANO DE FABRICAÇÃO: 1998

ANO MODELO: 1999

CHASSI: 9BWZZZ377WP569006

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: BRANCA

PLACA: AHY-6490

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

10 - VW/GOL SPECIAL

MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL

ANO DE FABRICAÇÃO: 2000

ANO MODELO: 2000

CHASSI: 9BWCA15X0YP100615

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: BRANCA

PLACA: AJH-4725

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 226

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Assistência 24 horas

11 - PALIO FIRE

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE

ANO DE FABRICAÇÃO: 2002

ANO MODELO: 2003

CHASSI: 9BD17146232210473

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: BRANCA

PLACA: APB-0315

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

12 - CAMIONETE/AMBULANCIA- DUCATO

MARCA/MODELO: Fiat/Ducato Multi

ANO DE FABRICAÇÃO: 2005

ANO MODELO: 2005

CHASSI: 93W231H2151024512

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PLACA: ANC - 4871

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 200.000,00

IS DC: R\$ 300.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

Assistência 24 horas

13. FORD/FOCUS GHIA – 2.0 FLEX

ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/MODELO: 2010

CHASSI: 8AFTZZFFCAJ312163

COMBUSTÍVEL: FLEX

COR: PRATA

PLACA: APB - 1507

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

14- MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE

ANO DE FABRICAÇÃO: 2002

ANO/MODELO: 2002/2002

CHASSI: : 9BD15802524359402

Processo Licitatório

Folha nº 117

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: BRANCA

PLACA: AJC - 7481

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

15- VW/GOL/CITY/GERAÇÃO IV

MARCA/MODELO: VW/GOL/CITY/GERAÇÃO IV

ANO DE FABRICAÇÃO: 2006

ANO/MODELO: 2006/2006

CHASSI: 9BWCA05W96P084591

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: PRATA LIGHT

PLACA: APB - 0318

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

16 - FIAT/STRADA FIRE

MARCA/MODELO: FIAT/STRADA FIRE

ANO DE FABRICAÇÃO: 2006

ANO/MODELO: 2006/2006

CHASSI: : 9BD27801A72520464

COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL

COR: BRANCA

PLACA: APB - 0319

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

17 - ÔNIBUS SCANIA

MARCA/MODELO: SCANIA K 113 CL

ANO DE FABRICAÇÃO: 1991

ANO MODELO: 1991

CHASSI: 9BSKC4X2BM3460164

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PLACA: BWA 6380

Processo Licitatório

Folha nº 118

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

IS DM: R\$ 200.000,00

IS DC: R\$ 300.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

18 - FIAT/PALIO FIRE FLEX

MARCA/MODELO: FIAT/PALIO/FIRE/FLEX

ANO DE FABRICAÇÃO: 2007

MODELO: 2008

CHASSI: : 9BD17164G85091097

COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL

COR: PRATA

PLACA: APB - 0323

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

19 - VW/PARATI 1.8 FLEX CITY 4 P.

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008/MODELO: 2009

CHASSI: : 9BWGB05WX9T088241

COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL

COR: PRATA

PLACA: APB - 0127

S CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

20 - CAMINHÃO/CARGO

MARCA/MODELO: FORD/1317

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008

ANO MODELO: 2009

CHASSI: 9BFXCE2U19BB15526

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA DIAMANTE / CINZA

PLACA: APB 0166

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

21- CAMINHÃO/CARGO

Processo Licitatório

Folha nº 339

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MARCA/MODELO: FORD/1317
ANO DE FABRICAÇÃO: 2008
ANO MODELO: 2009
CHASSI: 9BFXCE2U59BB15531
COMBUSTÍVEL: DIESEL
COR: BRANCA DIAMANTE / CINZA
PLACA: APB 0159
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

22 - FIAT/DUCATO

ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/MODELO: 2009
CHASSI: 93W245G3392040075
COMBUSTÍVEL: DIESEL
COR: BRANCA
PLACA: APB - 0656
S CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

23 - FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMIC

ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/MODELO: 2010
CHASSI: 9BD15844AA6306964
COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA
COR: CINZA
PLACA: APB - 0216
S CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

24 - VW/PARATI 1.8 FLEX CITY 4 P.

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008/MODELO: 2009
CHASSI: : 9BWGB05W59T027878
COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL
COR: CINZA
PLACA: APB - 0182
S CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 120

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 - Assistência 24 horas

25. MOTONETA - BIZ

MARCA: Honda
ANO DE FABRICAÇÃO: 2009
ANO MODELO: 2009
CHASSI: 9C2JC42209R048164
COMBUSTÍVEL: Gasolina
COR: Cinza metálica
PLACA: ARG 4472
IS DM: 110% tabela Fipe
IS Danos Materiais R\$ 50.000,00

26. MOTOCICLO

MARCA: Yamaha YBR 125E
ANO DE FABRICAÇÃO: 2003
ANO MODELO: 2003
CHASSI: 9C6KE043030018668
COMBUSTÍVEL: Gasolina
COR: Bege
PLACA: APB 0317
IS DM: 100% tabela Fipe
IS Danos Materiais R\$ 50.000,00

27 - KOMBI – 12 PASSAGEIROS

MARCA/MODELO: VW/KOMBI Lotação
ANO DE FABRICAÇÃO: 2010
ANO MODELO: 2010
CHASSI: 9BWMf07xxap021388
COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ALCOOL
COR: BRANCA
PLACA: APB – 0588
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

28. SPRINTER AMBULÂNCIA

MARCA/MODELO: I/M.BENZ 311 CDI SPRINTERF
ANO DE FABRICAÇÃO: 2001
ANO MODELO: 2002
CHASSI: 8AC6906312A556680
COMBUSTÍVEL: DIESEL
COR: BRANCA
PLACA: APB-0311
IS CASCO: 110% do Valor de mercado

Processo Licitatório

Folha nº 193

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

29 – VW / GOL

MARCA/MODELO: VW / GOL 1000

ANO DE FABRICAÇÃO: 1994

ANO MODELO: 1994

CHASSI: 9BWZZZ30ZRT101501

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: BRANCA

PLACA: BOU - 0392

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00

30 – CAR / CAMIONETA / C. ABERTA

MARCA/MODELO: FORD / F75

ANO DE FABRICAÇÃO: 1965

ANO MODELO: 1965

CHASSI: 5922100355

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: AZUL

PLACA: ABN-9215

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00

31. MOTONETA C125 BIZ –FLEX

ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/MODELO: 2011

CHASSI: 9C2JC4220AR410826

COMBUSTÍVEL: FLEX

COR: Preta

PLACA: APJ 9283

IS CASCO: 100% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 50.000,00

IS DC: R\$ 50.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 5.000,00

Assistência Automais

32. MOTOCICLETA , MODELO CG 125 FAN, VERSÃO ES

ANO DE FABRICAÇÃO: 2011/MODELO: 2011

Placa ATY 5362

IS CASCO: 100% do Valor de mercado

Processo Licitatório

Folha nº 122

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

IS DM: R\$ 50.000,00
IS DC: R\$ 50.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 5.000,00
Assistência Automais

33. ÔNIBUS ESCOLAR – MASCARELLO GRAN MINI, COM 31 LUGARES

Chassi 9BM6882729B647829
Placa ARE 8108
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

34. ÔNIBUS ESCOLAR – IVECO CITY CLASS, COM 23 LUGARES

CHASSI 93ZL68B0198408611
Placa ARG 2316.
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

35. FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, MODELO 2012

Placas APB 9994
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

36. FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, MODELO 2012

Placa APB 9995
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00
IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00
APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00
Assistência 24 horas

37. FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011, MODELO 2012

Placas APB 9992
IS CASCO: 110% do Valor de mercado
IS DM: R\$ 100.000,00
IS DC: R\$ 200.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 123

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

38. FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011, MODELO 2012

PLACA APB 9993

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

39. VW / KOMBI – 9 PASSAGEIROS, ANO 2012, MODELO 2012

PLACA AVF-5903

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

40. FIAT DUCATO – 16 LUGARES, ANO 2012, MODELO 2012

PLACA APB 5988

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

41. VW GOL 1.0 ECOMOTION GIV, ANO 2011, MODELO 2012

PLACA APB 4047

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

42. VW/ SAVEIRO 1.6 CS, ANO 2011, MODELO 2012

PLACA APB 2665

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

Processo Licitatório

Folha nº

224

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

43. VW/ Gol 1.0,

ANO 2011, MODELO 2012 - Branco

PLACA AUX 3616

Chassi n.º 9BWAAO5WXCPO86644

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

1.ª Renovação (Endosso de maio à agosto de 2012)

44. RENAULT, Kangoo Express 1.6 16V Hi Flex

Ano 2012, Modelo 2013 – Branco (Novo)

PLACA BDE 0215

Chassi n.º 8ª1FC145DL351987

Renavam: 221324

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

1.ª Renovação (Endosso de 02/08 à 20/08/2012)

45. Caminhão Basculante – Ford Cargo 2423, ano 2012, Modelo 2013 – cor Prata (Novo) - PLACA AWD-

5794, Renavam n.º 49.241378-9,

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

46. Micro ônibus – Volare W9 / MARCOPOLO, ano 2013, Modelo 2013 – cor Prata (Novo) - Renavam n.º

400136

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

47. Corolla Sedan, ano 2013, Modelo 2013 – cor Preta (Novo) - Renavam n.º 114825, com vigência até 19 de agosto de 2013

IS CASCO: 110% do Valor de mercado

IS DM: R\$ 100.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 525

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

IS DC: R\$ 200.000,00

IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00

APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00

Assistência 24 horas

DEMAIS CONSIDERAÇÕES – ALÉM DE TODAS AS CONSIDERAÇÕES DO EDITAL

- I. No preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, carro reserva em caso de sinistro, cobertura para substituição de parabrisas, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas
- II. A vigência do seguro será de 12 (doze) meses, contados das 00h00min do dia 19 de agosto de 2013.
- III. A franquia a ser cobrada, por eventual sinistro, deverá ser obrigatória (mínima);
- IV. A Licitante vencedora deste processo deverá disponibilizar cartões para dispor nos veículos, onde constem nomes e n.º de telefone para contato, para plantão de atendimento, em caso de necessidade, e atender de forma imediata, após a solicitação;
- V. O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato com a Licitante vencedora, condicionado à apresentação da apólice de renovação da Frota Municipal.
- VI. A empresa vencedora será responsável em emitir o documento de cobrança contra o Município de Pato Bragado, e os respectivos valores serão repassados diretamente à Contratada.
- VII. Assistência 24 horas

Processo Licitatório

Folha nº 226

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º/2013

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____, à _____, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____

CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____ de _____ de 2013.

(Nome e assinatura)

Processo Licitatório

Folha nº 227

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 128

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

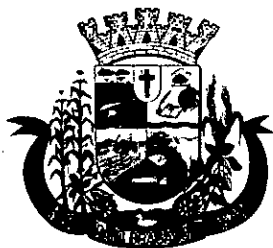
_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 220

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de dezembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 30

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2013

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

A empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____; e do CPF n.º _____. DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____ de _____ de 2013.

Rep. Legal:

Cargo:

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º. 123/2006.

Processo Licitatório

Folha nº 31

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2013.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

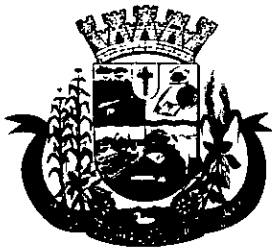
_____ de _____ de 2013.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório

Folha nº 139

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa, conforme OBJETO da Licitação, descrito no Termo de Referência – Pregão Presencial n.º 98/2013, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	CUSTO R\$
	<i>Informar além dos dados do Termo de referência, o valor da franquia do veículo, o percentual de bonificação do veículo</i>	

Nosso valor global, para os itens ora licitado, é de R\$ (.....)

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (____) dias corridos.

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto desta Licitação, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.

Processo Licitatório

Folha nº 133

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2013** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Contratação de seguro e outras garantias, dos veículos que integram a frota municipal, conforme especificações constantes no anexo deste Contrato.

- I. No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, carro reserva em caso de sinistro, cobertura para substituição de para-brisas, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas
- II. A vigência do seguro será de 12 (doze) meses, contados das 00h00min do dia 19 de agosto de 2013.
- III. A franquia a ser cobrada, por eventual sinistro, deverá ser obrigatória (mínima);
- IV. A Contratada deverá disponibilizar cartões para dispor nos veículos, onde constem nomes e n.º de telefone para contato, para plantão de atendimento, em caso de necessidade, e atender de forma imediata, após a solicitação;
- V. Assistência 24 horas
- VI. O objeto deste contrato deverá (ão) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial n.º 098/2013, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O Valor Global a ser praticado neste Contrato será até R\$ O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, em até 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato com a Licitante vencedora, condicionado à apresentação da apólice de renovação da Frota Municipal. A CONTRATADA será responsável

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

em emitir o documento de cobrança contra o Município de Pato Bragado, e os respectivos valores serão repassados diretamente à Contratada.

§ 1.º A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

§ 2.º Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

§ 3.º A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

§ 4.º A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

§ 5.º O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

§ 6.º. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula quarta - Da vigência do contrato e do crédito orçamentário

A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei. As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, correrão por conta de recursos financeiros disponíveis na(s) seguinte(s) Dotação(oes) Orçamentária(s):

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

0412210502.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.69.03 – 263– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 000

3.3.90.39.69.03 – 5218– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0412210502.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SÉC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.69.03 – 5220– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 000

3.3.90.39.69.03 – 5221– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1236111502.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.69.01– 5206 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar - Fonte 103

3.3.90.39.69.01– 5207 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar - Fonte 104

3.3.90.39.69.01– 5208 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar - Fonte 107

3.3.90.39.69.01– 5209 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar I - Fonte 505

1236111502.022 – PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.69.01– 5213 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar - Fonte 103

3.3.90.39.69.01– 5214 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar I - Fonte 104

3.3.90.39.69.01– 5215 – Seguros de Veículos do Transporte Escolar - Fonte 505

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2781212502.029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRISTAL

3.3.90.39.69.03 – 5223 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545113002.032 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

3.3.90.39.69.03 – 4969 – Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

1751214002.037 – MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO

Processo Licitatório

Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Folha nº

135

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

3.3.90.39.69.03 – 5233– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

2678213502.036 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS

3.3.90.39.69.03 – 5230– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030114502.038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.69.02 – 2842 – Seguros de Veículos da Saúde Pública - Fonte 303

1030214502.039 – MAN. DAS ATIVIDADES DE ASSIST. MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL

3.3.90.39.69.02 – 5216 – Seguros de Veículos da Saúde Pública - Fonte 303

3.3.90.39.69.02 – 4854 – Seguros de Veículos da Saúde Pública - Fonte 505

02.010 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824315006.002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.69.03 – 5237– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

0824415002.047 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.39.69.03 – 5234– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 000

3.3.90.39.69.03 – 5235– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2060616002.054 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.69.03 – 5238– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 000

3.3.90.39.69.03 – 5239– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

02.014 – SECRETARIA DE IND. COM. TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

2266116502.058 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

3.3.90.39.69.03 – 5240– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 000

3.3.90.39.69.03 – 5241– Seguros de Demais Veículos Públicos – Fonte 505

Cláusula quinta - Das penalidades

Em caso de inadimplemento a CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;
2. Suspensão do direito de participar de licitações realizadas pelo CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, dependendo da gravidade da falta;
3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com este Município nos casos de falta grave, com comunicação aos respectivos registros cadastrais;

Cláusula sexta – Da Rescisão

Pelo descumprimento de qualquer uma das Cláusulas deste Contrato, o mesmo poderá ser rescindido, pelos motivos previstos no artigo 78 da lei 8.666/93, conforme o caso. O Município reserva-se ainda, o direito de rescindir o Contrato através de simples comunicação ao Contratado caso haja interrupção, sem motivo justificado, nos serviços contratados.

Cláusula sétima - Das alterações

As alterações do presente instrumento somente se tornarão válidas quando efetuadas através de Termo Aditivo, que passará a fazer parte do presente.

Cláusula oitava - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Candido Rondon para dirimir eventuais questões que não forem resolvidas na esfera administrativa.

E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em dede 2012.

Processo Licitatório

Folha nº 136

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - Contratante

Contratado

Processo Licitatório

Folha nº 137

Pato Bragado - PR

U: 078



APÓLICE SEGURO FROTA

68832161400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

SEGURADORA / CORRETOR

AGÊNCIA CASCAVEL - NEGOCIOS PUBLICOS
ENDEREÇO AV BRASIL, 8081
CORRETOR CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS

CÓD.SUSEP 00000100560014

CNPJ 61.074.175/0033-15
TEL. 452237930
FAX. 452250289

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR

CNPJ 95.719.472/0001-05

TOMADOR / ESTIPULANTE

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885

CEP 85948-000

OBSERVAÇÕES GERAIS

Seguro em reais, não sujeito a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme Resolução 103/04 do C.N.S.P. e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre pagamento

I - O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

OBS: alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008

O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O carro reserva, conforme regras da Locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha, no mínimo, 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

68.832

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio	R\$	23.640,00
Adicional	R\$	0,00
Custo de emissão	R\$	60,00
Encargos	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	23.700,00

VENCIMENTO DAS PARCELAS

Parcela nº	Vencimento	Valor
1	21/01/2013 R\$	23.700,00

PAGAMENTO DO PRÊMIO

Forma Pagamento	Nº de Parcelas	1
FICHA DE COMPENSAÇÃO	Vencido da 1ª	21/01/2013
	Valor da 1ª	23.700,00

Processo Licitatório

Folha nº 138
Pato Bragado - PR

A MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A, baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos. Os representantes legais da MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a Empresa afirma, na cidade de CASCAVEL, 26/12/2012.

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931

 ENDOSSO
 0

 Número da Proposta
 16811780

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

RENOVA A APÓLICE Nº

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Data da Proposta
 18/08/2012

SEGURADORA / CORRETOR

 AGÊNCIA CASCAVEL - NEGOCIOS PUBLICOS
 ENDEREÇO AV BRASIL, 8081
 CORRETOR CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS

 CNPJ 61.074.175/0033-15
 TEL. 452237930
 FAX. 452250289

CÓD.SUSEP 00000100560014

SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO
 CEP 85948-000

 BAIRRO CENTRO
 ESTADO PR

CNPJ 95.719.472/0001-05

TOMADOR / ESTIPULANTE

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885

CEP 85948-000

OBSERVAÇÕES GERAIS

Seguro em reais, não sujeito a qualquer atualização monetária em seus valores, conforme Resolução 103/04 do C.N.S.P. e Circular SUSEP 239/03.

Informações sobre pagamento

I - O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

OBS: alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008

O Registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O carro reserva, conforme regras da Locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha, no mínimo, 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

68.832

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio	R\$	23.640,00
Adicional	R\$	0,00
Custo de emissão	R\$	60,00
Encargos	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	23.700,00

VENCIMENTO DAS PARCELAS

Parcela nº	Vencimento	Valor
1	21/01/2013 R\$	23.700,00

PAGAMENTO DO PRÊMIO

Forma Pagamento	Nº de Parcelas	1
FICHA DE COMPENSAÇÃO	Vencido da 1ª	21/01/2013
	Valor da 1ª	23.700,00

A MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A, baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos. Os representantes legais da MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a Empresa afirma, na cidade de CASCAVEL, 26/12/2012.

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 1 CI 62305PYM3DEM4
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING?

NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	RCF-V
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	16.170 BT 03 EIXOS 2P DIES
ANO	1994
MODELO FABRICAÇÃO	1994
PLACA	AER-6031
Nº CHASSI	9BWYTAG70RD72868
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	CAMINHAO PESADO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	515033-7
CÓDIGO MAPFRE	CA400929
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	05101503-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	196,85
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	43,13
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	19,32
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 2



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 2 - CI 6230SPYM3DEM02

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
MARCA FORD
MODELO F-4000 2P DIES
ANO 1988
MODELO FABRICAÇÃO 1989
PLACA BHJ-2750
Nº CHASSI 9BFKXXL67JDB89455
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO LEVE NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 504078-7
CÓDIGO MAPFRE CA101808
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01606702-2

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)		
COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	288,57
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	127,66
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	81,72
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	13,26
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	13,26

Classe de Bônus 1

Processo Licitatório

Folha nº

340

Pato Bragado - PR

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 3 - CI 6230SPYM3DEMP0
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO CAMINHÃO
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
 MARCA FORD
 MODELO CARGO 1415 03 EIXOS 2P DIES
 ANO 1993
 MODELO FABRICAÇÃO 1993
 PLACA AEE-6798
 Nº CHASSI 9BWXTAEZ9DPB05280
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO PESADO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 504022-1
 CÓDIGO MAPFRE CA100239
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01601301-3

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)		
COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	92,31
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	45,59
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	20,43
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 1



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

8832161400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

31/217/1614000015931

RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO

0

Processo Susep Nº

15414.100326/2004-83

Número da Proposta

16811780

Data da Proposta

18/08/2012

VIGÊNCIA

Início às 24 horas do dia

19/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 4 - CI 62305PYM3DEM09

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	RCF-V
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	16.170 03 EIXOS 2P DIES
ANO	1993
MODELO FABRICAÇÃO	1993
PLACA	AEK-5642
Nº CHASSI	9BWWYAGF7DB05348
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	CAMINHÃO PESADO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	515031-0
CÓDIGO MAPFRE	CA400919
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	05101501-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	92,31
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	45,59
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	20,43
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 1

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Bragado - PR

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 5 - CI 62305PYM3DEM7
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO CAMINHÃO
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
 MARCA VOLKSWAGEN
 MODELO 16.170 03 EIXOS 2P DIES
 ANO 1993
 MODELO FABRICAÇÃO 1993
 PLACA AIC-8047
 Nº CHASSI 98FYTNEF1WDB85786
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO PESADO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 515031-0
 CÓDIGO MAPFRE CA400919
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05101501-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	92,31
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	45,59
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	20,43
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 1



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

08002161000019931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 6 - CI 62305PYM3DEM55

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAI5
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	KOMBI PICK-UP 1.6 2P GAS.
ANO	1997
MODELO FABRICAÇÃO	1998
PLACA	AHV-1279
Nº CHASSI	9BWZZZ261VP046154
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PICKUP LEVE NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	005022-9
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	PC400150
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	05105001-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	147,69
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	25,52
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	9,86
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	4,89
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	4,97
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	4,97
ASSISTENCIA AUTOMAI5	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

FRANQ. NORMAL

Processo Licitatório

Folha nº 149

Pato Bragado - PR

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 7 - CI 62305PYM3DEMT3
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIAS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA VOLKSWAGEN
 MODELO KOMBI STANDARD 1.6(N.SERIE) 4P GAS.
 ANO 1997
 MODELO FABRICAÇÃO 1998
 PLACA AHM-8954
 Nº CHASSI 9BWZZZ37VP046680
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005024-5
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE PC400202
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05104805-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	215,45
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	28,07
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	9,87
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	4,89
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	14,92
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	14,92
ASSISTENCIA AUTOMAIAS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 2.100,00
VIDROS	120,00



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

6832191400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 8 - CI 62305PYM3DEMUI

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIAS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA MERCEDES-BENZ
MODELO SPRINTER 313-CDI 2.2 TB FURGAO(LONGO T.
ANO 2002
MODELO FABRICAÇÃO 2002
PLACA APB-0313
Nº CHASSI 8AC9036722A902577
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 021147-8
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE PI763241
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 03525103-7

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS /-VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	288,39
RCFV-DANOS MATERIAIS	200.000,00	87,96
RCFV-DANOS CORPORAIS	300.000,00	30,33
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	13,03
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	13,26
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	13,26
ASSISTENCIA AUTOMAIAS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	135,94

Classe de Bônus 10

Franquia CASCO DEDUTÍVEL FRANQ. NORMAL 3.764,79
VIDROS 280,00

Processo Licitatório

Folha nº 043

Pato Bragado - PR

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 9 - CI 62305PYM3DEMVO
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING?

NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO CAMINHÃO
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA MERCEDES-BENZ
 MODELO 1418 2P DIES
 ANO 1996
 MODELO FABRICAÇÃO 1996
 PLACA LAJ-9686
 Nº CHASSI 9BM384088TB098254
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO PESADO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 509010-5
 FATOR DE AJUSTE % 90
 CÓDIGO MAPFRE CA760478
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 03500604-3

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	288,39
RCFV-DANOS MATERIAIS	200.000,00	57,39
RCFV-DANOS CORPORAIS	300.000,00	38,45
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	15,18
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32
ASSISTÊNCIA AUTOMATIS CAMINHÃO	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	161,80

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	3.862,13
VIDROS	180,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 10 - CI 6231L7M4XQ2AEB
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA MARCOPOLO
 MODELO VOLARE (EXECUTIVO W8) 1P DIAS
 ANO 2003
 MODELO FABRICAÇÃO 2004
 PLACA ALB-2138
 Nº CHASSI 93PB12B3P4C010811
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 508007-0
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE P1520201
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 09000403-6

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	1.047,35
RCFV-DANOS MATERIAIS	200.000,00	91,20
RCFV-DANOS CORPORAIS	300.000,00	44,80
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	19,54
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	212,20
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	212,20
ASSISTENCIA AUTOMAIIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTIVEL	7.542,78

FRANQ. NORMAL

Processo Licitatório

Folha nº 144

Pato Bragado - PR



APÓLICE SEGURO FROTA

8883218 14000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 11 - CI 6231L7M4XQ2AF6

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA VOLKSWAGEN
MODELO GOL 1.0MI SPECIAL 2P GAS.
ANO 1998
MODELO FABRICAÇÃO 1999
PLACA AHY-6490
Nº CHASSI 9BWZZ2377WP569006
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005079-2
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE VW403070
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05104259-9

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	84,67
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	29,63
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	15,27
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 2.153,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 12 - CI 6231L7M4XQ2AG4
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAISS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA VOLKSWAGEN
 MODELO GOL 1.0MI SPECIAL 2P GAS.
 ANO 2000
 MODELO FABRICAÇÃO 2000
 PLACA AJH-4725
 Nº CHASSI 9BWCA15X0YP100615
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005079-2
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE VW403070
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05104259-9

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	84,67
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	29,63
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	15,27
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTIVEL	2.153,00
VIDROS	120,00

Processo Licitatório

 Folha nº MS

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 13 - CI 6231L7M4XQ2AH2
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO PALIO FIRE 1.0 8V 4P GAS.
 ANO 2002
 MODELO FABRICAÇÃO 2003
 PLACA APB-0315
 Nº CHASSI 9BD17146232210473
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001177-0
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FT110542
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01501488-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	177,45
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	35,79
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	18,22
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	11,21
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMATIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 4

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	1.942,00
VIDROS	120,00



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

6832164000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 14 - CI 6231L7M4XQ2A10

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAI
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA FIAT
MODELO DUCATO MULTI FURGAO 2.8 JTD 4P DIES
ANO 2005
MODELO FABRICAÇÃO 2005
PLACA ANC-4871
Nº CHASSI 93W231H2151024512
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP PESADA CARGA NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001160-6
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE PC893111
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01505005-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	233,63
RCFV-DANOS MATERIAIS	200.000,00	98,13
RCFV-DANOS CORPORAIS	300.000,00	30,74
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	13,03
ASSISTENCIA AUTOMAI	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	135,94

Classe de Bônus 10

Franquia	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	4.653,84
VIDROS		280,00

Processo Licitatório

Folha nº 146

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 15 - CI 6231L7M4XQ2AJ9
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAISS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FORD
 MODELO FOCUS SEDAN GHIA 2.0MPI 16V 4P GAS.
 ANO 2005
 MODELO FABRICAÇÃO 2006
 PLACA APB-0508
 Nº CHASSI 8AFFZZFFC6J474695
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 003226-3
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FD208022
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01611302-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	156,39
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	31,71
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,88
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 2.205,00
VIDROS	120,00



MAPFRE SEGUROS

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE SEGURO FROTA

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931	ENDOSSO 0	Número da Proposta 16811780	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 19/08/2012
RENOVA A APÓLICE Nº	Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83	Data da Proposta 18/08/2012	Término às 24 horas do dia 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 16 - CI 6231L7M4XQ2AK7

SEGURO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	FORD
MODELO	FOCUS SEDAN GHIA(KINETIC) 2.0 16V(FL)
ANO	2010
MODELO FABRICAÇÃO	2010
PLACA	APB-1507
Nº CHASSI	8AFTZZFFCAJ312163
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURO	PASSEIO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	003262-0
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	FD208492
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	01611339-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	221,91
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	34,03
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,75
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	IR\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 2.205,00
VIDROS	120,00

Processo Licitatório

Folha nº 147
Pato Bragado - PR

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

31/217/1614000015931

ENDOSSO

0

Número da Proposta

16811780

VIGÊNCIA

Início às 24 horas do dia

19/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 2170901

RENOVA A APÓLICE Nº

Processo Susep Nº

15414.100326/2004-83

Data da Proposta

18/08/2012

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 17 - CI 6231L7M4XQ2ALS
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO UNO MILLE FIRE 1.0MPI 4P GAS.
 ANO 2002
 MODELO FABRICAÇÃO 2002
 PLACA AJC-7481
 Nº CHASSI 9BD15802524359402
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001162-2
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FT108122
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01502589-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)		
COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	102,43
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	31,29
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,69
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia (R\$)		
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	2.100,00
VIDROS		120,00



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

688321614000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 18 - CI 6231L7M4XQ2AM3

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAISS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA VOLKSWAGEN
MODELO GOL CITY / TITAN 1.0MI(GER.IV)(T.F
ANO 2006
MODELO FABRICAÇÃO 2006
PLACA APB-0318
Nº CHASSI 9BWCA05W96P084591
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005228-0
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE VW412252
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05109443-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	101,44
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,44
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,64
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	10,28
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 6

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.153,00
VIDROS	120,00

FRANQ. NORMAL

Processo Licitatório

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 19 - CI 6231L7M4XQ2AN1
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIAS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO STRADA FIRE(C.EST) 1.4 8V FLEX 2P A/G
 ANO 2006
 MODELO FABRICAÇÃO 2006
 PLACA APB-0319
 Nº CHASSI 98D27801A72520464
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001222-0
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FT117220
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01503834-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	60,00
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	29,27
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	11,00
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	5,14
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32
ASSISTENCIA AUTOMAIAS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 6

Franquia	FRANQ. NORMAL	R\$
CASCO DEDUTÍVEL		2.100,00
VIDROS		120,00



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

68832161400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE NºENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 20 - CI 6231L7M4XQ2A00

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
MARCA SCANIA
MODELO R-112 EW 320 6X4 2P DIES
ANO 1991
MODELO FABRICAÇÃO 1991
PLACA BWA-6380
Nº CHASSI 9BSKX4XBM3460164
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO REBOCADOR NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 512002-0
CÓDIGO MAPFRE RC10072B
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 08500102-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$):

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	200.000,00	1.492,84
RCFV-DANOS CORPORAIS	300.000,00	612,90
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	233,84
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	22,10
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	22,10

Classe de Bônus 2

Processo Licitatório

Folha nº 149

Pato Bragado - PR

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 21 - CI 6231L7M4XQ2AP8
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIAS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO PALIO FIRE 1.0 8V(65CV) 4P GAS.
 ANO 2007
 MODELO FABRICAÇÃO 2008
 PLACA APB-0323
 Nº CHASSI 9BD17164G85091097
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001177-0
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FT110543
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01505128-6

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	195,89
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,84
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	18,74
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	11,21
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIAS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 4

Franquia	R\$
CASCO DEDUTIVEL	FRANQ. NORMAL 1.942,00
VIDROS	120,00



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

083321614000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 22 - CI 6231L7M4XQ2AQ6

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA VOLKSWAGEN
MODELO PARATI PLUS 1.8MI(GER.IV)(T.FLEX) 4P
ANO 2008
MODELO FABRICAÇÃO 2009
PLACA APB-0127
Nº CHASSI 9BWGB05WZ9T088241
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005219-1
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE VW405913
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05108773-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	196,10
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	34,81
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	15,08
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTÊNCIA AUTOMAIIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.387,00
VIDROS	120,00

FRANQ. NORMAL

Processo Licitatório

Folha nº 150

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780

 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 23 - CI 6231L7M4XQ2AR4
SEGURADO

NOME	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO	CNPJ	95.719.472/0001-05
R.G.		C.N.H	
ENDEREÇO	RUA WILLY BARTH - 2885		
CIDADE	PATO BRAGADO	BAIRRO	CENTRO
CEP	85948-000	ESTADO	PR
TELEFONE	045 32821355	TELEFONE (OUTROS)	45 32821355
		TELEFONE CELULAR	

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	RCF-V
MARCA	FORD
MODELO	CARGO 1317-T 4X2 (N.SERIE) 2P DIES
ANO	2008
MODELO FABRICAÇÃO	2009
PLACA	APB-0166
Nº CHASSI	9BFXCE2U198B15526
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	CAMINHÃO PESADO NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	504019-1
CÓDIGO MAPFRE	CA102188
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	01601201-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	88,83
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	43,13
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	19,32
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 2



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 24 - CI 6231L7M4XQ2AS2

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING?

NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
MARCA FORD
MODELO CARGO 1317-T 4X2 (N.SERIE) 2P DIES
ANO 2008
MODELO FABRICAÇÃO 2009
PLACA APB-0159
Nº CHASSI 9BFXCE2U59BB15531
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHÃO PESADO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 504019-1
CÓDIGO MAPFRE CA102188
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01601201-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	88,83
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	43,13
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	19,32
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32

Classe de Bônus 2

Processo Licitatório

Folha nº 55

Pato Bragado - PR



APÓLICE SEGURO FROTA

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

31/217/1614000015931

ENDOSSO

0

Número da Proposta

16811780

VIGÊNCIA

Início às 24 horas do dia

19/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 2170901

Processo Susep Nº

15414.100326/2004-83

Data da Proposta

18/08/2012

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE**RISCO 25 - CI 6231L7M4XQ2ATO****SEGURADO**

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAISS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO DUCATO CARGO 2.8 CURTO/LONGO TB 4P DI
 ANO 2009
 MODELO FABRICAÇÃO 2009
 PLACA APB-0656
 Nº CHASSI 93W245G3392040075
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP PESADA CARGA NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001190-8
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE PC892163
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01504802-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR MÁXIMO	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	233,05
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	84,27
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	26,58
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	13,03
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	44,21
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	44,21
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	135,94

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	4.713,16
VIDROS	280,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 26 - CI 6231L7M4XQ2AU9
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 8V(FLEX)
 ANO 2009
 MODELO FABRICAÇÃO 2010
 PLACA APB-0216
 Nº CHASSI 9BD15844AA6306964
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001263-7
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FT108362
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01505240-0

O valor da indenização Integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	147,64
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	43,65
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	20,70
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	12,42
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 2

Franquia	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	2.100,00
VIDROS		120,00

Processo Licitatório

Folha nº 159

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº (Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 27 - CI 6231L7M4XQ2AV7
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA VOLKSWAGEN
 MODELO PARATI PLUS 1.8MI(GER.IV)(T.FLEX) 4P
 ANO 2008
 MODELO FABRICAÇÃO 2009
 PLACA APB-0182
 Nº CHASSI 9BWGB05W59T027878
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005219-1
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE VW405913
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05108773-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	196,10
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	34,81
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	15,08
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	VALOR
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 2.387,00
VIDROS	120,00



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

68321614000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 28 CI 6231L7M4XQ2AWS

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO DUAS RODAS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA HONDA
MODELO C 125 BIZ-KS(MOTONETA) 0 GAS.
ANO 2009
MODELO FABRICAÇÃO 2009
PLACA ARG-4472
Nº CHASSI 9C2JC42209R048164
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO MOTOCICLETA NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 811079-4
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE MT019005
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01906102-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	185,80
RCFV-DANOS MATERIAIS	50.000,00	9,68
RCFV-DANOS CORPORAIS	50.000,00	7,82
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
ASSIST MAPFRE 2 RODAS SPECIAL	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO

Classe de Bônus 2

Franquia CASCO DEDUTÍVEL FRANQ. NORMAL R\$ 820,00

Processo Licitatório

Folha nº 153

Pato Bragado - PR



APÓLICE SEGURO FROTA

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE RISCO 29 CI 6231L7M4XQ2AX3

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO DUAS RODAS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA YAMAHA (IMPORTADO)
MODELO YBR 125-E 0 GAS.
ANO 2003
MODELO FABRICAÇÃO 2003
PLACA APB-0317
Nº CHASSI 9C6KT043030018668
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO MOTOCICLETA NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 827039-2
FATOR DE AJUSTE % 100
CÓDIGO MAPFRE MT106010
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05303601-3

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	185,80
RCFV-DANOS MATERIAIS	50.000,00	9,68
RCFV-DANOS CORPORAIS	50.000,00	7,82
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
ASSIST MAPFRE 2 RODAS SPECIAL	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO

Classe de Bônus 2

Franquia	R\$
CASCO DEDUTIVEL	FRANQ. NORMAL 781,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931

 ENDOSSO
 0

 Número da Proposta
 16811780

 VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012

RENOVA A APÓLICE Nº

Processo Susep Nº

 Data da Proposta
 18/08/2012

 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 30 - CI 6231L7M4XQ2AY1
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA VOLKSWAGEN
 MODELO KOMBI STANDARD(LOTAÇÃO) 1.4MI(TOTALF
 ANO 2010
 MODELO FABRICAÇÃO 2010
 PLACA APB-0588
 Nº CHASSI 9BWMF07XXAP021388
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005240-0
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE PC400302
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05104820-6

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$) :

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	336,27
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	30,06
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	9,74
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	4,89
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	19,89
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	19,89
ASSISTENCIA AUTOMAIIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

Processo Licitatório

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 31 - CI 6231L7M4XQ2A20
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	MERCEDES-BENZ
MODELO	SPRINTER 311-CDI 2.2 TB FURGAO(LONGO T.
ANO	2001
MODELO FABRICAÇÃO	2002
PLACA	APB-0311
Nº CHASSI	8AC6906312A556680
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	PICKUP PESADA CARGA NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	021135-4
FATOR DE AJUSTE %	110
CÓDIGO MAPFRE	PI763151
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	03525002-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS	VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)
COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	519,05
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	76,16
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	26,44
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	13,03
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	13,26
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	13,26
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	135,94

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 3.995,31
VIDROS	280,00



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

688321614000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0

Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 32 - CI 6231L7M4XQ2B03

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
MARCA VOLKSWAGEN
MODELO GOL 1000 1.0 2P GAS.
ANO 1994
MODELO FABRICAÇÃO 1994
PLACA BOU-0392
Nº CHASSI 9BWZZ30ZRT101501
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005028-8
CÓDIGO MAPFRE VW403000
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05104210-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	57,05
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	16,54
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	12,42
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58

Classe de Bônus 2

Processo Licitatório

Folha nº

155

Pato Bragado - PR

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 33 - CI 6231L7MAXQ2B11
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO CAMINHÃO
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO RCF-V
 MARCA FORD
 MODELO F-4000 2P DIES
 ANO 1975
 MODELO FABRICAÇÃO 1975
 PLACA ABN-9215
 Nº CHASSI 59221003550000000
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHAO LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 504078-7
 CÓDIGO MAPFRE CA101808
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01606702-2

O valor da indenização Integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)		
COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	288,57
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	127,66
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	81,72
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	13,26
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	13,26

Classe de Bônus 1

663216140001531

 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931	ENDOSSO 0	Número da Proposta 16811780	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 19/08/2012
RENOVA A APÓLICE Nº	Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83	Data da Proposta 18/08/2012	Término às 24 horas do dia 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 34 - CI 6231L7M4XQ2B20
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO	DUAS RODAS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA	HONDA
MODELO	C 125 BIZ-KS(MOTONETA) 0 GAS.
ANO	2010
MODELO FABRICAÇÃO	2011
PLACA	APJ-9283
Nº CHASSI	9C2JC422AR410826
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO	MOTOCICLETA NACIONAL
COR	A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA	FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA	811079-4
FATOR DE AJUSTE %	100
CÓDIGO MAPFRE	MT019005
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA	MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA	01906102-0

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	185,80
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	10,65
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	13,75
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	20,27
ASSIST MAPFRE 2 RODAS SPECIAL	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO

Classe de Bônus 1

Franquia	VALOR (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 820,00

Processo Licitatório

Folha nº 56

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 35 - CI 6231L7M4XQ2B38
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO DUAS RODAS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA HONDA
 MODELO CG 125 FAN-ES 0 GAS.
 ANO 2011
 MODELO FABRICAÇÃO 2011
 PLACA ATY-5362
 Nº CHASSI 9C2JC4120BR712738
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO MOTOCICLETA NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 811091-3
 FATOR DE AJUSTE % 100
 CÓDIGO MAPFRE MT019081
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01901610-4

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO	FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	185,80
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	10,65
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	13,75
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	20,27
ASSIST MAPFRE 2 RODAS SPECIAL	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO

Classe de Bônus 1

Franquia R\$
 CASCO DEDUTÍVEL FRANQ. NORMAL 820,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 36 - CI 6231L7M4XQ2B46
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAISS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA MARCOPOLO
 MODELO VOLARE (EXECUTIVO W8) 1P DIES
 ANO 2009
 MODELO FABRICAÇÃO 2009
 PLACA ARE-8108
 Nº CHASSI 9BM6882729B647829
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 508007-0
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE PI520201
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 09000403-6

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$) f.

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	752,84
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	79,65
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	39,35
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	19,54
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	212,20
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	212,20
ASSISTENCIA AUTOMAISS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$ f.
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 11.100,98

Processo Licitatório

Folha nº 157



APÓLICE SEGURO FROTA

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 37 - CI 6231L7M4XQ2B54

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA IVECO-FIAT
 MODELO DAILY CHASSI 70C16 2P DIES
 ANO 2009
 MODELO FABRICAÇÃO 2009
 PLACA ARG-2316
 Nº CHASSI 93ZL68B0198408611
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHÃO LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 506052-4
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE CA620278
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 07700116-3

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	628,12
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	147,74
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	92,07
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	60,73
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	13,26
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	13,26
ASSISTÊNCIA AUTOMATIS CAMINHÃO	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	161,80

Classe de Bônus 10

Franquia	FRANQ. NORMAL	R\$
CASCO DEDUTÍVEL		8.448,03
VIDROS		180,00

68832161500015931

 CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 38 - CI 6231L7M4XQ2B62
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO UNO EVO VIVACE 1.0 8V(FLEX) 4P A/G
 ANO 2011
 MODELO FABRICAÇÃO 2012
 PLACA APB-9994
 Nº CHASSI 9BD195152C0187783
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001303-0
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FT108392
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01506903-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	208,44
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	33,45
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,50
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTÊNCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

Processo Licitatório
 Folha nº 158



APÓLICE SEGURO FROTA

688321614000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO 0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 39 - CI 6231L7M4XQ2B70

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA FIAT
MODELO UNO EVO VIVACE 1.0 8V(FLEX) 4P A/G
ANO 2011
MODELO FABRICAÇÃO 2012
PLACA APB-9995
Nº CHASSI 9BD19515200187605
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001303-0
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE FT108392
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01506903-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	208,44
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	33,45
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,50
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 2.100,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 40 - CI 6231L7M4XQ2B89
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO STRADA FIRE(C.SIM) 1.4 8V FLEX 2P A/G
 ANO 2011
 MODELO FABRICAÇÃO 2012
 PLACA APB-9992
 Nº CHASSI 9BD27803MC7415172
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001221-1
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FT117210
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01503121-4

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	131,21
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	36,30
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,55
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	6,63
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32
ASSISTENCIA AUTOMAIIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 1

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 2.100,00
VIDROS	120,00

Processo Licitatório
Folha nº 159

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 41 - CI 6231L7M4XQ2B97
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO STRADA FIRE(C.SIM) 1.4 8V FLEX 2P A/G
 ANO 2011
 MODELO FABRICAÇÃO 2012
 PLACA APB-9993
 Nº CHASSI 9BD27803MC7414322
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001221-1
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE FT117210
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01503121-4

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	105,52
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	28,22
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	10,62
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	5,14
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 6

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	120,00

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0

 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 42 - CI 6231L7M4XQ2BA2
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING?

NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA VOLKSWAGEN
 MODELO KOMBI STANDARD 1.4MI(TOTALFLEX) 4P A
 ANO 2012
 MODELO FABRICAÇÃO 2012
 PLACA AVF-5903
 Nº CHASSI 9BWMF07X6CP023318
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP LEVE NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005238-8
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE PC400232
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05104818-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	797,88
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	39,20
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,28
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	6,63
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	14,92
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	14,92
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 1

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	2.100,00
VIDROS	128,00

Processo Licitatório

Folha nº 160

Pato Bragado - PR

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

31/217/1614000015931

ENDOSSO

0

Número da Proposta

16811780

VIGÊNCIA

Início às 24 horas do dia

19/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 2170901

RENOVA A APÓLICE Nº

Processo Susep Nº

15414.100326/2004-83

Data da Proposta

18/08/2012

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 43 - CI 6231L7M4XQ2BBO
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO
 EQUIPAMENTO ITURAN

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIAS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FIAT
 MODELO DUCATO COMBINATO MULTIJET ECONOMY 2.3
 ANO 2012
 MODELO FABRICAÇÃO 2012
 PLACA APB-5988
 Nº CHASSI 93W245W34D2096607
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 001284-0
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE PC893161
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01506501-7

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	667,38
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	83,32
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	37,46
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	19,54
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	66,31
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	66,31
ASSISTENCIA AUTOMAIAS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

**MAPFRE
SEGUROS****APÓLICE SEGURO FROTA**

688321614000015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931ENDOSSO
0Número da Proposta
16811780**VIGÊNCIA**
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

RENOVA A APÓLICE Nº

Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83Data da Proposta
18/08/2012**ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE****RISCO 43 - CI 6231L7M4XQ2BB0**

Franquia	FRANQ. NORMAL	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL	12.473,81
VIDROS		120,00

Processo LicitatórioFolha nº 261

Pato Bragado - PR



APÓLICE SEGURO FROTA

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 44 - CI 6231L7M4XQ2BC9

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA VOLKSWAGEN
MODELO GOL ECOMOTION 1.0 8V(G4)(TOTALFLEX)
ANO 2011
MODELO FABRICAÇÃO 2012
PLACA APB-4047
Nº CHASSI 9BWAA05W1CP76276
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005317-1
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE VW412662
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05115124-8

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO - R\$
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	175,38
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	33,45
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,50
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	FRANQ. NORMAL	R\$
CASCO DEDUTIVEL		2.086,00
VIDROS		120,00



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

68832161400001931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0
Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 45 - CI 6231L7M4XQ2BD7

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA VOLKSWAGEN
MODELO SAVEIRO (GER.5) 1.6MI / 1.6MI TOTAL FL
ANO 2011
MODELO FABRICAÇÃO 2012
PLACA APB-2665
Nº CHASSI 9BWKB05U2CP142852
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PICKUP LEVE NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005094-6
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE VW411480
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05106099-1

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	137,56
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	26,85
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	9,58
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	4,89
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	3,32
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	3,32
ASSISTÊNCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	VALOR (R\$)
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 2.491,00
VIDROS	2.491,00

Processo Licitatório nº 168

Pato Bragado - PR

CNPJ: 61.074.175/0001-38
 Versão de cálculo: 2170901

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 0
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 16811780
 Data da Proposta
 18/08/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 19/08/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 46 - CX 6231L7M4XQ2BES
SEGURADO

 NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

 PRODUTO AUTOMAIAS
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA VOLKSWAGEN
 MODELO GOL CITY / TITAN 1.0MI(GER.IV)(T.F
 ANO 2011
 MODELO FABRICAÇÃO 2012
 PLACA AUX-3616
 Nº CHASSI 9BWAA05WXCP086644
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
 COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

 TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 005228-0
 FATOR DE AJUSTE % 110
 CÓDIGO MAPFRE VW412252
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 05109443-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCENDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	119,78
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	42,31
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	20,08
RCFV-OBJ.TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTETICOS	25.000,00	12,42
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIAS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BASICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 2

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	FRANQ. NORMAL 2.153,00
VIDROS	120,00



MAPFRE SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

68532161400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
31/217/1614000015931
RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO
0

Processo Susep Nº
15414.100326/2004-83

Número da Proposta
16811780
Data da Proposta
18/08/2012

VIGÊNCIA
Início às 24 horas do dia
19/08/2012
Término às 24 horas do dia
19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE

RISCO 47 - CI 6231L7M4XQ2BF3

SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
R.G. C.N.H.
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
CEP 85948-000 ESTADO PR
TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO AUTOMAIS
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
MARCA RENAULT
MODELO KANGOO EXPRESS 1.6 16V(HI-FLEX) 3P A/
ANO 2012
MODELO FABRICAÇÃO 2013
PLACA BDE-0215
Nº CHASSI 8A1FC145DL3519877
CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO PASSEIO NACIONAL
COR A INFORMAR

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipec.org.br)
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 025133-0
FATOR DE AJUSTE % 110
CÓDIGO MAPFRE RNS14212
TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 04001412-5

O valor da indenização integral será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado sobre o valor que constar para o veículo, na tabela de cotação a ser utilizada na data da indenização.

COBERTURAS / VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO / FRANQUIAS E PRÊMIOS (R\$)

COBERTURAS	VALOR	PRÊMIO LÍQUIDO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO / FURTO	Tab. de Referência	224,15
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	29,86
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	14,24
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	9,77
APO - MORTE ACIDENTAL	30.000,00	16,58
APO - INV. PERMANENTE	30.000,00	16,58
ASSISTENCIA AUTOMAIS	Conf. Cd. Gerais	GRATUITO
CARRO RESERVA PLUS	Conf. Cd. Gerais	46,31
VIDROS BÁSICO	Conf. Cd. Gerais	54,38

Classe de Bônus 10

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	3.927,00
VIDROS	FRANQ. NORMAL

Processo Licitatório
Folha nº 263
Pato Bragado - PR



MAPFRE
SEGUROS

APÓLICE SEGURO FROTA

6963216 1400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Versão de cálculo: 2170901

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)

31/217/1614000015931

RENOVA A APÓLICE Nº

ENDOSSO

0

Processo Susep Nº

15414.100326/2004-83

Número da Proposta

16811780

Data da Proposta

18/08/2012

VIGÊNCIA

Início às 24 horas do dia

19/08/2012

Término às 24 horas do dia

19/08/2013



MAPFRE SEGUROS

ENDOSSO FROTA

68832161400015931

CNPJ: 61.074.175/0001-38
ENDOSSO DE INCLUSAO DE RISCOS

APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência) 31/217/1614000015931 RENOVA A APÓLICE Nº	ENDOSSO 1 Processo Susep Nº 15414.100326/2004-83	Número da Proposta 17827126 Data da Proposta 25/10/2012	VIGÊNCIA Início às 24 horas do dia 25/10/2012 Término às 24 horas do dia 19/08/2013
---	---	--	---

SEGURADORA / CORRETOR

AGÊNCIA CASCAVEL - NEGOCIOS PUBLICOS
ENDEREÇO AV BRASIL, 8081
CORRETOR CONSISUS CORRETORA DE SEGUROS

CNPJ 61.074.175/0033-15
TEL. 452237930
COD. MAPFRE 68832

CÓD.SUSEP 00000100560014

TOMADOR / ESTIPULANTE

NOME PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
CIDADE PATO BRAGADO
CEP 85948-000

BAIRRO CENTRO
ESTADO PR

CNPJ 95.719.472/0001-05

OBSERVAÇÕES GERAIS

DECLARA-SE PARA OS DEVIDOS FINS E FEITOS QUE, A PARTIR DA DATA DE VIGÊNCIA ACIMA, PROCEDE-SE NA APÓLICE INDICADA A(S) SEGUINTE(S) MODIFICAÇÃO(ÕES):

MOTIVO: INCLUSÃO DE 1 ITEM

RATIFICAM-SE AS DEMAIS CONDIÇÕES DA APÓLICE NÃO ALTERADAS POR ESTE ENDOSSO.

Informações sobre pagamento

I - O não pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice, desde o início da vigência.

OBS: alíquota do IOF estabelecida na forma do Decreto nº 6.339, de 3.1.2008

O carro reserva, conforme regras da Locadora, será disponibilizado para pessoa maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha, no mínimo, 2 (dois) anos de habilitação. Para mais informações consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

68.832

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio	R\$	2.144,76
Adicional	R\$	0,00
Custo de Emissão	R\$	60,00
Encargos	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	2.204,76

VENCIMENTO DAS PARCELAS

Parcela nº	Vencimento	Valor
1	03/03/2013	2.204,76

PAGAMENTO DO PRÊMIO

Forma Pagamento

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Nº de Parcelas 1
Vencido da 1ª 03/03/2013
Valor da 1ª 2.204,76

A MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A, baseando-se nas informações da proposta formulada pelo Segurado, que é parte integrante do contrato de seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos. Os representantes legais da MAPFRE VERA CRUZ Seguradora S/A assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a Empresa afirma, na cidade de CASCAVEL, 26/02/2013.

Processo Licitação

CNPJ: 61.074.175/0001-38
ENDOSSO DE INCLUSAO DE RISCOS

 APÓLICE Nº(Ramo/Produto/Seqüência)
 31/217/1614000015931
 RENOVA A APÓLICE Nº

 ENDOSSO
 1
 Processo Susep Nº
 15414.100326/2004-83

 Número da Proposta
 17827126
 Data da Proposta
 25/10/2012

VIGÊNCIA
 Início às 24 horas do dia
 25/10/2012
 Término às 24 horas do dia
 19/08/2013

ESPECIFICAÇÕES DO ENDOSSO
ESPECIFICAÇÕES DA APÓLICE
RISCO 48 - CI 6231L7M4XQ2BG1
SEGURADO

NOME PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO CNPJ 95.719.472/0001-05
 R.G. C.N.H.
 ENDEREÇO RUA WILLY BARTH - 2885
 CIDADE PATO BRAGADO BAIRRO CENTRO
 CEP 85948-000 ESTADO PR
 TELEFONE 045 32821355 TELEFONE (OUTROS) 45 32821355 TELEFONE CELULAR

PERFIL DO PRINCIPAL CONDUTOR

VEÍCULO ALIENADO OU COM LEASING? NÃO

DADOS DO VEÍCULO

PRODUTO CAMINHÃO
 MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO VALOR DE MERCADO REFERENCIADO
 MARCA FORD
 MODELO CARGO (NOVA CABINE) 2423 E 6X2 TURBO
 ANO 2012
 MODELO FABRICAÇÃO 2013
 PLACA AWD-5794
 Nº CHASSI 9BFYEAKD4DBS18551
 CATEGORIA TARIFÁRIA DO VEÍCULO SEGURADO CAMINHÃO PESADO NACIONAL

FORMA DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

TABELA DE REFERÊNCIA FIPE (www.fipe.org.br)
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA DE REFERÊNCIA 504140-6
 FATOR DE AJUSTE % 100
 CÓDIGO MAPFRE CA102688
 TABELA SUBSTITUTA NO CASO DE EXTINÇÃO DA TABELA DE REFERÊNCIA MOLICAR - REVISTA DO CARRO
 CÓDIGO DO VEÍCULO NA TABELA SUBSTITUTA 01620201-6

COBERTURAS VIGENTES / LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO (LMI) / FRANQUIAS E PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	LMI	PRÊMIO
CASCO - COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO	163.057,00	1.741,91
RCFV-DANOS MATERIAIS	100.000,00	126,93
RCFV-DANOS CORPORAIS	200.000,00	90,02
RCFV-OBJ. TRANSPORTADOS	Conf. Condições Gerais	GRATUITO
DANOS MORAIS/ESTÉTICOS	25.000,00	40,98
APO - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	14,29
APO - INV. PERMANENTE	50.000,00	14,29
APO - DMH	5.000,00	116,34
ASSISTÊNCIA AUTOMÁTICA CAMINHÃO		0,00

Classe de Bônus 0

Franquia	R\$
CASCO DEDUTÍVEL	13.700,58

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

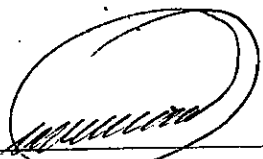
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão 98
N.º 98
Objeto: Seguros Veículos
Data de Abertura: 15-08-2013
Hora: 9h:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Porto Seguro cia de seguros Gerais
Endereço: Rua Guisiamazus
Cidade: Sao Paulo
CNPJ nº: 01.198.164/0001-60
Telefone: _____
Pessoa para contato: Pedro Neto Chombó
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 15.08.13


Assinatura do requerente

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 265

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: seguros
N.º Pregão 98
Objeto: Pregão
Data de Abertura: 15/08
Hora: 09:10

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: VIP CORRETORA Seguros
Endereço: Santos Dumon
Cidade: Toledo
CNPJ nº: 088776400001-13
Telefone: (45) 21037500
Pessoa para contato: LUANA / os Letícia
Email: LUANA.VIP@VIPSEGUROS.COM

Pato Bragado - PR, em 05/08/2013


Assinatura do requerente

CPF 017005079-31

CPF/RG

RG 5965592-2

Processo Licitatório

Folha nº

566

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 98/2013

Objeto: contratação de Seguro para frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado.

Data de Abertura: 15/08/2013

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Rezende & Liefquin Corretora de Seguros S/S Ltda.

Endereço: Rua Jônio, 94 – Jardim do Mar – São Bernardo do Campo – SP

Cidade: São Paulo

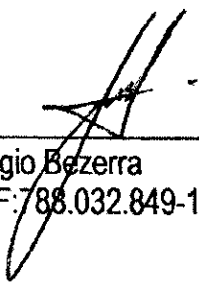
CNPJ nº: 03.760.213/0001-00

Telefone: (11) 4351-2463 ou (41) 3152-2842

Pessoa para contato: Sergio da Silva Bezerra

Email: sergio.bezerra@rlseguro.com.br

Pato Bragado - PR, em 05/08.2013.



Sergio Bezerra
CPF: 788.032.849-15

Processo Licitatório

Folha nº

267

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão presencial

N.º 098/2013

Objeto: seguro de Automóvel

Data de Abertura: 15/08/2013

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: HPYA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

Endereço: Rua da Candelária nº.09

Cidade: Rio de Janeiro

CNPJ nº: 02.692.415/0001-97

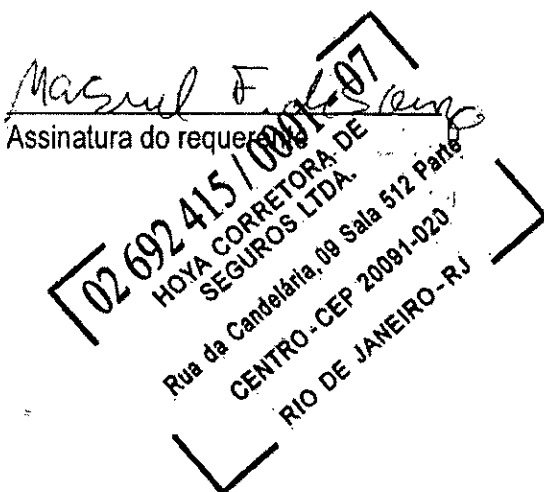
Telefone: 21 2516-4862 Pessoa para contato: Juliano

Email: juliano@hoya.com.br

Pato Bragado - PR, em 05/08/2013.

Assinatura do requerente

27.833.398-4 / 153.860.177-05
CPF/RG



Processo Licitatório

Folha nº

268

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 98/2013

Objeto: Seguro

Data de Abertura: 15/08/2013

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Maluza Corretora de Seguros

Endereço: R. Com Araújo, 1014 sala 3

Cidade: Curitiba

CNPJ nº: 05.452.189/0001-77

Telefone: 041 30393035

Pessoa para contato: Carlos Malucelli Neto

Email: maluza@maluzaseguros.com.br

Pato Bragado - PR, em ..05.../08.../13.....

Carlos Malucelli
Assinatura do requerente

05.452.189-53
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 369

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO

N.º 98/2013

Objeto: Contratação de seguro para a frota de veículos

Data de Abertura: 15/08/2013

Hora: 09 horas

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: GENTE SEGURADORA S/A

Endereço: Av. Carlos Gomes, 350 – Bairro Boa Vista

Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ nº: 90.180.605/0001-02

Telefone: (51) 3027.8866

Pessoa para contato: Carlos Eduardo Souza

Email: comercial@genteseguradora.com.br

Porto Alegre - RS, em 06/08/2013

Carlos Eduardo Souza
Gestor Comercial
CPF: 616.420.100-49
RG: 1044731451 – SSP/RS

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S. A.

Carlos Eduardo Souza
AV. CARLOS GOMES, 350
BOA VISTA - CEP 90480-000

PORTO ALEGRE - RS

Processo Licitatório

Folha nº

170

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: __ PREGÃO PRESENCIAL __

N.º __ 98/2013 __

Objeto: __ CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO. __

Data de Abertura: 15/08/2013

Hora: 09:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: __ GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA __

Endereço: __ RUA AZEVEDO PORTUGAL 968 CENTRO CEP 85010-200 __

Cidade: GUARAPUAVA - PR

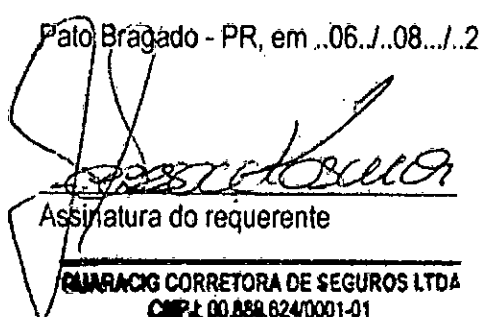
CNPJ nº: __ 00.889.624/0001-01 __

Telefone: __ 42 3035-4746

Pessoa para contato: __ JEFERSON

Email: __ jeferson@guaracig.com.br

Pato Bragado - PR, em 06 de 08 de 2013.


Assinatura do requerente

626.012.709-00 / 4.491.283-0
CPF/RG

GUARACIG CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CNPJ: 00.889.624/0001-01

Processo Licitatório

Folha nº 571

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 98/2013

Objeto: Seguro de Automóvel

Data de Abertura: 15/08/2013

Hora: 9 horas

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: BONSAGLIA ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: Rua Nestor Pestana, 101. Piso superior.

Cidade: São Paulo

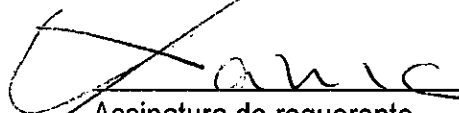
CNPJ nº: 07.955.239/0001-64

Telefone: 01139050680

Pessoa para contato: Laura

Email: contato@bonsaglia.com.br

Pato Bragado - PR, em 06/08/2013


Assinatura do requerente

CPF/RG

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 98/2013

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA FROTA DE VEÍCULOS

Data de Abertura: 15/08/2013

Hora: 09h00min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: TASS BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Endereço: SCLRN 707 BLOCO F LOJA 45 – ASA NORTE

Cidade: BRASÍLIA - DF

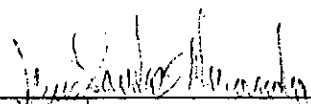
CNPJ nº: 09.115.335/0001-20

Telefone: 61 3321-6000

Pessoa para contato: Luiz Paulo Soranço

Email: licitacao@tassbrasil.com.br

Pato Bragado - PR, em. 07/08/2013


Assinatura do requerente

013.793.011-90
CPF/RG

PROPOSTA DE PREÇOS

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AV. RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01205 -905
RUA GUAIANAZES 1238 - CAMPOS ELÍSEOS - CEP: 01204 -001
SÃO PAULO - CAPITAL
C.N.P.J/M.F. 061.198.164/0001-60
INSC. ESTADUAL: 108.377.122.112
INSC. MUNICIPAL : 1.204.467-9
FONE: (011) 3366.3258 / FAX : (011) 3366 5263
E-Mail: edital.licitacoes@portoseguro.com.br
REGISTRO SUSEP Nº 05886
DECRETO Nº 20138 PUBLICADO NO DOU DE 13/12/1945

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR
À Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 098/2013
 Julgamento: Menor Preço Global

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços conforme OBJETO da Licitação, descrito no Termo de Referência - Pregão Presencial n.º 98/2013, sendo:

Item	Descrição do Item	Franquia (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01 - CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA/MODELO: VW/16.170 BT (3º eixo) ANO DE FABRICAÇÃO: 1994 ANO MODELO: 1994 CHASSI: 9BWYTAG70RDB72868 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA - PLACA: AER-6031 IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 01	—	270,00	270,00
02	02 - CAMINHÃO/F4000 MARCA/MODELO: FORD/F4000 ANO DE FABRICAÇÃO: 1988 ANO MODELO: 1989 CHASSI: 9BFKXXL67JDB89455 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AZUL - PLACA: BHJ-2750 IS DM: R\$ 100.000,00 ✓	—	220,00	220,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Licitação

Folha nº

Pato Bragado - PR

	IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 02			
03	03 - CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA/MODELO: VW/14.150 ANO DE FABRICAÇÃO: 1993 ANO MODELO: 1993 CHASSI: 9BWXTAEZ9PDB05280 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: AEE-6798 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 02	—	270,00	270,00
04	04 - CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA/MODELO: VW/16.170 BT (3º EIXO) ANO DE FABRICAÇÃO: 1993 ANO MODELO: 1993 CHASSI: 9BWYTAGF7PDB05348 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA - PLACA: AEK-5642 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 00	—	270,00	270,00
05	05 - CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA/MODELO: FORD/CARGO 1617 (3º eixo) ANO DE FABRICAÇÃO: 1998 ANO MODELO: 1998 CHASSI: 9BFYTNEF1WDB85786 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: AIC-8047 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 02	—	270,00	270,00
06	06 - KOMBI C. ABERTA MARCA/MODELO: VW/KOMBI PICK-UP ANO DE FABRICAÇÃO: 1997 ANO MODELO: 1998 CHASSI: 9BWZZZ261VP046154 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AHV - 1279 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro):	2.532,00	650,00	650,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905

R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

www.portoseguro.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

175

Pato Branco - PR



	R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10			
07	07 - ÔNIBUS MERCEDES BENS MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1318 ANO DE FABRICAÇÃO: 1996 ANO MODELO: 1996 CHASSI: 9BM384088TB098254 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: LAJ-9686 IS CASCO R\$ 50.000,00 ✓ IS DM: R\$ 200.000,00 ✓ IS DC: R\$ 300.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	4.000,00 ✓	2.500,00	2.500,00
08	08 - ONIBUS VOLARE W8 MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W8 ON ANO DE FABRICAÇÃO: 2003 ANO MODELO: 2004 CHASSI: 93PB12B3P4C010811 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA PLACA: ALB - 2138 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 200.000,00 ✓ IS DC: R\$ 300.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	5.000,00 ✓	3.000,00	3.000,00
09	09 - VWGOL SPECIAL MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL ANO DE FABRICAÇÃO: 1998 ANO MODELO: 1999 CHASSI: 9BWZZZ377WP569006 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AHY-6490 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	2.307,00 ✓	420,00	420,00
10	10 - VW/GOL SPECIAL MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL ANO DE FABRICAÇÃO: 2000 ANO MODELO: 2000 CHASSI: 9BWCA15X0YP100615 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AJH-4725 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓	2.307,00 ✓	435,00	435,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 576

Pato Branco - PR



	APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 03			
11	11 - PALIO FIRE 1.0 FIRE MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2002 ANO MODELO: 2003 CHASSI: 9BD17146232210473 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: APB-0315 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 05	2.063,00	350,00	350,00
12	12 - CAMIONETE/AMBULANCIA- DUCATO AMBULÂNCIA MARCA/MODELO: Fiat/Ducato Multi ANO DE FABRICAÇÃO: 2005 ANO MODELO: 2005 CHASSI: 93W231H2151024512 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: ANC - 4871 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 200.000,00 IS DC: R\$ 300.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	5.371,24	970,00	970,00
13	13. FORD/FOCUS GHIA - 2.0 FLEX ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/MODELO: 2010 CHASSI: 8AFTZZFFCAJ312163 COMBUSTÍVEL: FLEX COR: PRATA PLACA: APB - 1507 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	2.412,00	700,00	700,00
14	14- MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2002 ANO/MODELO: 2002/2002 CHASSI: : 9BD15802524359402 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AJC - 7481 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS	2.197,00	430,00	430,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 277

Pato Bragado - PR



	VIDROS BÔNUS 02			
15	15- VW/GOL/CITY/GERAÇÃO IV 1.0 CITY TREND MARCA/MODELO: VW/GOL/CITY/GERAÇÃO IV ANO DE FABRICAÇÃO: 2006 ANO/MODELO: 2006/2006 CHASSI: 9BWCA05W96P084591 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: PRATA LIGHT PLACA: APB - 0318 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 07	2.307,00	480,00	480,00
16	16 - FIAT/STRADA FIRE CAB EST 1.4 FIRE MARCA/MODELO: FIAT/STRADA FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2006 ANO/MODELO: 2006/2006 CHASSI: : 9BD27801A72520464 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCA PLACA: APB - 0319 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 07	2.000,00	500,00	500,00
17	17 - ÔNIBUS SCANIA MARCA/MODELO: SCANIA K 113 CL ANO DE FABRICAÇÃO: 1991 ANO MODELO: 1991 CHASSI: 9BSKC4X2BM3460164 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: BWA 6380 IS DM: R\$ 200.000,00 IS DC: R\$ 300.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 05	—	820,00	820,00
18	18 - FIAT/PALIO FIRE FLEX 1.0 FIRE FLEX MARCA/MODELO: FIAT/PALIO/FIRE/FLEX ANO DE FABRICAÇÃO: 2007 MODELO: 2008 CHASSI: : 9BD17164G85091097 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: PRATA PLACA: APB - 0323 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00	2.066,00	400,00	400,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
 www.portoseguro.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

578

Pato Bragado - PR



	ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 03			
19	19 - VW/PARATI 1.8 FLEX CITY 4 P. ANO DE FABRICAÇÃO: 2008/MODELO: 2009 CHASSI : 9BWGB05WX9T088241 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: PRATA PLACA: APB - 0127 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	2.559,00	566,00	566,00
20	20 - CAMINHÃO/CARGO MARCA/MODELO: FORD/1317 ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO MODELO: 2009 CHASSI: 9BFXCE2U19BB15526 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DIAMANTE / CINZA PLACA: APB 0166 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 03	—	270,00	270,00
21	21 - CAMINHÃO/CARGO MARCA/MODELO: FORD/1317 ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO MODELO: 2009 CHASSI: 9BFXCE2U59BB15531 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DIAMANTE / CINZA PLACA: APB 0159 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 00	—	270,00	270,00
22	22 - FIAT/DUCATO ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/MODELO: 2009 CHASSI: 93W245G3392040075 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: APB - 0656 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	4.303,84	830,00	830,00
23	23 - FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMIC ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/MODELO: 2010	2.197,00	466,00	466,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905-

R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

www.portoseguro.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 179

Pato Bragado - PR



	CHASSI: 9BD15844AA6306964 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: CINZA PLACA: APB - 0216 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 03			
24	24 . VW/PARATI 1.8 FLEX CITY 4 P. ANO DE FABRICAÇÃO: 2008/MODELO: 2009 CHASSI : 9BWGB05W59T027878 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: CINZA PLACA: APB - 0182 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	2.559,00	566,00	566,00
25	25 . MOTONETA - BIZ MARCA: Honda ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 ANO MODELO: 2009 CHASSI: 9C2JC42209R048164 COMBUSTÍVEL: Gasolina COR: Cinza metálica PLACA: ARG 4472 IS DM: 110% tabela Fipe IS Danos Materiais R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS BÔNUS 00	1.246,36	330,00	330,00
26	26. MOTOCICLO MARCA: Yamaha YBR 125E ANO DE FABRICAÇÃO: 2003 ANO MODELO: 2003 CHASSI: 9C6KE043030018668 COMBUSTÍVEL: Gasolina COR: Bege PLACA: APB 0317 IS DM: 100% tabela Fipe IS Danos Materiais R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 01	710,50	230,00	230,00
27	27 - KOMBI - 12 PASSAGEIROS MARCA/MODELO: VW/KOMBI Lotação ANO DE FABRICAÇÃO: 2010 ANO MODELO: 2010 CHASSI: 9BWmf07xxap021388 COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ALCOOL COR: BRANCA PLACA: APB - 0588 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00	2.595,00	970,00	970,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
 www.portoseguro.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

180

Pato Bragado - PR



	ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10			
28	28. SPRINTER AMBULÂNCIA MARCA/MODELO: I/M.BENZ 311 CDI SPRINTERFURGÃO 2.2 LONGO ANO DE FABRICAÇÃO: 2001 ANO MODELO: 2002 CHASSI: 8AC6906312A556680 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: APB-0311 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	4.019,00	860,00	860,00
29	29 - VW / GOL MARCA/MODELO: VW / GOL 1000 ANO DE FABRICAÇÃO: 1994 ANO MODELO: 1994 CHASSI: 9BWZZ30ZRT101501 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: BOU - 0392 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 03	—	190,00	190,00
30	30 - CAR / CAMIONETA / C. ABERTA MARCA/MODELO: FORD / F75 ANO DE FABRICAÇÃO: 1965 ANO MODELO: 1965 CHASSI: 5922100355 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: AZUL PLACA: ABN-9215 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 02	—	200,00	200,00
31	31. MOTONETA C125 BIZ -FLEX ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/MODELO: 2011 CHASSI: 9C2JC4220AR410826 COMBUSTÍVEL: FLEX COR: Preta PLACA: APJ 9283 IS CASCO: 100% do Valor de mercado IS DM: R\$ 50.000,00 IS DC: R\$ 50.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 5.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 02	1.505,72	369,00	369,00
32	32. MOTOCICLETA , MODELO CG 125 FAN, VERSÃO ES	1.234,93	320,00	320,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

585

Pato Bragado - PR



	ANO DE FABRICAÇÃO: 2011/MODELO: 2011/ Placa ATY 5362 IS CASCO: 100% do Valor de mercado ✓ IS DM: R\$ 50.000,00 ✓ IS DC: R\$ 50.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 5.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 02			
33	33. ÔNIBUS ESCOLAR – MASCARELLO GRAN MINI, COM 31 LUGARES Chassi 9BM6882729B647829 Placa ARE 8108 IS CASCO: 110% do Valor de mercado ✓ IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	18.110,40	1.560,00	1.560,00
34	34. ÔNIBUS ESCOLAR – IVECO CITY CLASS, COM 23 LUGARES CHASSI 93ZL68B0198408611 Placa ARG 2316. IS CASCO: 110% do Valor de mercado ✓ IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	11.818,33	1.098,00	1.098,00
35	35. FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, MODELO 2012 Placas APB 9994 IS CASCO: 110% do Valor de mercado ✓ IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	2.306,00	555,00	555,00
36	36. FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, MODELO 2012 Placa APB 9995 IS CASCO: 110% do Valor de mercado ✓ IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	2.306,00	570,00	570,00
37	37. FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011, MODELO 2012 Placas APB 9992 IS CASCO: 110% do Valor de mercado ✓ IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS	2.000,00	527,00	527,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
 www.portoseguro.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 189

Pato Branco - PR



	VIDROS BÔNUS 02			
38	38. FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011, MODELO 2012 PLACA APB 9993 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 03	2.000,00	555,00	555,00
39	39. VW / KOMBI - 9 PASSAGEIROS, ANO 2012, MODELO 2012 PLACA AVF-5903 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	2.595,00	969,00	969,00
40	40. FIAT DUCATO - 16 LUGARES, ANO 2012, MODELO 2012 PLACA APB 5988 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	5.627,462	1.337,00	1.337,00
41	41. VW GOL 1.0 ECOMOTION GIV, ANO 2011, MODELO 2012 PLACA APB 4047 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	2.237,00	516,00	516,00
42	42. VW / SAVEIRO 1.6 CS, ANO 2011, MODELO 2012 PLACA APB 2665 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS 02 BÔNUS 10	2.669,00	715,00	715,00
43	43. VW / Gol 1.0, ANO 2011, MODELO 2012 - Branco PLACA AUX 3616 Chassi n.º 9BWAA05WXCPO86644 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓	2.237,00	538,00	538,00

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

183

Pato Branco - PR

	IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 01			
44	44. RENAULT, Kangoo Express 1.6 16V Hi Flex Ano 2012, Modelo 2013 – Branco (Novo) PLACA BDE 0215 Chassi n.º 8ª1FC145DL351987 Renavam: 221324 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 02	4.401,00	1.355,00	1.355,00
45	45. Caminhão Basculante Ford Cargo 2423, ano 2012, Modelo 2013 – cor Prata (Novo) - PLACA AWD-5794, Renavam n.º 49.241378-9, IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 07	12.163,30	1.770,00	1.770,00
46	46. Micro ônibus - Volare W9 / MARCOPOLO, ano 2013, Modelo 2013 - cor Prata (Novo) - Renavam n.º 400136 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 10	27.010,37	2.040,00	2.040,00
47	47. Corolla Sedan, ano 2013, Modelo 2013 – cor Preta (Novo) - Renavam n.º 114825, IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS VIDROS BÔNUS 05	4.052,00	766,00	766,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA : R\$ 34.263,00 (Trinta e quatro mil, duzentos, sessenta e três reais)

Vigência/Prazo: |

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 584

Pato Bragado - PR

O Prazo de validade da apólice de seguro será de 12 (doze) meses, contados das 00h00min do dia 19 de agosto de 2013.

Validade da proposta:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

Pagamento:

O pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, em até 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias, após a assinatura do contrato com a Licitante vencedora, condicionado à apresentação da apólice de renovação da Frota Municipal.

Informações Bancárias:

Banco: Bradesco
 Agência: Campos Eliseos (2374-4)
 Endereço: Av. Rio Branco, 1564 - Bairro: Campos Eliseos
 Conta Corrente nº 62.700-3

Dados Para Assinatura do Contrato:

1 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Fabio Alex Colombo	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	20.489.208-9	CPF/MF:	110.960.738-54
2 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Joelson Renato Barbosa	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	Casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	6.157.016-0 SSP/SP	CPF/MF:	019.965.409-39
3 - Nome do encarregado p/ assinatura do contrato:		Angelo Augusto de Almeida	
Endereço:	Rua Guaianases, nº 1238		
Estado Civil:	casado	Profissão:	Securitário
Cédula de Identidade:	2.142.418-6 SSP/SP	CPF/MF:	108.762.208-55

OBS.: O contrato deverá ser assinado por dois procuradores. Na ausência de qualquer procurador mencionados no Contrato, os demais tem plenos poderes p/ assinar, conforme procuração anexa ao Credenciamento.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
 Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
 R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
 CNPJ 61.198.164/0001-60
 www.portoseguro.com.br




Processo Licitatório

Folha nº 185


Pato Bragado - PR


Na execução do objeto desta Licitação, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos. |

São Paulo, 14 de agosto de 2013.



PEDRO NETO CHAMBO
CPF: 483.340.819-87
RG: 32594972



Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br 

Processo Licitatório:

Folha nº 186

Pato Bragado - PR



**PORTO
SEGURO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 098/2013
DATA DE ABERTURA: 15/08/2013 HORÁRIO: 09h
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

Empresa licitante: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Av. Rio Branco 1.489 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - Cep 01205-905 - fone: (11) 3366.3258

Email: edital.licitacoes@portoseguro.com.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL**

Protocolo Nº: 1236

Data: 15/08/2013

HS: 08:36 R\$ 0,00

Folha nº

187

Processo Licitatório

Pato Bragado - PR

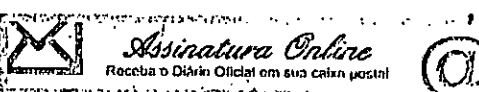
GIENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ Nº 07.180.050/0001-02 - NIRE - 433000293/3

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de maio de 2010. O Sr. Heraldo e Luciene... O Sr. Heraldo e Luciene... O Sr. Heraldo e Luciene...

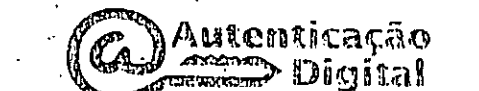


Assinatura On Line



- Receba o Diário Oficial em sua caixa postal na primeira hora da manhã
- Comodidade e facilidade para pesquisa de conteúdo.

Certificação Digital

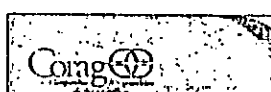


- Informação oficial com a garantia de autenticidade da Imprensa Oficial do RS
- Corrag preservando a história do RS

- Edições completas do Caderno do Governo a partir de 1935 disponibilizadas na Internet
- Acesse em: www.corrag.com.br

KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Sr. Heraldo e Luciene... O Sr. Heraldo e Luciene... O Sr. Heraldo e Luciene...



Assinatura On Line

- Receba o Diário Oficial em sua caixa postal na primeira hora da manhã
- Comodidade e facilidade para pesquisa de conteúdo.

Certificação Digital

- Informação oficial com a garantia de autenticidade da Imprensa Oficial do RS
- Corrag preservando a história do RS

EMATER/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Para promoverem eleições convocamos os membros... O Sr. Heraldo e Luciene... O Sr. Heraldo e Luciene...



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 3 0002593-4	CNPJ 90.180.605/0001.02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/1984	Data de Início de Atividade 08/04/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. CARLOS GOMES, 350, NÃO INFORMADO, PORTO ALEGRE, RS, 90.000-000			
Objeto Social "EXPLORAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR."			
Capital Social: R\$ 5.085.134,05 (CINCO MILHOES OITENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)			Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 5.085.134,05 (CINCO MILHOES OITENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)			
Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
<u>Nome/CPF</u>	<u>Término do Mandato</u>	<u>Cargo</u>	
MARCELO WAIS 632.005.380-15	xx/xx/xxxx	DIRETOR	
SÉRGIO SUSLIK WAIS 062.422.780-49	xx/xx/xxxx	DIRETOR PRESIDENTE	
TÂNIA WAIS 286.049.030-20	xx/xx/xxxx	DIRETORA	
Último Arquivamento Data: 23/04/2013 Ato: ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		Número: 3784316	
		Situação REGISTRO ATIVO	
		Status CADASTRADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 43 9 0030958-5 CNPJ: 90.180.605/0006.09 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV CARLOS GOMES, 350, BOA VISTA, PORTO ALEGRE, RS, 90.000-000, BRASIL			
2 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SETE DE SETEMBRO, 88 - LOJA P, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.050-002, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



139242686

PORTO ALEGRE - RS, 30 de Julho de 2013 às 11h 7min


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL

Processo Licitatório

Folha nº

390
 Pató. Bragado - PR



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984.	08/04/1983
3 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: 90.180.605/0004.47 Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV NOVE DE JULHO, 4312, JD PAULISTA, SÃO PAULO, SP, 01.000-000, BRASIL			
4 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ARACY VAZ CALLADO, 433 - LOJA 8 EDIFÍCIO ÍRIS BALNEÁRIO, NÃO INFORMADO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.070-750, BRASIL			
5 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.430-180, BRASIL			


Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO





139242686

PORTO ALEGRE - RS, 30 de Julho de 2013 às 11h 7min



José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

  **Processo Licitatório**
Folha nº 1291
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 215, publicado(a) no D.O.U. de 29/11/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.



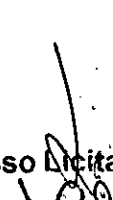
Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_31072013_163730_852**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2013.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

  
Processo Licitatório

Folha nº 199

Pato Bid 001 PR6:37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui, homologados por esta Autarquia, os seguintes diretores:

Nome	Cargo
MARCELO WAIS	Diretor
SERGIO SUSLIK WAIS	Diretor
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_31072013_163722_121**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2013.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados


Processo Licitatório

Folha nº 193
Pato Branco, 01/08/2013 16:37

194
[Handwritten signature]

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. da Azenha, 1152
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica
 conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, **12 SET. 2012**
 BEL RUBENS REMO FARINA - Tabelião
 ROSMARI MARIA GARIBAN TUFFANI - Escr. Autorizado
 EMSL: R\$ 5,68

4.º TABELIONATO
 Rosmari Maria Gariban Tuffan
 Escrevente Autorizado

0457.01.1200012.18631

0457.01.1200012.18632

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7009036166 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/03/1993

NOME MARCELO WAIS

FILIAÇÃO SERGIO SUSLIK WAIS TANIA WAIS

NATALIDADE PORTO ALEGRE, RS DATA DE NASCIMENTO 17/01/1972

DIG. ORIGINAL C NASC 59901 PORTO ALEGRE, RS

4A ZONA LV A 51 FL 33 U

CPF 632005380/15

ASSINATURA DO DIRETOR *[Handwritten Signature]* 900151

1.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GRANDE DO SUL - POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

[Fingerprint]

[Photograph]

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



4.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente copia reprográfi
 conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Porto Alegre, 17 JUL. 2013
 BEL. RUBENS REMO FARINA - Tabelião
 LISIANE FERREIRA PINTO - Escr. Autorizado
 EMOL: RS 6,20

0457.01.1208008.53090

0457.01.1200008.53094

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azuleira, 1132 - CEP 90160-005 - Fone/Fax: (51) 3230-8900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 reprodutiva conforme o original a
 Autentico o verso e anverso da p
 mim apresentado, do que dou fé
 Porto Alegre, RS, 02 de outubro
 Thais Cristina Cegolin de Silva - Escr. Autorizada
 Emol: RS 5,80 - Selo digital: RS 0,30

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1005619679	DATA DE EXPEDIÇÃO	03/07/2000
NOME	SERGIO SUSLIK WAIS		
FIJACÃO	SAUL WAIS ELZA SUSLIK WAIS		
NATURALIDADE	URUGUAIANA RS	DATA DE NASCIMENTO	23/05/1947
COG ORIGEM	C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS 1ª ZONA LV B137 FL 50V		
CPF	062422780/49	*****/*	
PORTO ALEGRE, RS	500510		

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Processo Licitatório
 Folha nº 395
 Pato Bragado - PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2001099321 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/07/2000

NOVITANIA WAIS

FILIAÇÃO: HERBERT SALOMON I LEWINSOHN MINNA SARA LEWINSOHN

NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS DATA DE NASCIMENTO: 26/05/1948

DOC. CIVIL: C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS

1A ZONA LV B137 FL 50V

CPF: 286049030-0 *****7

ASSISTENTE SOCIAL: NAO DOADOR

LEI Nº 13.069/03

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Novitania Wais

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3228-9426
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fe
 Porto Alegre, 25 de julho de 2008
 Emol: R\$ 2,30 + Selo digital: R\$ 0,20-0450-01.0800008.27461

Flávio Falcão
 Esc. Autorizada

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3228-9426
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO art. 7º - Lei 8935/94
 AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fe
 Porto Alegre, 25 de julho de 2008
 Emol: R\$ 2,30 + Selo digital: R\$ 0,20-0450-01.0800008.27461

Flávio Falcão
 Esc. Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fe
 Porto Alegre, RS, 02 de outubro de 2013 - 303813-03910-157 - 15:47:32
 Thais Cristina Ceolin da Silva - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 5,80 + Selo digital: R\$ 0,50 - 0457-01/200020.23772 a 23773

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica conforme cópia autenticada a mim apresentada, do que dou fe
 Porto Alegre, RS, quinta-feira, 25 de julho de 2013 - 1596127-08089 116 - 14:58:47
 Rosmari Maria Garigan Tuffani - Escrevente Autorizada
 Emol: R\$ 6,20 + Selo digital: R\$ 0,60 - 0457-01/300020.84542 a 84543

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Processo Licitatório
 596
 Folha nº
 Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

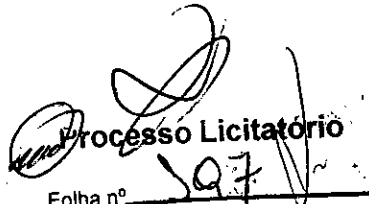
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Seguros não-vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Seguros de vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA			
LOGRADOURO AV CARLOS GOMES	NÚMERO 350	COMPLEMENTO	
CEP 90.480-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/07/2013** às **14:24:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)


Processo Licitatório
 Folha nº **597**
 Pato Branco - PR
 26/7/2013 14:26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000982013-19001605
Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 22/04/2013.
Válida até 19/10/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório
1098

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 90180605/0001-02, 90180605/0001-02
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Endereço: AV CARLOS GOMES 350 / BOA VISTA / PORTO ALEGRE / RS /
90480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2013 a 16/08/2013 ✓

Certificação Número: 2013071809385844210675

Informação obtida em 18/07/2013, às 09:38:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório

Folha nº

199

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 08:39:26 do dia 21/06/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2013.
Código de controle da certidão: **56B9.FF98.9037.B686**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº

200

Pato Bragado - PR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria da Fazenda
Receita Estadual

Certidão de Situação Fiscal Nº 06081930

Identificação do titular da certidão

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

CNPJ: **90180605/0001-02**

Certificamos que, aos **25 dias do mês de junho** do ano de **2013**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima identificado enquadrá-se na seguinte situação:

Certidão negativa

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar, em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n.º 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/08/2013.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n.º 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **14182549**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

Processo Licitatório

Folha nº 901

Pato Bragado - PR

25/06/2013



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: 24/10/2013

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 19 de julho de 2013.

Certidão emitida em 26/07/2013 às 14:32:15, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **D72ACB12E2FE**

Processo Licitatório

Folha nº 202

Pato Bragado - PR



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL)**

Esta certidão é válida até: **24/10/2013**

Inscrição do Imóvel: 440868

Endereço: AV. CARLOS GOMES, 350

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 19 de julho de 2013.

Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.

Certidão emitida em 26/07/2013 às 14:36:59, com base no Decreto 14.560 e na IN nº 3 SMF/GS de 27/05/2004.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 440868** e o código de autenticidade **90FEDC273C30**

Processo Licitatório

Folha nº

203

Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 90.180.605/0001-02
Certidão n°: 31425422/2013
Expedição: 14/06/2013, às 14:24:49
Validade: 10/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GENTE SEGURADORA SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: audt.tst.jus.br



Processo Licitatório
Folha nº 204

Pato Bragado - PR



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA



À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ: 90.180.605/0001-02*****

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013, às 10h00min




Marco Antônio Rehnrecht Meneghetti
Distribuidor Designado



Processo Licitatório
Folha nº 205
Pato Bragado - PR

Gente Seguradora

GENTE SEGURADORA S/A

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA - AV. CARLOS GOMES, 1306 - PORTO ALEGRE - RS - CNPJ Nº 08.188.858/00-02 - CARTA PATENTE Nº 618
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Balanço Anual - Balanço consolidado de 2012. O balanço consolidado de 2012 demonstra o desempenho da Gente Seguradora S/A em 2012, em comparação com o balanço consolidado de 2011.

Table with columns: ATIVO, 2012, 2011. Rows include Circulante, Investimentos, Ativos não circulantes, etc.

Table with columns: PASSIVO, 2012, 2011. Rows include Circulante, Contas a pagar, Provisões, etc.

Table with columns: PRINCIPAIS ÍNDICES, 2012, 2011. Rows include Prêmios emitidos líquidos, Prêmios líquidos diretos, etc.

Table with columns: DESCRICÃO DAS CONTAS, CAPITAL SOCIAL, CAPITAL RESERVA, etc. Rows include Saldo em 31 de dezembro 2010, Reservas de Reavaliação, Lucros, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a operar em todas as partes do Brasil.
NOTA 2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o método contábil adotado pela Companhia Gente Seguradora S/A.

Processo Licitatório
Folha nº 206
Pato Bragado - PR

	2012	2011
Degradação	3012	2911
Impostos	4.700.466	4.041.267
Imposto de Renda Pessoa	20.000	20.000
Quotas de Fundos de Investimentos	2.088.291	197.000
Total	6.810.769	6.565.338

NOTA 10 - GARANTIAS - Em garantia dos Provedores Técnicos, acordamos incidência à RUCP de seguintes investimentos:

	2012	2011
Reserva Técnica	388.238	285.745
Ativos	173.161	499.700
Excluídos	67.003	91.953
Lucro Real	1.076.187	178.462
Contribuição Previdenciária	1.076.187	178.462
Lucro Real sobre Contribuição	1.076.187	178.462
CPFL	141.289	307.204

NOTA 10 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DIVERSA - A Companhia não constitui e apresenta de CLD em relação aos créditos advindos da liquidação de ações, utilizando-se para esse fim o método de avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos.

NOTA 10 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DIVERSA - A Companhia não constitui e apresenta de CLD em relação aos créditos advindos da liquidação de ações, utilizando-se para esse fim o método de avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos.

	31/12/2008	31/12/2009	31/12/2010	31/12/2011	por R\$ 1.000
Previdência	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2011
Previdência para Passivos Oramados de Contratados de Seguro	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2011
Previdência para Passivos Oramados de Contratados de Seguro	31.12.2008	31.12.2009	31.12.2010	31.12.2011	31.12.2011

PROVISÃO PARA PASSIVOS ORAMADOS DE CONTRATADOS DE SEGURO - Apresentação dos passivos de seguro - As provisões técnicas são constituídas de acordo com os determinações da Comissão Nacional de Seguros Privados - CNSP e de Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Os valores são determinados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos.

NOTA 10 - PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DIVERSA - A Companhia não constitui e apresenta de CLD em relação aos créditos advindos da liquidação de ações, utilizando-se para esse fim o método de avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos.

PROVISÃO PARA PASSIVOS ORAMADOS DE CONTRATADOS DE SEGURO - Apresentação dos passivos de seguro - As provisões técnicas são constituídas de acordo com os determinações da Comissão Nacional de Seguros Privados - CNSP e de Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Os valores são determinados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos.

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	por R\$ 1.000
Previdência	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2011
Previdência para Passivos Oramados de Contratados de Seguro	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2011

Segmentos/empresas	Prévidencia atuarial - Exercício 2012		Prévidencia atuarial - Exercício 2011	
	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro
Dados				
Paranápolis (parcos 0114, 0115, 0116, 0118 e 0171)	6.876,97	8,38	5.187,87	10,19
Automática (parcos 1807 e 1538)	0,00	0,00	0,00	4.918,77
Resseguradora FRENZ (031)	0,00	0,00	0,00	0,28
Paranápolis (parcos 0081, 0082, 0083, 0084 e 0093)	3.188,73	3.188,73	2.708,44	2.629,80
Industrial (parcos 1381-1382)	1.422,00	1.422,00	0,00	0,00
Total	11.487,70	4.619,11	8.196,31	7.548,77

Dados	Período de 2012		Período de 2011	
	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro
Paranápolis	6.876,97	8,38	5.187,87	10,19
Automática	0,00	0,00	0,00	4.918,77
Resseguradora FRENZ	0,00	0,00	0,00	0,28
Paranápolis	3.188,73	3.188,73	2.708,44	2.629,80
Industrial	1.422,00	1.422,00	0,00	0,00
Total	11.487,70	4.619,11	8.196,31	7.548,77

Dados	Período de 2012		Período de 2011	
	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro
Paranápolis	6.876,97	8,38	5.187,87	10,19
Automática	0,00	0,00	0,00	4.918,77
Resseguradora FRENZ	0,00	0,00	0,00	0,28
Paranápolis	3.188,73	3.188,73	2.708,44	2.629,80
Industrial	1.422,00	1.422,00	0,00	0,00
Total	11.487,70	4.619,11	8.196,31	7.548,77

Dados	Período de 2012		Período de 2011	
	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro
Paranápolis	6.876,97	8,38	5.187,87	10,19
Automática	0,00	0,00	0,00	4.918,77
Resseguradora FRENZ	0,00	0,00	0,00	0,28
Paranápolis	3.188,73	3.188,73	2.708,44	2.629,80
Industrial	1.422,00	1.422,00	0,00	0,00
Total	11.487,70	4.619,11	8.196,31	7.548,77

Dados	Período de 2012		Período de 2011	
	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro
Paranápolis	6.876,97	8,38	5.187,87	10,19
Automática	0,00	0,00	0,00	4.918,77
Resseguradora FRENZ	0,00	0,00	0,00	0,28
Paranápolis	3.188,73	3.188,73	2.708,44	2.629,80
Industrial	1.422,00	1.422,00	0,00	0,00
Total	11.487,70	4.619,11	8.196,31	7.548,77

Dados	Período de 2012		Período de 2011	
	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro	Prévidencia de Resseguro	Líquido de Resseguro
Paranápolis	6.876,97	8,38	5.187,87	10,19
Automática	0,00	0,00	0,00	4.918,77
Resseguradora FRENZ	0,00	0,00	0,00	0,28
Paranápolis	3.188,73	3.188,73	2.708,44	2.629,80
Industrial	1.422,00	1.422,00	0,00	0,00
Total	11.487,70	4.619,11	8.196,31	7.548,77

PROVISÃO PARA PASSIVOS ORAMADOS DE CONTRATADOS DE SEGURO - Apresentação dos passivos de seguro - As provisões técnicas são constituídas de acordo com os determinações da Comissão Nacional de Seguros Privados - CNSP e de Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Os valores são determinados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos.

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	por R\$ 1.000
Previdência	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2011
Previdência para Passivos Oramados de Contratados de Seguro	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2011

PROVISÃO PARA PASSIVOS ORAMADOS DE CONTRATADOS DE SEGURO - Apresentação dos passivos de seguro - As provisões técnicas são constituídas de acordo com os determinações da Comissão Nacional de Seguros Privados - CNSP e de Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Os valores são determinados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos.

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	por R\$ 1.000
Previdência	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2011
Previdência para Passivos Oramados de Contratados de Seguro	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2011

PROVISÃO PARA PASSIVOS ORAMADOS DE CONTRATADOS DE SEGURO - Apresentação dos passivos de seguro - As provisões técnicas são constituídas de acordo com os determinações da Comissão Nacional de Seguros Privados - CNSP e de Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Os valores são determinados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos.

	31/12/2011	31/12/2010	31/12/2009	31/12/2008	por R\$ 1.000
Previdência	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2011
Previdência para Passivos Oramados de Contratados de Seguro	31.12.2011	31.12.2010	31.12.2009	31.12.2008	31.12.2011

PROVISÃO PARA PASSIVOS ORAMADOS DE CONTRATADOS DE SEGURO - Apresentação dos passivos de seguro - As provisões técnicas são constituídas de acordo com os determinações da Comissão Nacional de Seguros Privados - CNSP e de Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Os valores são determinados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos.

PROVISÃO PARA PASSIVOS ORAMADOS DE CONTRATADOS DE SEGURO - Apresentação dos passivos de seguro - As provisões técnicas são constituídas de acordo com os determinações da Comissão Nacional de Seguros Privados - CNSP e de Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Os valores são determinados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos. Os créditos são avaliados com base em estudos realizados por especialistas em avaliação de ativos e passivos.

Processo Licitatório
Folha nº 207
Pato Bragado - PR

PARECER ATUARIAL PARA PUBLICAÇÃO

continuação

1. Realizada a Avaliação Atuarial da Gente Seguradora S/A com data base 31.12.2012, em conformidade com os normativos em vigor, em especial a Resolução CNSP nº 162/2006 consolidada e a Circular SUSEP nº 272/2004, foi examinada sua carteira de seguros quanto à consistência das provisões técnicas constituídas, frente aos critérios e normas aplicáveis, bem como quanto ao seu objetivo de garantia das operações e compromissos técnicos assumidos. 2. Os testes realizados junto às provisões de prêmios acusaram suficiência, não havendo necessidade de constituição da Provisão de Insuficiência de Prêmios (PIP). A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) encontra-se constituída considerando os processos administrativos e judiciais, a qual procedeu-se ajuste nos parâmetros de cálculo dos judiciais. 3. Todas as provisões encontram-se detalhadamente analisadas no relatório de Avaliação Atuarial, cuja base de dados demonstrou estar coerente aos testes realizados. As projeções e análises procedidas em virtude do Teste de Adequação do Passivo - TAP, em consonância com a Circular SUSEP nº 457/2012, não demonstraram necessidade de provisionamento complementar. Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

ATUÁRIA BRASIL Assessoria, Consultoria e Auditoria S/S Ltda
 CNPJ 06114280/0001-45 - CIBA 0087

Eduardo Gerson Aguiar de Oliveira
 Atuarial MIBA 630

Luiz Ernesto Both
 Atuarial MIBA 425

Marcelo Wais
 Diretor Responsável Técnico

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas de GENTE SEGURADORA S/A Porto Alegre - RS
 Examinamos as demonstrações financeiras individuais da GENTE SEGURADORA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras - A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor,

incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Seguradora para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Seguradora. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GENTE SEGURADORA S/A em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.

SOARES & ASSOCIADOS AUDITORES INDEPENDENTES - CRCRS 4.236
 Luiz Fernando Silva Soares Responsável Técnico Contador CRCRS 33.964
 Ricardo Schmidt Contador CRCRS 45.160

RECIBO DE ENTREGA DE LIVRO DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE

NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 264
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0C.6B.4A.4C.DC.F0.BF.D7.62.C7.CA.45.7C.17.AD.FB.7E.B8.35.D4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
DIRETOR	062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	673299328843211763248 74861265287000259	18/03/2013 a 16/03/2016
CONTABILISTA	280.330.600-00	SERGIO RODRIGUES SOKAL	133070153411612104546 921300473058155839	18/03/2013 a 16/03/2016

NÚMERO DO RECIBO:

0C.6B.4A.4C.DC.F0.BF.D7.62.C7.CA.
45.7C.17.AD.FB.7E.B8.35.D4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/06/2013 às 11:04:41

6E.C1.F7.B8.CA.54.CD.25
8A.93.41.80.A8.81.BF.44

Processo Licitatório

Folha nº 208
Pato Bragado - PR

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90180605000102
Número de Ordem	264
Natureza/Finalidade do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	66759

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza/Finalidade do Livro	ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	264
Quantidade total de linhas do arquivo	66759
Data de início	01/01/2012
Data de término	31/12/2012

REQUERIMENTO DE AUTENTICAÇÃO DE LIVRO DIGITAL

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul,

O(s) abaixo assinado(s) requer(em) à Vossa Senhoria a autenticação do livro a seguir especificado:

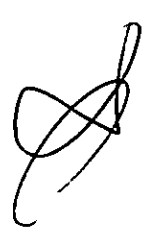

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NUMERO DO LIVRO 264
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO(HASH) 0C.6B.4A.4C.DC.F0.BF.D7.62.C7.CA.45.7C.17.AD.FB.7E.B8.35.D4	

IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO 0015100327500407B110	DATA DO PAGAMENTO 11 de junho de 2013
---	--

LOCALIDADE E DATA: Porto Alegre, 12 de junho de 2013.

ESTE REQUERIMENTO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Diretor	062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS: 06242278049	67329932884321176324 874861265287000259	18/03/2013 até 16/03/2016



Processo Licitatório
Página 1 de 9
Folha nº 9
Pato Bregado - PR

Dados das Assinaturas

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2012 a 31/12/2012

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Qualificação do Assinante	DIRETOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	06242278049
N° de Série do Certificado	67329932884321176324874861265287000259
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G4
Validade	18/03/2013 a 16/03/2016
Qualificação do Assinante	CONTABILISTA
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF	28033060000
N° de Série do Certificado	133070153411612104546921300473058155839
Nome do Signatário	SERGIO RODRIGUES SOKAL:28033060000
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G4
Validade	18/03/2013 a 16/03/2016

Processo LicitatórioFolha nº 

Pato Branco - PR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO Nº 13/008944-3

Declaro a exatidão dos termos de abertura e de encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA OU SOCIEDADE	
NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.	

IDENTIFICAÇÃO DO LIVRO DIGITAL	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2012 a 31/12/2012
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURACAO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 264
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0C.6B.4A.4C.DC.F0.BF.D7.62.C7.CA.45.7C.17.AD.FB.7E.B8.35.D4 - 8	

IDENTIFICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS DA ESCRITURAÇÃO

NOME	SERGIO SUSLIK WAIS
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	DIRETOR
CPF	062.422.780-49
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	67329932884321176324874861265287000259
VALIDADE	18/03/2013 a 16/03/2016

NOME	SERGIO RODRIGUES SOKAL
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CONTABILISTA
CPF	280.330.600-00
Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	133070153411612104546921300473058155839
VALIDADE	18/03/2013 a 16/03/2016

LOCALIDADE E DATA: PORTO ALEGRE, 14 de junho de 2013.

Identificação do Autenticador

Nome	LUCAS LUMERTZ DA COSTA:01791355030
CPF	017.913.550-30
Nº de série do Certificado	40781457128758534577510525245980460052
Validade do Certificado	02/05/2012 até 01/05/2015

Processo nº 13/008944-3

Folha nº 213
 Pato Bragado - PR


**DECLARAÇÃO DE OBSERVANCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezado Senhores:

Gente Seguradora, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Masiero Duarte, portador do documento de identidade RG nº 67449860, emitido pela SSP PR, e do CPF nº 993.773.149-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de dezembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere á observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2013.


LEONARDO MASIERO DUARTE
REPRESENTANTE
RG Nº 67449860
CPF Nº 993.773.149-68

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S. A.

AV. CARLOS GOMES, 350
BOA VISTA - CEP 90480-000

PORTO ALEGRE - RS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br


Processo Licitatório

Folha nº 254

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO -Pr.
Pregão Presencial nº 098/2013.


Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

Gente Seguradora, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Masiero Duarte, portador do documento de identidade RG nº 67449860 emitido pela SSP PR, e do CPF nº 993.773.149-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2013.



LEONARDO MASIERO DUARTE
REPRESENTANTE
RG Nº 67449860
CPF Nº 993.773.149-68

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S. A.

AV. CARLOS GOMES, 350
BOA VISTA - CEP 90480-000

PORTO ALEGRE - RS


GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br


Processo Licitatório

Folha nº 915
Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO -Pr.
Pregão Presencial nº 98/2013.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezado Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Gente Seguradora, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Masiero Duarte, portador do documento de identidade RG nº 67449860, emitido pelo SSP PR, e do CPF nº 993.773.149-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a qualquer inadimplemento legal e que não fomos declarados inidoneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2013.


LEONARDO MASIERO DUARTE
REPRESENTANTE
RG Nº 67449860
CPF Nº 993.773.149-68

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S. A.

AV. CARLOS GOMES, 350
BOA VISTA - CEP 90480-000

PORTO ALEGRE - RS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br


Processo Licitatório

Folha nº 256
Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 098/2013
DATA DE ABERTURA: 15/08/2013 HORÁRIO 09H10MIN
ENVELOPE Nº 02- "DOCUMENTAÇÃO"

GENTE SEGURADORA S/A.

15 1735
08 08 2013
08:26 Recebido

Processo Licitatório

Folha nº

213

Pato Bragado - PR

61.198.164/0001-60

PORTO SEGURO
COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Av. Rio Branco, 1495 e 1489
Rua Guaianazes, 1234/38/82
Campos Elíseos - CEP 01205-995
SÃO PAULO - SP

**PORTO
SEGURO** 

SEGUROS

ANEXO I

**Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 098/2013**

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGURO GERAIS**, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. o n.º 61.198.164/0001-60, sediada à Rua Guaianazes, 1234/38/82, Campos Elíseos, São Paulo - Capital, por seus representantes legais, através da presente credencial, constitui para os fins de representação perante aos procedimentos do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 08-098/2013**, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**, a pessoa abaixo qualificada:

PEDRO NETO CHAMBO
CPF: 483.340.819-87
RG: 32594972

Como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formularem ofertas e lances de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar atas, propostas e declarações, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.).

São Paulo, 15 de agosto de 2013.

Assinatura

Alex Colombo
Advogado
RG: 20.489.208-9
CPF: 110.960.758-54



Mauro José
Produção Norte, Nordeste e ES
(11) 3366-6022

Assinatura

Processo Licitatório

Folha nº 258


Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais - Pató Bragado - PR
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205-905
R. Guaianases, 1238 São Paulo SP 01204-001
CNPJ 61.198.164/0001-60
www.portoseguro.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.259.497-2

POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.259.497-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/10/2008

NOME: PEDRO NETO CHAMBO

FILIAÇÃO: JOSE NETO CHAMBO
HELIA BAÇO CHAMBO

NATURALIDADE: TERRA BOA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/06/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=A CHATEAUBRIAND/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.SEP=3658, LVRO=7B, FOLHA=236

CPF: 483.340.819-87

CURMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTADOR

PEDRO NETO CHAMBO

REGISTRO

029118:1.009800-1

EMITIDO EM

11/03/2003

O PORTADOR ESTÁ APTO A EXERCER A
PROFISSÃO DE CORRETOR DE SEGUROS
TODOS OS RAMOS, NOS TERMOS DA
LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pedro Chambo de Silva
CHEFE DO DECON

[Handwritten signature]

Processo Licitatório

Folha nº 219

Pato Bragado - PR

4º TABELIONATO
4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **MARCELO WAIS** que assina por **GENTE SEGURADORA S/A**, indicada com a seta de uso deste tabelionato, do qual sou fé.

EM TESTEMUNHAR DA VERDADE
 Porto Alegre, RS, quilibet, 8 de agosto de 2013

Rosmari Maria Garigan Tuffiani - Escrevente Autorizada - 15:10:35 1608010-2698
 116

Emol: R\$ 4,70 - Selo digital: R\$ 0,30 - 945701.1300022.18713

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4º TABELIONATO
 Rosmari Maria Garigan Tuffiani
 Escrevente Autorizado



SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Marcelo Wais**, brasileiro, solteiro, segurador, residente e domiciliado em Porto Alegre, na Rua Mariland nº 929 apartamento nº 1102, CPF Nº 632.005.380/15, RG nº 7009036166, com endereço profissional à Av. Carlos Gomes, nº 350, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, **substabeleço com, amplos poderes** o Sr. Paulo Toffolo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20002271 SSP PR e do CPF/MF sob nº 328.129.739-00, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, CEP 87050-190, e o Sr. Leonardo Masiero Duarte, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 67449860 SSP PR e do CPF/MF sob nº 993.773.149-68, residente e domiciliado em Maringá/PR, na Rua Itapura nº 288, Vila Operária, CEP 87050-190 **nos poderes que me foram outorgados** por **GENTE SEGURADORA S.A**, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02, situada na Av. Carlos Gomes, nº 350, bairro Boa Vista, Porto Alegre/RS, para representá-la perante a quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, empresas públicas, empresas mistas e fundações em todas as esferas, **para o fim especial de participar da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR, sendo que qualquer um deles pode exercer individualmente os poderes aqui estabelecidos.**

Porto Alegre-RS, 08 de Agosto de 2013.



(Handwritten signature of Marcelo Wais)

Marcelo Wais
 Diretor
 RG Nº 7009036166 SSP/RS
 CPF Nº 632.005.380-15

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S. A.

AV. CARLOS GOMES, 350
 BOA VISTA - CEP 90480-000
 PORTO ALEGRE - RS

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3027.8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

(Handwritten signature)

Processo Licitatório
 Folha nº 290
 Pato Bragado - PR

4.º TABELIONATO DE NOTAS DE TÍTULOS E VALORES
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **MARCELO WAIS** e **SÉRGIO SUSLIK WAIS** que assinam por **GENTE SEGURADORA S/A**, indicadas com as setas de uso deste tabelionato, do que dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Porto Alegre, RS, segunda-feira, 13 de maio de 2013

Rosmari Maria Garigan Tuffari - Escrevente Autorizada - 14:46:13 1538910-2858
 118

Emot: R\$ 9,40 + Selo digital: R\$ 0,60 - 045701.1300017.84855 a 84856

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

4.º TABELIONATO
 Rosmari Maria Garigan Tuffari
 Escrevente Autorizada



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **GENTE SEGURADORA S.A.**, sociedade seguradora, com sede em Porto Alegre, RS, na Av. Carlos Gomes, nº 350, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado nesta Capital na rua Pedro Chaves Barcelos, nº 878, CPF Nº 062.422.780/49, RG/SSP-RS Nº 1005619679, e seu Diretor **MARCELO WAIS**, brasileiro, solteiro, segurador, residente e domiciliado nesta capital na Rua Mariland, nº 929/1102, CPF nº 632.005.380-15, RG/SSP-RS Nº 7009036166, ambos com endereço profissional à Av. Carlos Gomes, 350, nesta Capital, RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, solteiro, segurador, residente e domiciliado nesta capital na Rua Mariland, nº 929/1102, CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Av. Carlos Gomes nº 350, nesta Capital, RS.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe, plenos poderes, para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, inclusive autarquias, empresas públicas, empresas mistas e fundações de todas as esferas, em qualquer licitação, certame e/ou processo de seleção, inclusive de caráter licitatório, em todos os casos em quaisquer de suas modalidades, podendo(1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando de fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar documentação e propostas, examinar e visar documentos, e ainda propostas dos demais participantes, ratificar proposta da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contra-arrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, dar e receber quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta Procuração (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: Apresente procuração é válida até o dia 20 de maio de 2014.


Porto Alegre-RS, 07 de maio de 2013

GENTE SEGURADORA S.A.
OUTORGANTE



 Sérgio Suslik Wais
 Diretor-Presidente

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S.A.
 Diretor


 Marcelo Wais

AV. CARLOS GOMES, 350
 BOA VISTA - CEP 90480-000
 PORTO ALEGRE - RS


 Processo Licitatório
 Folha nº 225
 Pato Bragado - PR

GENTE SEGURADORA S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2010.
Data, Hora e Local: Em 20 de maio de 2010, às 12 horas, no salão social da companhia, na Av. Carlos Gomes, 350, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul...



Assinatura On Line



Assinatura Online
Receba o Diário Oficial em sua caixa postal

- Receba o Diário Oficial em sua caixa postal na primeira hora da manhã
- Comodidade e facilidade para pesquisa de conteúdo.

Certificação Digital



- Informação oficial com a garantia de autenticidade da Imprensa Oficial do RS
- Corag preservando a história do RS
- Edições completas do Caderno do Governo a partir de 1935 disponibilizadas na Internet
- Acesse em:

Assinatura On Line
Assinatura Online
Receba o Diário Oficial em sua caixa postal na primeira hora da manhã
Comodidade e facilidade para pesquisa de conteúdo.
Certificação Digital
Autenticação Digital
Informação oficial com a garantia de autenticidade da Imprensa Oficial do RS
Corag preservando a história do RS
Edições completas do Caderno do Governo a partir de 1935 disponibilizadas na Internet
Acesse em: www.corag.com.br

KEPLERWEBER

KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A.

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de maio de 2010.
Data, Hora e Local: Em 22 de maio de 2010, às 10 horas, no salão social da companhia, na Rua Adolfo Kepler Júnior, nº 1500, Pinheiro, RS...

EMATER/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital convocamos os membros da representação societária, dos órgãos e entidades de fiscalização, para a Assembleia Geral Ordinária da Associação Programadora de Cooperativistas da Agricultura Técnica e Extensão Rural - EMATER/RS e EMATER/RS - C/EMATER/RS - C/EMATER/RS...

Processo Licitatório
Folha nº 222
Pato Bragado - PR

GRÊMIO QUER 37 PONTOS NO TURNO

Tudo o grupo do Grêmio está unido em busca do objetivo da temporada – a vaga na Libertadores da América de 2013, ano de partidas na Arena. Para começar, a primeira meta a ser atingida é chegar aos 37 pontos no final dos 19 jogos do Brasileirão, que culminam no Gre-Nal do Beira-Rio.

Atualmente, a equipe tem nove vitórias e cinco derrotas, somando 27 pontos. Para chegar aos 37, seriam necessários pelo menos mais 10 nos próximos cinco confrontos. Destes, são dois jogos fora de casa. Um amanhã, contra a Ponte Preta, e domingo, diante do São Paulo. Em seguida, duas partidas Olímpico com dois adversários em teoria, mais tranquilos – Portuguesa e Figueirense. Seriam aí seis pontos.

Faltariam ainda quatro. Uma vitória frente a Macraço, no Moisés Lucarelli, amanhã,

pode fazer com que empates contra São Paulo e Inter se tornem grandes resultados na tabela de classificação. Até agora, o Grêmio não teve nenhum resultado igual com seu adversário nesse campeonato.

Quem corroborou essa ideia foram os jogadores Pará e Werley, na coletiva de ontem após o treino. “Temos o objetivo de terminar o primeiro turno com 36, 37 pontos. Com dois jogos fora, agora é um momento importante. Sofreremos pressão da Ponte, mas temos jogadores experientes para lidar com isso muito bem”, explicou o zagueiro gremista.

TREINO – Nas atividades de ontem, os titulares apenas correram ao redor do gramado. Os reservas fizeram um coletivo em que Wilson foi testado como volante. Ele deve substituir Fernando, suspenso.



WERLEY destacou o objetivo de acabar o primeiro turno entre os líderes.

Gaúcho eliminado nos 800m.

O gaúcho Fabiano Peçanha cravou 1min46s29 nas semifinais dos 800m rasos, mesmo tempo de sua passagem na etapa classificatória, ontem, no Estádio Olímpico de Londres. Com o resultado, o velocista, de 30 anos, não conseguiu alcançar o melhor tempo da temporada (1min45s31), e foi eliminado da Olimpíada.

Maurren.

A atual campeã olímpica no salto em distância, Maurren Maggi, não conseguiu chegar à final da sua modalidade, ao acabar em 15º lugar na prova de ontem. Maurren ganhou o ouro em Pequim-2008.

Praia.

As brasileiras e favoritas a medalha de ouro Juliana e Larissa acabaram eliminadas na semifinal pelas norte-americanas Kessy e Ross ao perderem por 2 sets a 1. A dupla disputará o bronze contra as chinesas Xue e Zhang.

Handebol.

Após dominar a partida, as meninas do handebol brasileiro acabaram eliminadas ao sofrerem uma virada no fim do confronto e perderem por 21 a 19, ontem, para a atual campeã olímpica, a Noruega. O Brasil está fora de disputa por medalha no esporte.

União de Previdência S/A.
CNPJ: 00.190.805/0001-02
EDITAL DE CONVOCACÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do Conselho de Administração da União de Previdência S/A, atendendo aos preceitos estatutários, vem convocar os acionistas da companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, em primeira chamada, que será realizada no dia 14 de agosto de 2012, com a seguinte pauta:
1. Deliberação sobre a renovação dos órgãos diretivos da companhia. Porto Alegre, 07 de agosto de 2012. Presidente do Conselho de Administração da União de Previdência S/A.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL
A empresa MACIEL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ 08.294.631/0001-09, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais de Serviço de nº 001 a 150, já utilizados, sendo registrada ocorrência sob o nº 20627/2012 em 18/04/2012 na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.
Maciel Equipamentos de Segurança LTDA.

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 03.180.805/0001-02 - INSC: 4330025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2012
Data, Hora e Local: Dia 30 de março de 2012, às 12 horas, na sede social da companhia, na Av. Carlos Gomes, 250, no prédio nº 2, no Rio Grande do Sul. Quorum: Adonizata representando 100% (com praxe) do capital social. Convocação: Verbetes: 1. Deliberação sobre a renovação dos órgãos diretivos da companhia. Porto Alegre, 07 de agosto de 2012. Presidente do Conselho de Administração da Gente Seguradora S.A.

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Vidros, Cristais, Espelhos, Cerâmicas de Louça e Porcelana de Porto Alegre e São Leopoldo/RN
Sede Própria Rua Olinda, 295, 1ª andar, sala 24 - Bairro São Geraldo - Porto Alegre-RS-Brasil - CEP: 90240-570 - CNPJ 88.110.937/0001-60 - Fone: (51) 3222.1478 Fax: (51) 3222.2883 - E-mail: stvtdra@terra.com.br

ELEIÇÕES SINDICAIS - CHAPA ELEITA
No ato das atribuições legais a mim conferidas pela legislação vigente, e pelas normas estatutárias do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTAIS, ESPÉLHOR, CERÂMICA DE LOUÇA E PORCELANA DE PORTO ALEGRE E SÃO LEOPOLDOS, informo a todos os SÓCIOS e APOIANTADOS desta Categoria Profissional, quietos com as obrigações Estatutárias, que a Chapa Única registrada para eleição eleitoral desta Entidade, (conforme Edital publicado nesta festa no dia 31/07/2012), com a seguinte nomenclatura: Cláudio Ramiro de Lara; Renato Rêus dos Santos; Gerson Pedro Albamaz Mendes; Adiel Joel Candido; Manoel Carlos de Moraes Pacheco; José Neves da Rosa; Cleudemir Elmar Ferreira; Francisco Oniz Barbosa; Valdir José Della Flora; Osmarivaldo da Almeida; Roberto Duarte Parente; Sérgio Barbosa. Este chapa está automaticamente eleita para o período 2012/2017, conforme o artigo 72 do Estatuto de Entidade.
Porto Alegre, 06 de Agosto de 2012.
Cláudio Ramiro de Lara
Presidente

EXTRAVIO DE TALÃO DE NOTAS FISCAIS
Marco Antonio Silva Barcellos, CNPJ nº 03.190.815/0001-79, comunica o extravio do Talão de Notas Fiscais nº 5, de 201 a 250. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido da mesma.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CERTIFICAÇÃO
Pregão Físico 17/2012
PROCESSO 003.080317.12.0
OBJETO: Contratação de Serviços para Calibragem.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 17/08/2012
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar o Edital publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no Jornal de Grande Circulação, O Sul, do dia 07/08/2012, conforme segue.
Onde se lê: Pregão Físico 25/2012.
Lê-se: Pregão Físico 17/2012.
Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.
Porto Alegre, 07 de agosto de 2012.
ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Edifícios.

Editais de Citação - Cível
3ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Comarca de Porto Alegre. Prazo de 20 (vinte) dias. Natureza: Embargos de Terceiro Processo: 001/11.0342213-8 (CNPJ: 0420750-72.2011.1.21.0001). Autor: Ricardo Batti Pavetto e outro. Réu: Estado do Rio Grande do Sul e outros. Objeto: CITAÇÃO de Harld Gunter Dummer, CPF 004.316.130/87 e Nayza Iara Fontoura Dummer, CPF 263.143.800/00, ambos em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de DEZ (10) dias, o contar do término do presente edital (art. 232, IV, CPC/03), comparecer, querendo, e, não o fazendo, serão atos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Porto Alegre, 02 de agosto de 2012. SERVIDOR. Celsa Castanho Rodrigues. JUIZ: Cleidiana Guarda Lata Pach.

PREGÃO ELETRÔNICO 201/2012
PROCESSO 003.080207.12.0
OBJETO: Ácido sulfúrico 78%.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/08/2012.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 24/08/2012.
INÍCIO DA DISPUTA: 8h do dia 24/08/2012.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.citacoos-e.com.br.
Os interessados deverão obedecer às regras de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.
O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3269.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico citacoos@dmma.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 06 de agosto de 2012.
ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora da Coordenação de Edifícios.

Editais - Cível
3ª Vara de Família e Sucessões - Comarca de Porto Alegre. Prazo: 30 (trinta) dias. Natureza: Voluntária - Outros Processos: 001/11.02.009804-7 (CNPJ: 0130444-05.2012.8.21.0001). Requerentes: Jorge Luth Horst e Cralliane Magalhães Horst. Ciência e quem interesse possa de que foi suscitado pedido de alteração do regime de bens do casamento das partes - e fim de que cases e ser o regime de separação total do bens, ressalvados direitos da herança. Porto Alegre, 18 de junho de 2012. SERVIDOR: Nelson Soares de Silva Filho. Escrivão: JULIA DE DIREITO: Rosana Broggi Garbin.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 3 0002593-4	CNPJ 90.180.605/0001.02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/1984	Data de Início de Atividade 08/04/1983
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV. CARLOS GOMES, 350, NÃO INFORMADO, PORTO ALEGRE, RS, 90.000-000			
Objeto Social "EXPLORAÇÃO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR."			
Capital Social: R\$ 5.085.134,05 (CINCO MILHOES OITENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)			Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 5.085.134,05 (CINCO MILHOES OITENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)			Indeterminado
Diretoria/Término do Mandato/Cargo			
<u>Nome/CPF</u>	<u>Término do Mandato</u>	<u>Cargo</u>	
MARCELO WAIS 632.005.380-15	xx/xx/xxxx	DIRETOR	
SÉRGIO SUSLIK WAIS 062.422.780-49	xx/xx/xxxx	DIRETOR PRESIDENTE	
TÂNIA WAIS 286.049.030-20	xx/xx/xxxx	DIRETORA	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/04/2013	Número: 3784316	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATA DE REUNIAO DA DIRETORIA		Status	
Evento(s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		CADASTRADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 43 9 0030958-5 CNPJ: 90.180.605/0006.09			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV CARLOS GOMES, 350, BOA VISTA, PORTO ALEGRE, RS, 90.000-000, BRASIL			
2 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SETE DE SETEMBRO, 88 - LOJA P, CENTRO, RIO DE JANEIRO, RJ, 20.050-002, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção **Confirmação da Autenticidade**, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



139242686

PORTO ALEGRE - RS, 30 de Julho de 2013 às 11h 7min

 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL

Processo Licitatório

Folha nº 224
 Pato Bragado - PR

Processo Licitatório

 Pato Bragado - PR



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 2 / 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S/A			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
43 3 0002593-4	90.180.605/0001.02	04/12/1984	08/04/1983
3 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: 90.180.605/0004.47 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AV NOVE DE JULHO, 4312, JD PAULISTA, SÃO PAULO, SP, 01.000-000, BRASIL			
4 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA ARACY VAZ CALLADO, 433 - LOJA 8 EDIFÍCIO IRIS BALNEÁRIO, NÃO INFORMADO, FLORIANÓPOLIS, SC, 88.070-750, BRASIL			
5 - NIRE: xx x xxxxxxx-x CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ALAMEDA DR. CARLOS DE CARVALHO, 625, CENTRO, CURITIBA, PR, 80.430-180, BRASIL			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



139242686

PORTO ALEGRE - RS, 30 de Julho de 2013 às 11h 7min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Processo Licitatório

Folha nº

225

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 215, publicado(a) no D.O.U. de 29/11/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_31072013_163730_852**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2013.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um representante da SUSEP.

Processo Licitatório

Folha nº 296

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui, homologados por esta Autarquia, os seguintes diretores:

Nome	Cargo
MARCELO WAIS	Diretor
SERGIO SUSLIK WAIS	Diretor
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: CA06793_31072013_163722_121
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 2013.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de um funcionário público, localizada no lado direito da página.

Processo Licitatório

Folha nº 227

Pato Bragado - PR

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO-Pr.
Pregão Presencial nº 098/2013.

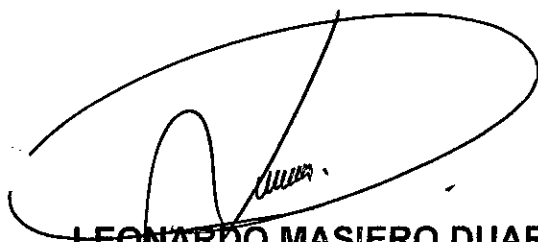
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezado Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa Gente Seguradora S.A, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02 por intermédio de seu representante legal o Sr. Leonardo Masiero Duarte, portador do documento de identidade RG nº67449860 emitido pela SSP PR, e do CPF nº 993.773.149-68, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 15 de Agosto de 2013.



LEONARDO MASIERO DUARTE
REPRESENTANTE
RG Nº 67449860
CPF Nº 993.773.149-68

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S. A

AV. CARLOS GOMES, 350
BOA VISTA - CEP 90480-000

PORTO ALEGRE - RS

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 228

Pato Bragado - PR

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
AV. CARLOS GOMES, 350 – BOA VISTA – PORTO ALEGRE/RS
TELEFONE: (51) 3027-8888

Pato Bragado/PR, 15 de agosto de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 098/2013.

Prezados Senhores:
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de Empresa do ramo para contratação de seguro e outras garantias, dos veículos que integram a frota municipal, conforme OBJETO da Licitação, descrito no Termo de Referência – Pregão Presencial n.º 98/2013, sendo: ✓

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CUSTO R\$
01	01 - CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA/MODELO: VW/16.170 BT (3º eixo) ANO DE FABRICAÇÃO: 1994 ANO MODELO: 1994 CHASSI: 9BWYTAG70RDB72868 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA - PLACA: AER-6031 IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ FRANQUIA: R\$ 0,00 ✓ BÔNUS: 03 ✓	331,00
02	02 - CAMINHÃO/F4000 MARCA/MODELO: FORD/F4000 ANO DE FABRICAÇÃO: 1988 ANO MODELO: 1989 CHASSI: 9BFKXXL67JDB89455 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AZUL - PLACA: BHJ-2750 IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 02	331,00
03	03 - CAMINHÃO/BASCULANTE	331,00

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: genteseguradora@gnteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 229

Pato Bragado - PR

	<p>MARCA/MODELO: VW/14.150 ANO DE FABRICAÇÃO: 1993 ANO MODELO: 1993 CHASSI: 9BWXTAEZ9PDB05280 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: AEE-6798 IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 02</p>	
04	<p>04 - CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA/MODELO: VW/16.170 BT (3º EIXO) ANO DE FABRICAÇÃO: 1993 ANO MODELO: 1993 CHASSI: 9BWYTAGF7PDB05348 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA - PLACA: AEK-5642 IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 02</p>	331,00
05	<p>05 - CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA/MODELO: FORD/CARGO 1617 (3º eixo) ANO DE FABRICAÇÃO: 1998 ANO MODELO: 1998 CHASSI: 9BFYTNEF1WDB85786 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: AIC-8047 IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 02</p>	331,00
06	<p>06 - KOMBI C. ABERTA MARCA/MODELO: VW/KOMBI PICK-UP ANO DE FABRICAÇÃO: 1997 ANO MODELO: 1998 CHASSI: 9BWZZZ261VP046154 COMBUSTÍVEL: GASOLINA</p>	898,00

	<p>COR: BRANCA PLACA: AHV – 1279 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.500,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	
07	<p>07 - ÔNIBUS MERCEDES BENS MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1318 ANO DE FABRICAÇÃO: 1996 ANO MODELO: 1996 CHASSI: 9BM384088TB098254 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: LAJ-9686 IS CASCO R\$ 50.000,00 ✓ IS DM: R\$ 200.000,00 ✓ IS DC: R\$ 300.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 4.900,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	1.500,00
08	<p>08 - ONIBUS VOLARE W8 MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W8 ON ANO DE FABRICAÇÃO: 2003 ANO MODELO: 2004 CHASSI: 93PB12B3P4C010811 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA PLACA: ALB – 2138 IS CASCO: 110% do Valor de mercado ✓ IS DM: R\$ 200.000,00 ✓ IS DC: R\$ 300.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 5.900,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	1.350,00
09	<p>09 - VWGOL SPECIAL MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL ANO DE FABRICAÇÃO: 1998 ANO MODELO: 1999</p>	472,00

3

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

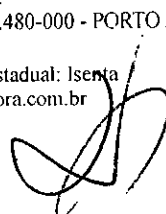
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 235

Pato Bragado - PR

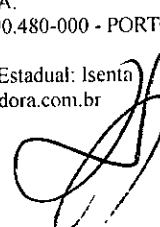
	<p>CHASSI: 9BWZZZ377WP569006 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AHY-6490 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 // IS DC: R\$ 200.000,00 // IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 // APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 // Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.300,00 // BÔNUS: 10</p>	
10	<p>10 - VW/GOL SPECIAL MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL ANO DE FABRICAÇÃO: 2000 ANO MODELO: 2000 CHASSI: 9BWCA15X0YP100615 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AJH-4725 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 // IS DC: R\$ 200.000,00 // IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 // APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 // Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.300,00 // BÔNUS: 10</p>	472,00
11	<p>11 - PALIO FIRE MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2002 ANO MODELO: 2003 CHASSI: 9BD17146232210473 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: APB-0315 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 // IS DC: R\$ 200.000,00 // IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 // APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 // Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.300,00 // BÔNUS: 05</p>	472,00
12	<p>12 - CAMIONETE/AMBULANCIA- DUCATO MARCA/MODELO: Fiat/Ducato Multi</p>	1.650,00



	<p>ANO DE FABRICAÇÃO: 2005 ANO MODELO: 2005 CHASSI: 93W231H2151024512 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: ANC - 4871 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 200.000,00 ✓ IS DC: R\$ 300.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 4.500,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	
13	<p>13. FORD/FOCUS GHIA – 2.0 FLEX ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/MODELO: 2010 CHASSI: 8AFTZZFFCAJ312163 COMBUSTÍVEL: FLEX COR: PRATA PLACA: APB - 1507 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	566,00
14	<p>14- MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2002 ANO/MODELO: 2002/2002 CHASSI: : 9BD15802524359402 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AJC - 7481 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.300,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	472,00
15	<p>15- VW/GOL/CITY/GERAÇÃO IV MARCA/MODELO: VW/GOL/CITY/GERAÇÃO IV ANO DE FABRICAÇÃO: 2006 ANO/MODELO: 2006/2006</p>	472,00

5

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3021.8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br



Processo Licitatório

Folha nº 233

Pato Bragado - PR

	<p>CHASSI: 9BWCA05W96P084591 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: PRATA LIGHT PLACA: APB - 0318 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.300,00 BÔNUS: 07</p>	
16	<p>16 - FIAT/STRADA FIRE MARCA/MODELO: FIAT/STRADA FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2006 ANO/MODELO: 2006/2006 CHASSI: : 9BD27801A72520464 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCA PLACA: APB - 0319 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.000,00 BÔNUS: 07</p>	661,00
17	<p>17 - ÔNIBUS SCANIA MARCA/MODELO: SCANIA K 113 CL ANO DE FABRICAÇÃO: 1991 ANO MODELO: 1991 CHASSI: 9BSKC4X2BM3460164 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: BWA 6380 IS DM: R\$ 200.000,00 IS DC: R\$ 300.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 03</p>	520,00
18	<p>18 - FIAT/PALIO FIRE FLEX MARCA/MODELO: FIAT/PALIO/FIRE/FLEX ANO DE FABRICAÇÃO: 2007</p>	472,00

6

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3027.8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

234

Pato Bragado - PR

	<p>MODELO: 2008 CHASSI: : 9BD17164G85091097 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: PRATA PLACA: APB - 0323 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 ✓ BÔNUS: 05</p>	
19	<p>19 - VW/PARATI 1.8 FLEX CITY 4 P. ANO DE FABRICAÇÃO: 2008/MODELO: 2009 CHASSI: : 9BWGB05WX9T088241 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: PRATA PLACA: APB - 0127 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	472,00
20	<p>20 - CAMINHÃO/CARGO MARCA/MODELO: FORD/1317 ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO MODELO: 2009 CHASSI: 9BFXCE2U19BB15526 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DIAMANTE / CINZA PLACA: APB 0166 IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 03</p>	330,00
21	<p>21- CAMINHÃO/CARGO MARCA/MODELO: FORD/1317 ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO MODELO: 2009 CHASSI: 9BFXCE2U59BB15531</p>	330,00

7

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3027.8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

235

Pato Bragado - PR

	<p>COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DIAMANTE / CINZA PLACA: APB 0159 IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 03</p>	
22	<p>22 - FIAT/DUCATO ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/MODELO: 2009 CHASSI: 93W245G3392040075 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: APB - 0656 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 5.500,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	1.890,00
23	<p>23 - FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMIC ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/MODELO: 2010 CHASSI: 9BD15844AA6306964 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: CINZA PLACA: APB - 0216 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 ✓ BÔNUS: 03</p>	472,00
24	<p>24 . VW/PARATI 1.8 FLEX CITY 4 P. ANO DE FABRICAÇÃO: 2008/MODELO: 2009 CHASSI: : 9BWGB05W59T027878 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: CINZA PLACA: APB - 0182 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓</p>	472,00

8
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

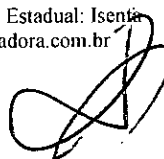
Processo Licitatório

Folha nº

236

Pato Bragado - PR

	IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 10	
25	25 . MOTONETA - BIZ MARCA: Honda ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 ANO MODELO: 2009 CHASSI: 9C2JC42209R048164 COMBUSTÍVEL: Gasolina COR: Cinza metálica PLACA: ARG 4472 IS DM: 110% tabela Fipe IS Danos Materiais R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 1.500,00 BÔNUS: 03	377,00
26	26. MOTOCICLO MARCA: Yamaha YBR 125E ANO DE FABRICAÇÃO: 2003 ANO MODELO: 2003 CHASSI: 9C6KE043030018668 COMBUSTÍVEL: Gasolina COR: Bege PLACA: APB 0317 IS DM: 100% tabela Fipe IS Danos Materiais R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 1.500,00 BÔNUS: 03	377,00
27	27 - KOMBI – 12 PASSAGEIROS MARCA/MODELO: VW/KOMBI Lotação ANO DE FABRICAÇÃO: 2010 ANO MODELO: 2010 CHASSI: 9BWmf07xxap021388 COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ALCOOL COR: BRANCA PLACA: APB – 0588 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.500,00 BÔNUS: 10	944,00
28	28. SPRINTER AMBULÂNCIA	1.420,00



	<p>MARCA/MODELO: I/M.BENZ 311 CDI SPRINTERF ANO DE FABRICAÇÃO: 2001 ANO MODELO: 2002 CHASSI: 8AC6906312A556680 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: APB-0311 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.900,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	
29	<p>29 – VW / GOL MARCA/MODELO: VW / GOL 1000 ANO DE FABRICAÇÃO: 1994 ANO MODELO: 1994 CHASSI: 9BWZZ30ZRT101501 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: BOU - 0392 IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ FRANQUIA: R\$ 0,00 ✓ BÔNUS: 03</p>	240,00
30	<p>30 – CAR / CAMIONETA / C. ABERTA MARCA/MODELO: FORD / F75 ANO DE FABRICAÇÃO: 1965 ANO MODELO: 1965 CHASSI: 5922100355 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: AZUL PLACA: ABN-9215 IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ FRANQUIA: R\$ 0,00 ✓ BÔNUS: 02</p>	280,00
31	<p>31. MOTONETA C125 BIZ –FLEX ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/MODELO: 2011 CHASSI: 9C2JC4220AR410826</p>	425,00

10

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

238

Pato Bragado - PR

	<p>COMBUSTÍVEL: FLEX COR: Preta PLACA: APJ 9283 IS CASCO: 100% do Valor de mercado IS DM: R\$ 50.000,00 IS DC: R\$ 50.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 5.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 1.500,00 BÔNUS: 02</p>	
32	<p>32. MOTOCICLETA , MODELO CG 125 FAN, VERSÃO ES ANO DE FABRICAÇÃO: 2011/MODELO: 2011 Placa ATY 5362 IS CASCO: 100% do Valor de mercado IS DM: R\$ 50.000,00 IS DC: R\$ 50.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 5.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 1.500,00 BÔNUS: 02</p>	425,00
33	<p>33. ÔNIBUS ESCOLAR – MASCARELLO GRAN MINI, COM 31 LUGARES Chassi 9BM6882729B647829 Placa ARE 8108 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 8.900,00 BÔNUS: 10</p>	1.550,00
34	<p>34. ÔNIBUS ESCOLAR – IVECO CITY CLASS, COM 23 LUGARES CHASSI 93ZL68B0198408611 Placa ARG 2316. IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 8.900,00 BÔNUS: 10</p>	1.511,00
35	<p>35. FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, MODELO 2012 Placas APB 9994 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00</p>	472,00

11

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

239

Pato Bragado - PR

	IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 10	
36	36. FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, MODELO 2012 Placa APB 9995 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 10	472,00
37	37. FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011, MODELO 2012 Placas APB 9992 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.000,00 BÔNUS: 02	661,00
38	38. FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011, MODELO 2012 PLACA APB 9993 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.000,00 BÔNUS: 07	661,00
39	39. VW / KOMBI – 9 PASSAGEIROS, ANO 2012, MODELO 2012 PLACA AVF-5903 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.500,00 BÔNUS: 02	945,00

12

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

240

Pato Bragado - PR

40	40. FIAT DUCATO – 16 LUGARES, ANO 2012, MODELO 2012 PLACA APB 5988 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 6.900,00 BÔNUS: 10	1.890,00
41	41. VW GOL 1.0 ECOMOTION GIV, ANO 2011., MODELO 2012 PLACA APB 4047 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 10	472,00
42	42. VW/ SAVEIRO 1.6 CS, ANO 2011, MODELO 2012 PLACA APB 2665 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.000,00 BÔNUS: 10	567,00
43	43. VW/ Gol 1.0, ANO 2011, MODELO 2012 - Branco PLACA AUX 3616 Chassi n.º 9BWAAO5WXCPO86644 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas 1.ª Renovação (Endosso de maio à agosto de 2012) FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 03	472,00
44	44. RENAULT, Kangoo Express 1.6 16V Hi Flex Ano 2012, Modelo 2013 – Branco (Novo) PLACA BDE 0215	800,00

	<p>Chassi n.º 8ª1FC145DL351987 Renavam: 221324 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas 1.ª Renovação (Endosso de 02/08 à 20/08/2012) ✓ FRANQUIA: R\$ 3.000,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	
45	<p>45. Caminhão Basculante – Ford Cargo 2423, ano 2012, Modelo 2013 – cor Prata (Novo) - PLACA AWD-5794, Renavam n.º 49.241378-9, IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 8.900,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	2.030,00
46	<p>46. Micro ônibus – Volare W9 / MARCOPOLO, ano 2013, Modelo 2013 – cor Prata (Novo) - Renavam n.º 400136 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 8.900,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	1.790,00
47	<p>47. Corolla Sedan, ano 2013, Modelo 2013 – cor Preta (Novo) - Renavam n.º 114825, com vigência até 19 de agosto de 2013 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 ✓ IS DC: R\$ 200.000,00 ✓ IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 ✓ APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 ✓ Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.500,00 ✓ BÔNUS: 10</p>	521,00

Nosso valor global, para os itens ora licitado, é de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

14

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: 158121
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

249

Pato Bragado - PR

O prazo de validade da proposta de preços é de 61 (sessenta e um) dias a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

A vigência da apólice de seguro será de 12 (doze) meses, contados das 00h00min do dia 19 de agosto de 2013 ou data a ser informada pelo município.

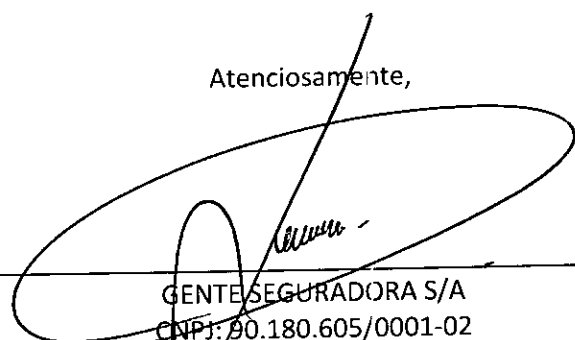
Dados Bancários:

Banco Itaú (341) – Agência: 8573 – Conta Corrente: 01567 – 8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto desta Licitação, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
LEONARDO MASIERO DUARTE -- Representante Legal
CPF: 993.773.149-68
RG: 6.744.986-0 SSP/PR

15

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: 152524

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

243

Pato Bragado - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 098/2013
DATA DE ABERTURA: 15/08/2013 HORÁRIO: 09H10MIN
ENVELOPE Nº 01- "PROPOSTA"

GENTE SEGURADORA S/A

1735
5 08 2013
08:26 Recebida



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 127/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 098/2013, que tem como objeto a Contratação de seguro para frota de veículos do Município de Pato Bragado - PR.

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil treze, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com servidores designados para equipe de apoio, senhoras Disel Daiane Bortolatto e Neiva Angele Mundt Bressan, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 098/2013, o qual tem como objeto a Contratação de seguro para frota de veículos do Município de Pato Bragado - PR, e demais condições descritas no Termo de Referência - Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dez (10) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1. Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; 2. Vip Corretora de Seguros; 3. Rezende & Liefquin Corretora de Seguros S/S Ltda; 4. Hpya Corretora de Seguros Ltda; 5. Maluza Corretora de Seguros; 6. Gente Seguradora S/A; 7. Guaracig Corretora de Seguros Ltda; 8. Bonsaglia Assessoria e Corretora de Seguros Ltda; 9. Mafre Vera Cruz Corretora de Seguros Ltda e 10. Tass Brasil Corretora de seguros Ltda – ME.** Destas, apenas 02 (duas) empresas protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das Licitantes: **1. Porto Seguro Cia de Seguros Gerais e 2. Gente Seguradora S/A.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. Por solicitação do Pregoeiro, neste momento foi entregue a documentação relativa ao credenciamento, sendo que Licitantes estavam assim representadas e credenciadas: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**, neste ato representada pelo procurador senhor Pedro Neto Chambó; **Gente Seguradora S/A**, neste ato credenciada pelo senhor Leonardo Masiero Duarte. Observou-se que a empresa Licitante Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, não anexou no Termo de Credenciamento, cópia do Contrato Social da Licitante, para verificação dos poderes dos representantes da empresa. E por solicitação do representante da Licitante Gente Seguradora S/A, e com base no item 14.1.3 do Edital, este Credenciamento não foi validado pelo Pregoeiro. A Proposta apresentada pela Licitante Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, participará deste certame na forma original apresentada, ficando apenas inabilitada para Lance e interposição de recurso. Em seguida, as licitantes apresentaram ao Pregoeiro Municipal, a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. Nenhuma das licitantes se declarou Micro Empresa, para obter os benefícios, conforme citado no Item “8” do Edital Convocatório. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas licitantes, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado para seguro da frota, qual seja: **Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**, valor global de R\$ 34.263,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais), e **Gente Seguradora S/A**, valor global de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais). Ambas as propostas foram analisadas pelo Pregoeiro e equipe de Apoio. Foram

Processo Licitação



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

passadas também para os representantes presentes, para verificação e rubrica. Neste momento, abriu-se espaço para manifestação, momento em que o representante da Licitante Posto Seguro, citou que na Proposta apresentada pela Licitante Gente Seguradora, ele não menciona quanto a garantia para substituição de vidros. Para esta consideração, o pregoeiro citou que ambas as empresas declararam no início da Proposta, que atendem as considerações do termo de referência do Edital, e com isto, subintende-se que todas estas garantias, inclusive carro reserva, assistência 24 (vinte e quatro) horas e outras citadas no Termo de Referência do Edital, estejam computadas no valor global cotado por ambas as empresas. Pelo exposto, ambas as propostas estão válidas, pois cumpriram com as prerrogativas mínimas do Edital, as proponentes foram declaradas habilitadas no processo, quanto a Proposta de Preços. O Pregoeiro solicitou e motivou ao representante credenciado, para oferecer melhor proposta, mediante formulação de lances. Novo valor foi negociado com o Pregoeiro, e o valor global ficou fixado em R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) pela Licitante Gente Seguradora S/A. Portanto este novo valor foi aceito pelo Pregoeiro, como valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados e observou-se que a mesma apresentou todos os documentos conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para a Licitante GENTE SEGURADORA S/A, com valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). O representante da Licitante Porto Seguro solicitou apenas que a municipalidade observe a prerrogativa de observar o prazo legal de entrega da apólice, bem como a observância de que os valores a constar na apólice, tanto de preço como de cobertura dos veículos, sejam os mesmos, ou melhores, dos cotados na Proposta de Preços declarada vencedora deste processo. Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às dez horas e quinze minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes Não houve pedido de interposição de recurso.

Processo Licitatório

Folha nº 246

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013.

OBJETO: Contratação de seguro para frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 098/2013, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, com valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 15 de agosto de 2013.


IRINEU DOMERASKI SIQUEIRA
Pregoeiro

Processo Licitatório

Folha nº 247

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 098/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 098/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 098/2013, tipo “*menor preço global*”, visando a contratação de seguros para os veículos da frota municipal através de empresa do ramo.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 03/08/13, ficando definida a data de 15 de agosto de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que 10 (dez) empresas retiraram o Edital e que destas apenas duas protocolaram os envelopes das propostas e habilitações no prazo legalmente estipulado, conforme anotado na **ata 127/2013**.

Identificados os representantes destas, mediante credenciamento, constatou-se que a empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais deixou de apresentar cópia do contrato social junto ao Termo de Credenciamento, conforme exigido no Edital, item 14.1.3, motivo pelo qual este não foi validado pelo Pregoeiro.

Temos assim que somente uma empresa restou para dar lances, tendo sido recebidas e aceitas ambas as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas e após encerrada a fase dos lances, restou como sendo a melhor proposta aquela apresentada pela empresa Gente Seguradora S/A ao valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Em seguida analisou-se o envelope contendo a documentação da empresa para habilitação da licitante, quando se constatou que a mesma apresentou todos os documentos exigidos sendo considerada habilitada e declarada vencedora.

Processo Licitatório

Folha n.º

948

Pato Bragado - PR

Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná
PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame à empresa vencedora – GENTE SEGURADORA S/A, conforme parecer de julgamento constante no procedimento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 16 de agosto de 2013.

Juliano Andrioli
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº

249

Pato Bragado - PR

Página 2 de 2

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
AV. CARLOS GOMES, 350 – BOA VISTA – PORTO ALEGRE/RS
TELEFONE: (51) 3027-8888

Pato Bragado/PR, 15 de agosto de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 098/2013.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação de Empresa do ramo para contratação de seguro e outras garantias, dos veículos que integram a frota municipal, conforme OBJETO da Licitação, descrito no Termo de Referência – Pregão Presencial n.º 98/2013, sendo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	CUSTO R\$
01	01 - CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA/MODELO: VW/16.170 BT (3º eixo) ANO DE FABRICAÇÃO: 1994 ANO MODELO: 1994 CHASSI: 9BWTAG70RDB72868 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA - PLACA: AER-6031 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 03	308,24
02	02 - CAMINHÃO/F4000 MARCA/MODELO: FORD/F4000 ANO DE FABRICAÇÃO: 1988 ANO MODELO: 1989 CHASSI: 9BFKXXL67JDB89455 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: AZUL - PLACA: BHJ-2750 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 02	308,24
03	03 - CAMINHÃO/BASCULANTE	308,24

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

250

Pato Bragado - PR

	<p>MARCA/MODELO: VW/14.150 ANO DE FABRICAÇÃO: 1993 ANO MODELO: 1993 CHASSI: 9BWXTAEZ9PDB05280 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: AEE-6798 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 02</p>	
04	<p>04 - CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA/MODELO: VW/16.170 BT (3º EIXO) ANO DE FABRICAÇÃO: 1993 ANO MODELO: 1993 CHASSI: 9BWYTAGF7PDB05348 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA - PLACA: AEK-5642 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 02</p>	308,24
05	<p>05 - CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA/MODELO: FORD/CARGO 1617 (3º eixo) ANO DE FABRICAÇÃO: 1998 ANO MODELO: 1998 CHASSI: 9BFYTNEF1WDB85786 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: AIC-8047 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 02</p>	308,24
06	<p>06 - KOMBI C. ABERTA MARCA/MODELO: VW/KOMBI PICK-UP ANO DE FABRICAÇÃO: 1997 ANO MODELO: 1998 CHASSI: 9BWZZZ261VP046154 COMBUSTÍVEL: GASOLINA</p>	836,25

2

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

951

Pato Bragado - PR

Gente

Seguradora

	<p>COR: BRANCA PLACA: AHV – 1279 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.500,00 BÔNUS: 10</p>	
07	<p>07 - ÔNIBUS MERCEDES BENS MARCA/MODELO: M.BENZ/OF 1318 ANO DE FABRICAÇÃO: 1996 ANO MODELO: 1996 CHASSI: 9BM384088TB098254 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: LAJ-9686 IS CASCO R\$ 50.000,00 IS DM: R\$ 200.000,00 IS DC: R\$ 300.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 4.900,00 BÔNUS: 10</p>	1,396,85
08	<p>08 - ONIBUS VOLARE W8 MARCA/MODELO: MARCOPOLO/VOLARE W8 ON ANO DE FABRICAÇÃO: 2003 ANO MODELO: 2004 CHASSI: 93PB12B3P4C010811 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: PRATA PLACA: ALB – 2138 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 200.000,00 IS DC: R\$ 300.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 5.900,00 BÔNUS: 10</p>	1257,16
09	<p>09 - VWGOL SPECIAL MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL ANO DE FABRICAÇÃO: 1998 ANO MODELO: 1999</p>	439,54

3

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3027.8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 259

Pato Bragado - PR

	<p>CHASSI: 9BWZZZ377WP569006 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AHY-6490 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.300,00 BÔNUS: 10</p>	
10	<p>10 - VW/GOL SPECIAL MARCA/MODELO: VW/GOL SPECIAL ANO DE FABRICAÇÃO: 2000 ANO MODELO: 2000 CHASSI: 9BWCA15X0YP100615 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AJH-4725 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.300,00 BÔNUS: 10</p>	439,54
11	<p>11 - PALIO FIRE MARCA/MODELO: FIAT/PALIO FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2002 ANO MODELO: 2003 CHASSI: 9BD17146232210473 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: APB-0315 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.300,00 BÔNUS: 05</p>	439,54
12	<p>12 - CAMIONETE/AMBULANCIA- DUCATO MARCA/MODELO: Fiat/Ducato Multi</p>	1536,53

4

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3027.8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

259

Pato Bragado - PR

	<p>ANO DE FABRICAÇÃO: 2005 ANO MODELO: 2005 CHASSI: 93W231H2151024512 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: ANC - 4871 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 200.000,00 IS DC: R\$ 300.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 4.500,00 BÔNUS: 10</p>	
13	<p>13. FORD/FOCUS GHIA – 2.0 FLEX. ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/MODELO: 2010 CHASSI: 8AFTZZFFCAJ312163 COMBUSTÍVEL: FLEX COR: PRATA PLACA: APB - 1507 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 10</p>	527,08
14	<p>14- MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2002 ANO/MODELO: 2002/2002 CHASSI: : 9BD15802524359402 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: AJC - 7481 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.300,00 BÔNUS: 10</p>	439,54
15	<p>15- VW/GOL/CITY/GERAÇÃO IV MARCA/MODELO: VW/GOL/CITY/GERAÇÃO IV ANO DE FABRICAÇÃO: 2006 ANO/MODELO: 2006/2006</p>	439,54

5

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3027.8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

254

Pato Bragado - PR

Gente

Seguradora

	<p>CHASSI: 9BWCA05W96P084591 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: PRATA LIGHT PLACA: APB - 0318 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.300,00 BÔNUS: 07</p>	
16	<p>16 - FIAT/STRADA FIRE MARCA/MODELO: FIAT/STRADA FIRE ANO DE FABRICAÇÃO: 2006 ANO/MODELO: 2006/2006 CHASSI: : 9BD27801A72520464 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCA PLACA: APB - 0319 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.000,00 BÔNUS: 07</p>	615,54
17	<p>17 - ÔNIBUS SCANIA MARCA/MODELO: SCANIA K 113 CL ANO DE FABRICAÇÃO: 1991 ANO MODELO: 1991 CHASSI: 9BSKC4X2BM3460164 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: BWA 6380 IS DM: R\$ 200.000,00 IS DC: R\$ 300.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 03</p>	484,24
18	<p>18 - FIAT/PALIO FIRE FLEX MARCA/MODELO: FIAT/PALIO/FIRE/FLEX ANO DE FABRICAÇÃO: 2007</p>	439,54

6

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

255

Pato Bragado - PR

Gente

Seguradora

	<p> MODELO: 2008 CHASSI: : 9BD17164G85091097 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: PRATA PLACA: APB - 0323 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 05 </p>	
19	<p> 19 - VW/PARATI 1.8 FLEX CITY 4 P. ANO DE FABRICAÇÃO: 2008/MODELO: 2009 CHASSI: : 9BWGB05WX9T088241 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: PRATA PLACA: APB - 0127 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 10 </p>	439,54
20	<p> 20 - CAMINHÃO/CARGO MARCA/MODELO: FORD/1317 ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO MODELO: 2009 CHASSI: 9BFXCE2U19BB15526 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DIAMANTE / CINZA PLACA: APB 0166 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 03 </p>	307,31
21	<p> 21- CAMINHÃO/CARGO MARCA/MODELO: FORD/1317 ANO DE FABRICAÇÃO: 2008 ANO MODELO: 2009 CHASSI: 9BFXCE2U59BB15531 </p>	307,31

7

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3027.8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

256

Pato Bragado - PR

Gente

Seguradora

	<p>COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA DIAMANTE / CINZA PLACA: APB 0159 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 03</p>	
22	<p>22 - FIAT/DUCATO ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/MODELO: 2009 CHASSI: 93W245G3392040075 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: APB - 0656 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 5.500,00 BÔNUS: 10</p>	1760,03
23	<p>23 - FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMIC ANO DE FABRICAÇÃO: 2009/MODELO: 2010 CHASSI: 9BD15844AA6306964 COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA COR: CINZA PLACA: APB - 0216 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 03</p>	439,54
24	<p>24 - VW/PARATI 1.8 FLEX CITY 4 P. ANO DE FABRICAÇÃO: 2008/MODELO: 2009 CHASSI: : 9BWGB05W59T027878 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: CINZA PLACA: APB - 0182 S CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00</p>	439,54

8

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

257

Pato Bragado - PR

	IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 10	
25	25 . MOTONETA - BIZ MARCA: Honda ANO DE FABRICAÇÃO: 2009 ANO MODELO: 2009 CHASSI: 9C2JC42209R048164 COMBUSTÍVEL: Gasolina COR: Cinza metálica PLACA: ARG 4472 IS DM: 110% tabela Fipe IS Danos Materiais R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 1.500,00 BÔNUS: 03	351,07
26	26. MOTOCICLO MARCA: Yamaha YBR 125E ANO DE FABRICAÇÃO: 2003 ANO MODELO: 2003 CHASSI: 9C6KE043030018668 COMBUSTÍVEL: Gasolina COR: Bege PLACA: APB 0317 IS DM: 100% tabela Fipe IS Danos Materiais R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 1.500,00 BÔNUS: 03	351,07
27	27 - KOMBI – 12 PASSAGEIROS MARCA/MODELO: VW/KOMBI Lotação ANO DE FABRICAÇÃO: 2010 ANO MODELO: 2010 CHASSI: 9BWmf07xxap021388 COMBUSTÍVEL: GASOLINA / ALCOOL COR: BRANCA PLACA: APB – 0588 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.500,00 BÔNUS: 10	879,08
28	28. SPRINTER AMBULÂNCIA	1322,35

9

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

258

Pato Bragado - PR

	<p>MARCA/MODELO: I/M.BENZ 311 CDI SPRINTERF ANO DE FABRICAÇÃO: 2001 ANO MODELO: 2002 CHASSI: 8AC6906312A556680 COMBUSTÍVEL: DIESEL COR: BRANCA PLACA: APB-0311 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.900,00 BÔNUS: 10</p>	
29	<p>29 – VW / GOL MARCA/MODELO: VW / GOL 1000 ANO DE FABRICAÇÃO: 1994 ANO MODELO: 1994 CHASSI: 9BWZZZ30ZRT101501 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: BRANCA PLACA: BOU - 0392 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 03</p>	223,50
30	<p>30 – CAR / CAMIONETA / C. ABERTA MARCA/MODELO: FORD / F75 ANO DE FABRICAÇÃO: 1965 ANO MODELO: 1965 CHASSI: 5922100355 COMBUSTÍVEL: GASOLINA COR: AZUL PLACA: ABN-9215 IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/ passageiro): R\$ 50.000,00 FRANQUIA: R\$ 0,00 BÔNUS: 02</p>	260,74
31	<p>31. MOTONETA C125 BIZ –FLEX ANO DE FABRICAÇÃO: 2010/MODELO: 2011 CHASSI: 9C2JC4220AR410826</p>	395,77

10
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Iscenta
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

259

Pato Bragado - PR

	<p>COMBUSTÍVEL: FLEX COR: Preta PLACA: APJ 9283 IS CASCO: 100% do Valor de mercado IS DM: R\$ 50.000,00 IS DC: R\$ 50.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 5.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 1.500,00 BÔNUS: 02</p>	
32	<p>32. MOTOCICLETA , MODELO CG 125 FAN, VERSÃO ES ANO DE FABRICAÇÃO: 2011/MODELO: 2011 Placa ATY 5362 IS CASCO: 100% do Valor de mercado IS DM: R\$ 50.000,00 IS DC: R\$ 50.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 5.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 1.500,00 BÔNUS: 02</p>	395,77
33	<p>33. ÔNIBUS ESCOLAR – MASCARELLO GRAN MINI, COM 31 LUGARES Chassi 9BM6882729B647829 Placa ARE 8108 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 8.900,00 BÔNUS: 10</p>	1443,41
34	<p>34. ÔNIBUS ESCOLAR – IVECO CITY CLASS, COM 23 LUGARES CHASSI 93ZL68B0198408611 Placa ARG 2316. IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 8.900,00 BÔNUS: 10</p>	1407,09
35	<p>35. FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, MODELO 2012 Placas APB 9994 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00</p>	439,54

11

GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 260

Pato Bragado - PR

	IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 10	
36	36. FIAT UNO VIVACE 1.0, ANO 2011, MODELO 2012 Placa APB 9995 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 10	439,54
37	37. FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011, MODELO 2012 Placas APB 9992 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.000,00 BÔNUS: 02	615,54
38	38. FIAT / STRADA FIRE FLEX, ANO 2011, MODELO 2012 PLACA APB 9993 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.000,00 BÔNUS: 07	615,54
39	39. VW / KOMBI – 9 PASSAGEIROS, ANO 2012, MODELO 2012 PLACA AVF-5903 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.500,00 BÔNUS: 02	880,01

12

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3027.8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: gente seguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº 261

Pato Bragado - PR

40	40. FIAT DUCATO – 16 LUGARES, ANO 2012, MODELO 2012 PLACA APB 5988 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 6.900,00 BÔNUS: 10	1760,03
41	41. VW GOL 1.0 ECOMOTION GIV, ANO 2011, MODELO 2012 PLACA APB 4047 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 10	439,54
42	42. VW/ SAVEIRO 1.6 CS, ANO 2011, MODELO 2012 PLACA APB 2665 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.000,00 BÔNUS: 10	528,01
43	43. VW/ Gol 1.0, ANO 2011, MODELO 2012 - Branco PLACA AUX 3616 Chassi n.º 9BWAAO5WXCP086644 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas 1.ª Renovação (Endosso de maio à agosto de 2012) FRANQUIA: R\$ 2.900,00 BÔNUS: 03	439,54
44	44. RENAULT, Kangoo Express 1.6 16V Hi Flex Ano 2012, Modelo 2013 – Branco (Novo) PLACA BDE 0215	744,99

13

GENTE SEGURADORA S/A.
 SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3027.8888
 CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

269

Pato Bragado - PR

	<p>Chassi n.º 8ª1FC145DL351987 Renavam: 221324 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas 1.ª Renovação (Endosso de 02/08 à 20/08/2012) FRANQUIA: R\$ 3.000,00 BÔNUS: 10</p>	
45	<p>45. Caminhão Basculante – Ford Cargo 2423, ano 2012, Modelo 2013 – cor Prata (Novo) - PLACA AWD-5794, Renavam n.º 49.241378-9, IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 8.900,00 BÔNUS: 10</p>	1890,40
46	<p>46. Micro ônibus – Volare W9 / MARCOPOLO, ano 2013, Modelo 2013 – cor Prata (Novo) - Renavam n.º 400136 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 8.900,00 BÔNUS: 10</p>	1666,91
47	<p>47. Corolla Sedan, ano 2013, Modelo 2013 – cor Preta (Novo) - Renavam n.º 114825, com vigência até 19 de agosto de 2013 IS CASCO: 110% do Valor de mercado IS DM: R\$ 100.000,00 IS DC: R\$ 200.000,00 IS DANOS MORAIS: R\$ 25.000,00 APP (morte, invalidez e assistência médica p/passageiro): R\$ 50.000,00 Assistência 24 horas FRANQUIA: R\$ 3.500,00 BÔNUS: 10</p>	485,17

Nosso valor global, para os itens ora licitado, é de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Gente

Seguradora

O prazo de validade da proposta de preços é de 61 (sessenta e um) dias a contar do dia da sessão de recebimento e abertura dos envelopes.

A vigência da apólice de seguro será de 12 (doze) meses, contados das 00h00min do dia 19 de agosto de 2013 ou data a ser informada pelo município.

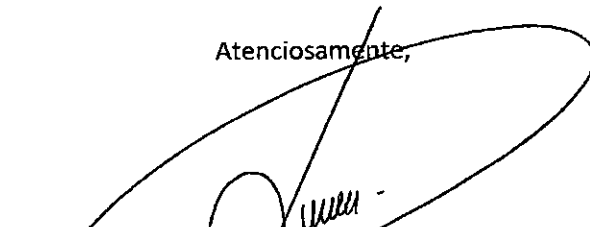
Dados Bancários:

Banco Itaú (341) – Agência: 8573 – Conta Corrente: 01567 – 8

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto desta Licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na execução do objeto desta Licitação, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



GENTE SEGURADORA S/A
CNPJ: 90.180.605/0001-02
LEONARDO MASIERO DUARTE – Representante Legal
CPF: 993.773.149-68
RG: 6.744.986-0 SSP/PR

15
GENTE SEGURADORA S/A.
SEDE PRÓPRIA: Av. Carlos Gomes, 350 - Boa Vista - CEP 90.480-000 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3027.8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: genteseguradora@genteseguradora.com.br

Processo Licitatório

Folha nº

964

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013.

OBJETO: Contratação de seguro para frota de veículos de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer do Pregoeiro e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, com valor global de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), como a de menor preço, para a entrega do objeto desta Licitação, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado – PR, em 16 de agosto de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial m. 3655
de 17/08/13 fl. 35
camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico n. 277
de 16/08/13 fl. 02
camila
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 265

Pato Bragado - PR

Enviado por: "Maringa01" <maringa01@dlcseguros.com.br>
De: maringa01@dlcseguros.com.br
Para: juliano@patobragado.pr.gov.br
Data: 21/03/2014 09:41 (05 minutos atrás)
Assunto: Lida: ENC: SINISTRO Auto 92/2014 Pref Mun Pato Bragado 
Anexos: no title.eml (254 B) 

Sua mensagem

Para: Maringa01
Assunto: Re: ENC: SINISTRO Auto 92/2014 Pref Mun Pato Bragado
Enviada: 21/03/2014 09:20


foi lida em 21/03/2014 09:39.



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

Reporting-UA: dlcseguros.com.br; Microsoft Office Outlook 12.0
Final-Recipient: rfc822;maringa01@dlcseguros.com.br
Original-Message-ID: <20140321122015.370CAB6E00B@mail.patobragado.pr.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Juliano Andrioli" <juliano@patobragado.pr.gov.br>
De: juliano@patobragado.pr.gov.br
Para: "Maringa01" <maringa01@dlcseguros.com.br>
Data: 21/03/2014 09:20 (26 minutos atrás)
Assunto: Re: ENC: SINISTRO Auto 92/2014 Pref Mun Pato Bragado 
Anexos: | barra.png (824 B)
| image001.png (14 KB)

Bom dia.

Nos causa estranheza a forma de como vossa empresa está tratando o nosso município de Pato Bragado (Cliente)

Peças que supostamente foram enviadas no dia 14/03 até hoje 21/03 simplesmente não chegaram na Oficina...

Vocês não estão lidando com um cliente particular, mas com um cliente da área pública e, como tal, devem lembrar-se do contrato que assinaram e das penalidades que lhes podem ser aplicadas em caso de descumprimento.

Científico-lhes que, caso não sejam entregues estas peças até o final do dia de hoje 21/03/2014 estarei autorizando a compra direta destas peças e estarei tomando todas as providências cabíveis acerca do trato que estão tendo para com nosso Município.

Iremos apurar ainda os transtornos que tivemos em decorrência da demora ao atendimento do sinistro.

Não estou brincando, estamos de saco cheio mesmo!!!

Sem mais,

Juliano Andrioli
Assessor Jurídico Municipal
45 3282-1355
45 9815-1020

Em 14/03/2014 às 10:41 horas, "Maringa01" escreveu:

bom dia

conforme contato segue email abaixo informado a posição da seguradora referente ao sinistro acima.

att.

De: Sinistro [mailto:sinistro@genteseguradora.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 14 de março de 2014 10:24
Para: Maringa01; sinistro@genteseguradora.com.br
Assunto: SINISTRO Auto 92/2014 Pref Mun Pato Bragado//

Prezados

Em contato com o fornecedor das peças informou que hoje dia 14/03/2014 estará encaminhando, inclusive conversou com o Renato da oficina, e a dificuldade se deu para conseguir uma transportadora.

Grata



Elisa Dorneles

Área de Sinistro

Telefone: +55 51 3027-8888 R. 872

sinistro@genteseguradora.com.br

Em 13/03/2014 15:05, Maringa01 escreveu:
boa tarde

preciso saber como esta o fornecimento de peça deste veiculo da prefeitura de pato bragado visto que se ate amanha não tiver na oficina o jurídico da prefeitura vai acionar a seguradora devido a demora dos reparos.

fico no aguardo



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.



Este email está limpo de vírus e malwares porque a proteção do avast! Antivírus está ativa.

RESUMO DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pela presente apólice a Gente Seguradora garante, até o limite das importâncias seguradas, os riscos cobertos, ocorridos dentro do território brasileiro, de acordo com as coberturas e cláusulas contratadas.

COBERTURA 01 - Colisão, Incêndio e Roubo.

O veículo está coberto, contra os riscos de:

- Colisão, abalroamento ou capotagem acidental;
- Queda acidental em precipícios ou de pontes;
- Queda acidental sobre o veículo de qualquer agente externo, desde que o agente externo não faça parte integrante do veículo ou não esteja nele afixado;
- Queda, deslizamento ou vazamento sobre o veículo da carga e/ou objeto por ele transportado em decorrência de acidente de trânsito e não da simples freada;
- Raio e suas conseqüências, incêndio ou explosão acidentais;
- Roubo ou furto, total ou parcial, do veículo;
- Acidente ocorrido durante o seu transporte por qualquer meio aprovado.
- Atos danosos praticados por terceiros, exceto se constantes do item "Prejuízos Não Indenizáveis pela seguradora";
- Submersão parcial ou total do veículo em água doce proveniente de enchente ou inundações inclusive nos casos de veículos guardados no subsolo;
- Granizo, furacão e terremotos;
- Despesas necessárias ao socorro e salvamento do veículo em conseqüência de um dos riscos cobertos;

FRANQUIA

As franquias obrigatórias e facultativas previstas nesta apólice correrão por conta do segurado e serão deduzidas de cada evento de sinistro indenizável, exceto nos casos de perda total, incêndio, explosão ou raios e suas conseqüências.

Se vários eventos de sinistros forem reclamados de uma única vez, serão deduzidas tantas franquias quantas forem os eventos de sinistro identificados na reclamação.

COBERTURA DE RCF-V DM E/OU DC

O seguro de Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos Danos Materiais e/ou Danos Corporais causados a terceiros decorrentes de:

- Por colisão do(s) veículo(s) discriminado(s) na apólice em bens de terceiro; ou
- Pela carga objeto de transporte pelo(s) mesmo(s) veículo(s), enquanto transportada; ou
- Por atropelamento.
- Indenizações em virtude de sentença judicial cível transitada em julgado; ou de acordo autorizado previamente e de modo expresso pela seguradora, mediante comprovação dos danos involuntários, corporais e materiais causados a terceiros, desde que as referidas coberturas tenham sido contratadas de forma distinta e expressa, mediante respectivo pagamento de prêmio, exceto às pessoas transportadas pelo próprio veículo segurado;

Riscos Excluídos Auto, RCF-V e Acessórios

- As perdas e/ou danos decorrentes de:
- O roubo e/ou furto exclusivo;
- Da parte removível do toca-fitas, toca-cd's ou similares inclusive o controle remoto;
- Do DVD e rastreador fixados ou não em caráter permanente no veículo;
- Dos acessórios ou equipamentos especiais que não estejam fixados em caráter permanente no veículo. Ex.: toca-fitas e/ou toca-cd's removíveis (gaveta), dispositivo anti-furto/anti-roubo, kit viva-voz, micro system ou similares, radio-comunicação ou similares, video cassete e televisor (conjugados ou não com toca-fitas, toca cd's ou similares), kit gás, kit lanchonete, adaptações feitas em veículos utilizados por deficiente físico, unidade frigorífica e outros.
- As perdas e/ou danos decorrentes e/ou causados:
- Da paralisação do veículo segurado;

- De estelionato, apropriação indébita e furto mediante fraude;
- Exclusivamente a pintura;
- Aos pneus e câmaras de ar, salvo no incêndio e indenização integral do veículo.
- Ficam excluídos do presente seguro, salvo estipulação expressa e mediante pagamento de prêmio adicional (contratação de cobertura específica):
- Toca cd's, radios e/ou toca-fitas conjugados, não originais de fábrica, carrocerias e equipamentos especiais;
- Equipamentos destinados a um fim específico não relacionados com a locomoção ou movimentação do veículo;
- Carrocerias.
- As perdas e/ou danos decorrentes de:
- Prejuízos patrimoniais, perdas e danos e lucros cessantes não resultantes diretamente da responsabilidade por danos materiais e corporais cobertos pelo presente contrato.
- Danos Morais e Estéticos - Pela natureza compensatória, não se encontram cobertos pela presente apólice as indenizações por DAMOS MORAIS e ESTÉTICOS, no qual esteja o segurado, seu beneficiário ou respectivos representantes legais, obrigados a pagar, sejam elas provenientes de ação judicial ou reclamações extrajudiciais, bem como nos acordos amigáveis, salvo se contratada a Cláusula de Cobertura de Danos Morais (CL-70), mediante pagamento de prêmio adicional.
- Multas, composições civis, transações penais, fianças impostas ao segurado e as despesas de qualquer natureza relativa a ações e processos criminais.
- As perdas e/ou danos causados pelo(s):
- Veículo segurado aos ascendentes, descendentes, cônjuge e irmãos do segurado, bem como a quaisquer parentes e pessoas que com ele residam ou que dele dependam economicamente;
- Veículo segurado durante o tempo em que, como consequência de roubo ou furto, esteve em poder de terceiros.
- As perdas e/ou danos causados a:
- Sócios-dirigentes ou a dirigentes da empresa do segurado, bem como a seus descendentes, ascendentes, cônjuges e irmãos;
- Bens de terceiros, móveis ou imóveis, em poder do segurado para guarda, custódia, transporte, uso, manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;
- Pessoas transportadas pelo veículo segurado;
- Pacientes transportados por ambulâncias.
- É vedada cessão, transferência e/ou doação de quaisquer verbas de cobertura de Responsabilidade Civil Facultativa (RCF) contratada pelo segurado para atendimento de terceiros.

PERDA DE DIREITOS:

- Além dos casos previstos em lei, a seguradora ficará isenta de qualquer obrigação decorrente deste contrato se:
- Se o segurado, seu representante, seu corretor de seguros ou o beneficiário do veículo:
- Fizer declarações inexatas, incompletas, silenciar ou omitir de má-fé, circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta, na análise do risco, na estipulação do prêmio e/ou na análise das circunstâncias decorrentes do sinistro, situação esta que ficará prejudicado o direito à indenização, ficando ainda o segurado obrigado ao pagamento do prêmio vencido;
- Deverá o segurado comunicar a seguradora, logo que saiba qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto, sob pena de perder o direito à indenização, se ficar comprovado que silenciou de má-fé;
- O segurado, por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere esta apólice.

CANCELAMENTO AUTOMÁTICO:

- Na hipótese de não pagamento do prêmio, serão observadas as seguintes disposições: Se, decorridos os prazos para quitação do respectivo prêmio, não ficar configurado o seu pagamento, o contrato ou adiantamento a ele referente, ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independente de qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial.
- Estes são apenas os principais itens das condições gerais, cuja íntegra foi de seu prévio conhecimento e acordo, encontra-se detalhadas as mesmas no site www.genteseguradora.com.br

01310039556412869

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP: 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF: 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO 8.000.000,00	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA 2.500.000,00
--	--

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 412869	RENOVA APÓLICE 0000000	PROPOSTA 0035439	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 04/05/2014 ATE 19/08/2014
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------------------------------	----------------------------	---

CÓDIGO 01021373	NOME DO SEGURADO PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGA	CNPJ/CPF 95719472000105
---------------------------	---	-----------------------------------

NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO DO SEGURADO AV. WILLY BARTH, 2885
----------------------	--

CEP 85948-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
-------------------------	-------------------------	----------------------------------	-----------------

ITEM 0053	MARCA/TIPO HA BIZ 125 ES/ ES F.INJ./ES MIX F.INJECT	ANO FABRIC. 2014	ANO MOD. 2014
---------------------	---	----------------------------	-------------------------

LICENÇA AYD-9534	CHASSI 9C2JC4820ER542688	CAPACIDADE 0	USO COMERCIAL
----------------------------	------------------------------------	------------------------	-------------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 617,79	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
-----------------------------------	------------------------------	-------------------------------	----------------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
---	--------------------------------	---	------------------------------------

IS RCFV DM 50.000,00	IS RCFV DC 0,00	PRÊMIO RCFV DM 115,78	PRÊMIO RCFV DC 0,00
--------------------------------	---------------------------	---------------------------------	-------------------------------

IS APP MORTE 0,00	IS APP INVALIDEZ 0,00	PRÊMIO APP MORTE 0,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 0,00
-----------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 1.500,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
---	-------------------------------------

PRÊMIO LÍQUIDO 733,57	ADIC. FRACIONAMENTO 0,00	CUSTO APÓLICE 0,00	IOF 0,00	PRÊMIO TOTAL 733,57
---------------------------------	------------------------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA


TARIFA	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS	
COBERT. ALTO RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 RCFV	
01 30 09	00/00	00/00	00/00	VLR.MERC.100%-FIPE/SP.	

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
01 28/06/2014	733,57		

BANCO COBRADOR
1341-BANCO ITAU

CÓDIGO CIA 0101203	CÓDIGO SUSEP 100476994	NOME DO CORRETOR DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE 30233637
------------------------------	----------------------------------	--	-----------------------------

ORGÃO EMISSOR:
 Sede Própria - Av. Carlos Gomes, 350 CEP 90480-000 - Porto Alegre - RS
 FONE/FAX: (51) 3027.8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888
 Processo SUSEP: 15414.001996/2004-18



Porto Alegre 05 de Junho 2014



Sérgio Guslik Wais

Apólice : 01.31.0039556.412869
Vigência : 04/05/2014 ATE 19/08/2014
Dt. Emissão : 05/06/2014
Segurado : PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGA
Corretor : DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Item : 0053

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela de Referência para Indenização Substituta: Jornal do Carro / SP para todos os veículos constantes na Apólice 01.31 /0039556, com exceção dos Itens contratados por Valor Determinado.

Esta apólice não abrange cobertura de indenização para Dano Moral e/ou Lucros Cessantes além das demais exclusões de coberturas expressas neste contrato.

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 C/CNPJ: 04.180.895/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA
8.000.000,00	2.500.000,00

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)
01	0039556	412868	0000000	0035438	20/05/2014 ATE 19/08/2014

CÓDIGO	NOME DO SEGURADO	CNPJ/CPF
01021373	PREF. DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGA	95719472000105

NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO DO SEGURADO
	AV. WILLY BARTH, 2885

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
85948-000	CENTRO	PATO BRAGADO	PR

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIL	ANO MOD.
0052	MS OF 1519 R.ORE	2014	2014

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
AYN-7874	9BM384069EB955407	61	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
0,00	0,00	0,00	0,00

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00

IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
200.000,00	325.000,00	196,78	76,80

IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
50.000,00	50.000,00	508,53	508,53

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
0,00	0,00

PRÊMIO LÍQUIDO	ADIC. FRACTIONAMENTO	CUSTO APÓLICE	IOF	PRÊMIO TOTAL
1.290,64	0,00	0,00	0,00	1.290,64

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	RCFV APP CL.70E
04	60	03	00/00	00/00	00/00	

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
01 28/06/2014	1.290,64				
BANCO COBRADOR 1341-BANCO ITAU					

CÓDIGO CIA	CÓDIGO SUSEP	NOME DO CORRETOR	TELEFONE
0101203	100476994	DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	30233637

ORGÃO EMISSOR: Sede Própria - Av. Carlos Gomes, 350 CEP 90480-000 - Porto Alegre - RS FONE/FAX: (51) 3027.8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888 Processo SUSEP: 15414.001996/2004-18 	Porto Alegre 05 de Junho 2014  Sérgio Guslik Wals
---	--

Apólice : 01.31.0039556.412868
Vigência : 20/05/2014 ATE 19/08/2014
Dt. Emissão : 05/06/2014
Segurado : PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGA
Corretor : DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Item : 0052

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela de Referência para Indenização Substituta: Jornal do Carro / SP para todos os veículos constantes na Apólice 01.31 /0039556, com exceção dos Itens contratados por Valor Determinado.

ESPECIFICAÇÃO ANEXA

Gente
Seguradora

Apólice :01.31.0039556.412868
Vigência :20/05/2014 ATE 19/08/2014
Dt. Emissão :05/06/2014
Segurado : PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Corretor :DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuidas:

* Para os itens : 052

Danos Corporais	: R\$	300.000,00
Danos Morais Cl.70	: R\$	25.000,00
APP Morte	: R\$	50.000,00
DMH	: R\$	Nao Contratado

Esta pagina faz parte integrante e inseparavel da apolice nro 01.31.0039556 .412868

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
034	IV DAILY CHASSI 70C16 2P (DIESEL)	2012	2012

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
ARG-2316	93ZL68B0198408611	23	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	997,09	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	150,00	120,00
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	70,00	70,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA		
8.900,00	0,00		

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO 60	05	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70F RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
035	FT UNO VIVACE 1.0 EVO FIRE FLEX 8V 5P	2011	2012
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-9994	9BD195152C0187783	5	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	299,34	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	10,00	10,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA		
2.900,00	0,00		

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO 10	01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP VLR.MERC.110%-FIPE/SP.

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente
Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 032	MARCA/TIPO HA CG 125 FAN ES	ANO FABRIC. 2011	ANO MOD. 2011
-------------	--------------------------------	---------------------	------------------

LICENÇA ATY-5362	CHASSI 9C2JC4120BR712738	CAPACIDADE 2	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	-----------------	------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 275,57	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 50.000,00	IS RCFV DC 55.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 0,00	IS APP INVALIDEZ 0,00	PRÊMIO APP MORTE 0,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 0,00
FRANQUIA OBRIGATORIA 1.500,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO 30	01	AUTO 15/02	DM 15/02	DC 15/02	01 10 CL.50 CL.70A RCFV VLR.MERC.100%-FIPE/SP.

ITEM 033	MARCA/TIPO MA.GRAN MINI	ANO FABRIC. 2010	ANO MOD. 2010
LICENÇA ARE-8108	CHASSI 9BM6882729B647829	CAPACIDADE 31	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 853,41	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 250,00	PRÊMIO RCFV DC 150,00
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 95,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 95,00
FRANQUIA OBRIGATORIA 8.900,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO 60	03	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8688
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente
 Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES-PESSOAS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
030	FD F75	1965	1965
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
ABN-9215	9522100355	03	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
0,00	0,00	0,00	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	145,64	85,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA		
0,00	0,00		

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
04	41	05	AUTO	DM	DC	RCFV APP CL.70E DMH
			15/02	15/02	15/02	

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
031	HA BIZ 125 KS/ KS F.INJ./KS MIX F.INJECT	2010	2011
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APJ-9283	9C2JC4220AR410826	02	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	275,57	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
50.000,00	55.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
0,00	0,00	0,00	0,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA		
1.500,00	0,00		

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	30	01	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70A RCFV VLR.MERC.100%-FIPE/SP.
			15/02	15/02	15/02	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1964

Gente
 Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO 5.085.134,00	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA 2.500.000,00
---	---

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE 0000000	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h AS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	---------------------------	---------------------	--

CÓDIGO 01021373	NOME DO SEGURADO PREF. DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGA	CNPJ/CPF 95719472000105
--------------------	--	----------------------------

NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO DO SEGURADO AV. WILLY BARTH, 2885
----------------------	---

CEP 85948-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
------------------	------------------	---------------------------	----------

ITEM 0001	MARCA/TIPO VW 16-170 BT 3-EIXOS 2P (DIESEL)	ANO FABRIC. 1994	ANO MOD. 1994
--------------	--	---------------------	------------------

LICENÇA AER-6031	CHASSI 9BWYTAG70RDB72868	CAPACIDADE 03	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	------------------	------------------

IS CASCO 0,00	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 0,00	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------

IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 158,24	PRÊMIO RCFV DC 120,00
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FRANQUIA OBRIGATORIA 0,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
------------------------------	------------------------------

PRÊMIO LÍQUIDO 32.500,00	ADIC. FRACIONAMENTO 0,00	CUSTO APÓLICE 0,00	IOF 0,00	PRÊMIO TOTAL 32.500,00
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------	-------------	---------------------------


DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	RCFV APP CL.70E DMH
04	42	01	20/03	20/03	20/03	

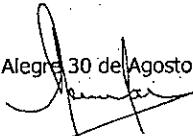
VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
01 23/09/2013	16.250,00				
02 23/10/2013	16.250,00				
BANCO COBRADOR 1341-BANCO ITAU					

CÓDIGO CIA 0101203	CÓDIGO SUSEP 100476994	NOME DO CORRETOR DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE 30233637
-----------------------	---------------------------	---	----------------------

ORGÃO EMISSOR:
 Sede Própria - Av. Carlos Gomes, 350 CEP 90480-000 - Porto Alegre - RS
 FONE/FAX: (51) 3027.8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888
 Processo SUSEP: 15414.001996/2004-18



Porto Alegre 30 de Agosto 2013


 Sérgio Guslik Wais

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
042	VW SAVEIRO 1.6 MI/ 1.6 MI TOTAL FLEX 8V	2011	2012

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-2665	9BWKB05U2CP142852	2	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	377,81	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00
FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA		
3.000,00	0,00		

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO	01	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
	14		30/10	30/10	30/10	

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
043	VW GOL CITY (TREND) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V	2011	2012

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
AUX-3616	9BWAA05WXCP086644	5	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	289,34	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00
FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA		
2.900,00	0,00		

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO	01	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
	10		20/03	20/03	20/03	

MATRIZ - RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CCG/MP 90.180.505/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente
 Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO	8.000.000,00	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA	2.500.000,00
-------------------------------	--------------	-------------------------------	--------------

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	412971	0000000	0035706	10/07/2014 ATE 19/08/2014

CÓDIGO	NOME DO SEGURADO	CNPJ/CPF
01021373	PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGA	95719472000105

NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO DO SEGURADO
	AV. WILLY BARTH, 2885

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
85948-000	CENTRO	PATO BRAGADO	PR

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
0029	GM SPIN LT 1.8 8V ECONO.FLEX 5P MEC.	2014	2014

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
A/C	9BGJB75ZOEB299335	00005	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	209,08	0,00

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00

IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	17,50	15,00

IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	10,00	10,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA
2.900,00	0,00

PRÊMIO LÍQUIDO	ADIC. FRACIONAMENTO	CUSTO APÓLICE	IOF	PRÊMIO TOTAL
261,58	0,00	0,00	0,00	261,58

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV AP DMH VR.MER.100%-FIPE/SU
01	10	01	20/03	20/03	20/03	

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
01 24/07/2014	261,58				

BANCO COBRADOR
 1341-BANCO ITAU

CÓDIGO CIA	CÓDIGO SUSEP	NOME DO CORRETOR	TELEFONE
0101203	100476994	DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	30233637

ORGÃO EMISSOR:
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 CEP 90020-060 - Porto Alegre - RS
 FONE/FAX: (51) 3027.8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888
 Processo SUSEP: 15414.001996/2004-18



Porto Alegre 11 de Julho 2014

 Sergio Guslik Wais

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF B0.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente
 Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSÓAIS PASSAGEIROS**

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA
5.085.134,00	2.500.000,00

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)
01	0039556	412442	0000000	0034235	09/12/2013 ATE 19/08/2014

CÓDIGO	NOME DO SEGURADO	CNPJ/CPF
01021373	PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGA	95719472000105

NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO DO SEGURADO
	AV. WILLY BARTH, 2885

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
85948-000	CENTRO	PATO BRAGADO	PR

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRÍC.	ANO MOD.
0049	MB ATRON 2729 6X4 2P (DIESEL) (E5)	2013	2013

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
A/C	9BM693388D0930214	03	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
0,00	0,00	0,00	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	344,91	170,43
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	122,00	122,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
0,00	0,00

PRÊMIO LÍQUIDO	ADIC. FRACIONAMENTO	CUSTO APÓLICE	IDF	PRÊMIO TOTAL
759,34	0,00	0,00	0,00	759,34


DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. AUTO RCF	AUTO	DM	DC	RCFV APP DMH 70E INCLUSAO DE ITEM
04 42 01	00/00	00/00	00/00	

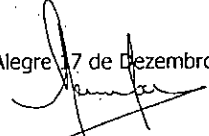
VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
01 10/01/2014	759,34				
			BANCO COBRADOR 1341-BANCO ITAU		

CÓDIGO CIA	CÓDIGO SUSEP	NOME DO CORRETOR	TELEFONE
0101203	100476994	DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	30233637

ORGÃO EMISSOR:
 Sede Própria - Av. Carlos Gomes, 350 CEP 90480-000 - Porto Alegre - RS
 FONE/FAX: (51) 3027.8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888
 Processo SUSEP: 15414.001996/2004-18



Porto Alegre, 17 de Dezembro 2013


 Sergio Suslik Wais

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 25/11/1994

Gente
 Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 008	MARCA/TIPO MR VOLARE (EXECUTIVO W8) (DIESEL)	ANO FABRIC. 2003	ANO MOD. 2004
-------------	---	---------------------	------------------

LICENÇA ALB-2138	CHASSI 93PB12B3P4C010811	CAPACIDADE 28	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	------------------	------------------

IS CASCO Vir de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 1.016,96	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 200.000,00	IS RCFV DC 325.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 60,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 60,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 5.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	62	03	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
			30/10	30/10	30/10	

ITEM 009	MARCA/TIPO VW GOL SPECIAL/ SPECIAL XTREME 1.0 MI 2P	ANO FABRIC. 1998	ANO MOD. 1999
-------------	--	---------------------	------------------

LICENÇA AHY-6490	CHASSI 9BWZZZ377WP569006	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	-----------------	------------------

IS CASCO Vir de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 289,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 2.300,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	10	01	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
			30/10	30/10	30/10	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CCG/ME 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

Seguradora

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENDOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	-----------------	---------------------	--

ITEM 012	MARCA/TIPO FT DUCATO MULT/ VETRATO 2.8 T.BAIXO TB D	ANO FABRIC. 2005	ANO MOD. 2005
LICENÇA ANC-4871	CHASSI 93W231H2151024512	CAPACIDADE 00003	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 1.386,33	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 200.000,00	IS RCFV DC 325.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA 4.500,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS AUTO DM DC			CLÁUSULAS 01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
01	23	01	30/10	30/10	30/10	

ITEM 013	MARCA/TIPO FD FOCUS GHIA SED. 2.0 16V/2.0 16V FLEX	ANO FABRIC. 2010	ANO MOD. 2010
LICENÇA APB-1507	CHASSI 8AFTZZFFCAJ312163	CAPACIDADE 00005	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 376,88	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA 2.900,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS AUTO DM DC			CLÁUSULAS 01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
01	10	01	30/10	30/10	30/10	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 50.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

Seguradora

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 014	MARCA/TIPO FT UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY 4	ANO FABRIC. 2002	ANO MOD. 2002
-------------	--	---------------------	------------------

LICENÇA AJC-7481	CHASSI 9BD15802524359402	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	-----------------	------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 289,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
FRANQUIA OBRIGATORIA 2.300,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	10	01	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
			30/10	30/10	30/10	

ITEM 015	MARCA/TIPO VW GOL CITY (TREND) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V	ANO FABRIC. 2006	ANO MOD. 2006
-------------	--	---------------------	------------------

LICENÇA APB-0318	CHASSI 9BWCA05W96P084591	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	-----------------	------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 289,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
FRANQUIA OBRIGATORIA 2.300,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	10	01	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
			30/07	30/07	30/07	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 016	MARCA/TIPO FT STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS	ANO FABRIC. 2006	ANO MOD. 2006
-------------	---	---------------------	------------------

LICENÇA APB-0319	CHASSI 9BD27801A72520464	CAPACIDADE 2	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	-----------------	------------------

IS CASCO Vir de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 465,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 3.000,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS AUTO DM DC			CLÁUSULAS
01	14	01	30/07	30/07	30/07	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM 017	MARCA/TIPO SA K 113 CL	ANO FABRIC. 1991	ANO MOD. 1991
LICENÇA BWA-6380	CHASSI 9BSKC4X2BM3460164	CAPACIDADE 03	USO COMERCIAL

IS CASCO 0,00	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 0,00	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 200.000,00	IS RCFV DC 325.000,00	PRÊMIO RCFV DM 334,24	PRÊMIO RCFV DC 120,00
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 0,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS AUTO DM DC			CLÁUSULAS
04	42	05	20/03	20/03	20/03	RCFV APP CL70E DMH

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/ME 00.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

Seguradora

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
018	FT PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ FIRE FLEX	2007	2008

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0323	9BD17164G85091097	5	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	289,34	0,00

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00

IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10

IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
2.900,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO 10	01	AUTO 30/05	DM 30/05	DC 30/05	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
019	VW PARATI 1.8 MI PLUS TOTAL FLEX 8V 4P	2008	2009

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0127	9BWGB05WX9T088241	5	PARTICULAR

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	289,34	0,00

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00

IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10

IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
2.900,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO 10	01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
010	VW GOL SPECIAL/ SPECIAL XTREME 1.0 MI 2P	2000	2000

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
AJH-4725	9BWCA15XOYP100615	5	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	289,34	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA		
	2.300,00		0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO	01	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
	10		30/10	30/10	30/10	

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
011	FT PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ FIRE FLEX	2002	2003

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0315	9BD17146232210473	5	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	289,34	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA		
	2.300,00		0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO	01	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
	10		30/05	30/05	30/05	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente
 Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 020	MARCA/TIPO FD CARGO 1317/ 1317 E T 2P (DIESEL)	ANO FABRIC. 2008	ANO MOD. 2009
-------------	---	---------------------	------------------

LICENÇA APB-0166	CHASSI 9BFXCE2U19BB15526	CAPACIDADE 03	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	------------------	------------------

IS CASCO 0,00	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 0,00	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 157,31	PRÊMIO RCFV DC 120,00
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA 0,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
04	42	01	AUTO	DM	DC	RCFV APP CL.70E DMH
			20/03	20/03	20/03	

ITEM 021	MARCA/TIPO FD CARGO 1317/ 1317 E T 2P (DIESEL)	ANO FABRIC. 2008	ANO MOD. 2009
LICENÇA APB-0159	CHASSI 9BFXCE2U59BB15531	CAPACIDADE 03	USO COMERCIAL

IS CASCO 0,00	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 0,00	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 157,31	PRÊMIO RCFV DC 120,00
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA 0,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA AUTO	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
04	42	05	AUTO	DM	DC	RCFV APP CL.70E DMH
			20/03	20/03	20/03	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMOVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

Seguradora

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATÉ 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 022	MARCA/TIPO FT DUCATO CARGO 2.8 CURTO/LONGO TB DIESE	ANO FABRIC. 2009	ANO MOD. 2009
LICENÇA APB-0656	CHASSI 93W245G3392040075	CAPACIDADE 2	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 1.609,83	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA 5.500,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 23	RCF 01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM 023	MARCA/TIPO FT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX 4P	ANO FABRIC. 2009	ANO MOD. 2010
LICENÇA APB-0216	CHASSI 9BD15844AA6306964	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 289,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
FRANQUIA OBRIGATÓRIA 2.900,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 10	RCF 01	AUTO 20/03	DM 20/03	DC 20/03	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMOVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 024	MARCA/TIPO VW PARATI 1.8 MI PLUS TOTAL FLEX 8V 4P	ANO FABRIC. 2008	ANO MOD. 2009
-------------	--	---------------------	------------------

LICENÇA APB-0182	CHASSI 9BWGB05W59T027878	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	-----------------	------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 289,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 2.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 10	RCF 01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM 025	MARCA/TIPO HA BIZ 125 ES/ ES F.INJ./ES MIX F.INJECT	ANO FABRIC. 2009	ANO MOD. 2009
-------------	--	---------------------	------------------

LICENÇA ARG-4472	CHASSI 9C2JC42209R048164	CAPACIDADE 02	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	------------------	------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 275,97	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 50.000,00	IS RCFV DC 0,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 0,00
IS APP MORTE 0,00	IS APP INVALIDEZ 0,00	PRÊMIO APP MORTE 0,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 0,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 2.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 30	RCF 01	AUTO 20/03	DM 20/03	DC 20/03	01 10 CL.50 RCFV VLR.MERC 110%-FIPE/SP.

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente
 Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
026	YA YBR 125 E	2003	2003
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0317	9C6KE043030018668	02	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	275,97	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
50.000,00	0,00	75,10	0,00
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
0,00	0,00	0,00	0,00
FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA		
1.500,00	0,00		

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 RCFV VLR.MERC.100%-FIPE/SP.
	30 09	20/03	20/03	20/03	

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
027	VW KOMBI LOTACAO 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	2010	2010
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0588	9BWMF07XXAP021388	12	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	668,88	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	45,00	45,00
FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA		
3.500,00	0,00		

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
	14 01	30/10	30/10	30/10	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90430-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

Seguradora

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 028	MARCA/TIPO MB SPRINTER 311 FURGÃO LONGO TETO ALTO D	ANO FABRIC. 2001	ANO MOD. 2002
LICENÇA APB-0311	CHASSI 8AC6906312A556680	CAPACIDADE 05	USO AMBULANCIA

IS CASCO Vir de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 1.172,15	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS *	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
FRANQUIA OBRIGATORIA 3.900,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO 23	01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM 029	MARCA/TIPO VW GOL 1000 (MODELO ANTIGO)	ANO FABRIC. 1994	ANO MOD. 1994
LICENÇA BOU-0392	CHASSI 9BWZZZ30ZRT101501	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL

IS CASCO 0,00	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 0,00	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 108,40	PRÊMIO RCFV DC 85,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
FRANQUIA OBRIGATORIA 0,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
04	AUTO 10	01	AUTO 20/03	DM 20/03	DC 20/03	RCFV APP DMH CL.70E

MATRIZ - RUA MARCHEL FLORIANO PEIXOTO, 450 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CUC/PIF 90.180.605/001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA INDUSTRIAL Nº 235 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMOVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO		CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA	
8.000.000,00		2.500.000,00	

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	412971	0000000	0035706	10/07/2014 ATE 19/08/2014

CÓDIGO	NOME DO SEGURADO	CNPJ/CPF
01021373	PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGA	95719472000105

NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO DO SEGURADO
	AV. WILLY BARTH, 2885

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
85948-000	CENTRO	PATO BRAGADO	PR

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
0029	GM SPIN LT 1.8 8V ECONO.FLEX 5P MEC.	2014	2014

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
A/C	9BGJB75ZOE299335	00005	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	209,08	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	17,50	15,00
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	10,00	10,00
FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA		
2.900,00	0,00		

PRÊMIO LÍQUIDO	ADIC. FRACIONAMENTO	CUSTO APÓLICE	IOF	PRÊMIO TOTAL
261,58	0,00	0,00	0,00	261,58


DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV AP DMH VR.MER.100%-FIPE/SU
01	10	01	20/03	20/03	20/03	

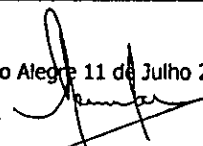
VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
01 24/07/2014	261,58				
BANCO COBRADOR 1341-BANCO ITAU					

CÓDIGO CIA	CÓDIGO SUSEP	NOME DO CORRETOR	TELEFONE
0101203	100476994	DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	30233637

ORÇÃO EMISSOR:
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 CEP 90020-060 - Porto Alegre - RS
 FONE/FAX: (51) 3027.8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888
 Processo SUSEP: 15414.001996/2004-18



Porto Alegre 11 de Julho 2014



Sergio Sustik Wais

ESPECIFICAÇÃO ANEXA

Apólice : 01.31.0039556.412971
Vigência : 10/07/2014 ATE 19/08/2014
Dt. Emissão : 11/07/2014
Segurado : PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGA
Corretor : DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Item : 0029

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela de Referência para Indenização Substituta: Jornal do Carro / SP para todos os veículos constantes na Apólice 01.31 /0039556, com exceção dos itens contratados por Valor Determinado.

ESPECIFICAÇÃO ANEXA

Gente
Seguradora

Apólice :01.31.0039556.412971
 Vigência :10/07/2014 ATE 19/08/2014
 Dt. Emissão :11/07/2014
 Segurado : PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Corretor :DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuidas:

* Para os itens : 029

Danos Corporais	: R\$	200.000,00
Danos Morais Cl.70	: R\$	25.000,00
APP Morte	: R\$	50.000,00
DMH	: R\$	50.000,00

Esta pagina faz parte integrante e inseparavel da apolice nro 01.31.0039556 .412971

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CEC/PPF 90.180.803/0000-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 26/11/1984

Gente
 Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO: 5.085.134,00
 CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA: 2.500.000,00

CASA: 01 APÓLICE: 0039556 ENDOSSO: 412442 RENOVA APÓLICE: 0000000 PROPOSTA: 0034235 VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h): 09/12/2013 ATE 19/08/2014

CÓDIGO: 01021373 NOME DO SEGURADO: PREF. DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGA CNPJ/CPF: 95719472000105

NOME DO BENEFICIÁRIO: ENDEREÇO DO SEGURADO: AV. WILLY BARTH, 2885

CEP: 85948-000 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: PATO BRAGADO UF: PR

ITEM: 0049 MARCA/TIPO: MB ATRON 2729 6X4 2P (DIESEL) (E5) ANO FABRIC.: 2013 ANO MOD.: 2013

LICENÇA: A/C CHASSI: 9BM693388D0930214 CAPACIDADE: 03 USO: COMERCIAL

IS CASCO: 0,00 IS CARROÇARIA: 0,00 PRÊMIO CASCO: 0,00 PRÊMIO CARROÇARIA: 0,00

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS: 0,00 IS DANOS MORAIS: 0,00 PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS: 0,00 PRÊMIO DANOS MORAIS: 0,00

IS RCFV DM: 100.000,00 IS RCFV DC: 225.000,00 PRÊMIO RCFV DM: 344,91 PRÊMIO RCFV DC: 170,43

IS APP MORTE: 100.000,00 IS APP INVALIDEZ: 50.000,00 PRÊMIO APP MORTE: 122,00 PRÊMIO APP INVALIDEZ: 122,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA: 0,00 FRANQUIA FACULTATIVA: 0,00

PRÊMIO LÍQUIDO: 759,34 ADIC. FRACTIONAMENTO: 0,00 CUSTO APÓLICE: 0,00 IOF: 0,00 PRÊMIO TOTAL: 759,34


DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA: TOTAL: FRANQUIA:

TARIFA: AUTO: 42 RCF: 01 BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS: AUTO: 00/00 DM: 00/00 DC: 00/00 CLÁUSULAS: RCFV APP DMH 70E INCLUSAO DE ITEM

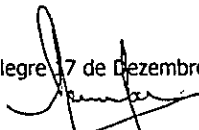
VENCIMENTO: 01 10/01/2014 VALOR: 759,34 BANCO COBRADOR: 1341-BANCO ITAU

CÓDIGO CIA: 0101203 CÓDIGO SUSEP: 100476994 NOME DO CORRETOR: DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA TELEFONE: 30233637

ORÇÃO EMISSOR:
 Sede Própria - Av. Carlos Gomes, 350 CEP 90480-000 - Porto Alegre - RS
 FONE/FAX: (51) 3027.8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888
 Processo SUSEP: 15414.001996/2004-18



Porto Alegre, 17 de Dezembro 2013



Bérgio Guslik Wals

ESPECIFICAÇÃO ANEXA

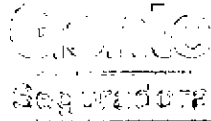
Gente
Seguradora

Apólice : 01.31.0039556.412442
Vigência : 09/12/2013 ATE 19/08/2014
Dt. Emissão : 17/12/2013
Segurado : PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGA
Corretor : DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Item : 0049

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela de Referência para Indenização Substituta: Jornal do Carro / SP para todos os veículos constantes na Apólice 01.31 /0039556, com exceção dos itens contratados por Valor Determinado.

ESPECIFICAÇÃO ANEXA



Apólice : 01.31.0039556.412442
Vigência : 09/12/2013 ATE 19/08/2014
Dt. Emissão : 17/12/2013
Segurado : PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
Corretor : DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuídas:

* Para os itens : 049

Danos Corporais	: R\$	200.000,00
Danos Morais Cl.70	: R\$	25.000,00
APP Morte	: R\$	50.000,00
DMH	: R\$	50.000,00

Esta pagina faz parte integrante e inseparavel da apolice nro 01.31.0039556 Endosso 412.442.

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-6888
 OGG/MP 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 29/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMOVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
008	MR VOLARE (EXECUTIVO W8) (DIESEL)	2003	2004
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
ALB-2138	93PB12B3P4C010811	28	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	1.016,96	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
200.000,00	325.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	60,00	60,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
5.900,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO 62	03	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
009	VW GOL SPECIAL/ SPECIAL XTREME 1.0 MI 2P	1998	1999
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
AHY-6490	9BWZZZ377WP569006	5	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	289,34	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
2.300,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO 10	01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8988
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 78/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMOVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
012	FT DUCATO MULT/ VETRATO 2.8 T.BAIXO TB D	2005	2005
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
ANC-4871	93W231H2151024512	00003	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	1.386,33	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
200.000,00	325.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA
4.500,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
	23 01	30/10	30/10	30/10	

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
013	FD FOCUS GHIA SED. 2.0 16V/2.0 16V FLEX	2010	2010
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-1507	8AFTZZFFCAJ312163	00005	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	376,88	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA
2.900,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
	10 01	30/10	30/10	30/10	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CCG/MF 90.190.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMOVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------------	----------------------------	---

ITEM 014	MARCA/TIPO FT UNO MILLE 1.0 FIRE/ F.FLEX/ ECONOMY 4	ANO FABRIC. 2002	ANO MOD. 2002
LICENÇA AJC-7481	CHASSI 9BD15802524359402	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 289,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 2.300,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
---	-------------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 10	RCF 01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM 015	MARCA/TIPO VW GOL CITY (TREND) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V	ANO FABRIC. 2006	ANO MOD. 2006
LICENÇA APB-0318	CHASSI 9BWCA05W96P084591	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 289,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 2.300,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
---	-------------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 10	RCF 01	AUTO 30/07	DM 30/07	DC 30/07	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.505/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
016	FT STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS	2006	2006
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0319	9BD27801A72520464	2	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	465,34	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA
3.000,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. AUTO RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH
01 14 01	30/07	30/07	30/07	VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
017	SA K 113 CL	1991	1991
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
BWA-6380	9BSKC4X2BM3460164	03	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
0,00	0,00	0,00	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
200.000,00	325.000,00	334,24	120,00
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA
0,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. AUTO RCF	AUTO	DM	DC	RCFV APP CL70E DMH
04 42 05	20/03	20/03	20/03	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 330 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CEC/ME 90.180.604/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
018	FT PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ FIRE FLEX	2007	2008

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0323	9BD17164G85091097	5	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	289,34	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
2.900,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH
01	10	01	30/05	30/05	30/05	VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
019	VW PARATI 1.8 MI PLUS TOTAL FLEX 8V 4P	2008	2009

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0127	9BWGB05WX9T088241	5	PARTICULAR

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	289,34	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
2.900,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH
01	10	01	30/10	30/10	30/10	VLR.MERC.110%-FIPE

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CCG/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
010	VW GOL SPECIAL/ SPECIAL XTREME 1.0 MI 2P	2000	2000
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
AJH-4725	9BWCA15XOYP100615	5	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	289,34	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
2.300,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
	10 01	30/10	30/10	30/10	

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
011	FT PALIO 1.0/ TROFEO 1.0 FIRE/ FIRE FLEX	2002	2003
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0315	9BD17146232210473	5	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vir de Mercado	0,00	289,34	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
2.300,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
	10 01	30/05	30/05	30/05	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 330 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP: 91460-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CEE/PF 90.180.695/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 29/11/2004

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
020	FD CARGO 1317/ 1317 E T 2P (DIESEL)	2008	2009
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0166	9BFXCE2U19BB15526	03	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
0,00	0,00	0,00	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	157,31	120,00
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
0,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	RCFV APP CL.70E DMH
04	42	01	20/03	20/03	20/03	

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
021	FD CARGO 1317/ 1317 E T 2P (DIESEL)	2008	2009
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0159	9BFXCE2U59BB15531	03	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
0,00	0,00	0,00	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	157,31	120,00
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
0,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	RCFV APP CL.70E DMH
04	42	05	20/03	20/03	20/03	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 330 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX (51) 3027-8888
 CGC/PF 90.180.805/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 022	MARCA/TIPO FT DUCATO CARGO 2.8 CURTO/LONGO TB DIESE	ANO FABRIC. 2009	ANO MOD. 2009
LICENÇA APB-0656	CHASSI 93W245G3392040075	CAPACIDADE 2	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 1.609,83	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA 5.500,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS 01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
COBERT. 01	AUTO 23	RCF 01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	

ITEM 023	MARCA/TIPO FT UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 F.FLEX 4P	ANO FABRIC. 2009	ANO MOD. 2010
LICENÇA APB-0216	CHASSI 9BD15844AA6306964	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 289,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA 2.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS 01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
COBERT. 01	AUTO 10	RCF 01	AUTO 20/03	DM 20/03	DC 20/03	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 330 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8988
 CCCCIF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA INTERSINDICAL Nº 215 DE 28/11/2004

Gente
 Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 024	MARCA/TIPO VW PARATI 1.8 MI PLUS TOTAL FLEX 8V 4P	ANO FABRIC. 2008	ANO MOD. 2009
LICENÇA APB-0182	CHASSI 9BWGB05W59T027878	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 289,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA 2.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO 10	01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM 025	MARCA/TIPO HA BIZ 125 ES/ ES F.INJ./ES MIX F.INJECT	ANO FABRIC. 2009	ANO MOD. 2009
LICENÇA ARG-4472	CHASSI 9C2JC42209R048164	CAPACIDADE 02	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 275,97	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 50.000,00	IS RCFV DC 0,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 0,00
IS APP MORTE 0,00	IS APP INVALIDEZ 0,00	PRÊMIO APP MORTE 0,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 0,00

FRANQUIA OBRIGATORIA 2.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

COBERT.	TARIFA	RCF	BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
01	AUTO 30	01	AUTO 20/03	DM 20/03	DC 20/03	01 10 CL.50 RCFV VLR.MERC 110%-FIPE/SP.

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 354 - PORTO ALFONSO
 CEP: 89080-000 - FONE/FAX: (51) 3529-8888
 CCG/IMP. 80.588.405/0001-02

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 213 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
026	YA YBR 125 E	2003	2003

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0317	9C6KE043030018668	02	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	275,97	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
50.000,00	0,00	75,10	0,00
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
0,00	0,00	0,00	0,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
1.500,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 RCFV VLR.MERC.100%-FIPE/SP.
01	30	09	20/03	20/03	20/03	

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
027	VW KOMBI LOTACAO 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	2010	2010

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-0588	9BWMF07XXAP021388	12	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	668,88	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	45,00	45,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
3.500,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
01	14	01	30/10	30/10	30/10	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALGORE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3037-8888
 CGC/Nº 90.180.805/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 212 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 028	MARCA/TIPO MB SPRINTER 311 FURGAO LONGO TETO ALTO D	ANO FABRIC. 2001	ANO MOD. 2002
-------------	--	---------------------	------------------

LICENÇA APB-0311	CHASSI 8AC6906312A556680	CAPACIDADE 05	USO AMBULANCIA
---------------------	-----------------------------	------------------	-------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 1.172,15	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
----------------------------	-----------------------	--------------------------	---------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------

IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
--------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------

IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 3.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 23	RCF 01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM 029	MARCA/TIPO VW GOL 1000 (MODELO ANTIGO)	ANO FABRIC. 1994	ANO MOD. 1994
-------------	---	---------------------	------------------

LICENÇA BOU-0392	CHASSI 9BWZZZ30ZRT101501	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	-----------------	------------------

IS CASCO 0,00	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 0,00	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------

IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 108,40	PRÊMIO RCFV DC 85,10
--------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------

IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 0,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 04	AUTO 10	RCF 01	AUTO 20/03	DM 20/03	DC 20/03	RCFV APP DMH CL.70E

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 360 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3037-8888
 CEC/NE 90.180.605/0001-02

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 26/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
030	FD F75	1965	1965

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
ABN-9215	9522100355	03	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
0,00	0,00	0,00	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	145,64	85,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
0,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	RCFV APP CL.70E DMH
04	41	05	15/02	15/02	15/02	

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
031	HA BIZ 125 KS/ KS F.INJ./KS MIX F.INJECT	2010	2011

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APJ-9283	9C2JC4220AR410826	02	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	275,57	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
50.000,00	55.000,00	75,10	45,10
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
0,00	0,00	0,00	0,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
1.500,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70A RCFV VLR.MERC.100%-FIPE/SP.
01	30	01	15/02	15/02	15/02	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALGORE - RS
 CEP 90480-080 - FONE/FAIX (51) 3027-8888
 CCCC/PP 90.180.605/0001-03
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 032	MARCA/TIPO HA CG 125 FAN ES	ANO FABRIC. 2011	ANO MOD. 2011
-------------	--------------------------------	---------------------	------------------

LICENÇA ATY-5362	CHASSI 9C2JC4120BR712738	CAPACIDADE 2	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	-----------------	------------------

IS CASCO Vir de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 275,57	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 50.000,00	IS RCFV DC 55.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 0,00	IS APP INVALIDEZ 0,00	PRÊMIO APP MORTE 0,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 0,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 1.500,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 30	RCF 01	AUTO 15/02	DM 15/02	DC 15/02	01 10 CL.50 CL.70A RCFV VLR.MERC.100%-FIPE/SP.

ITEM 033	MARCA/TIPO MA GRAN MINI	ANO FABRIC. 2010	ANO MOD. 2010
LICENÇA ARE-8108	CHASSI 9BM6882729B647829	CAPACIDADE 31	USO COMERCIAL

IS CASCO Vir de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 853,41	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 250,00	PRÊMIO RCFV DC 150,00
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 95,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 95,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 8.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 60	RCF 03	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 91040-000 - FONE/FAX: (51) 3022-8888
 CEC/NE 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/2004

Gente

Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 034	MARCA/TIPO IV DAILY CHASSI 70C16 2P (DIESEL)	ANO FABRIC. 2012	ANO MOD. 2012
LICENÇA ARG-2316	CHASSI 93ZL68B0198408611	CAPACIDADE 23	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 997,09	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 150,00	PRÊMIO RCFV DC 120,00
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 70,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 70,00
FRANQUIA OBRIGATORIA 8.900,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS 01 10 CL.50 CL.70F RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
	AUTO	RCF		AUTO	DM	DC	
01	60	05		30/10	30/10	30/10	

ITEM 035	MARCA/TIPO FT UNO VIVACE 1.0 EVO FIRE FLEX 8V 5P	ANO FABRIC. 2011	ANO MOD. 2012
LICENÇA APB-9994	CHASSI 9BD195152C0187783	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 299,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 10,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 10,00
FRANQUIA OBRIGATORIA 2.900,00		FRANQUIA FACULTATIVA 0,00	

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS 01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP VLR.MERC.110%-FIPE/SP.
	AUTO	RCF		AUTO	DM	DC	
01	10	01		30/10	30/10	30/10	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALGORE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CEC/ME 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 036	MARCA/TIPO FT UNO VIVACE 1.0 EVO FIRE FLEX 8V 5P	ANO FABR. 2011	ANO MOD. 2012
-------------	---	-------------------	------------------

LICENÇA APB-9995	CHASSI 9BD19515200187605	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	-----------------	------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 299,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
----------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------

IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
--------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------

IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 10,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 10,00
----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 2.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 10	RCF 01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP VLR.MERC.110%-FIPE/SP.

ITEM 037	MARCA/TIPO FT STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS	ANO FABR. 2011	ANO MOD. 2012
-------------	---	-------------------	------------------

LICENÇA APB-9992	CHASSI 9BD27803MC7415172	CAPACIDADE 2	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	-----------------	------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 268,14	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
----------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------

IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 182,00	PRÊMIO RCFV DC 135,40
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 3.000,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 14	RCF 01	AUTO 15/02	DM 15/02	DC 15/02	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP VLR.MERC.110%-FIPE/SP.

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 360 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CCG/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

**APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS**

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
038	FT STRADA 1.4 MPI FIRE FLEX 8V CS	2011	2012

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
APB-9993	9BD27803MC7414322	02	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	268,14	0,00

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00

IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	182,00	135,40

IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
3.000,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
01	14	01	30/07	30/07	30/07	

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
039	VW KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	2012	2012

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
AVF-5903	9BWMF07X6CP023318	9	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	409,77	0,00

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00

IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	250,10	150,14

IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	35,00	35,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
3.500,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E DMH RCFV APP VLR.MERC.110%-FIPE
01	14	01	15/02	15/02	15/02	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALGUAZ - RS
 CEP 94400-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CCG/AF 90.180.805/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 040	MARCA/TIPO FT DUCATO COMBINATO 2.3 ME DIESEL	ANO FABRIC. 2012	ANO MOD. 2012
-------------	---	---------------------	------------------

LICENÇA APB-5988	CHASSI 93W245W34D2096607	CAPACIDADE 00010	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	---------------------	------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 1.289,79	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 250,10	PRÊMIO RCFV DC 150,14
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 35,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 35,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 6.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 23	RCF 05	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM 041	MARCA/TIPO VW GOL ECOMOTION 1.0 MI TOTAL FLEX 8V 4P	ANO FABRIC. 2011	ANO MOD. 2012
-------------	--	---------------------	------------------

LICENÇA APB-4047	CHASSI 9BWAA05W1CP76276	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL
---------------------	----------------------------	-----------------	------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 289,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 2.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 10	RCF 01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 360 - PORTO ALGUAZ - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CCCC/F 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente
 Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 042	MARCA/TIPO VW SAVEIRO 1.6 MI/ 1.6 MI TOTAL FLEX 8V	ANO FABRÍC. 2011	ANO MOD. 2012
LICENÇA APB-2665	CHASSI 9BWKB05U2CP142852	CAPACIDADE 2	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 377,81	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA 3.000,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 14	RCF 01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM 043	MARCA/TIPO VW GOL CITY (TREND) 1.0 MI TOTAL FLEX 8V	ANO FABRÍC. 2011	ANO MOD. 2012
LICENÇA AUX-3616	CHASSI 9BWAA05WXCP086644	CAPACIDADE 5	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 289,34	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA 2.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 10	RCF 01	AUTO 20/03	DM 20/03	DC 20/03	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 330 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 COCENF 90.180.695/0001-02

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 213 DE 28/11/2004

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	000000		0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
044	RT KANGOO EXPRESS HI-FLEX 1.6 16V	2012	2013

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
BDE-0215	8A1FC145DL3519877	00002	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	594,79	0,00

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00

IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	75,10	45,10

IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
3.000,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIOS/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
01	14	01	30/10	30/10	30/10	

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
045	FD CARGO 2423 E 6X2 TURBO 2P (DIESEL)(E5)	2012	2013

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
AWD-5794	9BFYEAKD4D8S18551	3	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
Vlr de Mercado	0,00	989,84	0,00

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00

IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	450,14	350,42

IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	50,00	50,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
8.900,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIOS/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE
01	42	01	00/00	00/00	00/00	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALGRENSE - RS
 CEP 91480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CCG/CF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 212 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 046	MARCA/TIPO MR VOLARE ESC./LOT. W9/DW9 FLY (DIES.)(E)	ANO FABRIC. 2013	ANO MOD. 2013
-------------	---	---------------------	------------------

LICENÇA AWS-2076	CHASSI 93PB40N31DC045730	CAPACIDADE 26	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	------------------	------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 946,94	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
----------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------

IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 300,00	PRÊMIO RCFV DC 260,00
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 80,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 80,00
----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FRANQUIA OBRIGATORIA 8.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 60	RCF 03	AUTO 00/00	DM 00/00	DC 00/00	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM 047	MARCA/TIPO TA COROLLA ALTIS 2.0 FLEX 16V AUT.	ANO FABRIC. 2013	ANO MOD. 2014
-------------	--	---------------------	------------------

LICENÇA AXD-9126	CHASSI 9BRBD48E5E2623221	CAPACIDADE 00005	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	---------------------	------------------

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 334,97	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
----------------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------

IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
--------------------------	--------------------------	-------------------------	-------------------------

IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FRANQUIA OBRIGATORIA 3.500,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 11	RCF 01	AUTO 00/00	DM 00/00	DC 00/00	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CCC/MP 90.180.805/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 002	MARCA/TIPO FD F-4000 TURBO(MWM) 2P (DIESEL)	ANO FABRIC. 1988	ANO MOD. 1989
-------------	--	---------------------	------------------

LICENÇA BHJ-2750	CHASSI 9BFKXXL67JDB89455	CAPACIDADE 03	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	------------------	------------------

IS CASCO 0,00	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 0,00	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------

IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 158,24	PRÊMIO RCFV DC 120,00
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FRANQUIA OBRIGATORIA 0,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 04	AUTO 40	RCF 01	AUTO 15/02	DM 15/02	DC 15/02	RCFV APP CL.70E DMH

ITEM 003	MARCA/TIPO FD CARGO 1415 3-EIXOS 2P (DIESEL)	ANO FABRIC. 1993	ANO MOD. 1993
-------------	---	---------------------	------------------

LICENÇA AEE-6798	CHASSI 9BWXTAEZ9PDB05280	CAPACIDADE 03	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	------------------	------------------

IS CASCO 0,00	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 0,00	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------

IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 158,24	PRÊMIO RCFV DC 120,00
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FRANQUIA OBRIGATORIA 0,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 04	AUTO 42	RCF 01	AUTO 15/02	DM 15/02	DC 15/02	RCFV APP CL.70E DMH

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente
 Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV
 E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 004	MARCA/TIPO VW 16-170 3-EIXOS 2P (DIESEL)	ANO FABRIC. 1993	ANO MOD. 1993
-------------	---	---------------------	------------------

LICENÇA AEK-5642	CHASSI 9BWYTAGF7PDB05348	CAPACIDADE 03	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	------------------	------------------

IS CASCO 0,00	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 0,00	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------

IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 158,24	PRÊMIO RCFV DC 120,00
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 0,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 04	AUTO 42	RCF 01	AUTO 15/02	DM 15/02	DC 15/02	RCFV APP CL.70E DMH

CARGO 3 EIXOS 2P DIESEL 1614

ITEM 005	MARCA/TIPO VW 16-170 3-EIXOS 2P (DIESEL)	ANO FABRIC. 1998	ANO MOD. 1998
-------------	---	---------------------	------------------

LICENÇA AIC-8047	CHASSI 9BFYTNEF1WDB85786	CAPACIDADE 03	USO COMERCIAL
---------------------	-----------------------------	------------------	------------------

IS CASCO 0,00	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 0,00	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
------------------------------------	-------------------------	--	-----------------------------

IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 158,24	PRÊMIO RCFV DC 120,00
--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------

IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00
----------------------------	-------------------------------	---------------------------	-------------------------------

FRANQUIA OBRIGATÓRIA 0,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA
--------------------------------	-------	----------

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 04	AUTO 42	RCF 01	AUTO 15/02	DM 15/02	DC 15/02	RCFV APP CL.70E DMH

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 FONE/FAK: (51) 3027-8888
 CEC/PPF 90.180.805/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 212 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA 01	APÓLICE 0039556	ENDOSSO 000000	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA 0033270	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H) 19/08/2013 ATE 19/08/2014
------------	--------------------	-------------------	----------------	---------------------	--

ITEM 006	MARCA/TIPO VW KOMBI PICK-UP	ANO FABRIC. 1997	ANO MOD. 1998
LICENÇA AHV-1279	CHASSI 9BWZZZ261VP046154	CAPACIDADE 3	USO COMERCIAL

IS CASCO Vlr de Mercado	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 686,05	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 100.000,00	IS RCFV DC 225.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 15,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA 3.500,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 14	RCF 01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.MERC.110%-FIPE

ITEM 007	MARCA/TIPO MS OF 1318	ANO FABRIC. 1996	ANO MOD. 1996
LICENÇA LAJ-9686	CHASSI 9BM384088TB098254	CAPACIDADE 45	USO COMERCIAL

IS CASCO 50.000,00	IS CARROÇARIA 0,00	PRÊMIO CASCO 996,65	PRÊMIO CARROÇARIA 0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	IS DANOS MORAIS 0,00	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS 0,00	PRÊMIO DANOS MORAIS 0,00
IS RCFV DM 200.000,00	IS RCFV DC 325.000,00	PRÊMIO RCFV DM 75,10	PRÊMIO RCFV DC 45,10
IS APP MORTE 100.000,00	IS APP INVALIDEZ 50.000,00	PRÊMIO APP MORTE 140,00	PRÊMIO APP INVALIDEZ 140,00

FRANQUIA OBRIGATORIA 4.900,00	FRANQUIA FACULTATIVA 0,00
----------------------------------	------------------------------

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT. 01	AUTO 42	RCF 01	AUTO 30/10	DM 30/10	DC 30/10	01 10 CL.50 CL.70E RCFV APP DMH VLR.DETERMINADO.

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CGC/MF 90.180.605/0001 32
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA
5.085.134,00	2.500.000,00

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00h ÀS 24:00h)
01	0039556	412690	0000000	0034957	17/02/2014 ATE 19/08/2014

CÓDIGO	NOME DO SEGURADO	CNPJ/CPF
01021373	PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGA	95719472000105

NOME DO BENEFICIÁRIO		ENDEREÇO DO SEGURADO	
		AV. WILLY BARTH, 2885	
CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
85948-000	CENTRO	PATO BRAGADO	PR

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
0050	FD CARGO 2429 E 6X2 TURBO 2P (DIESEL)(E5)	2013	2013
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
A/C	9BFYEAL2DBS55427	03	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
0,00	0,00	0,00	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	200.000,00	311,53	118,47
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
0,00	0,00	0,00	0,00

FRANQUIA OBRIGATÓRIA	FRANQUIA FACULTATIVA
0,00	0,00

PRÊMIO LÍQUIDO	ADIC. FRACIONAMENTO	CUSTO APÓLICE	JOF	PRÊMIO TOTAL
860,00	0,00	0,00	0,00	860,00


DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	RCFV INCLUSAO DE ITEM
04	42	05	00/00	00/00	00/00	

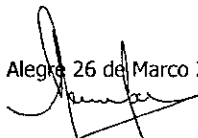
VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
01 17/04/2014	860,00				
			BANCO COBRADOR		
			1341-BANCO ITAU		

CÓDIGO CIA	CÓDIGO SUSEP	NOME DO CORRETOR	TELEFONE
0101203	100476994	DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	30233637

ORGÃO EMISSOR:
 Sede Própria - Av. Carlos Gomes, 350 - Porto Alegre - RS
 FONE/FAX: (51) 3027.8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888
 Processo SUSEP: 15414.001996/2004-18



Porto Alegre 26 de Março 2014



Sérgio Suslik Wals

Apólice : 01.31.0039556.412690
Vigência : 17/02/2014 ATE 19/08/2014
Dt. Emissão : 26/03/2014
Segurado : PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGA
Corretor : DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Item : 0050

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela de Referência para Indenização Substituta: Jornal do Carro / SP para todos os veículos constantes na Apólice 01.31 /0039556, com exceção dos itens contratados por Valor Determinado.

Esta apólice não abrange cobertura de indenização para Dano Moral e/ou Lucros Cessantes além das demais exclusões de coberturas expressas neste contrato.

ESPECIFICAÇÃO ANEXA

Apólice :01.31.0039556.000000
 Vigência :19/08/2013 ATE 19/08/2014
 Dt. Emissão :30/08/2013
 Segurado : PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO
 Corretor : DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA

DECLARACAO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, as verbas constantes nas coberturas de Danos Corporais e APP Morte, ficam assim distribuidas:

* Para os itens : 001,002,003,004,005,006,009,010,011,013,
 014,015,016,018,019,020,021,022,023,024,
 027,028,029,030,033,034,035,036,037,038,
 039,040,041,042,043,044,045,046,047

Danos Corporais	: R\$	200.000,00
Danos Morais Cl.70	: R\$	25.000,00
APP Morte	: R\$	50.000,00
DMH	: R\$	50.000,00

* Para os itens : 007,008,012,017

Danos Corporais	: R\$	300.000,00
Danos Morais Cl.70	: R\$	25.000,00
APP Morte	: R\$	50.000,00
DMH	: R\$	50.000,00

* Para os itens : 031,032

Danos Corporais	: R\$	50.000,00
Danos Morais Cl.70	: R\$	5.000,00
APP Morte	: R\$	Nao Contratada
DMH	: R\$	Nao Contratada

SERVICOS E ASSISTENCIA 24 HORAS

- * GUINCHO, CARGA DE BATERIA E TROCA DE PNEU
- * COBERTURA PARA REPARO OU SUBSTITUICAO DO PARABRISA SEM FRANQUIA.
- * CARRO RESERVA EM CASO DE SINISTRO.

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S.A.

AV. CARLOS GOMES, 350
BOA VISTA - CEP 90480-000

PORTO ALEGRE - RS

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP: 90460-000 - FONE/FIAX: (51) 3027-8898
 CCCC/PF: 90.180.855/0001-02

AUTORIZADA A FUNCIONAR, PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)
01	0039556	412690		0034957	17/02/2014 ATE 19/08/2014

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
051	FD CARGO 2429 E 6X2 TURBO 2P (DIESEL)(E5)	2013	2013
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
A/C	9BFYEALE8DBS55769	03	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
0,00	0,00	0,00	0,00
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	200.000,00	311,53	118,47
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
0,00	0,00	0,00	0,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
0,00	0,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA		BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	
04	42	05	00/00	00/00	00/00	RCFV INCLUSAO DE ITEM

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

COBERT.	TARIFA		BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	

MATRIZ - SEDE PRÓPRIA AV. CARLOS GOMES, 350 - PORTO ALEGRE - RS
 CEP 90480-000 - FONE/FAX: (51) 3027-8888
 CCCCNF 90.180.605/0001-02
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 213 DE 28/11/1994

Gente

Seguradora

APÓLICE DE SEGURO DE AUTOMÓVEL E/OU RCFV E/OU ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS

CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO	2.500.000,00	CAPITAL VINCULADO EM GARANTIA	2.500.000,00
-------------------------------	--------------	-------------------------------	--------------

CASA	APÓLICE	ENDOSSO	RENOVA APÓLICE	PROPOSTA	VIGÊNCIA (DAS 24:00H ÀS 24:00H)
01	0039556	000000	0000000	0033270	19/08/2013 ATE 19/08/2014

CÓDIGO	NOME DO SEGURADO	CNPJ/CPF
01021373	PREF. DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGA	95719472000105

NOME DO BENEFICIÁRIO	ENDEREÇO DO SEGURADO
	AV. WILLY BARTH, 2885

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
85948-000	CENTRO	PATO BRAGADO	PR

ITEM	MARCA/TIPO	ANO FABRIC.	ANO MOD.
0001	VW 16-170 BT 3-EIXOS 2P (DIESEL)	1994	1994

LICENÇA	CHASSI	CAPACIDADE	USO
AER-6031	9BWYTAG70RDB72868	03	COMERCIAL

IS CASCO	IS CARROÇARIA	PRÊMIO CASCO	PRÊMIO CARROÇARIA
0,00	0,00	0,00	0,00

IS ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	IS DANOS MORAIS	PRÊMIO ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS	PRÊMIO DANOS MORAIS
0,00	0,00	0,00	0,00

IS RCFV DM	IS RCFV DC	PRÊMIO RCFV DM	PRÊMIO RCFV DC
100.000,00	225.000,00	158,24	120,00

IS APP MORTE	IS APP INVALIDEZ	PRÊMIO APP MORTE	PRÊMIO APP INVALIDEZ
100.000,00	50.000,00	15,00	15,00

FRANQUIA OBRIGATORIA	FRANQUIA FACULTATIVA
0,00	0,00


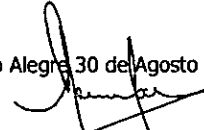
PRÊMIO LÍQUIDO	ADIC. FRACIONAMENTO	CUSTO APÓLICE	IOF	PRÊMIO TOTAL
32.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00

DESCRIÇÃO ACESSÓRIO/CARROÇARIA	TOTAL	FRANQUIA

TARIFA			BÔNUS/CLASSE DE BÔNUS			CLÁUSULAS
COBERT.	AUTO	RCF	AUTO	DM	DC	RCFV APP CL.70E DMH
04	42	01	20/03	20/03	20/03	

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
01 23/09/2013	16.250,00				
02 23/10/2013	16.250,00				
			BANCO COBRADOR		
			1341-BANCO ITAU		

CÓDIGO CIA	CÓDIGO SUSEP	NOME DO CORRETOR	TELEFONE
0101203	100476994	DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA	30233637

ORGÃO EMISSOR: Sede Própria - Av. Carlos Gomes, 350 CEP 90480-000 - Porto Alegre - RS FONE/FAX: (51) 3027.8888 - OUVIDORIA: 0800 607 0888 Processo SUSEP: 15414.001996/2004-18 	Porto Alegre, 30 de Agosto 2013  Sérgio Sustik Wals
---	--

Apólice : 01.31.0039556.000000
Vigência : 19/08/2013 ATE 19/08/2014
Dt. Emissão : 30/08/2013
Segurado : PREF. DO MUNICIPIO DE PATO BRAGA
Corretor : DLC CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Item : 0001

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Tabela de Referência para Indenização Substituta: Jornal do Carro / SP para todos os veículos constantes na Apólice 01.31 /0039556, com exceção dos itens contratados por Valor Determinado.

TERMO ADITIVO N.º 017/2014
CONTRATO N.º 204/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 – Homologado em 16 de agosto de 2013

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de agosto de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no Anexo I, do Contrato n.º 204/2013, a cobertura de seguro para os Veículos abaixo relacionados, com vigência no período de 17/02/2014 à 19/08/2014, conforme documentação anexa, nas seguintes condições e coberturas:

Veículo1: Caminhão Ford/Cargo 2429

Chassi n.º 9BFYEAL2DBS55427

Ano/Modelo 2013

Cor: Prata

Cobertura para danos materiais à terceiros: R\$ 100.000,00, para cada veículo

Cobertura para danos corporais à terceiros: R\$ 200.000,00

Franquia: R\$ 0,00

Veículo1: Caminhão Ford/Cargo 2429

Chassi n.º 9BFYEAL8DBS55769

Ano/Modelo 2013

Cor: Prata

Cobertura para danos materiais à terceiros: R\$ 100.000,00, para cada veículo

Cobertura para danos corporais à terceiros: R\$ 200.000,00

Franquia: R\$ 0,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo seguro adicional contratado, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 860,00. O valor global do Contrato Principal passa a ser de R\$ 35.526,30 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

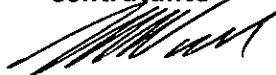
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.



E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 14 de fevereiro de 2014.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante



GENTE SEGURADORA S/A - Contratado
Marcelo Wais





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 120/2013
CONTRATO Nº 204/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 098/2013 – Homologado em 16 de agosto de 2013

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 19 de agosto de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica incluído no Anexo I, do Contrato n.º 204/2013, a cobertura de seguro para o Veículo Ford/Fiesta, ano 2013, modelo 2014; Chassi 9BFZF54P6E8023095, cor Prata enseada, com vigência até o dia 19 de agosto de 2014, conforme documentação anexa, nas seguintes coberturas:

- ✓ Cobertura para o Casco: Tabela FIPE 110% (3385-5)
- ✓ Cobertura para danos materiais à terceiros: R\$ 100.000,00
- ✓ Cobertura para danos corporais à terceiros: R\$ 200.000,00
- ✓ Cobertura para morte/Invalidez/ Despesas hospitalares (por passageiro): R\$ 50.000,00
- ✓ Cobertura para danos morais R\$ 25.000,00
- ✓ Franquia: R\$ 2.300,00
- ✓ Cobertura para Vidros /pára-brisa
- ✓ Carro reserva.

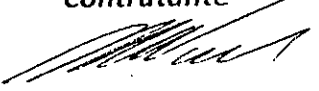
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo seguro adicional contratado, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de R\$ 1.406,96 (um mil, quatrocentos e seis reais e noventa e seis reais). O valor global do Contrato Principal passa a ser de R\$ 33.906,96 (trinta e três mil, novecentos e seis reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 02 de outubro de 2013.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante


GENTE SEGURADORA S/A - Contratado
Marcelo Wais